

# RELATÓRIO DETALHADO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020



**(Lei Complementar 141/12 – Art. 40)  
Resolução CNS 459/12  
SETEMBRO/2020**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Governador

**MURILO ZAUTH**

Vice-Governador e Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde

**CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES**

Secretária Adjunta

**ROSANA LEITE MELO**

Diretora – Presidente/FUNSAU

**ANTÔNIO CÉSAR NAGLIS**

Diretor Geral de Administração e Finanças

**MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA**

Diretora Geral de Atenção à Saúde

**LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA**

Diretora Geral de Vigilância em Saúde

**EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO**

Diretora Geral de Gestão Estratégica

**ANDRÉ VINÍCIUS BATISTA DE ASSIS**

Diretor Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**ECLEINE SANTOS AMARILA**

Coordenadora Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**PROCURADORES DO ESTADO ATUANDO NA SES/MS**

Fábio Jun Capucho

Jordana Pereira Lopes Goulart

Kaoye Guazina Oshiro

Leandro Pedro de Melo

Marcos Costa Vianna Moog

Mariana Andrade Vieira

Patrícia Figueiredo Teles

Rodrigo Campos Zequim

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL  
MESA DIRETORA DO CES-MS - GESTÃO 2018 -2020**

Presidente: Florêncio Garcia Escobar

Segmento dos Usuários do SUS

Vice-Presidente: Ricardo Alexandre Correa Bueno

Segmento dos Trabalhadores em Saúde

1ª Secretário: Pedro Macedo Granja

Segmento dos Usuários do SUS

2ª Secretária: Edelma Lene Peixoto Tibúrcio

Segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços do SUS

**CONSOLIDAÇÃO**

**ECLEINE SANTOS AMARILA**

Coordenadora Geral de Planejamento, Programação Orçamentária e Informação em Saúde

**VANESSA ROSA PRADO**

Coordenadora de Planejamento e de Informação em Saúde.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**LISTA DE ABREVIações E SIGLAS**

|                                                                          |                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>AB – Atenção Básica</b>                                               | <b>PAB – Piso de Atenção Básica</b>                                       |
| <b>ACS - Agente Comunitários de Saúde</b>                                | <b>PAM – Plano de Ações e Metas</b>                                       |
| <b>AF – Assistência Farmacêutica</b>                                     | <b>PAS – Programação Anual de Saúde</b>                                   |
| <b>AIDS - Síndrome de Imunodeficiência Adquirida</b>                     | <b>PES – Plano Estadual de Saúde</b>                                      |
| <b>ANVISA – Agência de Vigilância Sanitária</b>                          | <b>PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade</b>                  |
| <b>APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais</b>               | <b>RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais</b>               |
| <b>APS – Atenção Primária à Saúde</b>                                    | <b>SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência</b>                    |
| <b>CAPS – Centro de Atenção Psicossocial</b>                             | <b>SIA – Sistema de Informação Ambulatorial</b>                           |
| <b>CEO - Centro Especializado Odontologia</b>                            | <b>SIH – Sistema de Informações Hospitalares</b>                          |
| <b>CEREST – Centro de Referência da Saúde do Trabalhador</b>             | <b>SIM - Sistema de Informação de Mortalidade</b>                         |
| <b>CES - Conselho Estadual de Saúde</b>                                  | <b>SINAN – Sistema de Informação Nacional Agravos e Notificação</b>       |
| <b>CIB – Comissão Intergestores Bipartite</b>                            | <b>SINASC - Sistema de Informação de Nascidos Vivos</b>                   |
| <b>CIES - Comissão de Integração Ensino e Serviço Estadual</b>           | <b>SINAVISA – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária</b>                |
| <b>CIEVS - Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde</b> | <b>SI-PNI - Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações</b> |
| <b>CIH – Comunicação de Internação Hospitalar</b>                        | <b>SISCAN – Sistema de Informações de Câncer</b>                          |
| <b>CIR – Comissão Intergestores Regionais</b>                            | <b>SISCOLO - Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero</b>         |
| <b>CIT - Comissão Intergestores Tripartite</b>                           | <b>SISFAD - Sistema de Formação a Distância</b>                           |
| <b>CNES - Cadastro Nacional de</b>                                       | <b>SISMAMA - Sistema de Informação do</b>                                 |





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                        |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Estabelecimentos de Saúde</b>                                       | Controle do Câncer de Mama                                                |
|                                                                        | SISPPI - Sistema de Programação Pactuada e Integrada                      |
| <b>CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde</b>              | SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional                    |
| <b>COSEMS - Conselho dos Secretários Municipais de Saúde</b>           | SUS – Sistema Único de Saúde                                              |
| <b>DANT - Doenças e Agravos Não Transmissíveis</b>                     | TI – Tecnologia da Informação                                             |
| <b>DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde</b> | UBS – Unidade Básica de Saúde                                             |
| <b>DST – Doença Sexualmente Transmissíveis</b>                         | UPA - Unidades de Pronto-Atendimento                                      |
| <b>DTA – Doenças Transmitida por Alimentos</b>                         | VIGIÁGUA – Vigilância da Qualidade da Água                                |
| <b>EAD – Educação a Distância</b>                                      | VISA – Vigilância Sanitária                                               |
| <b>EPI - Equipamentos de Proteção Individual</b>                       | SGGTES - Superintendência Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde |
| <b>ESF – Equipe da Saúde da Família</b>                                | ESP - Escola de Saúde Pública                                             |
| <b>HIV - HumanImmunodeficiency Vírus</b>                               | ETSUS - Escola Técnica do SUS                                             |
| <b>LACEN - Laboratório Central</b>                                     | NEPU - Núcleo de Educação Permanente em Urgência                          |
| <b>NASF - Núcleos de Apoio a Saúde da Família</b>                      |                                                                           |
| <b>ONG – Organização não Governamental</b>                             |                                                                           |
| <b>OSS – Organização de Social de Saúde</b>                            |                                                                           |



## Introdução

---

Este é o Relatório de Prestação de Contas (Relatório de Gestão) do 2º Quadrimestre de 2020, denominado “Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA” da Secretaria de Estado da Saúde do Mato Grosso do Sul – SES/MS que tem por finalidade documentar e divulgar a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização as ações e serviços de saúde realizados durante o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde (PES) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, o qual substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018. O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Assim, a SES/MS optou por trazer os dados mais atuais e fidedignos do estado, extraídos de bases oficiais estaduais e nacionais, neste relatório físico que será anexado no sistema.

A construção e a finalização do presente relatório se deu em meio à resposta para a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), agravo de saúde mundial que trouxe desafios para a gestão da saúde em MS, no sentido de produzir ações rápidas e necessárias, bem como orientações para as ações em saúde e a pactuação entre os gestores.

Assim, ao longo do relatório apresentamos por meta do PES 2021-2023 o desempenho da SES/MS no âmbito da PAS 2020. E, para garantir mais transparência às ações desenvolvidas para o enfrentamento da COVID-19, **compõe os anexos deste relatório o documento: Linha do Tempo do COVID – 2º quadrimestre 2020 e Demonstrativo do Montante e Fonte dos Recursos Aplicados no período covid-19.**



## SUMÁRIO

---

1. IDENTIFICAÇÃO
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
3. **DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE**
4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE COVID 19 NO ESTADOMATO GROSSO DO SUL
5. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS
6. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS
7. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS
8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
9. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020
  - Diretriz 1- Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde.
  - Diretriz 2 - Garantir a regionalização, assumindo seu papel no processo, visando o direito à saúde.
  - Diretriz 3 - Implementar a organização da assistência especializada e hospitalar, por meio das Redes de Atenção à Saúde.
  - Diretriz 4 - Implementar ações através de gestão própria nos serviços de saúde públicos de Mato Grosso do Sul.
  - Diretriz 5 - Ampliar a capacidade de monitoramento, avaliação e controle público, visando a gestão por resultados.
  - Diretriz 6 - Garantir e implementar ações de Participação e Controle Social no SUS.
  - Diretriz 7 - Garantir a implementação das Políticas de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
10. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS
11. IDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

## ANEXOS

- **Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo CORONAVÍRUS (COVID-19)**
- **Linha do tempo das ações de controle ao novo CORONAVÍRUS (COVID-19)**
- **Demonstrativo do Montante e Fonte dos Recursos Aplicados no período covid-19**
- **Planilha de Execução Orçamentária 2º Quadrimestre 2020**
- **Planilha - Indicadores de Monitoramento Quadrimestral**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTA

---

**ESTADO: MATO GROSSO DO SUL**

**RELATÓRIO DETALHADO DO 2º QUADRIMESTRE 2020.**

### **SECRETARIA DE SAÚDE**

RAZÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE: Secretaria de Estado de Saúde

CNPJ: 02.955.271/0001-26

ENDEREÇO: Avenida do Poeta, Bloco VII – Parque dos Poderes.

CEP: 79.031-902

TELEFONE: (67) 3318-1600

FAX: (67) 3318-1677

E-MAIL: [gabinete.ses@saude.ms.gov.br](mailto:gabinete.ses@saude.ms.gov.br)

SITE: <http://www.saude.ms.gov.br/>

### **SECRETÁRIO DE SAÚDE**

Secretário (a) de Saúde

Nome: **GERALDO RESENDE PEREIRA**

Data da Posse: janeiro/2019

### **INFORMAÇÕES DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

Instrumento Legal de Criação da FES

Lei n 9577

CNPJ: 03.517.102/0001-77 – Fundo de Saúde

Data: 04/08/1999

Gestor do Fundo: GERALDO RESENDE PEREIRA

### **INFORMAÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE**

Instrumento legal de criação do Conselho de Saúde: Lei nº 1152

Data: 21/06/1991

Nome do Presidente: GERALDO RESENDE PEREIRA

Segmento: Gestores/Prestadores de Serviços SUS

Data da última eleição do CES: 25/02/2018

Telefone: (67) 3312-1122

E-mail: [ces@saude.ms.gov.br](mailto:ces@saude.ms.gov.br)

Conferência de Saúde: 06/2019.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Relação de Conselheiros Estaduais de Saúde/CES/MS –2018 /2020

| NOME DO CONSELHEIRO               | CONDIÇÃO | REPRESENTAÇÃO                    |
|-----------------------------------|----------|----------------------------------|
| Geraldo Resende Pereira           | Titular  | Gestor/Prestador de Serviços SUS |
| Fernanda Cristina Rodrigues       | Suplente | Gestor/Prestador de Serviços SUS |
| Crhistinne C. Maymone Gonçalves   | Titular  | Gestor/Prestador de Serviços SUS |
| Maria Anita Medeiros              | Suplente | Gestor/Prestador de Serviços SUS |
| Edelma Lene Peixoto Tiburcio      | Titular  | Gestor/Prestador de Serviços SUS |
| Josiane de Oliveira Silva         | Suplente | Gestor/Prestador de Serviços SUS |
| Denise de Oliveira Lusena         | Titular  | Gestor/Prestador de Serviços SUS |
| Robson Yutaka Fukuda              | Suplente | Gestor/Prestador de Serviços SUS |
| Larissa Domingues Castilho        | Titular  | Gestor/Prestador de Serviços SUS |
| Ana Cristina Rodrigues Rosa Souza | Suplente | Gestor/Prestador de Serviços SUS |
| Dorival Betini                    | Titular  | Gestor/Prestador de Serviços SUS |
| André Vinicius Batista Assis      | Suplente | Gestor/Prestador de Serviços SUS |
| Giane França Alvarez              | Titular  | Trabalhadores em Saúde           |
| Eliane Souza Duarte               | Suplente | Trabalhadores em Saúde           |
| Maria José Batista da Silva       | Titular  | Trabalhadores em Saúde           |
| Ivan Espinosa Coelho              | Suplente | Trabalhadores em Saúde           |
| Shirlei Santana Gonçalves         | Titular  | Trabalhadores em Saúde           |
| Jackeline dos Reis Correa         | Suplente | Trabalhadores em Saúde           |
| Maria de Lourdes da Silva         | Titular  | Trabalhadores em Saúde           |
| Carmen Ferreira Barbosa           | Suplente | Trabalhadores em Saúde           |
| João Batista Botelho              | Titular  | Trabalhadores em Saúde           |
| Silmara Teixeira Pires Confortini | Suplente | Trabalhadores em Saúde           |
| Ricardo Alexandre Correa Bueno    | Titular  | Trabalhadores em Saúde           |
| Ivete A. Arantes                  | Suplente | Trabalhadores em Saúde           |
| Márcia Gomes de Moraes            | Titular  | Usuários do SUS                  |
| Rosângela Lieko Kato              | Suplente | Usuários do SUS                  |
| Amarildo Candido de Almeida       | Titular  | Usuários do SUS                  |
| Elizangela Candelaria da Silva    | Suplente | Usuários do SUS                  |
| Reinaldo aparecido dos santos     | Titular  | Usuários do SUS                  |
| Cleonice Alves de Albres          | Suplente | Usuários do SUS                  |
| Francisco Tavares da Câmara       | Titular  | Usuários do SUS                  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                               |          |                 |
|-----------------------------------------------|----------|-----------------|
| <b>Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva</b>  | Suplente | Usuários do SUS |
| <b>Davi Vital do Rosário</b>                  | Titular  | Usuários do SUS |
| <b>Micheal Dominic Feeney</b>                 | Suplente | Usuários do SUS |
| <b>Neide Eliane Gordo de Oliveira</b>         | Titular  | Usuários do SUS |
| <b>Vago</b>                                   | Suplente | Usuários do SUS |
| <b>Marcela Fardin Montenegro</b>              | Titular  | Usuários do SUS |
| <b>Vago</b>                                   | Suplente | Usuários do SUS |
| <b>Edgar Fernando do Nascimento Batista</b>   | Titular  | Usuários do SUS |
| <b>Ruthi Lopes dos Santos</b>                 | Suplente | Usuários do SUS |
| <b>Jair Bezerra Xavier</b>                    | Titular  | Usuários do SUS |
| <b>Maria Aparecida Queiroz Mariana</b>        | Suplente | Usuários do SUS |
| <b>Maria Aparecida Palmeira</b>               | Titular  | Usuários do SUS |
| <b>Francisco Antonio de Souza</b>             | Suplente | Usuários do SUS |
| <b>Florêncio Garcia Escobar</b>               | Titular  | Usuários do SUS |
| <b>Ada Maria da Cunha Rodrigues Venturini</b> | Suplente | Usuários do SUS |
| <b>Pedro Macedo Granja</b>                    | Titular  | Usuários do SUS |





## **Identidade Organizacional da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**

### **MISSÃO**

Coordenar a política de Saúde no estado de Mato Grosso do Sul em articulação com os municípios, de forma regionalizada, com acesso às ações e serviços de saúde de qualidade, resolutiva e próxima às pessoas.

### **VISÃO DE FUTURO**

Ser até 2023, modelo de excelência na gestão em saúde, com práticas inovadoras, resolutivas e democráticas que atendam as necessidades das pessoas do estado de Mato Grosso do Sul.

### **VALORES**

COMPROMISSO, ÉTICA, TRANSPARÊNCIA,  
EQUIDADE, COMPETÊNCIA, QUALIDADE.

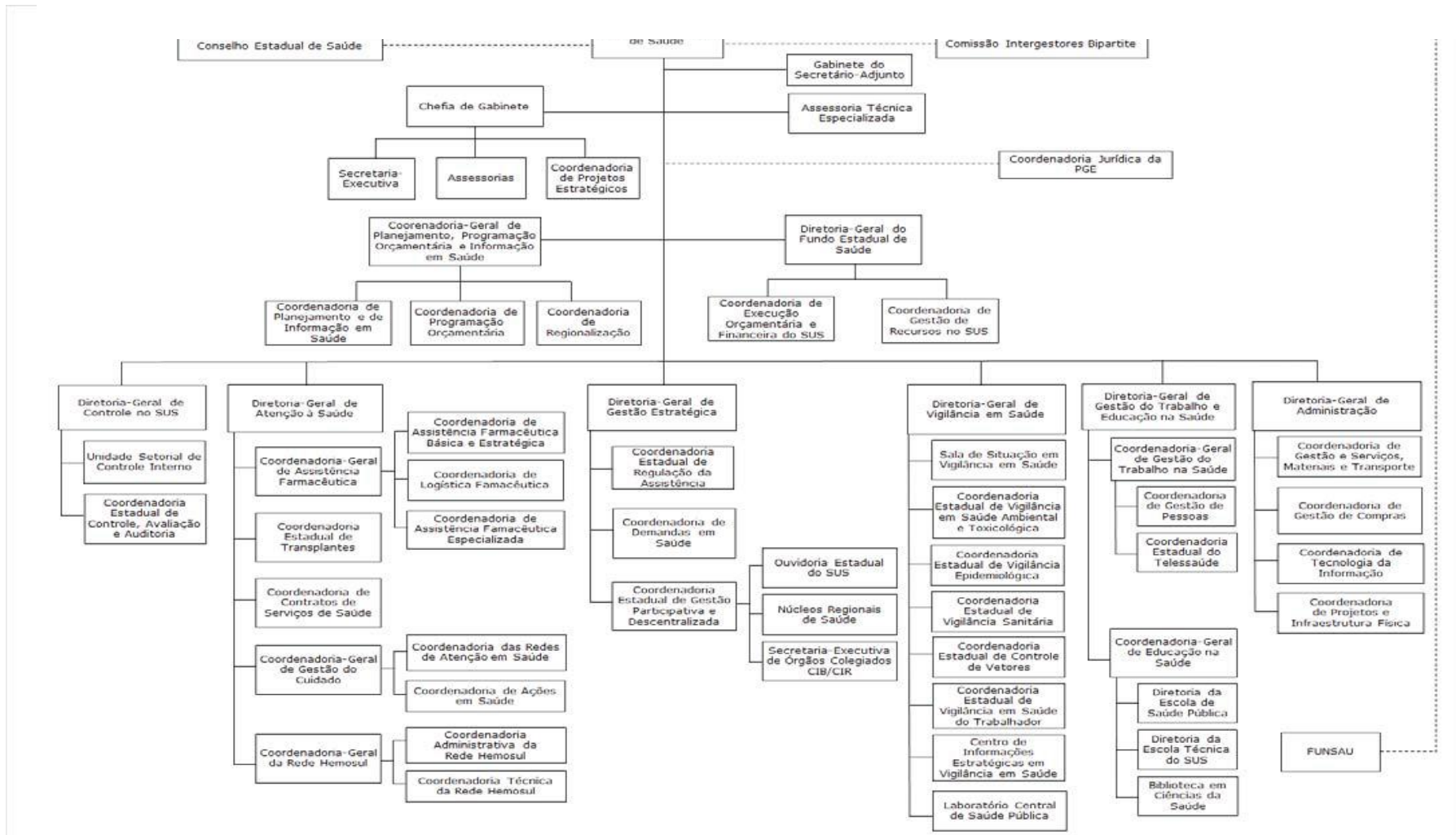




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Decreto 15.209 de 15 de abril de 2019, os órgãos específicos singulares da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul







## 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

---

No estado de Mato Grosso do Sul o 2º quadrimestre de 2020 foi marcado pela instalação da pandemia causada pelo novo Coronavírus -19 - COVID-19 sendo seus efeitos sentidos efetivamente a partir de maio. Esta condição está gerando muita preocupação na população sul-mato-grossense e tem exigido da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS, como unidade gestora do Sistema Único de Saúde- SUS a revisão de metas e a redefinição de ações para lidarmos com esta nova situação de saúde.

A rotina de trabalho da gestão e das áreas técnicas que compõem a estrutura operacional de governo foi impactada, seja pelo direto envolvimento na gestão da crise ou pelo cumprimento da orientação das necessárias medidas de isolamento social, demandando a reorganização de alguns processos de trabalho internos, inclusive a adesão a novas tecnologias e a utilização de ferramentas e recursos nem sempre disponíveis.

Neste cenário e ainda concomitante a outros problemas sanitários, a Secretaria Estadual de Saúde – SES/MS, foi compelida a incluir em sua Programação Anual de Saúde - PAS 2020, ações para o enfrentamento da disseminação da nova endemia. Surge em discussão com as áreas técnicas a convicção da necessidade de realinhamento interno das metas e ações programadas para 2020 e a necessidade de repactuação de indicadores diretamente comprometidos pelos impactos da pandemia. Tais medidas tornam-se estratégicas para o planejamento do futuro, uma vez que o Plano estadual de Saúde –PES 2021-2023 pactua com a população os compromissos da gestão e a Programação Anual de Saúde a anualizarão destes compromissos e as ações programadas.

A confecção deste Relatório se deu nesse contexto, apresentando já em seus resultados iniciais (1º quadrimestre 2020) a repercussão da pandemia no desempenho da SES/MS, com grande impacto no cumprimento de sua programação. O monitoramento efetivo do planejamento é essencial neste momento para a avaliação dos riscos e orientação de medidas a serem adotadas, tendo em vista que os efeitos desta pandemia não se limitam somente aos impactos imediatos e localizados, tornando fundamental considerar ainda nesta fase os processos de reabilitação, recuperação e reconstrução das condições de vida e saúde diante do que foi classificado “o novo normal”.

Cabe o registro dos esforços de todos os profissionais de saúde envolvidos no enfrentamento à pandemia, lamentando os óbitos ocorridos entre eles e na população sul-mato-grossense.

E, por fim, o agradecimento aos profissionais da SES-MS e Conselho Estadual de Saúde, que apesar do inédito e grave contexto, prestaram as informações pertinentes para a consolidação desse Relatório Quadrimestral de monitoramento e prestação de contas.



### 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

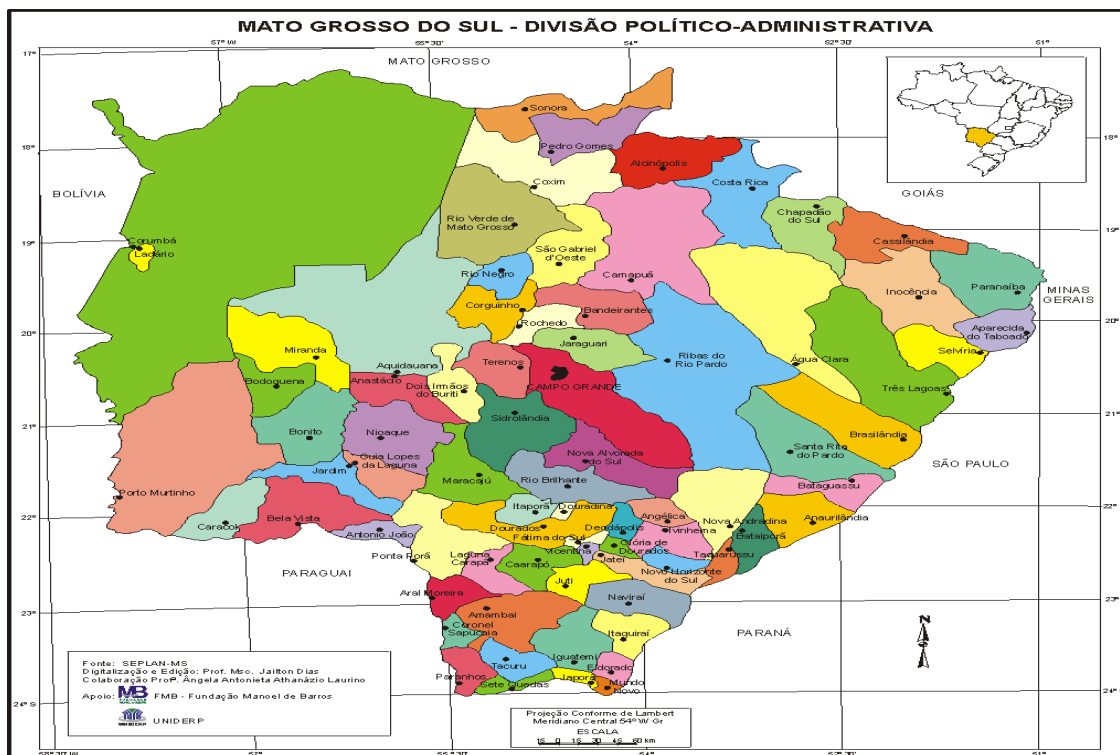
#### 3.1. Dados Demográficos

Mato Grosso do Sul, ocupa, no Brasil, o sexto lugar em território (357.145,532 km<sup>2</sup>), área correspondente a 4,19% da área total do Brasil (8.515.767,049 km<sup>2</sup>) e 22,23% da área do centro-oeste, o que indica a necessidade de uma desconcentração espacial e interiorização dos serviços. Este é um dos aspectos mais relevantes que levaram o Governo do Estado a priorizar ações e investimentos seguindo uma forte orientação para regionalização, pautada na distribuição de recursos mais igualitários e eficientes para organizar o sistema de saúde nas quatro Macrorregiões de Saúde do Estado.

**3.1.1. Localização Geográfica:** Mato Grosso do Sul está situado na região Centro-Oeste do Brasil, sendo limítrofe com o mais populoso centro consumidor e maior parque industrial da América Latina – São Paulo, Paraná e Minas Gerais – e os estados que detêm a maior produção de alimentos no Centro-Oeste. Mato Grosso do Sul é também um dos principais acessos ao Mercosul, fazendo fronteira com Bolívia e Paraguai, além de estar interligado por ferrovias, rodovias e através das hidrovias dos rios Paraná e Paraguai com a Argentina e o Uruguai. O Estado, por estar localizado no coração da América do Sul, é também o principal caminho das rotas bioceânicas, que liga a costa do Atlântico à costa do Pacífico.

**3.1.2. Divisão Político-Administrativa:** o estado é formado por 79 municípios e 86 distritos (IBGE 2020).

**Figura 1- MAPA POLÍTICO-ADMINISTRATIVO**



Dos 79 municípios de Mato Grosso do Sul, 44 deles têm parte ou todo o território localizado na faixa de fronteira com o Paraguai e a Bolívia. Entre eles estão as fronteiras Ponta Porã, Amambai



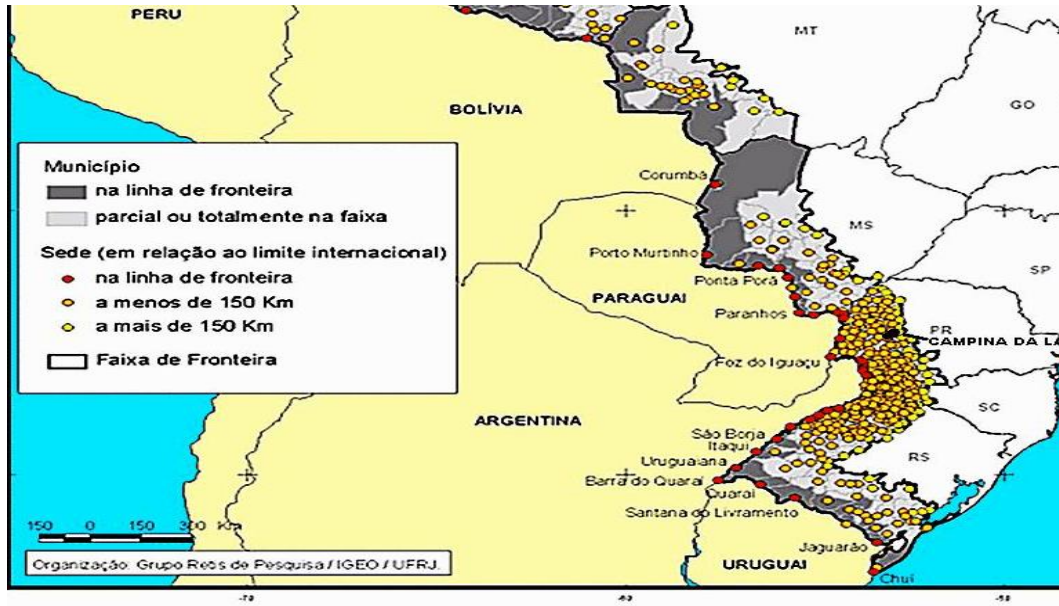
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

e Mundo Novo e outras nem tão próximas, como Dourados. O município de Corumbá, vizinho da Bolívia e o de maior extensão territorial de Mato Grosso do Sul e do Centro-Oeste com 64,7 mil km<sup>2</sup>, tem 72,3% de sua área na faixa de fronteira. Em Miranda, dos 5.475 quilômetros quadrados, 68,5% ficam na faixa de fronteira.

Mato Grosso do Sul tem sete cidades-gêmeas na fronteira com o Paraguai e com a Bolívia. São consideradas cidades-gêmeas as cortadas pela linha de fronteira seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semiconurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações "condensadas" dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania.

São elas: **Bela Vista**, que é vizinha de Bella Vista Norte (Paraguai); **Coronel Sapucaia**, que fica ao lado de Capitán Bado (Paraguai); **Corumbá**, que está ao lado de Puerto Quijarro (Bolívia); **Mundo Novo**, que tem Salto del Guairá (Paraguai) como vizinha; **Paranhos**, com Ypejhú (Paraguai) após a fronteira; **Porto Murtinho**, que é vizinha de Capitán Carmelo Peralta (Paraguai); e **Ponta Porã**, que fica ao lado de Pedro Juan Caballero (Paraguai).

**Figura 2. MAPA DA FRONTEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama> - página consultada em 14 de maio de 2020.

**3.1.3. População:** A população estimada em 2020, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE -14 de maio de 2020) era de 2.800.704 pessoas.

É oportuno registrar que em relação a densidade demográfica, o Estado registra altos índices de crescimento desde a década de 1870, quando passou a ser efetivamente povoado. Entre a década de 1940 e o ano de 2008 a população aumentou quase dez vezes, ao passo em que a população do Brasil, no mesmo período, aumentou pouco mais que quatro vezes. Em apenas um ano, entre 2016 e 2017, Mato Grosso do Sul ganhou 30.761 novos habitantes. A variação é de 1,15%, a sexta maior do País. Apesar da alta considerável, Mato Grosso do Sul permanece sendo o 7º menos populoso do Brasil.

A proporção de mulheres e homens é similar àquela encontrada na região Centro-Oeste e no país. Enquanto no Brasil, a média é de 51,6% de mulheres e na região Centro-Oeste este índice diminui para 50,5%, em Mato Grosso do Sul é de 50,6%.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Tabela 1. População residente por faixa etária - Mato Grosso do Sul - período março/2020**

| <b>Faixa Etária</b> | <b>População residente</b> |
|---------------------|----------------------------|
| 0 a 4 anos          | 195897                     |
| 05 a 09 anos        | 208836                     |
| 10 a 14 anos        | 219458                     |
| 15 a 19 anos        | 227013                     |
| 20 a 29 anos        | 453569                     |
| 30 a 39 anos        | 453277                     |
| 40 a 49 anos        | 380884                     |
| 50 a 59 anos        | 309875                     |
| 60 a 69 anos        | 204764                     |
| 70 a 79 anos        | 101020                     |
| 80 anos e mais      | 46111                      |
| <i>Total</i>        | 2.800.704                  |

**Fonte:** IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica (<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/projpopuf.def> página consultada em 18/05/2020).

**Tabela 2. População residente por sexo - Mato Grosso do Sul - período março/2020**

|              | <b>Masculino</b> | <b>Feminino</b> |
|--------------|------------------|-----------------|
|              | 1401851          | 1398853         |
| <i>Total</i> | 1401851          | 1398853         |
|              |                  |                 |

**Fonte:** IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica (<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/cnv/projpopuf.def> página consultada em 18/05/2020).

A população indígena de Mato Grosso do Sul (MS) é a segunda do País por estado da federação, só ficando atrás do Amazonas. As principais etnias presentes no território são: Guarani Kaiowá e Guarani Nandeva (família linguística TupiGuarani, Tronco Tupi); Terena e Kinikinau (da família linguística Aruak); Ofaíé e Guató (do Tronco linguístico MacroJê) e Kadiwéu (família Guaicuru).

Os Guaranis e os Terena são, respectivamente, a segunda e quinta das etnias mais populosas do Brasil, considerando o total dos que moram dentro e fora das terras indígenas. No MS, os Guarani Kaiowá estão em primeiro, seguido dos Terenas. Dos 61.158 indígenas que moram em terras indígenas, 45,9% possuem entre zero e 14 anos de idade. Considerando as terras indígenas individualmente, a proporção de crianças também é alta, variando entre 33,0% na terra indígena Pilad Rebuá, em Miranda, e 58,5% na terra indígena Takuaraty/Yvykuarusu, em Paranhos.

Em relação aos grupos populacionais específicos e vulneráveis, há uma carência geral de informações nestes setores mais vulneráveis do estado de Mato Grosso do Sul. Por ser um estado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

agropecuário e ter sua população composta por muitos povos de vários estados e países, Mato Grosso do Sul tem números expressivos de grupos específicos com características e necessidades diferenciadas. Possui 699.869 de pessoas com deficiência sendo visual (16,72%), motora (6,13%), auditiva (4,39%) e intelectual (1,32%) (SES/2019), 22 comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, entidade ligada à Secretaria Especial da Cultura, do Ministério da Cidadania, uma população expressiva de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT+).

Outro aspecto importante é o número expressivo de imigrantes. 71.761 pessoas ingressaram no Brasil pelo estado até julho de 2018. Números que o mantém entre os estados com maior rotatividade migratória no País.

### 3.2. Dados de morbimortalidade

**Tabela 3. Taxa mortalidade por sexo segundo Macrorregião de Saúde – período: março/2020.**

| Macrorregião de Saúde | Masc. | Fem. | Total |
|-----------------------|-------|------|-------|
| TRES LAGOAS           | 7,78  | 5,39 | 6,29  |
| DOURADOS              | 5,07  | 2,71 | 3,71  |
| CORUMBA               | 5,82  | 3,4  | 4,41  |
| CAMPO GRANDE          | 5,01  | 2,96 | 3,86  |
| Total                 | 5,23  | 3,08 | 4     |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

**Tabela 4. Número de nascidos vivos**

|                    | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|
| CAMPO GRANDE       | 22.567 | 23.902 | 23.800 | 23.325 |
| DOURADOS           | 13.588 | 14.147 | 14.147 | 13.886 |
| CORUMBÁ            | 2.233  | 2.288  | 2.224  | 2.139  |
| TRÊS LAGOAS        | 4.044  | 4.410  | 4.410  | 4.260  |
| MATO GROSSO DO SUL | 42.432 | 44.747 | 44.747 | 43.610 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) – MAIO/2020.

**Tabela 5. Mortalidade Materna (0 a 49 anos) – 2016 - 2019**

|                    | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--------------------|------|------|------|------|
| CAMPO GRANDE       | 504  | 435  | 408  | 455  |
| CORUMBÁ            | 47   | 44   | 41   | 48   |
| DORADOS            | 325  | 275  | 280  | 281  |
| TRÊS LAGOAS        | 109  | 93   | 87   | 101  |
| MATO GROSSO DO SUL | 985  | 847  | 816  | 885  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) – Maio/2020.

**Tabela 6. Mortalidade Infantil e fetal – 2015 - 2019**

| Grupo etário     | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019* |
|------------------|------|------|------|------|-------|
| Neonatal precoce | 203  | 190  | 190  | 176  | 172   |
| Neonatal tardia  | 47   | 56   | 39   | 41   | 47    |
| Neonatal         | 250  | 246  | 229  | 217  | 219   |
| Pós-neonatal     | 86   | 89   | 70   | 74   | 84    |
| Infantil         | 336  | 335  | 299  | 291  | 303   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) – maio/2020.

Ano de referência Anos apresentados com \* são preliminares.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Tabela 7. Internações por Macrorregião de Saúde e ano atendimento – período Março/2020**

| <b>Macrorregião de Saúde</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b>  | <b>Total</b> |
|------------------------------|-------------|--------------|--------------|
| TRES LAGOAS                  | 5           | 949          | 954          |
| DOURADOS                     | 414         | 3985         | 4399         |
| CORUMBA                      | 148         | 509          | 657          |
| CAMPO GRANDE                 | 1587        | 6782         | 8369         |
| <b>Total</b>                 | <b>2154</b> | <b>12225</b> | <b>14379</b> |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nims.def> – página consultada em 18/05/2020.

**Tabela 8. Internações por Macrorregião de Saúde segundo Capítulo CID-10 – período março/2020.**

| <b>Capítulo CID-10</b>                              | <b>TRES LAGOAS</b> | <b>DOURADOS</b> | <b>CORUMBA</b> | <b>CAMPO GRANDE</b> | <b>Total</b> |
|-----------------------------------------------------|--------------------|-----------------|----------------|---------------------|--------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias       | 105                | 587             | 110            | 703                 | 1505         |
| II. Neoplasias (tumores)                            | 65                 | 179             | 19             | 641                 | 904          |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár  | 8                  | 36              | 4              | 70                  | 118          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas   | 20                 | 139             | 11             | 161                 | 331          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais            | 5                  | 26              | 7              | 74                  | 112          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                      | 14                 | 52              | 7              | 121                 | 194          |
| VII. Doenças do olho e anexos                       | -                  | 2               | -              | 233                 | 235          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide       | -                  | 7               | -              | 7                   | 14           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                | 75                 | 333             | 39             | 696                 | 1143         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                 | 99                 | 506             | 77             | 592                 | 1274         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                   | 83                 | 454             | 61             | 749                 | 1347         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo         | 27                 | 108             | 5              | 173                 | 313          |
| XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec. conjuntivo | 11                 | 59              | 8              | 119                 | 197          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário              | 107                | 321             | 39             | 548                 | 1015         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                      | 188                | 892             | 165            | 1678                | 2923         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal   | 14                 | 78              | 19             | 246                 | 357          |
| XVII. Malf cong. deformid e anomalias cromossômicas | -                  | 22              | -              | 52                  | 74           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 12                 | 49              | 3              | 79                  | 143          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas  | 100                | 470             | 82             | 1274                | 1926         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                 | 21                 | 79              | 1              | 153                 | 254          |
| <b>Total</b>                                        | <b>954</b>         | <b>4399</b>     | <b>657</b>     | <b>8369</b>         | <b>14379</b> |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) - <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sih/cnv/nims.def> – página consultada em 18/05/2020.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Tabela 9. Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID -10**

| <b>Indicador</b>                                                                                                        | <b>2015</b>  | <b>2016</b>  | <b>2017</b>  | <b>2018</b>  | <b>2019*</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <i>Óbitos totais</i>                                                                                                    | 15.457       | 16.749       | 15.954       | 16.600       | 16.727       |
| <i>Algumas doenças infecciosas e parasitárias</i>                                                                       | 584          | 650          | 594          | 555          | 630          |
| <b><i>Neoplasias [tumores]</i></b>                                                                                      | <b>2.556</b> | <b>2.683</b> | <b>2.817</b> | <b>2.953</b> | <b>2.854</b> |
| <i>Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários</i>                                   | 90           | 64           | 52           | 65           | 66           |
| <b><i>Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas</i></b>                                                            | <b>1.013</b> | <b>1.110</b> | <b>1.052</b> | <b>1.102</b> | <b>973</b>   |
| <i>Transtornos mentais e comportamentais</i>                                                                            | 135          | 131          | 123          | 191          | 128          |
| <b><i>Doenças do sistema nervoso</i></b>                                                                                | <b>438</b>   | <b>444</b>   | <b>477</b>   | <b>513</b>   | <b>511</b>   |
| <i>Doenças do olho e anexos</i>                                                                                         | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| <b><i>Doenças do ouvido e da apófise mastoide</i></b>                                                                   | <b>3</b>     | <b>3</b>     | <b>0</b>     | <b>1</b>     | <b>4</b>     |
| <i>Doenças do aparelho circulatório</i>                                                                                 | 4.691        | 4.960        | 4.564        | 4.968        | 4.796        |
| <b><i>Doenças do aparelho respiratório</i></b>                                                                          | <b>1.869</b> | <b>2.251</b> | <b>2.017</b> | <b>2.127</b> | <b>2.203</b> |
| <i>Doenças do aparelho digestivo</i>                                                                                    | 824          | 912          | 892          | 806          | 902          |
| <b><i>Doenças da pele e do tecido subcutâneo</i></b>                                                                    | <b>62</b>    | <b>63</b>    | <b>80</b>    | <b>82</b>    | <b>81</b>    |
| <i>Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo</i>                                                          | 75           | 58           | 57           | 55           | 54           |
| <b><i>Doenças do aparelho geniturinário</i></b>                                                                         | <b>380</b>   | <b>430</b>   | <b>441</b>   | <b>418</b>   | <b>527</b>   |
| <i>Gravidez, parto e puerpério</i>                                                                                      | 34           | 34           | 27           | 31           | 24           |
| <b><i>Algumas afecções originadas no período perinatal</i></b>                                                          | <b>265</b>   | <b>265</b>   | <b>266</b>   | <b>235</b>   | <b>261</b>   |
| <i>Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas</i>                                                  | 178          | 175          | 179          | 183          | 162          |
| <b><i>Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte</i></b> | <b>274</b>   | <b>411</b>   | <b>254</b>   | <b>330</b>   | <b>682</b>   |
| <i>Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas</i>                                          | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |
| <b><i>Causas externas de morbidade e de mortalidade</i></b>                                                             | <b>1.986</b> | <b>2.105</b> | <b>2.062</b> | <b>1.985</b> | <b>1.869</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) – maio/2020.

#### 4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DE COVID 19 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Fonte – PAINEL COVID, PAGINA ELETRÔNICA DA SES

<http://mais.saude.ms.gov.br/sense/app/51c38346-b65d-4f3e-8a80-5111a7a9da76/overview>

11 de março – 1 caso

21 de setembro – 64.959 casos confirmados (25,4%) dos 255.465 casos notificados

3.551 sem encerramento.

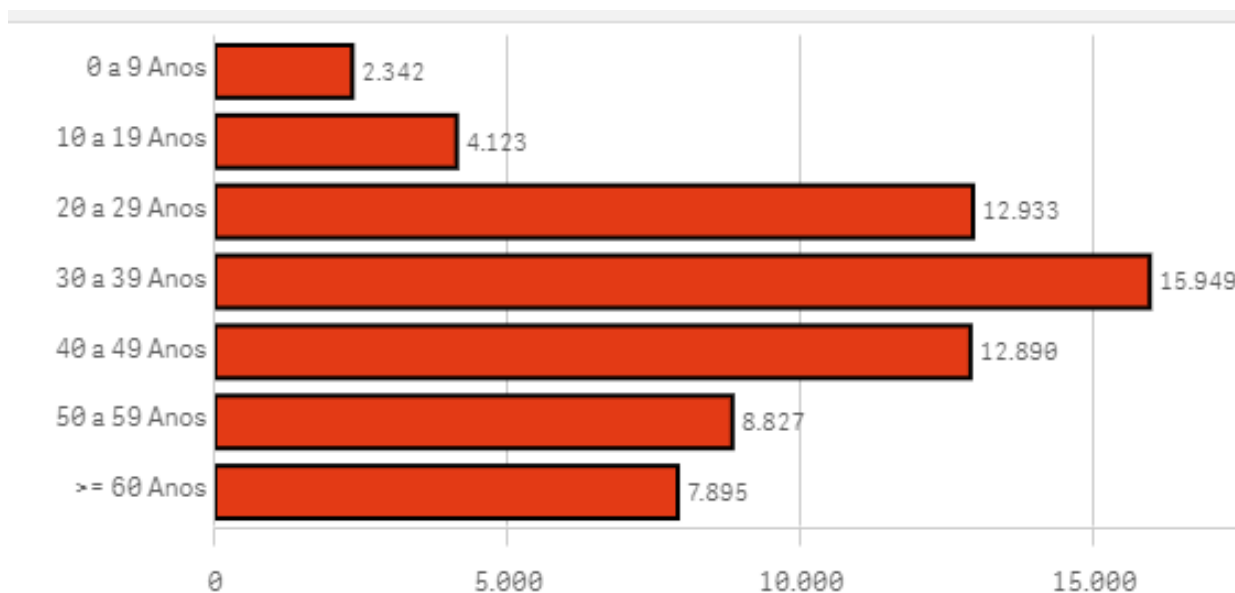
608 em investigação.

1.191 óbitos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

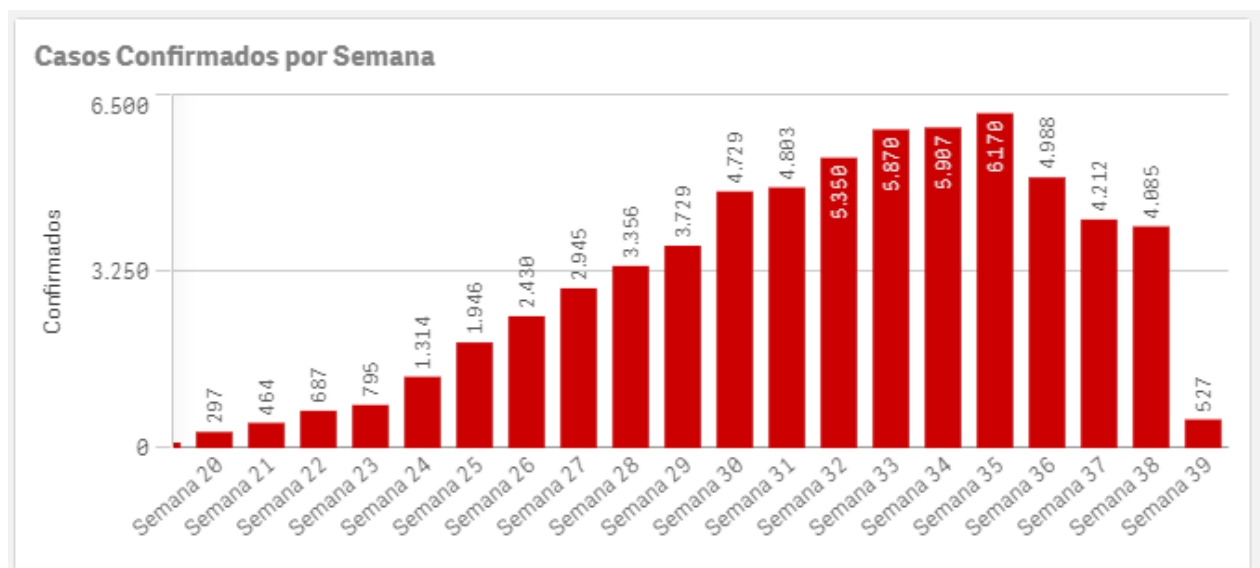
**Figura 3. Casos confirmados de COVID 19 no Estado do Mato Grosso do Sul, segundo faixa etária, de 11 de março a 21 de setembro de 2020.**



Observa-se que o maior volume de casos confirmados se encontra na faixa etária 20 a 49 anos – 41.772 (64,3%).

A distribuição dos casos segundo sexo indica que 52,1% dos casos ocorreu em pessoas do sexo feminino, e 47,9% em pessoas do sexo masculino.

**Figura 4. Casos confirmados de COVID 19 no Estado do Mato Grosso do Sul, segundo Semana Epidemiológica 20 a SE 39, que se encerrará em 26/09/2020.**

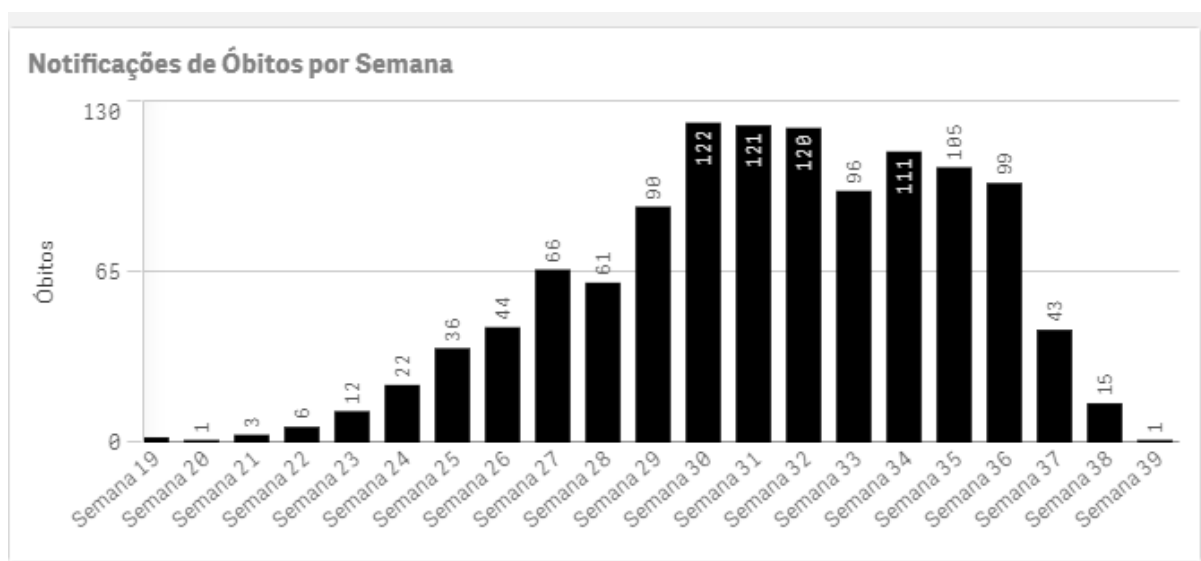


Observa-se na Figura 2 que, entre o primeiro caso que ocorreu na Semana Epidemiológica (SE) 11 (08/03 a 14/03) até a Se 20 ( que se encerrou dia 16/05), foram confirmados 297 casos. Daí, até a SE 39 que se encerrará em 26/09, foram confirmados 64.663 casos (dados sujeitos a revisão). Observa-se que o crescimento no número de casos se inicia a partir da SE 27 e vai até a SE 38 sendo o maior número de casos observado na SE 35 (6.170 casos).





**Figura 5. Óbitos confirmados por COVID 19 no Estado do Mato Grosso do Sul, segundo Semana Epidemiológica 19 a SE 39, que se encerrará em 26/09/2020.**



Observa-se que o número de óbitos acompanha o crescimento do número de casos, a partir da SE 27 e acompanha a tendência do crescimento do número de casos.

## MUNICÍPIOS DE MAIOR EXPRESSÃO EPIDEMIOLÓGICA NA EPIDEMIA

### 1. CAMPO GRANDE

O primeiro caso confirmado de COVID 19 em Campo Grande foi registrado no dia 11/03, e até o dia 21/09, foram confirmados 28.595 casos e 505 óbitos. Os notificados foram 110.649, sendo descartados 80.333 casos (72,6%).

Campo grande representa 44,0% dos casos de OCVID 19 confirmados no Mato Grosso do Sul e 42,4 % dos óbitos.

Em relação ao sexo, 54,5% dos casos aconteceram em pessoas do sexo feminino e 45,5% no sexo masculino. Dos casos confirmados de COVID 19 no município de Campo Grande, 19.855 ocorreram na faixa etária de 20 a 49 anos (69,4%).

### 2. DOURADOS

O primeiro caso confirmado de COVID 19 em Dourados foi registrado no dia 25/03, e até o dia 22/09, foram confirmados 6.882 casos e 92 óbitos. Os notificados foram 25.628, sendo descartados 18.327 casos (71,5%).

Dourados representa 10,5,0% dos casos de OCVID 19 confirmados no Mato Grosso do Sul e 7,7 % dos óbitos.

Em relação ao sexo, 50,7% dos casos aconteceram em pessoas do sexo feminino e 49,3% no sexo masculino. Dos casos confirmados de COVID 19 no município de Dourados, 4.854 ocorreram na faixa etária de 20 a 49 anos (70,5%).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### 3. CORUMBÁ

O primeiro caso confirmado de COVID 19 em Corumbá foi registrado no dia 03/04, e até o dia 21/09, foram confirmados 3.786 casos e 124 óbitos. Os notificados foram 13.488, sendo descartados 9.399 casos (69,7%).

Corumbá representa 5,8% dos casos de COVID 19 confirmados no Mato Grosso do Sul e 10,4 % dos óbitos.

Em relação ao sexo, 44,8% dos casos aconteceram em pessoas do sexo feminino e 55,2% no sexo masculino. Dos casos confirmados de COVID 19 no município de Corumbá, 2.429 ocorreram na faixa etária de 20 a 49 anos (64,1%).

### 4. TRÊS LAGOAS



O primeiro caso confirmado de COVID 19 em Três Lagoas foi registrado no dia 28/03, e até o dia 21/09, foram confirmados 1.869 casos e 29 óbitos. Os notificados foram 12.291, sendo descartados 10.141 casos (82,51%).

Três Lagoas representa 2,9% dos casos de COVID 19 confirmados no Mato Grosso do Sul e 2,4 % dos óbitos.

Em relação ao sexo, 50,2% dos casos aconteceram em pessoas do sexo feminino e 49,8% no sexo masculino. Dos casos confirmados de COVID 19 no município de Três Lagoas, 1.244 ocorreram na faixa etária de 20 a 49 anos (66,5%).

## 5. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

### ➤ Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica - competência: abril a julho/2020

| Grupo de Procedimento                       | Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) |
|---------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                             | Quantidade Aprovada                      |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 74                                       |
| 03 Procedimentos clínicos                   | 136                                      |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                 | 92                                       |
| Total                                       | 302                                      |

Fonte: Tabwin-Datasus-MS. Data da consulta: 08/09/2020.

Os estabelecimentos de saúde que realizaram procedimentos de atenção básica foram: Unidade Mista João Carneiro Mendonça; Hospital Regional Dr Jose de Simone Netto; Hospital e Mat Idimaque Paes Ferreira; Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti; Lacen MS; Hospital e Maternidade de Inocência; Hospital São Francisco de Itaquiraí. O procedimento realizado pelo Lacen refere-se a "0202020452 Pesquisa de plasmódio".



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

➤ **Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos Caráter de atendimento: Urgência – Competência: abril a julho/2020**

| Grupo de Procedimentos                              | SIA              |                      | SIH               |                      |
|-----------------------------------------------------|------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|                                                     | Qtde aprovada    | Valor Aprovado (R\$) | Qtde AIH aprovada | Valor Aprovado (R\$) |
| <b>02 Procedimentos com finalidade diagnóstica</b>  | 69.581           | 452.482,93           | 0                 | 0,00                 |
| <b>03 Procedimentos clínicos</b>                    | 8.256            | 1.349.739,69         | 6.753             | 2.847.523,66         |
| <b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>                  | 770              | 40.043,51            | 1.792             | 1.156.600,76         |
| <b>05 Transplantes de órgãos, tecidos e células</b> | 629              | 19.833,50            | 0                 | 0,00                 |
| <b>06 Medicamentos</b>                              | 3.602.315        | 868.251,95           | 0                 | 0,00                 |
| <b>07 Órteses, próteses e materiais especiais</b>   | 214              | 230.504,50           | 0                 | 0,00                 |
| <b>08 Ações complementares da atenção à saúde</b>   | 40.368           | 1.361.760,75         | 0                 | 0,00                 |
| <b>Total</b>                                        | <b>3.722.133</b> | <b>4.322.616,83</b>  | <b>8.545</b>      | <b>4.004.124,42</b>  |

Fonte: Tabwin-Datasus-MS. Data da consulta: 08/09/2020.

As informações do SIA descritas no quadro acima se referem apenas à produção registrada em Boletim de Produção Ambulatorial – Individualizado (BPA-I), pois em Boletim de Produção Ambulatorial – Consolidado (BPA-C) não é possível verificar o quantitativo de procedimentos realizados por caráter de atendimento. Com relação a produção hospitalar do total de internações 97,37% foram atendimento de urgência.

➤ **Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização**

Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais – competência: abril a julho/2020

| Forma de Organização                                               | SIA           |                      | SIH               |                      |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|                                                                    | Qtde aprovada | Valor Aprovado (R\$) | Qtde AIH aprovada | Valor Aprovado (R\$) |
| <b>030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial</b>              | 86            | 219,30               | 0                 | 0                    |
| <b>030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais</b> | 0             | 0                    | 9                 | 570,34               |
| <b>Total</b>                                                       | <b>86</b>     | <b>219,30</b>        | <b>9</b>          | <b>570,34</b>        |

Fonte: Tabwin-Datasus-MS. Data da consulta: 08/09/2020.

Os procedimentos foram realizados em estabelecimentos sob Gestão Estadual, sendo que o procedimento 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial é ambulatorial e foi realizado pelo Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira de Antônio João, e o procedimento 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais, é hospitalar e ocorreu no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, município de Ponta Porã.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

➤ **Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos – competência: abril a julho/2020**

| Grupo de Procedimentos                       | SIA              |                      | SIH               |                      |
|----------------------------------------------|------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|                                              | Qtde aprovada    | Valor Aprovado (R\$) | Qtde AIH aprovada | Valor Aprovado (R\$) |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 237              | 32,40                | 0                 | 0,00                 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 250.660          | 2.872.789,68         | 0                 | 0,00                 |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 183.474          | 2.765.416,31         | 6.763             | 2.849.754,37         |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 2.514            | 82.266,51            | 2.013             | 1.265.480,85         |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 629              | 19.833,50            | 0                 | 0,00                 |
| 06 Medicamentos                              | 3.602.315        | 868.251,95           | 0                 | 0,00                 |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 214              | 230.504,50           | 0                 | 0,00                 |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 40.368           | 1.361.760,75         | 0                 | 0,00                 |
| Total                                        | <b>4.080.411</b> | <b>8.200.855,60</b>  | <b>8.776</b>      | <b>4.115.235,22</b>  |

Fonte: Tabwin-Datasus-MS. Data da consulta: 08/09/2020.

No quadro acima estão contemplados todos os tipos de complexidade e financiamento.

O número de procedimentos ambulatoriais aprovados no período é de 4.080.411 que corresponde ao montante de R\$ 8.200.855,60 (oito milhões, duzentos mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Já a produção hospitalar aprovada é de 8.776 internações que corresponde ao montante de R\$ 4.115.235,22 (quatro milhões, cento e quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). A frequência de procedimentos clínicos superam os procedimentos cirúrgicos tanto ambulatoriais como hospitalares.

- **Produção de Assistência Farmacêutica** (Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal).

**SUBGRUPO PROCED: 0604 COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - competência: abril a julho/2020**

| Grupo de Procedimentos | Sistema de Informação Ambulatorial |                   |
|------------------------|------------------------------------|-------------------|
|                        | Frequência                         | Valor Aprovado    |
| 06 Medicamentos        | 3.602.315                          | 868.251,95        |
| Total                  | <b>3.602.315</b>                   | <b>868.251,95</b> |

Fonte: Tabwin-Datasus-MS. Data da consulta: 08/09/2020.

A produção referente ao grupo “06 – Medicamentos” é do estabelecimento CAFE Farmácia Especializada (CNES 0021806). No tipo de financiamento Assistência Farmacêutica, o valor de produção da CAFE Farmácia Especializada (CNES 0021806), correspondeu nas competências abril, maio, junho e julho a 38,56%; 39,51; 36,60% e 90,69%, respectivamente, do valor repassado pelo FNS conforme Portarias GM-MS nº 1.138, de 07 de maio de 2020 e GM-MS nº 1.838, de 27 de julho de 2020, que definiram o repasse mensal de R\$ 576.357,73, referente às competências abril, maio e junho/2020 e R\$ 228.691,10 a julho/2020.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

➤ **Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos**  
**Financiamento: Vigilância em Saúde – competência: janeiro a março/2020**

| Grupo de Procedimentos                      | Sistema de Informação Ambulatorial |                |
|---------------------------------------------|------------------------------------|----------------|
|                                             | Frequência                         | Valor Aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 208                                | 0              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 53.301                             | 0              |
| Total                                       | 53.509                             | 0              |

Fonte: Tabwin-Datasus-MS. Data da consulta: 08/09/2020.

Os procedimentos da VISA não preveem valores financeiros, tendo em vista a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que atualiza a regulamentação das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária, e a Portaria SAS-MS nº 323, de 5 de julho de 2010, esta última estabelece que, na utilização dos procedimentos de Vigilância em Saúde, o instrumento de registro será o BPA (consolidado) e o tipo de financiamento será Vigilância em Saúde, no Componente Vigilância Sanitária e que os procedimentos do grupo de Ações de Promoção e Prevenção em Saúde, subgrupo Vigilância em Saúde e Forma de Organização Vigilância Sanitária são encontrados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Assim, o registro no BPA magnético dos procedimentos de Vigilância Sanitária e sua apresentação no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) são indispensáveis, pois é critério para a manutenção do repasse dos recursos do componente de vigilância sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde. As produções ambulatoriais da Vigilância em Saúde do LACEN referem-se aos procedimentos de Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental, estes procedimentos não preveem valores financeiros, mas a sua informação se faz necessária para o repasse dos recursos do Bloco de Vigilância em Saúde. E houve aumento da produção nas competências junho e julho/2020, tendo em vista a Portaria SAES-MS nº 464, de 20 de maio de 2020, que incluiu exames para diagnóstico laboratorial de infecção pelo SARS-CoV-2.

## 6. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS



➤ **Por tipo de estabelecimento e gestão – competência julho/2020**

| Tipo de Estabelecimento                                            | DUPLA | ESTADUAL | Total |
|--------------------------------------------------------------------|-------|----------|-------|
| Hospital Geral                                                     | 37    | 4        | 41    |
| Unidade Mista                                                      | 6     | 0        | 6     |
| Clínica/Centro de Especialidade                                    | 0     | 2        | 2     |
| Unidade Móvel Terrestre                                            | 0     | 2        | 2     |
| Farmácia                                                           | 0     | 2        | 2     |
| Central de Gestão em Saúde                                         | 0     | 10       | 10    |
| Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica                    | 0     | 12       | 12    |
| Telessaude                                                         | 0     | 1        | 1     |
| Laboratório de Saúde Pública                                       | 0     | 1        | 1     |
| Central de Regulação do Acesso                                     | 0     | 1        | 1     |
| Central de Notificação, captação e distribuição de órgãos estadual | 0     | 2        | 2     |
| Total                                                              | 43    | 37       | 80    |

Fonte: SCNES-Datasus-MS. Data da consulta: 08/09/2020.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A rede física prestadora de serviços SUS está apresentada no quadro acima, por tipo de estabelecimento e tipo de gestão, estadual ou gestão dupla.

O tipo de estabelecimento “Central de Gestão em Saúde” refere-se aos Núcleos Regionais de Saúde e a Secretária de Saúde.

➤ **Por natureza jurídica**

**Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica, sob gestão estadual, competência julho/2020**

| Natureza Jurídica                                                             | Frequência |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1. Administração Pública                                                      | 57         |
| <b>102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal</b> | 32         |
| <b>124-4 Município</b>                                                        | 25         |
| 2. Entidades Empresariais                                                     | 4          |
| <b>206-2 Sociedade Empresária Limitada</b>                                    | 2          |
| <b>223-2 Sociedade Simples Pura</b>                                           | 1          |
| <b>224-0 Sociedade Simples Limitada</b>                                       | 1          |
| 3. Entidades sem Fins Lucrativos                                              | 19         |
| <b>306-9 Fundação Privada</b>                                                 | 1          |
| <b>399-9 Associação Privada</b>                                               | 18         |
| Total                                                                         | 80         |

Fonte: SCNES-Datasus-MS. Data da consulta: 08/09/2020.

O Quadro acima mostra a natureza jurídica dos estabelecimentos de saúde no Mato Grosso do Sul, sob gestão estadual, e no item “Município” refere-se aos 19 (dezenove) hospitais municipais e 6 (seis) unidades mistas com gestão dupla. A “Administração Pública – Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal” refere-se aos Núcleos Regionais de Saúde (9); Núcleos Hemoterápicos (10); Hemocentro Regional de Dourados e Hemosul; CEREST; Núcleo Tec Cientif do Programa TELESSAUDE Brasil Redes em MS; LACEN, CAFE Farmácia Especializada; Hospital Regional Dr. José de Simone Netto; Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados; Central Estadual de Transplantes de MS; Central Estadual de Abastecimento Farmacêutico; Coordenadoria Estadual de Regulação da Assistência e Secretaria de Saúde (onde são lançados os procedimentos executados pela Coord. Estadual de Vigilância Sanitária).

## 7. PROFISSIONAIS DO SUS

+

➤ **Ocupação de profissionais SUS cadastrados nos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, competência julho/2020**

| Ocupação Múltiplo                                                   | Profissional Atende SUS |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 111220 Secretário-Executivo                                         | 1                       |
| 111410 Dirigente do serviço público estadual e distrital            | 1                       |
| 121010 Diretor geral de empresa e organizações (exceto de interesse | 1                       |
| 123105 Diretor administrativo                                       | 32                      |
| 123110 Diretor administrativo e financeiro                          | 3                       |
| 131205 Diretor de serviços de saúde                                 | 51                      |
| 131210 Gerente de serviços de saúde                                 | 21                      |
| 131215 Tecnólogo em gestão hospitalar                               | 1                       |
| 142105 Gerente administrativo                                       | 7                       |
| 142210 Gerente de departamento pessoal                              | 1                       |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                                        |     |
|------------------------------------------------------------------------|-----|
| 142325 Relações públicas                                               | 1   |
| 212305 Administrador de banco de dados                                 | 8   |
| 212315 Administrador de sistemas operacionais                          | 5   |
| 212405 Analista de desenvolvimento de sistemas                         | 2   |
| 212420 Analista de suporte computacional                               | 1   |
| 213205 Químico                                                         | 1   |
| 214205 Engenheiro civil                                                | 1   |
| 214915 Engenheiro de segurança do trabalho                             | 1   |
| 221105 Biólogo                                                         | 19  |
| 221205 Biomédico                                                       | 16  |
| 223204 Cirurgião dentista - auditor                                    | 7   |
| 223208 Cirurgião dentista - clínico geral                              | 3   |
| 223268 Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial           | 1   |
| 223272 Cirurgião dentista de saúde coletiva                            | 1   |
| 223288 Cirurgião dentista - odontologia para pacientes com necessidade | 2   |
| 223305 Médico veterinário                                              | 2   |
| 223405 Farmacêutico                                                    | 57  |
| 223415 Farmacêutico analista clínico                                   | 115 |
| 223445 Farmacêutico hospitalar e clínico                               | 3   |
| 223505 Enfermeiro                                                      | 406 |
| 223510 Enfermeiro auditor                                              | 8   |
| 223530 Enfermeiro do trabalho                                          | 1   |
| 223535 Enfermeiro nefrologista                                         | 1   |
| 223545 Enfermeiro obstétrico                                           | 9   |
| 223560 Enfermeiro sanitaria                                            | 4   |
| 223605 Fisioterapeuta geral                                            | 30  |
| 223660 Fisioterapeuta do trabalho                                      | 1   |
| 223710 Nutricionista                                                   | 37  |
| 223810 Fonoaudiólogo                                                   | 4   |
| 223840 Fonoaudiólogo em saúde coletiva                                 | 1   |
| 223905 Terapeuta ocupacional                                           | 2   |
| 225103 Médico infectologista                                           | 2   |
| 225109 Médico nefrologista                                             | 10  |
| 225112 Médico neurologista                                             | 1   |
| 225120 Médico cardiologista                                            | 32  |
| 225124 Médico pediatra                                                 | 51  |
| 225125 Médico clínico                                                  | 509 |
| 225135 Médico dermatologista                                           | 1   |
| 225140 Médico do trabalho                                              | 1   |
| 225148 Médico anatomopatologista                                       | 2   |
| 225150 Médico em medicina intensiva                                    | 5   |
| 225151 Médico anesthesiologista                                        | 128 |
| 225155 Médico endocrinologista e metabologista                         | 1   |
| 225165 Médico gastroenterologista                                      | 1   |
| 225170 Médico generalista                                              | 2   |
| 225185 Médico hematologista                                            | 1   |
| 225203 Médico em cirurgia vascular                                     | 8   |
| 225210 Médico cirurgia cardiovascular                                  | 2   |
| 225225 Médico cirurgia geral                                           | 113 |
| 225250 Médico ginecologista e obstetra                                 | 80  |
| 225255 Médico mastologista                                             | 2   |
| 225265 Médico oftalmologista                                           | 48  |
| 225270 Médico ortopedista e traumatologista                            | 37  |





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                                     |     |
|---------------------------------------------------------------------|-----|
| 225275 Médico otorrinolaringologista                                | 4   |
| 225280 Médico coloproctologista                                     | 1   |
| 225285 Médico urologista                                            | 6   |
| 225290 Médico cancerologista cirúrgico                              | 2   |
| 225305 Médico citopatologista                                       | 4   |
| 225310 Médico em endoscopia                                         | 7   |
| 225320 Médico em radiologia e diagnóstico por imagem                | 19  |
| 225340 Médico hemoterapia                                           | 1   |
| 239210 Professor de alunos com deficiência física                   | 1   |
| 239405 Coordenador pedagógico                                       | 1   |
| 239415 Pedagogo                                                     | 1   |
| 241005 Advogado                                                     | 1   |
| 241040 Consultor jurídico                                           | 1   |
| 251510 Psicólogo clínico                                            | 8   |
| 251520 Psicólogo hospitalar                                         | 2   |
| 251540 Psicólogo do trabalho                                        | 1   |
| 251605 Assistente social                                            | 30  |
| 252105 Administrador                                                | 7   |
| 252205 Auditor (contadores e afins)                                 | 4   |
| 252210 Contador                                                     | 2   |
| 252305 Secretária executiva                                         | 1   |
| 261110 Assessor de imprensa                                         | 1   |
| 261305 Arquivista                                                   | 1   |
| 262410 Desenhista industrial (designer)                             | 1   |
| 313220 Técnico em manutenção de equipamentos de informática         | 1   |
| 317110 Programador de sistemas de informação                        | 1   |
| 317205 Operador de computador (inclusive microcomputador)           | 1   |
| 322205 Técnico de enfermagem                                        | 687 |
| 322215 Técnico de enfermagem do trabalho                            | 3   |
| 322230 Auxiliar de enfermagem                                       | 207 |
| 322250 Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família     | 1   |
| 322415 Auxiliar em saúde bucal                                      | 1   |
| 322605 Técnico de imobilização ortopédica                           | 6   |
| 324115 Técnico em radiologia e imagenologia                         | 95  |
| 324120 Técnico em radiologia                                        | 6   |
| 324205 Técnico em patologia clínica                                 | 45  |
| 324210 Auxiliar técnico em patologia clínica                        | 9   |
| 324220 Técnico em Hemoterapia                                       | 2   |
| 325115 Técnico em farmácia                                          | 1   |
| 342305 Chefe de serviço de transporte rodoviário (passageiros e car | 1   |
| 351305 Técnico em administração                                     | 1   |
| 351605 Técnico em segurança no trabalho                             | 3   |
| 352210 Agente de saúde pública                                      | 29  |
| 354205 Comprador                                                    | 1   |
| 410105 Supervisor administrativo                                    | 2   |
| 410215 Supervisor de contas a pagar                                 | 1   |
| 411005 Auxiliar de escritório, em geral                             | 30  |
| 411010 Assistente administrativo                                    | 234 |
| 411030 Auxiliar de pessoal                                          | 2   |
| 413115 Auxiliar de faturamento                                      | 39  |
| 414105 Almoxarife                                                   | 4   |
| 415105 Arquivista de documentos                                     | 1   |
| 420135 Supervisor de telemarketing e atendimento                    | 1   |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                                     |       |
|---------------------------------------------------------------------|-------|
| 422105 Recepcionista, em geral                                      | 183   |
| 422110 Recepcionista de consultório médico ou dentário              | 19    |
| 422115 Recepcionista de seguro saúde                                | 1     |
| 422205 Telefonista                                                  | 3     |
| 422210 Teleoperador                                                 | 20    |
| 422215 Monitor de teleatendimento                                   | 1     |
| 512105 Empregado doméstico nos serviços gerais                      | 1     |
| 512115 Empregado doméstico faxineiro                                | 8     |
| 513205 Cozinheiro geral                                             | 10    |
| 513220 Cozinheiro de hospital                                       | 88    |
| 513405 Garçom                                                       | 1     |
| 513425 Copeiro                                                      | 3     |
| 513430 Copeiro de hospital                                          | 26    |
| 513505 Auxiliar nos serviços de alimentação                         | 11    |
| 514120 Zelador de edifício                                          | 7     |
| 514225 Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas pú | 78    |
| 514310 Auxiliar de manutenção predial                               | 8     |
| 514320 Faxineiro                                                    | 164   |
| 515110 Atendente de enfermagem                                      | 11    |
| 515135 Socorrista (exceto médicos e enfermeiros)                    | 3     |
| 515140 Agente de Combate às Endemias                                | 15    |
| 515210 Auxiliar de farmácia de manipulação                          | 1     |
| 515215 Auxiliar de laboratório de análises clínicas                 | 38    |
| 515220 Auxiliar de laboratório de imunobiológicos                   | 2     |
| 516305 Lavadeiro, em geral                                          | 12    |
| 516310 Lavador de roupas a maquina                                  | 10    |
| 516325 Passador de roupas em geral                                  | 2     |
| 516340 Atendente de lavanderia                                      | 6     |
| 516345 Auxiliar de lavanderia                                       | 27    |
| 516405 Lavador de roupas                                            | 1     |
| 517330 Vigilante                                                    | 1     |
| 517410 Porteiro de edifícios                                        | 7     |
| 517420 Vigia                                                        | 56    |
| 521130 Atendente de farmácia - balconista                           | 23    |
| 710205 Mestre (construção civil)                                    | 1     |
| 782305 Motorista de carro de passeio                                | 21    |
| 782310 Motorista de furgão ou veículo similar                       | 105   |
| 782320 Condutor de Ambulância                                       | 42    |
| 782405 Motorista de ônibus rodoviário                               | 2     |
| 950205 Encarregado de manutenção elétrica de veículos               | 1     |
| Total                                                               | 4.447 |

Fonte: SCNES-Datasus-MS. Data da consulta: 08/09/2020.

O Quadro acima mostra os profissionais cadastrados nos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, esclarecendo que o quantitativo refere-se a ocupação segundo o Código Brasileiro de Ocupação (CBO), tendo em vista que um mesmo profissional pode ser cadastrado em mais de uma ocupação, e a maior ocorrência são os profissionais médicos, principalmente em hospitais que dispõe apenas de dois ou três profissionais e o mesmo desempenha várias ocupações tais como: clínico, pediatra, cirurgião geral, ginecologia obstetra e anesthesiologista. No caso de anesthesiologista o artigo 2º da Portaria SAS-MS nº 98, de 26 de março de 1999, autoriza o registro de médicos na seguinte forma: “Fica autorizado o cadastramento para a realização de atos anestésicos médicos registrados nos Conselhos Regionais de Medicina, mesmo que não possuam titulação de especialista em



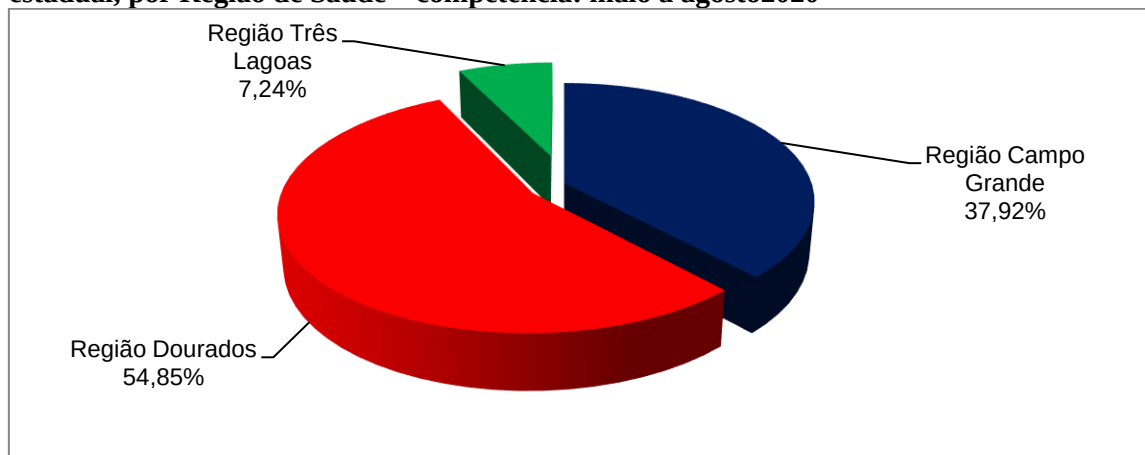
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

anestesiologia, naqueles municípios em que não existem profissionais titulados ou cujo número ou disponibilidade para assistência não seja suficiente ao pleno atendimento aos pacientes do SUS”.

O CBO de profissionais com maior frequência refere-se a 322205 Técnico de Enfermagem com 15,45%, seguido do 225125 Médico Clínico com 11,45% e 223505 Enfermeiro com 11,45%.

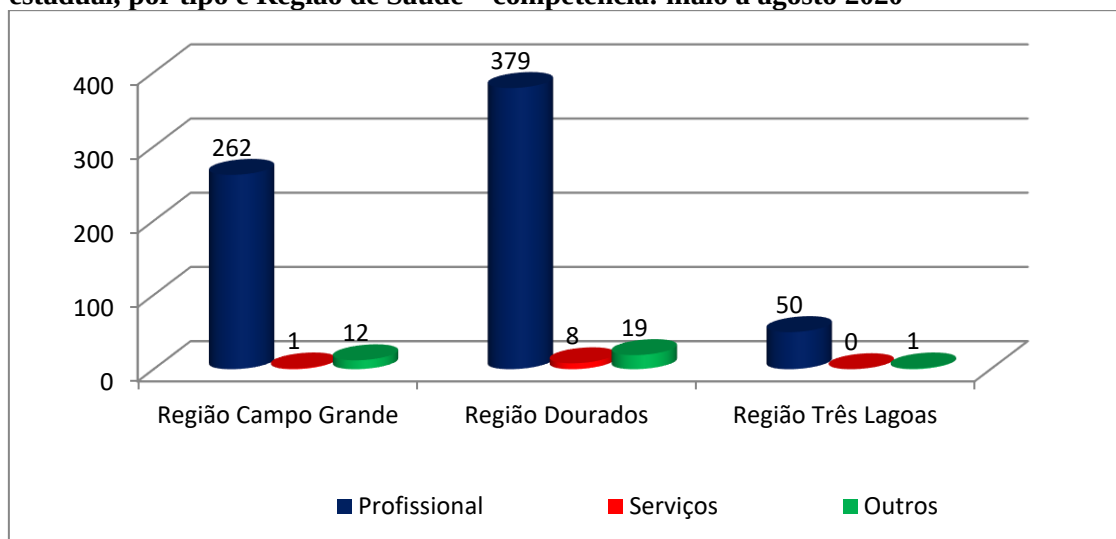
Conforme mostra os gráficos abaixo, a solicitação de movimentação de cadastro foi maior na Região de Saúde de Dourados com 54,85%, seguido da Região de Saúde de Campo Grande com 37,92%. Sendo que 94,40% referem-se à solicitação de movimentação do profissional (inclusão, alteração e exclusão) e 95,95% foram realizados. Os principais motivos da não movimentação referem-se: CRM de outro estado; não foi informada a carga horária; profissional sem registro da especialidade no CRM; solicitação já atendida anteriormente.

**Gráfico 1. Solicitação de movimentação do cadastro dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por Região de Saúde – competência: maio a agosto 2020**



**Fonte:** SCNES e Setor Operacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

**Gráfico 2. Solicitação de movimentação do cadastro dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por tipo e Região de Saúde – competência: maio a agosto 2020**



**Fonte:** SCNES e Setor Operacional de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.



## 8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conforme o Artigo 36 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, o gestor do SUS em cada ente deverá elaborar o Relatório Detalhado relativo ao quadrimestre anterior, que deverá englobar, no mínimo:

- I - Montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os valores apurados serão informados no SIOPS, transmitidos bimestralmente e cumulativamente, sendo que os 12% a serem aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) pelo gestor estadual, conforme LC 141/2012, devem ser atingidos até o final do ano e demonstrados pelo SIOPS do 6º bimestre.

**NOTA:** Os dados utilizados para a composição do Relatório do 2º Quadrimestre de 2020 foram extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF) em 11/09/2020, ou seja, antes do fechamento dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) 101/00. Estando sujeito a regularizações e alterações, que poderão ocasionar diferenças nos valores.

### 8.1. Execução Orçamentária – Função Saúde

**Tabela 10 – Execução Orçamentária por Fonte de Recurso, 2º Quadrimestre de 2020 (maio a agosto).**

| FONTE DE RECURSO |                                | EMPENHADO             | LIQUIDADO             | PAGO                  |
|------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 100/103          | Recurso Estadual               | 494.774.624,34        | 484.542.998,92        | 498.207.873,75        |
| 104              | Recurso Federal LC 173/20      | 57.597.680,41         | 56.977.136,15         | 46.076.833,61         |
| 113              | Recurso BNDES                  | 3.283.932,24          | 4.305.555,74          | 3.750.776,94          |
| 240              | Recurso Diretamente Arrecadado | 16.634.042,17         | 15.684.266,28         | 16.169.041,19         |
| 248              | Recurso Federal Fundo a Fundo  | 66.770.723,39         | 66.129.537,18         | 64.690.579,51         |
| 281              | Recurso Federal Convênios      | 736.678,18            | 220.792,70            | 220.792,70            |
| <b>TOTAL</b>     |                                | <b>639.797.680,73</b> | <b>627.860.286,97</b> | <b>629.115.897,70</b> |

Fonte: SPF, 2020

No 2º Quadrimestre de 2020, a despesa total empenhada com saúde do Estado foi de R\$639.797.680,73, a despesa liquidada R\$627.860.286,97 e o total pago foi de R\$629.115.897,70.

A execução com **Recursos Estaduais (fontes 100/103)**, utilizados para o cálculo do percentual de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), foi de: **R\$494.774.624,34** empenhado, **R\$484.542.998,92** liquidado e **R\$498.207.873,75** pago.

Nos meses de junho, julho e agosto o Estado recebeu recursos da União provenientes da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

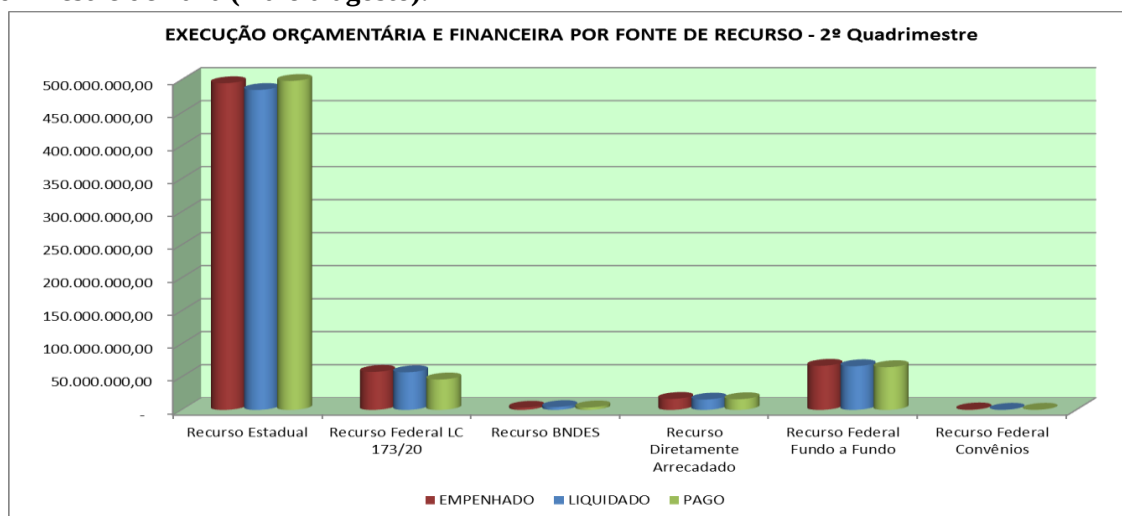


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Os recursos da LC nº 173/2020 foram contabilizados na **Fonte de Recursos 104 “Recursos do inciso I do art.5º da LC. Nº 173/2020”** e estão sendo utilizados no pagamento da Folha de Pagamento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (Funsau/HRMS), referência no Estado no tratamento da COVID-19.

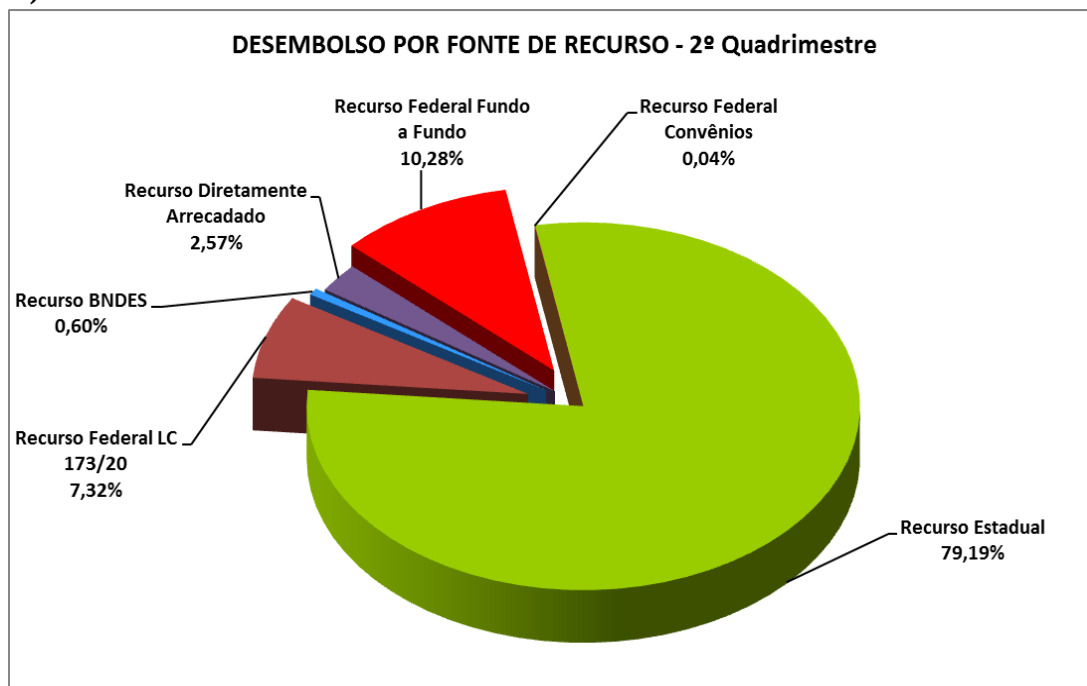
- ⇒ Os valores liquidados e pagos são relativos a empenhos do 2º quadrimestre e do quadrimestre anterior, podendo ocasionar um valor maior de liquidações e/ou pagamentos com relação ao total empenhado no 2º quadrimestre.

**Gráfico 3. Valores empenhados, liquidados e pagos por fonte de recurso da Função Saúde, 2º Quadrimestre de 2020 (maio a agosto).**



Fonte: SPF, 2020

**Gráfico 4. Desembolso por fonte de recurso da Função Saúde, 2º Quadrimestre de 2020 (maio a agosto).**



Fonte: SPF, 2020



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O total desembolsado (pago) entre os meses de maio e agosto foi de **R\$629.115.897,70**, e podemos observar no Gráfico 2 que o maior desembolso no 2º Quadrimestre de 2020 ocorreu na Fonte do Tesouro Estadual (Fontes 100/103), correspondente a 79,19% dos pagamentos efetuados, enquanto que os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (Fundo a Fundo) representam 10,28% (Fonte 248) e os relativos a Convênios 0,04% (fonte 281).

Os recursos referentes a ressarcimentos por serviços realizados transferidos pelo Ministério da Saúde via Fundo Nacional de Saúde correspondem a 2,57% (Fonte 240).

Já a Fonte 113 (Operações de Crédito Internas e Externas) referente a financiamento junto ao BNDES para construção do prédio do Hospital Universitário de Três Lagoas, correspondeu a 0,60% dos pagamentos efetuados.

Os recursos provenientes da União relativos a Lei Complementar nº 173/2020 representam 7,32% do total desembolsado.

## 7.2 – Execução Orçamentária por Categoria de Gasto e Modalidade de Aplicação

### 7.2.1 – Execução por Categoria de Gasto e por Fonte de Recurso

**Tabela 11. Execução Orçamentária por Categoria de Gasto da Função Saúde por Fontes de Recurso, 2º Quadrimestre 2020 (maio a agosto).**

| Execução por Categoria de Gasto - 2º Quadrimestre |                            |                  |                                |                |            |                |            |                |            |
|---------------------------------------------------|----------------------------|------------------|--------------------------------|----------------|------------|----------------|------------|----------------|------------|
| Categoria de Gasto                                |                            | Fonte de Recurso |                                | Empenhado      | % por Cat. | Liquidado      | % por Cat. | Pago           | % por Cat. |
| 31                                                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 100/103          | Recurso Estadual               | 57.382.087,79  |            | 57.865.234,20  |            | 74.489.537,58  |            |
|                                                   |                            | 104              | Recurso Federal LC 173/20      | 57.293.727,35  |            | 56.673.183,09  |            | 45.909.927,77  |            |
|                                                   |                            | 248              | Recurso Federal Fundo a Fundo  | 662.063,02     |            | 659.094,04     |            | 700.857,54     |            |
|                                                   |                            | Total            |                                | 115.337.878,16 | 18,03%     | 115.197.511,33 | 18,35%     | 121.100.322,89 | 19,25%     |
| 32                                                | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 100/103          | Recurso Estadual               | 62.540,19      |            | 64.310,66      |            | 64.310,66      |            |
|                                                   |                            | Total            |                                | 62.540,19      | 0,01%      | 64.310,66      | 0,01%      | 64.310,66      | 0,01%      |
| 33                                                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 100/103          | Recurso Estadual               | 419.676.753,80 |            | 412.451.934,63 |            | 412.983.698,25 |            |
|                                                   |                            | 104              | Recurso Federal LC 173/20      | 303.953,06     |            | 303.953,06     |            | 166.905,84     |            |
|                                                   |                            | 240              | Recurso Diretamente Arrecadado | 16.107.788,85  |            | 15.402.140,38  |            | 15.896.635,29  |            |
|                                                   |                            | 248              | Recurso Federal Fundo a Fundo  | 65.658.277,06  |            | 65.020.059,83  |            | 63.825.721,97  |            |
|                                                   |                            | 281              | Recurso Federal Convênios      | 83.782,31      |            | 220.792,70     |            | 220.792,70     |            |
|                                                   |                            | Total            |                                | 501.830.555,08 | 78,44%     | 493.398.880,60 | 78,58%     | 493.093.754,05 | 78,38%     |
| 44                                                | INVESTIMENTOS              | 100/103          | Recurso Estadual               | 17.587.788,08  |            | 14.096.064,95  |            | 10.604.872,78  |            |
|                                                   |                            | 113              | Recurso BNDES                  | 3.283.932,24   |            | 4.305.555,74   |            | 3.750.776,94   |            |
|                                                   |                            | 240              | Recurso Diretamente Arrecadado | 526.253,32     |            | 282.125,90     |            | 272.405,90     |            |
|                                                   |                            | 248              | Recurso Federal Fundo a Fundo  | 450.383,31     |            | 450.383,31     |            | 164.000,00     |            |
|                                                   |                            | Total            |                                | 22.501.252,82  | 3,52%      | 19.134.129,90  | 3,05%      | 14.792.055,62  | 2,35%      |
| 46                                                | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 100/103          | Recurso Estadual               | 65.454,48      |            | 65.454,48      |            | 65.454,48      |            |
|                                                   |                            | Total            |                                | 65.454,48      | 0,01%      | 65.454,48      | 0,01%      | 65.454,48      | 0,01%      |
| TOTAL                                             |                            |                  |                                | 639.797.680,73 | 100%       | 627.860.286,97 | 100%       | 629.115.897,70 | 100%       |

Fonte: SPF, 2020



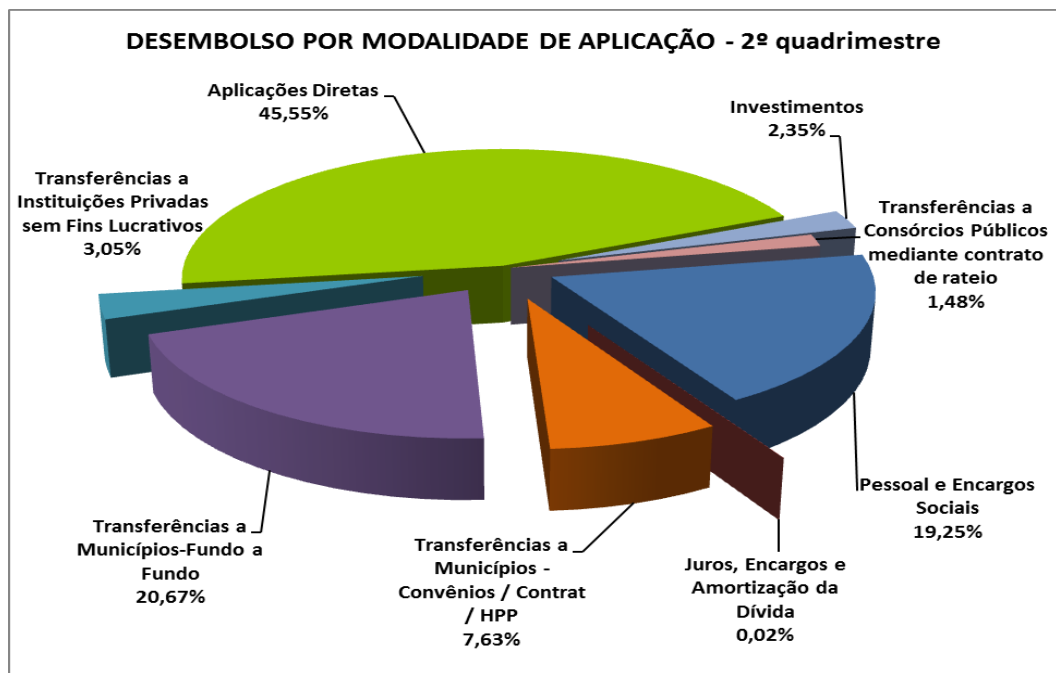
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ao analisarmos a Tabela 11, vemos que as categorias de gastos com “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, apresentam maiores valores executados, sendo: **1)** Pessoal e Encargos Sociais representa 18,03% do total empenhado e 19,25% do total pago; e **2)** Outras Despesas Correntes representa 78,44% do total empenhado e 78,38% do total pago.

Em Outras Despesas Correntes são realizados gastos tais como: **a)** transferências de recursos aos municípios (fundo a fundo) e entidades; **b)** materiais de consumo farmacológicos e hospitalares; **c)** locação de equipamentos de infraestrutura da rede digital de imagens estadual; **d)** Contratos de Gestão Hospitalar; e **e)** outras despesas de custeio da estrutura da SES e Funsau/HRMS.

#### 7.2.2 – Pagamentos por Modalidade de Aplicação

**Gráfico 5. Pagamentos efetuados por modalidade de aplicação da despesa executada na Função Saúde, 2º Quadrimestre 2020 (maio a agosto).**



Fonte: SPF, 2020

O total desembolsado (pago) entre os meses de maio e agosto foi de **R\$629.115.897,70**, e podemos observar no Gráfico 3 que os maiores desembolsos no 2º Quadrimestre de 2020 ocorreram em Aplicações Diretas (custeio da estrutura da SES e FUNSAU/HRMS e ações executadas diretamente pelas áreas técnicas) 45,55% e Pessoal e Encargos Sociais 19,25%.

As transferências aos municípios fundo a fundo correspondem a 20,67%. As transferências a municípios através de Convênios, Hospitais Contratualidades (Contrat) e Hospitais de Pequeno Porte (HPP) equivalem a 7,63% do total desembolsado no período.

As transferências a instituições privadas (Contribuições e Convênios) corresponderam a 3,05%. Os juros, encargos e amortização da dívida representam 0,02% e são relativos ao pagamento de parcelamento de INSS Patronal.

Os Investimentos correspondem a 2,35% com gastos na construção do Hospital de Três Lagoas, compra de equipamentos para o Hospital Regional (Funsau/HRMS) e compra de equipamentos para o Laboratório Central (LACEN).





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Já o desembolso para consórcio público – Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central (BrC) – representa 1,48%. O Consórcio Brasil Central tem por objetivo a compra compartilhada de medicamentos, visando a redução de custos na aquisição dos materiais.

A execução do repasse ao Consórcio Brasil Central ocorreu no mês de abril/20, mas para atendimento ao disposto nas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC-10), foi necessária a adequação para a Modalidade de Aplicação **71** (Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio).

### 7.3 – Execução Orçamentária da Função Saúde por Programa

Na Tabela 12 os valores empenhados de maior volume ocorrem em: **1) Gestão e Manutenção da SES e Vinculadas 29,27%; 2) Promoção, Prevenção e Proteção à Assistência Integral à Saúde 57,44%; e 3) Gestão da Saúde 10,24%.**

**Tabela 12. Execução Orçamentária e Financeira por programa e fonte, 2º Quadrimestre 2020 (maio a agosto).**

| Execução por Programa - 2º Quadrimestre |                                                               |                   |                                |                |             |                |             |                |             |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| Programa                                |                                                               | Fonte de Recursos |                                | Empenhado      | % por Prog. | Liquidado      | % por Prog. | Pago           | % por Prog. |
| 11                                      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS                       | 100/103           | Recurso Estadual               | 176.497.168,32 |             | 176.798.042,39 |             | 184.049.740,04 |             |
|                                         |                                                               | 240               | Recurso Diretamente Arrecadado | 366.258,99     |             | 198.439,05     |             | 207.554,25     |             |
|                                         |                                                               | Total             |                                | 176.863.427,31 | 27,64%      | 176.996.481,44 | 28,19%      | 184.257.294,29 | 29,29%      |
| 905                                     | OPERAÇÕES ESPECIAIS OUTROS                                    | 100/103           | Recurso Estadual               | 147.682,07     |             | 129.765,14     |             | 129.765,14     |             |
|                                         |                                                               | Total             |                                | 147.682,07     | 0,02%       | 129.765,14     | 0,02%       | 129.765,14     | 0,02%       |
| 2043                                    | PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE | 100/103           | Recurso Estadual               | 254.963.586,41 |             | 247.748.791,78 |             | 255.518.590,10 |             |
|                                         |                                                               | 104               | Recurso Federal LC 173/20      | 57.597.680,41  |             | 56.977.136,15  |             | 46.076.833,61  |             |
|                                         |                                                               | 240               | Recurso Diretamente Arrecadado | 16.266.448,18  |             | 15.485.827,23  |             | 15.961.486,94  |             |
|                                         |                                                               | 248               | Recurso Federal Fundo a Fundo  | 66.320.340,08  |             | 65.678.321,02  |             | 64.524.401,46  |             |
|                                         |                                                               | 281               | Recurso Federal Convênios      | 83.782,31      |             | 220.792,70     |             | 220.792,70     |             |
|                                         |                                                               | Total             |                                | 395.231.837,39 | 61,77%      | 386.110.868,88 | 61,50%      | 382.302.104,81 | 60,77%      |
| 2044                                    | GESTÃO DA SAÚDE                                               | 100/103           | Recurso Estadual               | 50.639.577,17  |             | 49.135.438,05  |             | 49.162.308,31  |             |
|                                         |                                                               | 248               | Recurso Federal Fundo a Fundo  | -              |             | 832,85         |             | 2.178,05       |             |
|                                         |                                                               | Total             |                                | 50.639.577,17  | 7,91%       | 49.136.270,90  | 7,83%       | 49.164.486,36  | 7,81%       |
| 2045                                    | INVESTINDO EM SAÚDE                                           | 100/103           | Recurso Estadual               | 12.526.610,37  |             | 10.730.961,56  |             | 9.347.470,16   |             |
|                                         |                                                               | 113               | Recurso BNDES                  | 3.283.932,24   |             | 4.305.555,74   |             | 3.750.776,94   |             |
|                                         |                                                               | 240               | Recurso Diretamente Arrecadado | 1.335,00       |             | -              |             | -              |             |
|                                         |                                                               | 248               | Recurso Federal Fundo a Fundo  | 450.383,31     |             | 450.383,31     |             | 164.000,00     |             |
|                                         |                                                               | 281               | Recurso Federal Convênios      | 652.895,87     |             | -              |             | -              |             |
|                                         |                                                               | Total             |                                | 16.915.156,79  | 2,64%       | 15.486.900,61  | 2,47%       | 13.262.247,10  | 2,11%       |
| TOTAL                                   |                                                               |                   |                                | 639.797.680,73 | 100%        | 627.860.286,97 | 100%        | 629.115.897,70 | 100%        |

Para melhor entendimento sobre a composição dos valores em cada Programa, seguem observações:

**Gestão e Manutenção da SES e Vinculadas (11)** - Valores relativos à Folha de Pagamento e Encargos (Ageprev / INSS); Termo de Fomento visando à formação e inserção de adolescentes no mercado de trabalho – Instituto Mirim de Campo Grande; Locações de imóveis para Almoxarifado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Central da SES, CVIST/CEREST, Serviços de comunicações (telefonia / dados), água, energia elétrica, e outros.

**Operações Especiais Outros (905)** - Relativo ao parcelamento de INSS Patronal (Parcelamento e encargos).

**Promoção, Prevenção e Proteção à Assistência Integral à Saúde (2043)** - Contribuições à Instituições Privadas; Convênios; Locações de imóveis para armazenamento de material e medicamento do HRMS e da Coordenadoria de Controle de Vetores; Locação de infraestrutura completa para implantação da rede digital de imagens estadual; Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional do TELESSAÚDE; Prestações de Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais; Contrato de Gestão Hospitalar; Transferências Fundo a Fundo a Municípios e Contribuições; e outras despesas com de ações de atenção à saúde, vigilância em saúde, prevenção e controle de doenças e atenção à saúde de forma regionalizada.

**Gestão da Saúde (2044)** - Relativo à qualificação das ações e serviços de saúde, com serviços de apoio administrativo, técnico e operacional na Central de Regulação, Auditoria Estadual, Ouvidoria Estadual, conselho Estadual de Saúde, Escola de Saúde Pública entre outros.

**Investindo em Saúde (2045)** - Construção do hospital regional de Três Lagoas; repasses Fundo a Fundo aos municípios para investimentos.

#### 7.4 – Ações de combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19)

##### 7.4.1 – Gastos e Investimentos em ações de combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19)

**Tabela 13. Execução Orçamentária por Fonte de Recurso – COVID-19. Valores acumulados do 1º e 2º Quadrimestres.**

| FONTE DE RECURSO |                                | EMPENHADO             | LIQUIDADO            | PAGO                 |
|------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 100/103          | Recurso Estadual               | 95.744.639,24         | 74.162.728,92        | 64.975.295,61        |
| 240              | Recurso Diretamente Arrecadado | 416.431,32            | -                    | -                    |
| 248              | Recurso Federal Fundo a Fundo  | 37.137.028,36         | 23.879.048,37        | 22.443.907,81        |
| <b>TOTAL</b>     |                                | <b>133.298.098,92</b> | <b>98.041.777,29</b> | <b>87.419.203,42</b> |

Fonte: SPF, 2020

O total desembolsado com as ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do Coronavírus (COVID-19) no 1º e 2º quadrimestres foi de **R\$87.419.203,42** – nas fontes 100/103 Recursos Estaduais, 240 Recursos Diretamente Arrecadados e 248 Recursos Federais Fundo a Fundo.

##### 7.4.2 – Resumo descritivo dos valores gastos em ações de combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19). Valores acumulados do 1º e 2º Quadrimestres (anexo 3).

**NOTA:** Os dados utilizados para a composição do Relatório do 2º Quadrimestre de 2020 foram extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF) em 11/09/2020, ou seja, antes do fechamento dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) 101/00. Estando sujeito a regularizações e alterações, que poderão ocasionar diferenças nos valores.



## 9. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2020

Seguindo a metodologia do sistema DigiSUS, e considerando as recomendações do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul sobre o detalhamento das ações desenvolvidas, apresentamos a seguir o desempenho da SES no segundo quadrimestre 2020 por diretriz, objetivo e meta do PES 2020-2023 e o detalhamento das ações programadas e em execução - Programação Anual de Saúde (PAS) - PAS 2020.

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo anualizar as metas expressas no Plano Estadual de Saúde (PES) com respectivas ações programadas, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

Ressalta-se que o monitoramento dos indicadores das metas estabelecidas no Plano Estadual – PES 2023-2023 tem seus resultados apresentados conforme periodicidade estabelecida, a seguir detalhada:

Monitoramento anual – resultado informado no RAG 2020 – neste caso é informado a sigla NA (Não se aplica) em cada quadrimestre.

Resultados parciais informados para indicadores de monitoramento quadrimestral.

Os indicadores da pactuação interfederativa são apresentados conforme estabelece a resolução RESOLUÇÃO CIT Nº. 08/2016.

### **DIRETRIZ 1: Garantir ações de promoção à saúde, por meio do fortalecimento e integração da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde.**

#### ➤ OBJETIVO 1.1: Ampliar o acesso e qualidade da Atenção Primária à Saúde

##### **Meta 1: Aumentar em 400% o número de teleconsultorias em relação ao ano de 2017**

| Indicador de monitoramento da meta: Número absoluto de teleconsultorias realizadas<br>Monitoramento quadrimestral. |                      |                                            |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------|---------------------|
| Ano base                                                                                                           | Linha de Base        | Meta do PES 2020-2023                      | Unidade de Medida   |
| 2017                                                                                                               | 133                  | 532<br>(aumento de 400% em relação a 2017) | Nº absoluto/unidade |
| Monitoramento                                                                                                      |                      |                                            |                     |
| 1º quadrimestre                                                                                                    | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre                            | Anual 2020          |
| 303 teleconsultorias                                                                                               | 127 teleconsultorias |                                            |                     |

Conforme previsto no plano de trabalho, o objetivo é ampliar a demanda e oferta de teleconsultorias no estado, com aumento em 400% em relação ao ano de 2017, atingindo o total de 685 teleconsultorias após 08 meses da liberação do recurso, ou seja, a partir de agosto de 2019.

Para o alcance do objetivo, foi realizado em virtude da pandemia, contato com os profissionais de saúde cadastrados na plataforma de Telessaúde, das 04 macrorregiões, através de ligações telefônicas, Instagram e WhatsApp. Foi realizado contato virtual e diário com os profissionais, incentivando o uso da plataforma de teleconsultoria assíncrona, como também a teleconsultoria síncrona que passou a ser disponibilizada na especialidade de infectologia para o enfrentamento a Covid-19 e dengue. Outra estratégia motivadora foi a produção de um vídeo com o passo a passo para solicitação de teleconsultoria e um material em pdf para orientações de acesso. Para melhorar a adesão dos profissionais, buscando fidelizar a solicitação de teleconsultorias, foram feitas novas parcerias para ampliação das especialidades atendidas no Núcleo de Telessaúde MS. Foi estabelecida cooperação técnica com o HUMAP UFMS com a inclusão das especialidades de



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

hematologia, nefrologia, genética médica e estomaterapia. Com a UFMS CPTL, docentes dos cursos de enfermagem e medicina passaram a atuar em atividades de teleconsultoria e teleeducação, atendendo as especialidades de Cardiologia, Cirurgia Geral e Vascular, Coloproctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Geriatria, Ginecologia e Obstetrícia, Mastologia, Medicina da Família e Comunidade, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia, Urologia, Pediatria, Avaliação de Serviços de Saúde, Bioética e Cuidados Paliativos, Prevenção e Controle de Infecções, Qualidade e Segurança na Assistência ao Paciente, Saúde do Idoso e Envelhecimento, Farmacologia e Psicologia.

As novas parcerias foram divulgadas aos coordenadores de Atenção Primária em Saúde, Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul e profissionais que atuam diretamente nos serviços de saúde. Também, no sentido de ampliar a oferta de serviços e atender as necessidades demandadas, está sendo viabilizado junto à gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande, a implantação da teleconsulta na especialidade de cardiologia. Assim como, houve manifestação da Saúde Indígena, para uso do sistema de teleconsultorias, sendo realizado cadastros e capacitação de profissionais que atuam nas equipes da saúde indígena.

Embora, em virtude da pandemia, não tenha sido possível a continuidade das visitas presenciais da equipe de campo nas unidades de saúde, capacitando e incentivando o uso da ferramenta, ao compararmos o quantitativo de 2017 (137 teleconsultorias) ao total de teleconsultorias realizadas 12 meses após a liberação do recurso (756), tivemos um aumento de 451,82%.

Destacamos que os dados informados do primeiro quadrimestre de 2020 (303 foi ajustado para 310) e o referente a linha de base (311 para 312), conforme dados do Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Resultados do Programa Telessaúde (SMART), responsável por integrar os dados produzidos pelos diversos núcleos de telessaúde no Brasil em um armazenamento de dados central de forma que o Ministério da Saúde possa acompanhar, monitorar e avaliar os resultados das ações da Telessaúde.

***Meta 2: Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos para 0,65 até 2023.***

**Indicador de monitoramento da meta:** Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.

Monitoramento: quadrimestral.

| Ano base         | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
|------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 2019             | 0,59            | 0,65                  | Razão             |
| Monitoramento    |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre* | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| 0,35             | 0,04            |                       |                   |

**Saúde da Mulher**

A área da Saúde das Mulheres priorizou no quadrimestre avaliar ações implantadas na saúde que contribuíram positivamente para redução de indicadores prioritários. Portanto, foi avaliada a contribuição da implantação do método de longa duração na redução da gravidez na adolescência. Tomou-se como base o: Projeto “Acesso, Cuidado, Informação e Respeito à Saúde das Mulheres”, que foi implantado em Amambaí, São Gabriel do Oeste e Alcínópolis. Os dados apresentados mostram o impacto positivo onde a ação de saúde reprodutiva foi incorporada na rede de atenção à saúde.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**% DE GESTANTE ADOLESCENTE EM 2018 e 2019**

|                             | 2018          |                          |              | 2019          |                          |              |
|-----------------------------|---------------|--------------------------|--------------|---------------|--------------------------|--------------|
|                             | % NASC.       | N.º GESTANTE ADOLESCENTE | %            | º NASC.       | N.º GESTANTE ADOLESCENTE | %            |
| <b>ESTADO</b>               | <b>44.276</b> | <b>7.448</b>             | <b>16,82</b> | <b>43.108</b> | <b>7.016</b>             | <b>16,27</b> |
| <b>ALCINOPOLIS</b>          | 63            | 14                       | 22,22        | 44            | 9                        | 20,45        |
| <b>AMAMBAI</b>              | 644           | 144                      | 22,36        | 605           | 124                      | 20,50        |
| <b>SÃO GABRIEL DO OESTE</b> | 587           | 88                       | 14,99        | 531           | 90                       | 16,95        |

Também foi priorizado avaliar a qualidade do exame preventivo (conhecido como Papanicolau), coletado em 2019 na rede do Sistema Único de Saúde/SUS. Para tanto, foi levado em consideração o percentual de amostras insatisfatórias do total de exames realizados, em determinado local e período, onde o resultado esperado tem valor menor que 5%. Essa informação é importante para se avaliar a ocorrência de problemas durante a coleta do material.

Por outro lado, serve diretamente para orientar as capacitações dos profissionais e indiretamente para evitar perdas na adesão das mulheres a Política do Câncer do Colo Útero. No ano de 2019, em Mato Grosso Sul dos 79 municípios 3 apresentaram índices de amostras insatisfatórias abaixo do limiar de 5% preconizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), (Rio Negro, Brasilândia e Antônio João) ultrapassam esse valor e/ou estão na zona do limite.

Das 118.239 mil preventivos coletados, 976 amostras foram consideradas insatisfatórias, o que representa um quantitativo significativo de mulheres que precisaram repetir a citologia. Acrescente-se a isso, o fato de que 2% a 8% dos exames insatisfatórios, após a repetição, podem apresentar lesão intra-epitelial ou câncer, respectivamente (RANSDELL, DAVEY, ZALESKI, 1997; DIAS, TOMAZELLI, ASSIS, 2010).

Além do percentual de amostras insatisfatórias, é importante verificar o percentual de amostras rejeitadas 121(0,10%), que geralmente ocorrem em função de problemas relacionados a erro de identificação de lâminas, danos às amostras ou problemas nos laboratórios.

**Citopatológico do colo útero (Papanicolau) por adequabilidade/Estado/municípios - 2019-MS**

| Municípios    | Rejeitada |       | Satisfatória |        | Insatisfatória |       | Total   |
|---------------|-----------|-------|--------------|--------|----------------|-------|---------|
| Total         | 121       | 0,10% | 117.142      | 99,07% | 976            | 0,83% | 118.239 |
| RIO NEGRO     | 0         | 0,00% | 144          | 94,74% | 8              | 5,26% | 152     |
| BRASILANDIA   | 0         | 0,00% | 457          | 95,81% | 20             | 4,19% | 477     |
| ANTONIO JOAO  | 0         | 0,00% | 767          | 96,24% | 30             | 3,76% | 797     |
| BELA VISTA    | 1         | 0,13% | 772          | 97,11% | 22             | 2,77% | 795     |
| ELDORADO      | 10        | 2,29% | 415          | 94,97% | 12             | 2,75% | 437     |
| INOCENCIA     | 0         | 0,00% | 181          | 97,31% | 5              | 2,69% | 186     |
| CARACOL       | 0         | 0,00% | 271          | 97,48% | 7              | 2,52% | 278     |
| ITAPORA       | 1         | 0,11% | 856          | 97,49% | 21             | 2,39% | 878     |
| COSTA RICA    | 4         | 0,11% | 3.518        | 97,53% | 85             | 2,36% | 3.607   |
| LAGUNA CARAPA | 0         | 0,00% | 345          | 97,73% | 8              | 2,27% | 353     |
| MIRANDA       | 0         | 0,00% | 1.445        | 97,77% | 33             | 2,23% | 1.478   |
| PARANHOS      | 0         | 0,00% | 791          | 98,14% | 15             | 1,86% | 806     |
| SONORA        | 0         | 0,00% | 694          | 98,16% | 13             | 1,84% | 707     |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                      |    |       |        |        |     |       |        |
|----------------------|----|-------|--------|--------|-----|-------|--------|
| ITAQUIRAI            | 7  | 1,60% | 422    | 96,57% | 8   | 1,83% | 437    |
| PONTA PORA           | 0  | 0,00% | 3.214  | 98,20% | 59  | 1,80% | 3.273  |
| APARECIDA DO TABOADO | 0  | 0,00% | 1.581  | 98,26% | 28  | 1,74% | 1.609  |
| BONITO               | 0  | 0,00% | 953    | 98,35% | 16  | 1,65% | 969    |
| PARANAIBA            | 0  | 0,00% | 2.106  | 98,37% | 35  | 1,63% | 2.141  |
| NOVA ALVORADA DO SUL | 0  | 0,00% | 743    | 98,41% | 12  | 1,59% | 755    |
| GLORIA DE DOURADOS   | 0  | 0,00% | 394    | 98,50% | 6   | 1,50% | 400    |
| BATAGUASSU           | 0  | 0,00% | 1.208  | 98,53% | 18  | 1,47% | 1.226  |
| VICENTINA            | 0  | 0,00% | 423    | 98,60% | 6   | 1,40% | 429    |
| CORONEL SAPUCAIA     | 0  | 0,00% | 787    | 98,62% | 11  | 1,38% | 798    |
| BANDEIRANTES         | 0  | 0,00% | 593    | 98,67% | 8   | 1,33% | 601    |
| CAARAPO              | 0  | 0,00% | 2.135  | 98,71% | 28  | 1,29% | 2.163  |
| ANAUROLANDIA         | 2  | 1,24% | 157    | 97,52% | 2   | 1,24% | 161    |
| PORTO MURTINHO       | 0  | 0,00% | 411    | 98,80% | 5   | 1,20% | 416    |
| AMAMBAI              | 2  | 0,08% | 2.574  | 98,81% | 29  | 1,11% | 2.605  |
| AQUIDAUANA           | 0  | 0,00% | 3.294  | 98,89% | 37  | 1,11% | 3.331  |
| CAMAPUA              | 0  | 0,00% | 648    | 98,93% | 7   | 1,07% | 655    |
| ROCHEDO              | 0  | 0,00% | 188    | 98,95% | 2   | 1,05% | 190    |
| CORGUINHO            | 0  | 0,00% | 305    | 99,03% | 3   | 0,97% | 308    |
| SELVIRIA             | 0  | 0,00% | 204    | 99,03% | 2   | 0,97% | 206    |
| FIGUEIRAO            | 0  | 0,00% | 318    | 99,07% | 3   | 0,93% | 321    |
| FATIMA DO SUL        | 0  | 0,00% | 1.734  | 99,09% | 16  | 0,91% | 1.750  |
| SETE QUEDAS          | 0  | 0,00% | 886    | 99,11% | 8   | 0,89% | 894    |
| BATAYPORA            | 8  | 1,41% | 556    | 97,72% | 5   | 0,88% | 569    |
| PEDRO GOMES          | 0  | 0,00% | 477    | 99,17% | 4   | 0,83% | 481    |
| NOVA ANDRADINA       | 11 | 0,53% | 2.064  | 98,66% | 17  | 0,81% | 2.092  |
| IVINHEMA             | 3  | 0,27% | 1.113  | 98,93% | 9   | 0,80% | 1.125  |
| RIO VERDE DE MT      | 0  | 0,00% | 877    | 99,32% | 6   | 0,68% | 883    |
| AGUA CLARA           | 0  | 0,00% | 587    | 99,32% | 4   | 0,68% | 591    |
| IGUATEMI             | 4  | 0,32% | 1.226  | 99,03% | 8   | 0,65% | 1.238  |
| CAMPO GRANDE         | 5  | 0,02% | 19.879 | 99,39% | 118 | 0,59% | 20.002 |
| RIO BRILHANTE        | 0  | 0,00% | 1.254  | 99,44% | 7   | 0,56% | 1.261  |
| DOURADOS             | 0  | 0,00% | 13.824 | 99,48% | 72  | 0,52% | 13.896 |
| COXIM                | 0  | 0,00% | 2.049  | 99,51% | 10  | 0,49% | 2.059  |
| TERENOS              | 0  | 0,00% | 412    | 99,52% | 2   | 0,48% | 414    |
| SAO GABRIEL DO OESTE | 0  | 0,00% | 2.237  | 99,55% | 10  | 0,45% | 2.247  |
| ANGELICA             | 4  | 0,85% | 466    | 98,73% | 2   | 0,42% | 472    |
| MARACAJU             | 0  | 0,00% | 2.459  | 99,59% | 10  | 0,41% | 2.469  |
| JARDIM               | 0  | 0,00% | 1.322  | 99,62% | 5   | 0,38% | 1.327  |
| JUTI                 | 3  | 1,07% | 276    | 98,57% | 1   | 0,36% | 280    |
| BODOQUENA            | 0  | 0,00% | 301    | 99,67% | 1   | 0,33% | 302    |
| ARAL MOREIRA         | 0  | 0,00% | 311    | 99,68% | 1   | 0,32% | 312    |
| NIOAQUE              | 0  | 0,00% | 635    | 99,69% | 2   | 0,31% | 637    |
| GUIA LOPES DA        | 0  | 0,00% | 668    | 99,70% | 2   | 0,30% | 670    |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                  |    |       |       |         |    |       |       |
|----------------------------------|----|-------|-------|---------|----|-------|-------|
| LAGUNA                           |    |       |       |         |    |       |       |
| NAVIRAI                          | 21 | 0,62% | 3.381 | 99,12%  | 9  | 0,26% | 3.411 |
| ALCINOPOLIS                      | 0  | 0,00% | 383   | 99,74%  | 1  | 0,26% | 384   |
| PARAISO DAS AGUAS                | 0  | 0,00% | 395   | 99,75%  | 1  | 0,25% | 396   |
| ANASTACIO                        | 0  | 0,00% | 1.199 | 99,75%  | 3  | 0,25% | 1.202 |
| CASSILANDIA                      | 0  | 0,00% | 1.600 | 99,75%  | 4  | 0,25% | 1.604 |
| TRES LAGOAS                      | 0  | 0,00% | 4.096 | 99,76%  | 10 | 0,24% | 4.106 |
| MUNDO NOVO                       | 13 | 1,44% | 885   | 98,33%  | 2  | 0,22% | 900   |
| CHAPADAO DO SUL                  | 3  | 0,13% | 2.374 | 99,66%  | 5  | 0,21% | 2.382 |
| DEODAPOLIS                       | 0  | 0,00% | 555   | 99,82%  | 1  | 0,18% | 556   |
| CORUMBA                          | 1  | 0,02% | 5.051 | 99,80%  | 9  | 0,18% | 5.061 |
| TACURU                           | 0  | 0,00% | 1.294 | 99,85%  | 2  | 0,15% | 1.296 |
| RIBAS DO RIO PARDO               | 0  | 0,00% | 720   | 99,86%  | 1  | 0,14% | 721   |
| DOIS IRMAOS DO BURITI            | 0  | 0,00% | 733   | 99,86%  | 1  | 0,14% | 734   |
| SIDROLANDIA                      | 0  | 0,00% | 2.244 | 99,87%  | 3  | 0,13% | 2.247 |
| DOURADINA                        | 0  | 0,00% | 302   | 100,00% | 0  | 0,00% | 302   |
| JAPORA                           | 14 | 1,47% | 939   | 98,53%  | 0  | 0,00% | 953   |
| JARAGUARI                        | 0  | 0,00% | 249   | 100,00% | 0  | 0,00% | 249   |
| JATEI                            | 0  | 0,00% | 242   | 100,00% | 0  | 0,00% | 242   |
| LADARIO                          | 0  | 0,00% | 922   | 100,00% | 0  | 0,00% | 922   |
| NOVO HORIZONTE DO SUL            | 2  | 0,75% | 263   | 99,25%  | 0  | 0,00% | 265   |
| SANTA RITA DO PARDO              | 0  | 0,00% | 203   | 100,00% | 0  | 0,00% | 203   |
| TAQUARUSSU                       | 2  | 1,07% | 185   | 98,93%  | 0  | 0,00% | 187   |
| Gerado em 13/04/2020 as 14:59:32 |    |       |       |         |    |       |       |

A razão comparativa entre os quadrimestres do Estado foi de (0,35/0,04). Mostrando que ocorreu uma queda 0,31 na cobertura de preventivo do colo útero realizado nas mulheres de 25 a 64 anos no Estado. É possível que essa situação venha ocorrer no próximo quadrimestre em função da pandemia do Covid-19. É preciso verificar quais serão as estratégias futura com vista aumentar a coleta de **exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos** e manter a queda da mortalidade por câncer do colo do útero.

**Meta 3: Ampliar a razão de exames mamografia para 0,34 até 2023**

|                                                                                                                                                                                                  |                      |                              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária. Monitoramento: quadrimestral. |                      |                              |                          |
| <b>Ano base</b>                                                                                                                                                                                  | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2019                                                                                                                                                                                             |                      | <b>0,34</b>                  | Razão                    |
| Monitoramento                                                                                                                                                                                    |                      |                              |                          |
| 1º quadrimestre*                                                                                                                                                                                 | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre              | Anual 2020               |
| <b>0,32</b>                                                                                                                                                                                      | <b>0,04</b>          |                              |                          |

A razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos ocorreu fazendo a comparação entre o primeiro quadrimestre de 2019/2020 e na pactuação interfederativa firmada pelos gestores para o ano 2020 por quadrimestre. É importante dizer que é possível fazer essa comparação porque o denominador “população” é a mesma para os dois anos em





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

análise. Portanto, a razão comparativa entre o quadrimestre do Estado foram (0,33/0,32) o dado mostra que ocorreu uma queda 0,01 cobertura de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos no Estado. Em relação a razão pactuada para o de ano de 2020 o Estado pretende atingir a razão de 0,31 no ano. Em cada quadrimestre é necessário atingir 0,11 para cumprir o indicador pactuado. Neste quadrimestre o Estado atingiu (0,32 – 0,04).

**Meta 4: Ampliar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária para 82% até 2023**

**Saúde Bucal**

| <b>Indicador de monitoramento da meta: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Primária.</b> A meta do plano estadual estabelece como entrega a ampliação da cobertura de saúde bucal na atenção primária de 78% para 82% até 2023 no estado de Mato Grosso do Sul. Monitoramento anual. |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 78,58%          | 82%                   | %                 |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NA              |                       |                   |

**Desempenho:**

A secretaria de Estado de saúde mantém um recurso de custeio, apenas para Equipes de saúde da família com equipes de saúde bucal. Desta forma, incentiva a implantação de novas equipes com finalidade de ampliar a cobertura.

A área técnica de saúde bucal do Estado, têm fortalecido as ações de saúde bucal, através de capacitações voltadas para a saúde pública, para cirurgiões dentistas, com finalidade de atendimentos odontológicos mais resolutivos.

**Ações programadas:**

1. Apresentar o protocolo de atenção à saúde bucal e apoiar os municípios na capacitação dos profissionais para realizarem a classificação de risco odontológico e a classificação de urgência odontológica. Implantar o projeto piloto para iniciar o tratamento odontológico, quando indicado, pelas restaurações atraumáticas (ART e ART modificado).

Devido a pandemia de COVID 19, foram realizadas várias orientações de saúde bucal para serem publicadas no Centro Operacional de Emergência (COE), e houve ampla divulgação e esclarecimentos, através de e-mail, grupo de WhatsApp e via telefone para todos os coordenadores de saúde bucal do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ficaram suspensos os procedimentos odontológicos eletivos de abril a agosto de 2020, mas devido a agudização das condições crônicas, na nota técnica de agosto, foi estabelecido o retorno dos procedimentos eletivos à critério da gestão municipal, de acordo com as condições epidemiológica dos municípios.

Esta condição, favoreceu a fomentação de utilização do protocolo de atenção à saúde bucal, principalmente para classificação de risco odontológica, e foi inserido nas orientações para retorno dos procedimentos odontológicos eletivos, que estão publicadas no site do COE, e divulgadas para todos os coordenadores municipais de saúde bucal.

Neste segundo quadrimestre, estão realizando o curso de **ART** e ART modificada, **130 cirurgiões dentistas** do Mato Grosso do sul.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Neste período de pandemia justifica-se a utilização desta técnica de restauração dos dentes, pois não se utiliza canetas de alta rotação, portanto não gera aerossóis, diminuindo o risco de contaminação.

**EAD**  
**TELESSAÚDE**  
**SGTES**  
**SUS**  
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

### Tratamento em ART

Prezados(as) profissionais da saúde bucal a primeira leva do curso já começou clique no banner e acesse com seu usuário e senha recebidos no e-mail:  
Capacitação para o tratamento restaurador atraumático ART.  
**Objetivo:** \* aumentar a resolutividade dos atendimentos odontológicos  
\* aumentar o acesso ao tratamento restaurador para toda população, controlando a progressão da doença cárie.  
\* diminuir o indicador de exodontia

**Carga horária:** 40 horas  
**Ministrante:** Ana Claudia Chibinski  
Cirurgiã-Dentista.  
Profª. Draª. Pesquisadora clínica em Odontopediatria, Odontologia Minimamente Invasiva e remoção parcial de cárie.

**Link de inscrição:**  
<https://go.gov.br/forms/839c5VWZQDg5d2>

**Link de site EAD:**  
<http://ead.saude.ms.gov.br>

2. Realizar a atualização dos profissionais cirurgiões dentistas sobre diversos temas. Promover a Semana de Prevenção de Câncer Bucal com distribuição de materiais necessários para os municípios.

Realização de web aula, para os cirurgiões dentistas da atenção primária e dos Centros de Especialidades Odontológicas, sobre atualização de dados de câncer bucal no Mato Grosso do Sul.

Foram acessados 70 pontos, com participação de mais de 100 dentista.

**WEB Aula** | **TELESSAÚDE MS**  
*contra o coronavírus*

### ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DE CÂNCER BUCAL NO MATO GROSSO DO SUL

**Palestrante:**  
**Márcia Rodrigues Gorisch**  
Cirurgiã Dentista  
Doutora em Patologia

**Data:** 24 de Agosto de 2020  
Segunda-feira

**Horário:** 14h  
Horário Oficial do Mato Grosso do Sul

**Público-alvo:** Cirurgiões dentistas da Atenção Primária e do CEO

*Participe!*  
Para entrar na Sala Virtual, acesse:  
<https://telessaude.saude.ms.gov.br/forms/participe>

Precisa de suporte técnico?  
☎ 3323-7100, opção 2 | ✉ [helpdesk@saude.ms.gov.br](mailto:helpdesk@saude.ms.gov.br)

**TELESSAÚDE MS** | **SES** | **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**META 5: Ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família em 5%.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de cobertura da população por equipes da Estratégia Saúde da Família (Monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                   | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                       | 77,12%          | 82,12%                | %                 |
| Monitoramento                                                                                                                              |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                            | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                         | NA              |                       |                   |

Ações desenvolvidas:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- Web reunião de articulação com o apoiador da APS do Ministério da Saúde, a fim de definir ações para apoiar os Municípios e fortalecer a adesão ao “Programa Saúde na Hora”;
- Web reunião com o apoiador da APS do Ministério da Saúde e os Municípios que aderiram ao “Programa Saúde na Hora”: Campo Grande, Costa Rica, Dourados, Jaraguari, Nova Andradina e Três Lagoas, com o objetivo de trocar experiências entre os participantes, bem como, levantar as dificuldades e ofertar apoio para efetivar a implantação do programa. Dentre os encaminhamentos da reunião, sugeriu-se a realização de uma web reunião (data a definir) com os Municípios supracitados para compartilhar as experiências exitosas, a fim de encorajar os demais municípios a aderirem ao programa.

**Meta 6: Manter o cofinanciamento para apoio às ações estratégicas de Atenção Primária nos 79 municípios.**

| Indicador de monitoramento da meta: Número de municípios apoiados Monitoramento anual. |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                               | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                   | 79              | Manter 79             | unidade           |
| Monitoramento                                                                          |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                        | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                     | NA              |                       |                   |

Aplicação de recursos anexa – PAS 2020.

**Meta 7: Implementar as Políticas de Promoção da Equidade no cuidado à saúde das populações: negra, indígenas, quilombolas e outros grupos vulneráveis**

**Equidade em Saúde**

| Indicador de monitoramento da meta: percentual de ações de implementadas com o objetivo de fortalecer a Política de Promoção da Equidade. A meta do Plano estabelece a implementação da Política de Promoção da Equidade no Estado de Mato Grosso do Sul. Desta forma, é compromisso da SES assegurar que as ações programadas sejam executadas conforme programadas. Monitoramento anual. |                 |                                               |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023                         | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100%            | Manter 100% da execução das ações programadas | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                                               |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre                               | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NA              |                                               |                   |

Neste quadrimestre foi mantido o diálogo e ações com integração das áreas da Redes de Atenção à Saúde, além da elaboração do Manual de Condutas para Enfrentamento da Covid-19, direcionados ao:

- ✓ Protocolo de Atendimento para Adolescentes em Situação de Medidas Socioeducativas nas UNEI de Mato Grosso Do Sul;
- ✓ Fatores de Risco e Impacto do Coronavírus - COVID-19 (Sars2- Cov2) Na População Negra;
- ✓ Recomendações de Proteção à População em Situação de Rua Durante a Pandemia de Coronavírus - COVID-19 (Sars2- Cov2);
- ✓ Recomendações de Proteção aos Povos Indígenas durante a Pandemia do Novo Coronavírus - (COVID-19) (Sars2-Covv2);
- ✓ Recomendações de Proteção aos Povos Imigrantes durante a Pandemia do Novo Coronavírus - (COVID-19) (Sars2-Covv2);



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- ✓ Recomendações para os Profissionais de Saúde no Âmbito das Equipes de Referência para a População do Campo, Florestas e Águas Referente ao COVID-19, no Estado de Mato Grosso Do Sul;
- ✓ Iniciamos a contextualização para elaboração da Política Estadual de Promoção a Equidade em Saúde no Estado de Mato Grosso do Sul e a contextualização para elaboração da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Negra; e a contextualização para elaboração da Linha de Cuidado de Anemia Falciforme do Estado de Mato Grosso do Sul;
- ✓ Participação via web da Oficina V de Implantação do Guia Orientador de Enfrentamento da Pandemia na RAS, com a apresentação das Ações da SES para a Saúde Indígena no enfrentamento a COVID-19;
- ✓ Participação reunião Ministério Público Federal de Naviraí para apresentação das Ações realizadas da Secretaria de Estado de Saúde voltadas a Saúde indígena da região de Naviraí, no enfrentamento a COVID-19;
- ✓ Reunião com Distrito Sanitário Especial Indígena para inserir os polos de saúde indígena no RASTREAR-MS, com o objetivo de interromper a cadeia de transmissão da COVID-19.
- ✓ Participação das reuniões mensais online do Conselho Estadual de Direitos Humanos /MS;

Ressalta-se que, no âmbito da **Vigilância Epidemiológica** para o controle das doenças negligenciadas realizamos parceria com o Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI no fornecimento de insumos, auxílio técnico e realizando inclusão nos eventos técnicos da tuberculose e hanseníase. Também apoiamos as ações de atenção primária voltada as populações indígenas a Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, junto ao DSEI, medica infectologia da UFMS, Dra. Mariana Croda, apoiadora das ações do COE (Centro de Operações Emergenciais/MS) e Comissão de Controle Sanitário, que identificando a situação atual de vulnerabilidade das aldeias indígenas, desenvolveram as seguintes ações abaixo:

- Capacitação das equipes de saúde indígena quanto ao manejo da infecção pelo novo coronavírus, vigilância e fluxos assistenciais;
- Ampliação de acesso ao diagnóstico, tratamento e medidas preventivas ao coronavírus, levando em consideração a especificidade de cada território indígena;
- Implantação de unidades sentinelas;
- Treinamento em coleta de swab pelas equipes assistenciais dos polos do DSEI;
- Fornecimento de testes, insumos e equipamentos de proteção individual necessários para testagem.
- Disponibilização de EPI's e materiais para Ação Indígena:
  - ✓ Luvas M: 300 unidades;
  - ✓ Luvas G: 2.300 unidades;
  - ✓ Máscaras N95: 635 unidades;
  - ✓ Avental descartável: 1.440 unidades;
  - ✓ Protetor Facial: 129 unidades;
  - ✓ Avental hospitalar: 190 unidades;
  - ✓ Toucas: 500 unidades;
  - ✓ Óculos: 60 unidades;
  - ✓ Álcool liq. 2 litros: 12 fardos (cada fardo 12 litros).
- Disponibilização de EPI's e materiais para DSEI:
  - ✓ Máscaras N95: 2.500 unidades;
  - ✓ Álcool liq. 2 litros: 400 fardos (cada fardo 12 litros)
  - ✓ Luvas M: 200 unidades;
  - ✓ Luvas P: 400 unidades;
  - ✓ Protetor facial: 60 unidades.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- Disponibilização de EPI e materiais para Subsecretaria de Políticas Públicas para a População indígena, a fim de atender comunidades, aldeias Marçal de Souza, Água Bonita, Santa Mônica, Parawa e Jardim Inápolis do município de Campo Grande:
  - ✓ Máscaras cirúrgicas: 300 unidades;
  - ✓ Litros de Álcool gel 1 litro: 12 litros.

Ainda, 56,2 mil máscaras para indígenas de Aquidauana e de Japorã, para se proteger contra a COVID-19 em 23/07/2020, cerca de três máscaras de tecido para cada pessoa.

**Meta 8: Executar 100% das ações programadas em políticas de saúde prioritárias com vistas à garantia da promoção da Atenção Primária à Saúde (vigilância alimentar e nutricional, saúde bucal, saúde da criança, da mulher, do homem, do adolescente, idoso, população privada de liberdade, além das diversidades, inclusive de gênero e sociais)**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de ações de políticas de saúde prioritárias programadas e executadas. Monitoramento quadrimestral. |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                          | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2017                                                                                                                                              | 100%            | 100%                  | %                 |
|                                                                                                                                                   |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre *                                                                                                                                 | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| 33,33%                                                                                                                                            | 45%             |                       |                   |

#### **Rede Cegonha**

**Programado:** Realizar capacitações e ações de mobilização para o estímulo ao Aleitamento Materno em parceria com os Bancos de Leite Humano

#### **Ações realizadas:**

Essas ações foram realizadas no mês de agosto, a mobilização da Semana Mundial do Aleitamento Materno (SMAM) foi feita através de distribuição do kit de incentivo a doação do leite materno. O kit é composto por touca, máscara e frasco para coleta e armazenamento do leite materno. Junto ao kit as mães receberam também camisetas produzidas em parceria com a FUNDESORTE em alusão a SMAM para divulgação e estímulo a amamentação.

#### **Saúde da Mulher**

Realização da oficina de avaliação do Projeto “Acesso, Cuidado, Informação e Respeito à Saúde das Mulheres” executado pelos municípios de Amambaí, São Gabriel do Oeste e Alcínópolis. Também participamos da IV Oficina do guia Orientador para Enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção à saúde/ voltada para assistência materna infantil.

#### **Alimentação e Nutrição**

#### **Ações:**

- ✓ Suporte técnico e operacional via mídia social e e-mail aos 79 municípios sobre os Programas da Área - Micronutrientes, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN, Bolsa Família, Academia da Saúde e orientação quanto a utilização do Fundo Alimentação e Nutrição e Portarias publicadas pelo MS;
- ✓ Organização da abertura do agosto Dourado com a WEB Aula através do Telessaúde: “Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos”. Com a presença dos técnicos do Ministério da Saúde e em parceria com a Gerência de Saúde da Criança e do Adolescente (Evento divulgado amplamente para os profissionais fins da APS de Mato Grosso do Sul);



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- ✓ Participação, como palestrante em mesa redonda, no evento virtual “A hora do C.H.A – Conhecimento, Humanidade e Atitude – Atuação em Nutrição em Saúde Coletiva”, organizado pelo CRN3 – Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª região (Evento divulgado amplamente para os profissionais fins da APS de Mato Grosso do Sul);
- ✓ Participação, como palestrante em mesa redonda, no evento virtual “Atuação do Nutricionista no Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-APS)”, organizado pelo CRN3 – Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª região (Evento divulgado amplamente para os profissionais fins da APS de Mato Grosso do Sul);
- ✓ Participação, como palestrante em mesa redonda, no evento virtual “Encontro e bate papo com profissionais de cada área da nutrição”, onde foi apresentada a Nutrição em Saúde Coletiva, organizada pela Projeto de Extensão EJ Apetite do Curso de Nutrição da UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Evento divulgado amplamente para os profissionais fins da APS de Mato Grosso do Sul);
- ✓ Participação, como convidado principal, em livre com o tema “Alimentação Infantil: para além do alimento”, organizado pelo Projeto de Extensão IACOL do Curso de Nutrição da UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro (Evento divulgado amplamente para os profissionais fins da APS de Mato Grosso do Sul);
- ✓ Reunião com a Coordenadoria Geral de Alimentação e Nutrição/MS para discutir melhorias e adequação para implementação e execução do FAN em nível estadual e municipal;
- ✓ No que diz respeito ao controle social, esta gerência tem permanecido ativa nas novas mesas diretoras da CAISAN e do CONSEA, onde possui cadeira da vice-presidência. Também continua com cadeira no Grupo Condutor do Criança Feliz, Comitê Gestor do Programa Bolsa Família, Comitê Estadual de Óbito Materno e Infantil em tais grupos temos participado de todos os encontros mensais em ambiente virtual.
- ✓ Capacitações e Oficinas foram reprogramadas para 2021.

**Indicadores de desempenho no âmbito dos Programas**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                 |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| <b>Indicador; Acompanhamento das Condicionais do PBF – Programa Bolsa Família na Saúde. (Monitoramento semestral).</b> O compromisso do estado de MS é a ampliação para 70% o acompanhamento das condicionais da saúde para beneficiários do programa bolsa família (PBF). Desta forma, estabelecemos as seguintes ações para este exercício: Supervisão e monitoramento in loco, treinamento em serviço, capacitações com objetivo de aprimorar a estratégia de coleta das informações inerentes ao Programa Bolsa Família. |                 |                 |            |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                 |            |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre | Anual 2020 |
| 23,47%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 47,95%          |                 |            |

Alcançamos neste quadrimestre o percentual acima, que se refere ao acompanhamento de beneficiários obrigatórios, que na rotina das unidades de saúde informaram via sistema PBF e E-SUS.

Quanto aos Micronutrientes (Vitamina A, Ferro e Ácido Fólico), todas as metas estão abaixo do recomendado para o período, conforme Tabelas 2 e 3. Uma análise comparativa com o 1º quadrimestre aponta uma queda na cobertura das doses de 100UI e um leve aumento nas doses de 200UI, sendo que nessas de 200UI, para este quadrimestre, o resultado é o cumulativo da 1ª e 2ª doses do ano. Entretanto, referente ainda ao Programa Nacional de Suplementação da Vitamina A, houve um aumento na dispensação de doses. Vale destacar que comparada ao quadrimestre anterior, a cobertura do Programa Nacional de Saúde de Ferro caiu drasticamente. Não tem dados do Nutrisses no período, pois o programa encontra-se inativo no momento por dificuldades logísticas do Ministério da Saúde.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Tabela 14. PNSVA – Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A**

|                             | DOSES de 100UI (6 a 11 meses) | DOSES de 200UI 12 a 59 meses) |
|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Acompanhamento das crianças | 12,91%                        | 13,38%                        |
| Doses dispensadas           | 9.500                         | 12.550                        |

**Tabela 15. PNSF – Programa Nacional de Suplementação de Ferro**

|                | Crianças - Sulfato Ferroso | Gestante - Sulfato Ferroso | Gestante - Ácido Fólico |
|----------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Acompanhamento | 1,04%                      | 7,52%                      | 7%                      |

Após a descentralização, o PNSF passou a ter baixa cobertura, porém a Gerência Estadual de Alimentação e Nutrição está implementando através de suporte técnico e monitoramento via sistemas de informação, informes em CIB, destaques em web aula pelo Telessaúde e apoio remoto a sensibilização dos gestores e responsáveis pelo programa.

Atribui-se ao momento de Pandemia de COVID-19, a dificuldade de se cumprir as metas, uma vez que os esforços estão voltados para superar essa barreira.

**Tabela 16. SAN – Segurança Alimentar e Nutricional**

| Total de recursos alocados (R\$) | Total de cestas distribuídas | Total de municípios contemplados | Total de aldeias contempladas |
|----------------------------------|------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 10.486.606,00                    | 71.936                       | 27                               | 83                            |

A Secretaria de Estado de Saúde repassa recurso através de destaque orçamentário para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Segurança no Trabalho (SEDHAST), a tabela acima demonstra o valor repassado com e o número de cestas distribuídas, municípios e aldeias realizados neste quadrimestre. O monitoramento do estado nutricional e de situação de saúde das famílias é realizado pelo DSEI e enviados a SES por quadrimestre. O objetivo é a redução das vulnerabilidades dos povos indígenas, como óbito infantil, baixo peso/desnutrição, carências nutricionais, parto prematuro.

### **Saúde da Pessoa Idosa**

Estima-se que em 2050, a população idosa corresponderá a 15% da população brasileira. Considerando que a população idosa no Estado de Mato Grosso do Sul compreende aproximadamente 244.000 pessoas, dados estes de 2012 (Fonte IBGE), é necessário preparar as equipes de Atenção Primária à Saúde para o atendimento desta população.

De acordo com levantamento estatístico, se faz necessário o aprimoramento dos profissionais para melhorar a qualidade de vida e prevenção de doenças na população idosa, considerando eficaz o trabalho preventivo no alcance dos resultados esperados.

Desempenho no 1º quadrimestre:

Realização de Oficina de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa (Prevenção de HIV e outras IST, Prevenção da Obesidade e Desnutrição na Pessoa Idosa realizada em dezembro de 2019, fizemos o monitoramento das ações pactuadas pelos grupos na ocasião da oficina, através de contatos telefônicos e WhatsApp, também através de e-mail.

Dos 79 municípios, temos a adesão de 42. Portanto 50% dos municípios do estado já aderidos ao uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.

Para o monitoramento dos municípios efetuamos ligações telefônicas, também WhatsApp, envio e recebimentos de e-mail. Devido a pandemia do Covid-19 e tendo a população idosa bastante vulnerabilidade e alto índice de mortalidade, especialmente os que se encontram em ILPI (Instituições





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

de Longa Permanência para Idosos), fizemos um levantamento de todas essas instituições do estado, bem como o número de idosos e cuidadores a fim de serem comprados EPI (equipamento de proteção individual), bem como fornecidos álcool em gel e máscaras, ação esta que terá o apoio da Frente Parlamentar do Idoso (que contemplará as instituições públicas) e fará a compra destes materiais a fim de não faltar para as nossas instituições.

- ✓ Elaboração de Projeto de Estratégias para as ILPI, a fim de coibir a proliferação do Covid-19 nestas instituições e consequente diminuição da mortalidade dos nossos idosos.
- ✓ Web Aula Prevenção do Covid-19 na População Idosa com o médico geriatra Dr. José Roberto Pelegrino
- ✓ Elaboração de Nota Técnica com enfoque as ILPI (Instituições de Longa Permanência para Idosos em conjunto com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.
- ✓ Apoio ao Projeto de Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul com as ILPI, dando enfoque a prevenção do Covid-19, começando pelas cidades de Campo Grande, Dourados e Aquidauana (in loco), inicialmente contemplando 526 idosos, porém nos apoiando em outros municípios com orientações e aquisição de EPI (equipamento de proteção individual).

**Saúde no Sistema Prisional**

- ❖ **Ações Programadas:** Sensibilizar os municípios que ainda não realizaram a Adesão a PNAISP e fomentar a habilitação de equipes de municípios com adesão; Visitas técnicas de monitoramento e avaliação dos serviços e atendimentos aos custodiados das equipes habilitadas à PNAISP.
- ❖ **Ações desenvolvidas no exercício do 2º quadrimestre de 2020:** Devido a Pandemia do covid-19, foram suspensas todas as visitas técnicas de monitoramento, avaliação dos serviços e atendimentos aos custodiados *in loco* por ordem do Secretário Estadual de Saúde/MS, até o término da pandemia. A adesão dos municípios à PNAISP depende das visitas técnicas para verificar as condições estruturais e de RH dos estabelecimentos penais (Presídios, Cadeias e Delegacias). Perante esta situação a Área Técnica da Saúde do Sistema Prisional realizou assessoria técnica e apoio institucional para 17 municípios que solicitaram orientações no processo de gestão, planejamento, execução, monitoramento e para 55 municípios foi realizada avaliação da PNAISP através de contato telefônico, e-mail, watts, e-Gestor e SISAB, repassando as Portarias, Notas Técnicas e Informativas tanto do Ministério da Saúde quanto do Ministério da Justiça. Para tanto nesses dois indicadores não houve nenhuma alteração devido a suspensão das visitas técnicas. Ressaltamos que todo trabalho da área técnica ficou voltado as ações da COVID-19.
- ❖ **Ações Programadas** - Participar em Seminários e Oficinas com outras gerências integrando as ações junto as Redes de Atenção Primária em apoio a implementação da PNAISP; Treinamento das ações a serem realizadas por Microrregiões de Saúde através do Telessaúde; prestar assessoria técnica e apoio institucional aos municípios e nas 4 macrorregiões de saúde no processo de gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação da PNAISP;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

❖ **Ações desenvolvidas no exercício do 2º quadrimestre de 2020:** Devido aos últimos acontecimentos com a Pandemia do covid-19, foram reprogramados todos os eventos contendo aglomerações (seminários/encontros/fórum/oficinas) de pessoas após a pandemia.

❖ **Ações Programadas** - Sensibilizar os gestores municipais com os cuidados aos servidores da saúde no Sistema Prisional em parceria com a Área da Saúde do Trabalhador municipal; fomentar a Educação Permanente em Saúde conforme preconiza PNAISP.

❖ **Ações desenvolvidas no exercício do 2º quadrimestre de 2020:**

- ✓ Na prevenção da Saúde do Trabalhador, os Agentes Penitenciários e os privados de liberdade, sendo este, público de auto risco ao COVID-19, foram realizados testes rápidos nos agentes penitenciários e custodiados dos estabelecimentos penais que tiveram sintomas da COVID, onde a Área Técnica da Saúde do Sistema Prisional intermediou junto às Secretarias de Saúde e Segurança Pública o envio dos testes, fornecimento de materiais de consumo como: EPI's, álcool gel; sabonete; hipoclorito de sódio e a organização dos profissionais de saúde que realizaram a testagem;
- ✓ A Área Técnica ficou responsável pela Microrregião de Campo Grande (Martha - 17 municípios) e de Paranaíba (Vânia - 04 municípios) como apoiadores desses municípios para a COVID-19;
- ✓ A SES representada pela Área Técnica e Coordenadores de Atenção à Saúde - CAS faz parte do Comitê de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19 no Sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul – Tribunal de Justiça, para elaboração da Recomendação do Plano de Contingência do Sistema Prisional elaborado pelo Comitê de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19 no Sistema Carcerário do Estado de Mato Grosso do Sul com reuniões quinzenais para avaliação, monitoramento e acompanhamentos das ações desenvolvidas nos estabelecimentos Penais do estado;
- ✓ Construção do Protocolo de Cuidado à Saúde e de Organização do Serviço no Sistema Prisional Covid-19 em MS juntamente com Centro de Operações de Emergências - COE Estadual;
- ✓ Reuniões com a SESAU de Campo Grande para tratar das estratégias ao enfrentamento da COVID-19 no Complexo Penitenciário em Campo Grande, devido ao alto índice de agentes penitenciário e custodiados positivos em presídios da capital.
- ✓ Participação quinzenal das Oficinas de Implantação do Guia Orientador de Enfrentamento da Pandemia na RAS.
- ✓ Concretização da publicação do edital do processo seletivo para os Estabelecimentos Penais com maior demanda de custodiados e dificuldade em contrato de RH, nos municípios de Campo Grande e Corumbá.



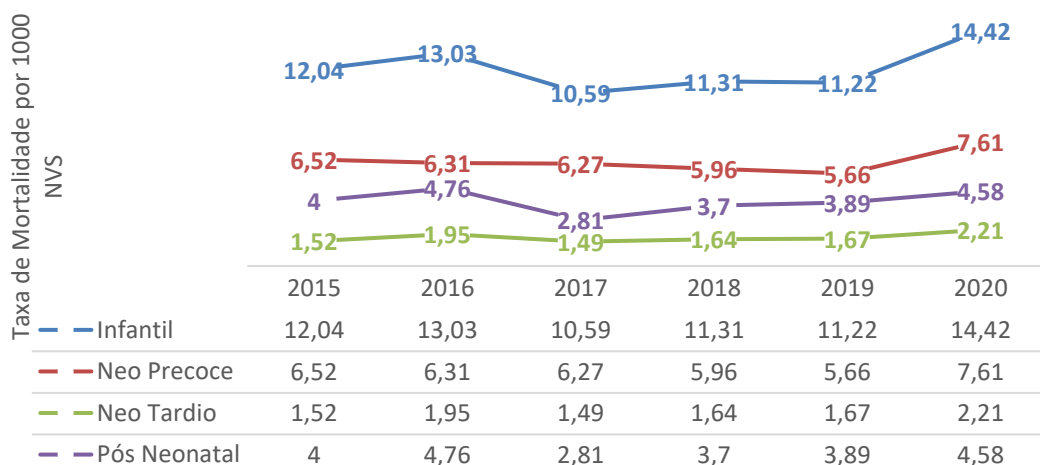
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

❖ **Resultado do 2º quadrimestre de 2020:** Perante à situação da pandemia do Covid-19 as ações da Área Técnica *in loco* foram adiadas e continuará trabalhando de forma on-line através de informações via telessaúde, e-mails, watts zap, telefone para dar suporte aos municípios que possuem adesão e habilitação à PNAISP, bem como acompanhamento, monitoramento e suporte aos municípios com atualizações das Notas Técnicas, informações das Resoluções, decretos e Portarias que orientam o combate da COVID-19.

### Saúde do Adolescente

Neste segundo quadrimestre a área de Saúde da Criança junto a área da Saúde da Mulher ante a disseminação do novo Coronavírus e as medidas de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública que aflige nosso país, realizou de forma virtual a reunião do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil, visando estudar os óbitos maternos decorrentes de Coronavírus. Foram apresentados também os dados de mortalidade infantil e de investigação dos óbitos no período, conforme gráficos abaixo, reiterando a importância da vigilância do óbito infantil e fetal.

**Mortalidade Infantil e seus Componentes no Mato Grosso do Sul, 2015 – 2020\*.**



Fonte: Tabnet/SES/MS

### **Investigação de Óbitos Infantis e Fetais no Mato Grosso Do Sul**

| Ano   | Óbito < 1 ano | Investigados | Óbito fetal | Investigados |
|-------|---------------|--------------|-------------|--------------|
| 2016  | 553           | 431 (78,50%) | 428         | 338 (78,97%) |
| 2017  | 473           | 360 (76,10%) | 483         | 367 (75,98%) |
| 2018  | 502           | 412 (82,07%) | 426         | 368 (86,38%) |
| 2019  | 484           | 375 (77,63%) | 458         | 369 (80,56%) |
| 2020* | 286           | 139 (48,60%) | 297         | 158 (53,19%) |

Para o próximo quadrimestre, a área técnica terá como prioridade incentivar os 33 municípios que não investigaram nenhum óbito no ano de 2020.

Durante a Semana Mundial do Aleitamento Materno, foram distribuídos em parceria com os Bancos de Leite Humano do Estado kits de incentivo ao Aleitamento Materno para as mães doadoras



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

com o objetivo de manter os estoques de leite humano adequados, principalmente para esse período da pandemia.

Todo esse movimento visa o aumento do aleitamento materno até os dois anos de idade, reduzindo assim os óbitos infantis.

A área técnica da Saúde da Criança também permanece orientando remotamente as equipes dos serviços de vigilância epidemiológica e seus municípios, para a continuidade das investigações dos óbitos.

Nesse período de pandemia, continuamos as ações ao enfrentamento da COVID-19 apoiando a disseminação das informações e documentos publicados e elaborados pela Secretaria de Estado de Saúde e o Ministério da Saúde tais como à preservação da amamentação em situação de risco iminente de transmissão do respectivo vírus, lembrando que aleitamento materno é a estratégia isolada de maior impacto na mortalidade na infância. Em virtude da atual conjuntura algumas ações planejadas in loco precisaram ser reprogramadas, no entanto, continuamos a fortalecer o aprendizado de forma virtual através de teleaulas, telessaúde e reuniões.

### **Saúde do Homem**

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem foi instituída pela Portaria 1.944 de 27 de agosto de 2009 e no estado de Mato Grosso do Sul em 2011, com o objetivo de facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS, mediante a atuação nos aspectos socioculturais, contribuindo de modo efetivo para a redução da morbimortalidade e a melhoria das condições de saúde.

**OBJETIVO:** Fortalecer a Atenção Básica por meio de definição de políticas norteadoras aos municípios na implantação/implementação de políticas de saúde prioritárias e da qualificação dos profissionais com vistas à garantia da ordenação das Redes de Atenção à Saúde

Para ampliar a capacidade dos municípios na implantação /implementação da Política Nacional de Atenção Integral de Saúde do Homem (PNAISH), na sensibilização e qualificação dos profissionais de saúde para realização do Pré-Natal do Parceiro e acolhimento humanizado do homem e favorecendo o acesso aos serviços de saúde do SUS.

Para o 2º quadrimestre estavam programadas as oficinas descentralizadas, realização de visitas técnicas nos Municípios, Fórum “agosto Mês de Valorização da Paternidade” e Certificação das Unidades Parceira do Pai”. Onde a Secretaria de Estado de Saúde, realizou as seguintes atividades:

- ✓ Participação, divulgação e compartilhamento com os coordenadores municipais da atenção básica e saúde do homem dos cursos, web palestras, web aulas, congressos, conferências, seminários e reuniões online de Iniciativas de Trabalho com Homens em tempos de Covid-19 e temáticas pertinentes à área. Realizada aula online sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem e o Pré Natal do Parceiro aos residentes multiprofissionais do materno infantil do Hospital Regional/MS.
- ✓ Participação de reunião online com a Rede Cegonha, Saúde da Mulher e municípios com o objetivo geral de ampliar e fortalecer a atenção à Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva das mulheres, em todos os ciclos de vida, e a inclusão de ações estratégicas que envolvem os homens na sua trajetória reprodutiva e sexual, visando a redução de agravos.
- ✓ Enviada aos municípios as “Recomendações para Homens com Antecedentes de Violência contra Mulheres durante o Isolamento” recebida da Coordenação Nacional de Saúde do Homem.
- ✓ Divulgado o material do Movimento pela Valorização da Paternidade no mês de valorização da paternidade e agosto dourado “Pai: Você é muito importante para o sucesso da amamentação.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- ✓ Participação e divulgação aos municípios da ConferênciaWeb, com o Coordenador Nacional de Saúde do Homem com o tema COVID-19 “Pré Natal do Parceiro: Cuidando do Homem e Incentivando-o ao Exercício da Paternidade Responsável”.
- ✓ “Participação e divulgação aos municípios da Web palestra COVID-19 “Pai não é Visita! A Presença Paterna na Experiência do Nascimento”.

As ações presenciais programadas não foram realizadas conforme suspensões determinadas oficialmente devido à pandemia, sendo substituídas por ações online.

A Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem (PNAISH), dá ênfase a necessidade de mudanças de paradigmas em relação à percepção masculina sobre o cuidado com a sua saúde e da sua família. Considerando essencial, além dos aspectos educacionais, sociais e culturais entre outras ações, que os serviços públicos de saúde sejam organizados de modo a acolher e fazer com que o homem sinta-se integrado com os serviços oferecidos.

➤ **OBJETIVO 1.2: Garantir a transversalidade das ações de Vigilância na Atenção à Saúde**

**Meta 1: Ampliar em 50% o número de hospitais notificantes de eventos adversos no sistema NOTIVISA.**

| Indicador de monitoramento da meta: Número absoluto de hospitais notificantes no sistema NOTIVISA (Monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                 | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                     | 10              | 15                    | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                            |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                          | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                       | Na              |                       |                   |

Das ações realizadas pelas gerências da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária continuou a dar suporte no que se refere as orientações e acompanhamento das ações de prevenção e controle da COVID-19, junto aos serviços de saúde e vigilâncias sanitárias municipais.

Em relação a notificação de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) dos hospitais com leitos de UTI, **cerca de 87% destes hospitais notificam com regularidade**. Os que estão com atrasos da inserção dos dados serão notificados a se regularizarem.

Já a notificação dos hospitais com leitos de UTI em relação ao consumo de antimicrobiano - DDD (dose diária definida), neste 2º quadrimestre atingiu o percentual de **78% dos hospitais com leitos de UTI notificando os dados com regularidade**, ultrapassando a meta estabelecida de 50% dos hospitais notificando. Os hospitais que ainda não estão regularmente notificando serão notificados a se adequarem.

No que se refere a notificação de dados de IRAS dos Hospitais com leitos de UTI pediátrica e UTI neonatal, **100% das unidades notificam regularmente**.

Quanto aos eventos adversos notificados no sistema NOTIVISA, este quadrimestre teve um **total de 685 agravos, destes 38 classificados como graves ou óbitos relacionados aos eventos adversos**.

Neste quadrimestre foram coletadas e analisadas **331 amostras de água dos serviços de Hemodiálise. Destas 3,9% das amostras apresentaram resultados insatisfatórios**, portanto, como medida sanitária os serviços foram notificados a proceder limpeza e desinfecção do sistema de tratamento de água e nova coleta foi realizada para a garantia da qualidade da assistência prestada aos pacientes renais crônicos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Foi publicado este quadrimestre, o **Boletim IRAS** – Boletim Epidemiológico de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, em parceria com a Comissão Municipal de Controle de Infecção de Campo Grande/SESAU

**Meta 2: Monitorar 100% das ações de Vigilância em Saúde nos serviços de saúde, visando a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados à população**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> % de inspeções sanitárias realizadas nos diferentes serviços de saúde sob a competência da VISA Estadual (Monitoramento quadrimestral). |                                |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                           | Linha de Base                  | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                                               | 100%                           | 100%                  | percentual        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                               |                                |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                    | 2º quadrimestre                | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| 46 inspeções realizadas = 74%                                                                                                                                                      | 81 inspeções realizadas = 100% |                       |                   |

A pandemia de COVID-19, no início de março de 2020, no Brasil e em MS, desencadeou novos processos no setor de saúde que levou a Vigilância Sanitária a rever suas prioridades e ajustar-se nas ações de combate à pandemia e atendimento às demandas de inspeção sanitária que foram surgindo. Priorizamos as demandas de inspeção nos serviços relacionados ao combate da pandemia, na capital e interior do Estado em apoio aos municípios descentralizados, bem como ao atendimento das demandas oriundas do Ministério Público Estadual.

O apoio aos municípios descentralizados, focado na inspeção de leitos de UTI a serem disponibilizados à população de abrangência de cobertura, protocolos de biossegurança a serem implantados pelas unidades de saúde, avaliação de equipamentos e notificação de casos confirmados. As ações de vigilância sanitária deram-se com o objetivo maior de diminuir a transferência de casos confirmados no sentido de evitar a superlotação dos hospitais da capital.

**Quadro 1. Demonstrativo dos serviços fiscalizados no 2º quadrimestre de 2020**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviços fiscalizados 2º quadrimestre 2020 – <b>total 81 serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Total de 81 Serviços fiscalizados, sendo: 09 Hospitais com UTI, 06 Hospitais Gerais, 01 Clínica Oftalmológica com Transplante de Córnea; 07 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS; 01 Consultório Médico; 04 Serviços de Quimioterapia; 04 Serviços de Radioterapia; 07 Serviços de Terapia Renal Substitutiva; 01 Serviço de Diálise Peritoneal; 02 Agências Transfusionais; 01 Almoxarifado Central; 03 Serviços de Hemodinâmica; 04 Serviços de Medicina Nuclear; 06 Farmácias de Manipulação; 03 Indústrias de Gases Medicinais; 04 Indústrias de Produtos para Saúde; 09 veículos para transporte de material biológico humano; 09 veículos para transporte de gases medicinais. Foram realizadas 05 inspeções em atendimento ao Ministério Público. Foram 16 denúncias recebidas |

Fiscalização de 27% dos serviços sujeitos à fiscalização sanitária cadastrados (232) no 2º quadrimestre de 2020 = 61,86% serviços.

As outras metas (meta 1.1.2 e 1.1.3) que são metas de monitoramento de índices e de coleta de produtos para análise fiscal, foram temporariamente paralisadas em decorrência da pandemia.

A Vigilância Sanitária Estadual juntamente com o Corpo de Bombeiros, vem atuando diariamente na barreira sanitária instalada no Aeroporto Internacional, na triagem e monitoramento dos passageiros que desembarcam em Campo Grande/MS.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



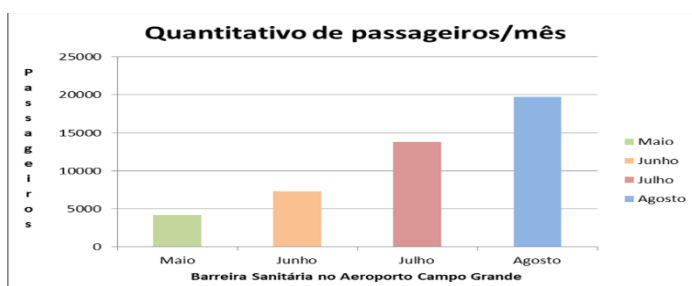
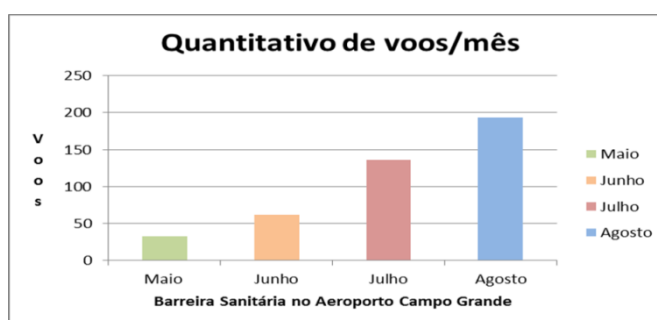
Fonte: VISA/SES/MS



Fonte: VISA/SES/MS

Nesta ação de barreira sanitária vem sendo realizada a aferição da temperatura corporal dos passageiros, verificação e/ou relato de outros sintomas gripais, divulgação das medidas de prevenção ao COVID-19 e recomendação de isolamento domiciliar, além do encaminhamento da notificação de possíveis casos suspeitos para vigilância epidemiológica municipal de Campo Grande, para acompanhamento.

Com o aumento gradativo no quantitativo de voos e consequentemente de passageiros desembarcando diariamente em Campo Grande, esta ação de barreira sanitária atendeu a 45.066 passageiros em 424 voos, de maio a agosto de 2020.

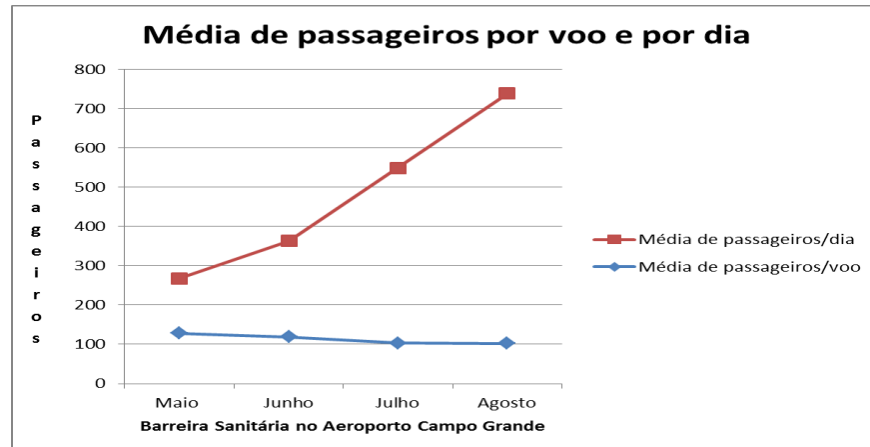






**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Observou-se aumento significativo na média de passageiros por dia neste quadrimestre, passando de 240 em maio para 750 passageiros/dia em agosto/2020.



A CVISA participa e contribui no COE MS através da elaboração de resoluções, orientações técnicas para serviços e elaboração de protocolos e fluxos de ação, tais como:

- Orientações técnicas para serviços da área de alimentos (estabelecimentos comerciais, serviços de alimentação, consumo e higienização de alimentos, central de abastecimento e Unidade de Alimentação Hospitalar) e divulgação para as vigilâncias sanitárias municipais para conhecimento e aplicação em seu território;
- Participação na elaboração do Plano de Contingência Estadual
- Participação na elaboração dos protocolos de biossegurança da SES
- Nota Técnica sobre manejo de cadáveres
- Nota Técnica sobre limpeza e desinfecção de ambientes
- Nota Técnica sobre transporte intermunicipal de pacientes em hemodiálise
- Nota Técnica sobre Transporte intermunicipal e interestadual
- Nota Técnica sobre serviços odontológicos
- Questionário de barreira sanitária

Nas ações de serviços de saúde a vigilância sanitária realizou a inspeção sanitária nos hospitais de Campo Grande, Dourados, Aquidauana e Corumbá, entre outros, totalizando 11 inspeções para monitoramento das medidas de prevenção frente a pandemia COVID-19, com especial atenção nas instituições que dispõem de leitos de unidades de terapia intensiva, com o objetivo de verificar as medidas adotadas para assistência a pacientes com COVID-19. A inspeção sanitária focou nas medidas de prevenção e controle que a instituição hospitalar adotou, bem como a verificação de protocolos, fluxos de atendimento e treinamento das equipes frente ao coronavírus.

Os hospitais que apresentaram situações em desacordo com as normas sanitárias vigentes, em especial as relativas à prevenção ao COVID-19 foram notificadas para adequação.

No período de maio a agosto de 2020, foram desenvolvidas pela Gerência Técnica de Engenharia e Análise de Projetos, as análises de Projetos com expedição dos respectivos Pareceres de Análise e Aprovação de Projetos, bem como vistorias em obras acabadas para verificação da conformidade com projeto aprovado, sendo todas as ações em conformidade com as RDC ANVISA N.º 50/2002 e RDC ANVISA N.º 51/2011 e demais Resoluções e Normas Técnicas específicas para cada tipo de procedimento a ser realizados no EAS, demonstrado no quadro a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Quadro 2. Número de Orientações a profissionais e responsáveis legais de EAS, Análises e Aprovação de Projetos de EAS no período de maio a agosto/2020.**

| Atividade                                                                            | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Orientações a profissionais responsáveis técnicos e/ou responsáveis legais pelos EAS | 08         |
| Análise de Projetos de EAS com expedição de Parecer Técnico de Avaliação             | 32         |
| Aprovação de Projetos de EAS após análise dos projetos apresentados                  | 10         |
| Vistorias em Obras Acabadas                                                          | 02         |

Fonte: GTEAP CVISA/SES/MS

Como forma de apoiar os municípios descentralizados membros do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, foram produzidos vídeos de curta duração, com acesso disponibilizado pelo “YOUTUBE”, juntamente com o apoio do TELESAÚDE/SES/MS, de conteúdo voltado para as ações sanitárias na área de medicamentos (“testes rápidos de Covid-19 nas farmácias”), alimentos, serviços de saúde, serviços de interesse da saúde (Instituições de longa permanência de idosos, salões de beleza e academias de ginástica). Os “links” de acesso foram disponibilizados às 79 visas municipais.

Foi realizado o monitoramento de ações executadas conforme pactuação, através dos relatórios trimestrais elaborados pelas 79 vigilâncias municipais e Informações do SIA-SUS e levantamento do número de ILPIs no Estado e Monitoramento de indicadores ILPI- Instituição de Longa Permanência para Idoso nos municípios de MS, bem como reunião com representantes da Comissão de Cuidados com Saúde dos Idosos em Instituições de Longa Permanência com foco na prevenção do Covid.

Também, foi feito um levantamento dos laboratórios que realizam teste do COVID-MS em MS e solicitado às visas municipais que possuem laboratórios que realizam este serviço para notificá-los quanto à exigência da notificação dos casos positivos junto a SES/MS.

Nas ações da Gerência Técnica de Medicamentos – GTMED, incluem várias webs transmitidas pelo Telessaúde, onde destacamos abaixo:

Em 14/05/2020: “Realização de testes rápidos para COVID-19 em farmácias”.

Público alvo: Farmacêuticos, profissionais de saúde, técnicos da vigilância sanitária e epidemiológica, demais servidores das secretarias municipais de saúde.

Em 30/06/2020: “Recomendações para a realização de testes rápidos para COVID-19 em farmácias”. Público alvo: Farmacêuticos, profissionais de saúde, técnicos da vigilância sanitária e epidemiológica, demais servidores das secretarias municipais de saúde. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vtDxrMMdcos&feature=youtu.be>

Em 30/06/2020 - “Diagnóstico Laboratorial: Métodos laboratoriais para diagnóstico de Covid-19”. Público alvo: Farmacêuticos, profissionais de saúde, técnicos da vigilância sanitária e epidemiológica, demais servidores das secretarias municipais de saúde.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QuJQojf7JkE&feature=youtu.be>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Tabela 17. Atendimentos realizados na GTMED 2º Quadrimestre de 2020.**

| Balanços e Mapas conferidos da Port. 344/98 | Pareceres Técnicos emitidos | Entrega de Receituário Especiais (Notificação de Receita A e Notificação de Receita de Talidomida) | Abertura de Livros (preparo de quimioterapia e dispensação medicamentos) | Medicamentos Vencidos (nº de recebimentos e conferências) | Baixas e Assunção de Resp. Técnica de Farmácias fiscalizadas pela CEVISA |
|---------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Misoprostol 17                              | Pareceres 03                | NRA<br>503 Talões<br>18 Municípios                                                                 | Livros 09                                                                | 06                                                        | 24 baixas de RT<br>01 Assunção de RT                                     |
| Talidomida 03                               | Notas Técnicas 05           | NRT<br>50 Talões<br>02 Municípios                                                                  |                                                                          |                                                           |                                                                          |
|                                             | Recomendações técnicas 07   |                                                                                                    |                                                                          |                                                           |                                                                          |

Elaboração de notas técnicas, recomendações e pareceres para o COE/MS visando enfrentamento da COVID-19 e divulgação aos serviços de saúde;

- ✓ Nota Técnica Estadual GTMED/CEVISA Nº 10/2020: Recomendações técnicas sobre a utilização dos testes diagnósticos para o Coronavírus 2 (SARS-CoV-2);
- ✓ Critérios para retestagem laboratorial diante de resultados divergentes de COVID-19;
- ✓ Nota Técnica Estadual GTMED/CEVISA Nº 09/2020. Divulga a Resolução-RE nº 1.457/2020 determinando a interdição cautelar do produto para diagnóstico de uso in vitro (teste rápido) MedTeste Coronavírus (COVID-19) IgG/IgM Lote nº COV20030060.
- ✓ Nota Técnica Estadual GTMED/CEVISA Nº 08/2020. Recomendações para a realização de testes rápidos em farmácias COE/MS (CEVISA);
- ✓ Nota Técnica “Informações gerais sobre álcool e coronavírus (SARS-CoV-2) ”.
- ✓ Parecer Técnico 139-2020 manipulação de preparações magistrais e uso profilático de ivermectina (Terenos);
- ✓ Recomendações técnicas para a realização teste rápido em farmácias (atualização);
- ✓ Recomendações técnicas sobre a utilização dos testes diagnósticos para SARS-CoV-2;
- ✓ Execução de testes rápidos pelas farmácias e drogarias orientações aos gestores municipais;
- ✓ Recomendação Técnica para Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros COE/MS (CEVISA);
- ✓ Manual de Condutas COE - Revisão Prescrição-Manipulação-Dispensação de Hidroxicloroquina;
- ✓ Limpeza e organização do ambiente nas unidades do poder judiciário;
- ✓ Orientações de prevenção à Covid-19 durante sessões ou audiências presenciais e cuidados quanto ao acesso e trânsito de pessoas nas unidades do poder judiciário.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Tabela 18. Levantamento das Farmácias que fazem Teste Rápido para COVID-19 em MS em 23/07/2020.**

| Município         | Empresa                           | Total |
|-------------------|-----------------------------------|-------|
| Bela Vista        | Drogaria Espírito Santo           | 01    |
|                   | Drogaria Master Farma             | 01    |
| Campo Grande      | Attive Pharma                     | 01    |
|                   | Ultrapopular Rua Rui Barbosa      | 01    |
|                   | Rede Drogasil                     | 12    |
|                   | Rede Pague Menos Av. Bandeirantes | 01    |
| Dourados          | Big Farma                         | 01    |
|                   | Rede Drogasil                     | 01    |
|                   | Farmanostra                       | 01    |
|                   | Farmácia São João                 | 01    |
|                   | Farmácia RM                       | 01    |
| Paraíso das Águas | Farmácia Drogamed                 | 01    |
| Três Lagoas       | Rede Drogasil                     | 02    |
| TOTAL =           |                                   | 25    |

*Dados apurados até 23/07/2020.*

**GERÊNCIA DE PROCESSOS – GPROC – 2º Quadrimestre**

- Emissão de 63 Certidões de Trâmite;
- Emissão de 31 Licenças Sanitárias;
- Emissão de 18 prorrogações de Licença Sanitária;
- 38 Instruções de processo de Licença Sanitária;
- 20 instruções de processo de Infração Sanitária (processo Administrativo Sanitário);
- 41 decisões de primeira instância em processos de Infração Sanitária.

Nas ações referentes as gerencias técnicas da Vigilância Epidemiológica, realizou o monitoramento dos pacientes com Leishmaniose Visceral ou Tegumentar, orientando médicos e enfermeiros quanto ao diagnóstico oportuno, bem como o tratamento adequado para cada caso específico. Também publicou o informe epidemiológico de Leishmaniose Visceral Humana no dia 14 de agosto, no site da SES, onde foi destacando a semana nacional de controle e combate a Leishmaniose Visceral, que ocorreu no período de 10 a 17 de agosto, onde fizemos um apanhado epidemiológico do agravo no período de 2011 até a semana epidemiológica 32 do ano de 2020 no intuito de informar e atualizar os municípios e a população sobre a situação epidemiológica do agravo no estado de Mato Grosso do Sul.

Para o Controle das Doenças Negligenciadas, realizamos mensalmente o monitoramento do banco de dados dos agravos (SINAN) de Tuberculose e Hanseníase, ressaltando o preenchimento correto por parte dos municípios, evitando duplicidades/inconsistências e tratamentos inadequados. Monitoramento de recidivas, retratamentos, resistências medicamentosas, realização de exames e exames de contatos. Além de monitorar/atualizar os sistemas de Infecção latente da Tuberculose IL-TB e o Sistema de Tratamentos Especiais da Tuberculose SITE-TB. As solicitações de medicamentos para tratamento/quimioprofilaxia dos agravos são recebidas pelo Programa Estadual, onde são verificadas as notificações para liberação, evitando subnotificação, tratamento incorreto e incentivando o acompanhamento oportuno.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Meta 3: Encerrar 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até sessenta dias no SINAN**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de registros de DCNI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias (monitoramento quadrimestral). |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                    | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                        | 60,3%           | 80%                   | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                                               |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                             | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| 81,2%                                                                                                                                                       | 83,3%           |                       |                   |

O Estado de Mato Grosso do Sul no 2º quadrimestre atingiu um total de 83,3% de encerramento oportuno das notificações imediatas, foram inseridas 18 notificações e encerradas oportunamente 15, permanecendo à margem da meta pactuada.

Na macrorregião de Campo Grande, os municípios que tiveram notificações imediatas foram Anastácio, Campo Grande, Costa Rica, Guia Lopes da Laguna, Miranda, Rochedo e São Gabriel do Oeste onde foram inseridas 11 notificações e 09 encerradas oportunamente. Anastácio e Guia Lopes da Laguna não encerraram oportunamente, pois as notificações de sarampo ocorrem demora dos exames liberados pelo laboratório FIOCRUZ - RJ, faz com que ultrapasse os 60 dias que é o prazo para se encerrar oportunamente. O percentual atingido foi de 81,8%.

Na macrorregião de Dourados, 05 notificaram são eles: Caarapó, Dourados, Itaporã, Juti e Paranhos foram inseridas 05 notificações e 04 encerradas oportunamente atingindo o percentual de 80,00%. O município de Itaporã não encerrou oportunamente a notificação de Dengue que foi inserida.

Na macrorregião de Três Lagoas, 02 municípios inseriram 02 notificações (Água Clara e Cassilândia) e destas 02 (100,00%) foram encerradas oportunamente.

Na Macrorregião de Corumbá, não foram inseridas notificações durante o segundo quadrimestre.

No Sistema de Informação de Agravos de Notificação –SINAN foram realizadas atividades de rotina referentes ao suporte técnico aos 79 municípios do Estado alusivos ao recebimento diário dos lotes, o preenchimento de notificações e elaboração de relatórios e consultas, principalmente quanto aos agravos - IST, Tuberculose e Hanseníase, Dengue, Chikungunya e Zika.

Elaboração e encaminhamento de 16 (dezesesseis) lotes com os movimentos do SINAN para Ministério da Saúde referentes aos arquivos de dados dos 79 municípios do Estado.

Elaboração e encaminhamento de 04 (quatro) relatórios dos arquivos da MRCG, à Coordenaria Regional de Saúde do Trabalhador e à Saúde Indígena para a Coordenaria Estadual da Saúde Indígena.

Atendimento aos municípios de Jateí, Rio Verde de Mato Grosso, Ribas do Rio Pardo, Rochedo para reinstalar o SINAN Net, para atualizar e reconfigurar os aplicativos Tabwin – SINAN Relatórios 4.8 e SINAN Relatórios 5.0.

Foram realizadas orientações sobre o sistema SINAN Online (Dengue e Febre de Chikungunya) sobre procedimentos de inserção de notificações e realização de consultas para os municípios de: Brasilândia, Douradina, Ponta Porã, Porto Murtinho, Paranhos, Ribas do Rio Pardo, Jateí e Cassilândia.

Foram habilitados os acessos aos programas WEB do SINAN aos municípios de: Antônio João, Bandeirantes, Coronel Sapucaia, Douradina, Itaquiraí, Miranda, Nova Andradina, Paranhos, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo e Santa Rita do Pardo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Foram realizados treinamentos de novos técnicos pelo SINAN nos municípios de Coronel Sapucaia, Douradina, Itaquiraí, Paranhos, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Caarapó Bela Vista quanto à formatação e reinstalação do SINAN Net e configuração dos aplicativos.

**Meta 4: Manter 100% das estratégias voltadas à redução dos riscos e agravos à saúde com integração entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de estratégias implementadas (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                           | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                               | 100%            | Manter 100%           | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                      |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                    | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                 | NA              |                       |                   |

Dando continuidade nas da Secretaria de Estado de Saúde, em parceria Vigilância em Saúde, Corpo de Bombeiros Militar, criou o serviço “Drive-Thru Coronavírus” para realização de exames RT PCR, considerado o mais eficiente em pacientes com suspeita de Coronavírus, cuja estrutura possibilita de forma precoce, detectar, isolar e iniciar o tratamento do paciente infectado pelo vírus, o serviço iniciou-se na Capital, no dia 13 de abril, e posteriormente expandido no dia 27 de abril para Dourados, dia 28 de abril para Três Lagoas, e o Drive Thru em Corumbá a partir do dia 11 de maio, atendendo desta forma, as 04 (quatro) macrorregiões de saúde do Estado.

Os agendamentos para a realização dos testes são realizados através do número telefônico do disk coronavírus, sendo (67) 3311-6262 para os residentes em Campo Grande e região, (67) 3311-6263 para os residentes em Dourados e região, 34 (67) 3311-6264 para os residentes em Três Lagoas e região. O número para agendamento em Corumbá 9-8472-8850 / 9-8467-4573 e 9-8473-2408. É importante destacar que apenas após o agendamento da consulta via telefone pelo Disk Covid, e efetuada a verificação pela equipe CIOPS da indicação ou não para coleta de amostras para exame, é realizado o cadastro do paciente no sistema CIOPS com completitude e conferência dos dados com o paciente, e posteriormente informado a data, o horário e o local para coleta do exame. Ao chegar no dia do exame, após as confirmações dos dados, é feito o Cadastro do paciente no e-SUS VE; cadastro da amostra no GAL; Coleta e Envio das amostras ao laboratório para processamento.

Dando continuidade nas ações de ampliação de testagens a Secretaria de Estado de Saúde criou mais um ponto para realização de testes rápidos para coronavírus na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, na Rua Bahia, 355 em Campo Grande/MS. No local são realizados, 550 testes rápidos, por dia, mas somente em sistema de agendamento via disk-covid, pelo telefone 67 3311-6262, diferencial é que o local funciona no período noturno, das 18h30 até as 23h30.

Vale mencionar também a implantação do número 08006470911 no serviço a fim de padronizar o número de contato telefônico e torná-lo acessível gratuitamente à população de todo estado de Mato Grosso do Sul.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Segue relatório do Disk Covid.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Sistema de Comando de Incidentes  
COVID-19  
RELATÓRIO DIÁRIO Nº 34  
ANEXO V - RELATÓRIO DO CIOPS



I - TOTAL

| Período            | Ligações  |             |         | Ocorrências  |          |         |             |        |
|--------------------|-----------|-------------|---------|--------------|----------|---------|-------------|--------|
|                    | Atendidas | Abandonadas | Total   | Campo Grande | Dourados | Corumbá | Três Lagoas | Outros |
| 24/03 a 02/09/2020 | 121.562   | 85.535      | 207.097 | 40.728       | 9.953    | 2.634   | 4.365       | 41     |

II - MENSAL

| Mês    | Ligações  |             |        | Ocorrências  |          |         |             |        |
|--------|-----------|-------------|--------|--------------|----------|---------|-------------|--------|
|        | Atendidas | Abandonadas | Total  | Campo Grande | Dourados | Corumbá | Três Lagoas | Outros |
| Março  | 892       | 322         | 1.214  | -            | -        | -       | -           | -      |
| Abril  | 6.212     | 6.027       | 12.239 | -            | -        | -       | -           | -      |
| Maio   | 12.203    | 5.404       | 17.607 | -            | -        | -       | -           | -      |
| Junho  | 26.874    | 22.040      | 48.914 | 9.426        | 5.054    | 556     | 896         | 8      |
| Julho  | 37.229    | 24.734      | 61.963 | 15.650       | 3.059    | 1.112   | 1.891       | 20     |
| Agosto | 35.565    | 25.429      | 60.994 | 14.570       | 1.657    | 919     | 1.462       | 12     |

Fonte: Corpo de Bombeiros Militar

Tabela 19. Testes rápidos realizados nos Drive – Thrus de maio a agosto – 2020.

| Drive-Thru – RT-PCR                 |           |                      |           |
|-------------------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Drive-Thru COVID-19 em Campo Grande |           |                      |           |
| Testados                            | Positivos | Taxa de Positividade | Negativos |
| 12.929                              | 2.545     | 19,7%                | 10.384    |
| Drive-Thru COVID-19 em Dourados     |           |                      |           |
| Testados                            | Positivos | Taxa de Positividade | Negativos |
| 5.832                               | 1.518     | 26%                  | 4.314     |
| Drive-Thru COVID-19 em Três Lagoas  |           |                      |           |
| Testados                            | Positivos | Taxa de Positividade | Negativos |
| 2.474                               | 391       | 15,8%                | 2.083     |
| Drive-Thru COVID-19 em Corumbá      |           |                      |           |
| Testados                            | Positivos | Taxa de Positividade | Negativos |
| 4.469                               | 1.310     | 29,3%                | 3.159     |

Fonte: SES/MS





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| Drive-Thru - Testes Rápidos         |           |                      |           |
|-------------------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| Drive-Thru COVID-19 em Campo Grande |           |                      |           |
| Testados                            | Positivos | Taxa de Positividade | Negativos |
| 6.549                               | 304       | 4,6%                 | 6.245     |
| Drive-Thru COVID-19 em Dourados     |           |                      |           |
| Testados                            | Positivos | Taxa de Positividade | Negativos |
| 4.438                               | 589       | 13,3%                | 3.849     |
| Drive-Thru COVID-19 em Três Lagoas  |           |                      |           |
| Testados                            | Positivos | Taxa de Positividade | Negativos |
| 1.576                               | 108       | 6,9%                 | 1.468     |
| Drive-Thru COVID-19 em Corumbá      |           |                      |           |
| Testados                            | Positivos | Taxa de Positividade | Negativos |
| 1.977                               | 429       | 21,7%                | 1.548     |

Fonte: SES/MS

| Ponto de TR Escola Lucia Martins Coelho - Campo Grande |           |                      |           |
|--------------------------------------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| E. E. Lucia Martins Coelho em Campo Grande             |           |                      |           |
| Testados                                               | Positivos | Taxa de Positividade | Negativos |
| 17.063                                                 | 2.637     | 15,5%                | 14.426    |

Fonte: SES/MS

Nas ações desenvolvidas pela gerências técnicas da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, foram liberados o quantitativo de 888 doses de soro antirrábica humano, 9.820 doses de vacina antirrábica humana, onde foram realizados 1.493 atendimentos antirrábicos humanos, e 440.400 doses de vacina antirrábica canina para realização da campanha de vacinação antirrábica 2020 aos 79 municípios entre os meses de maio e agosto de 2020.

Divulga aos municípios com recomendação locais de saúde exclusivos para o atendimento aos pacientes com suspeitas de Dengue, diminuindo o fluxo de pessoas em hospitais e unidades devido à pandemia; atualização do Plano de contingência para Arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* do estado de Mato Grosso do Sul 2020-2021.

Distribuição de 6.344 latas de fórmula infantil para o atendimento às crianças expostas ao vírus do HIV/AIDS e ao vírus do HTLV, condições em que a amamentação é contraindicada, considerando que a transmissão vertical desses dois agravos se dá também pelo aleitamento materno. A diminuição



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

dos riscos de exposição ao HIV foi realizada com a distribuição de insumos de prevenção. Foram distribuídos aos 78 municípios de MS os insumos relacionados à transmissão sexual do HIV e outras ISTs:

- ✓ Preservativo masculino 52 mm: 755.400 unidades
- ✓ Preservativo masculino 49 mm: 50.240 unidades
- ✓ Preservativo feminino: 7.200 unidades
- ✓ Gel lubrificante: 136.300 unidades

A atuação dos técnicos da gerência nas diversas comissões e comitês de saúde que desenvolvem atividades inerentes à área, garantem as discussões dos temas em diversas instâncias e facilita parcerias intersetoriais e interinstitucionais (GT de Saúde Prisional, do GT de descentralização do manejo do HIV para a atenção básica, Comitê de prevenção da transmissão vertical, Comitê de controle de hemoderivados do HEMOSUL, Comitê de investigação de infecções congênitas, Comissão Intersetorial de IST/AIDS Hepatites Virais e Outras Doenças Infecciosas).

Considerando os casos confirmados de sarampo em Mato Grosso do Sul, a equipe realizou uma web aula com a Pediatra e Neurologista Dr. <sup>a</sup> Maria José Maldonado sobre o tema: “A Vigilância Epidemiológica das Meningites no Brasil”, ressaltando a importância de diminuir as inconsistências do banco de dados, padronizar o fluxo e qualidade das amostras a serem encaminhadas ao LACEN. Realizamos o monitoramento de situação de saúde dos municípios, para detecção de surtos e outros agravos com o objetivo de contribuir para melhorar a qualidade da atenção à saúde no enfrentamento à prevenção de doenças imunopreveníveis.

Continuidade do trabalho de supervisão e monitoramento dos Registros Hospitalares de Câncer – RHCs de Mato Grosso do Sul, implantados nas instituições: Hospital Regional de Campo Grande, Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, Hospital do Câncer Prof. Dr. Alfredo Abrão, Santa Casa de Campo Grande, Santa Casa de Misericórdia de Corumbá – Corumbá/MS, Hospital Nossa Senhora Auxiliadora - Três Lagoas e Hospital da CASSEMS – Dourados/MS, em que foi verificado a regularização da meta anual para o RHC e demais demandas pertinentes aos mesmos, avaliada a qualidade das informações dos bancos de dados consolidados, que já haviam sido disponibilizados ao INCA no Integrador RHC/INCA/MS (plataforma para o recebimento dos dados dos RHCs de todo país), que apresentavam inconsistências e incoerências que não devem constar nos mesmos, pois podem retratar um cenário diferente da realidade do serviço que está sendo prestado aos pacientes oncológicos.

O monitoramento do RHC do “Hospital Nossa Senhora Auxiliadora – Três Lagoas/MS”, onde estão em dia com a meta anual e possuem uma série histórica correspondente a 10 anos, informaram 2.234 casos de câncer. Avaliamos a consistência das informações produzidas do período 2008 a 2017, analisamos a *variação do percentual da quantidade dos casos de câncer consolidados* e da *completude do preenchimento das variáveis da Ficha de Registro de Tumor*, a fim de estimulá-los a aprimorarem a qualidade das informações. Identificamos que a partir do ano 2008 até 2013, houve decréscimo da quantidade dos casos de câncer; em 2008, foram informados (216 casos) e em 2009 (177 casos); em 2010 (145 casos); em 2011 (95 casos), em 2012 (106 casos) e em 2013 (158 casos). Já a partir do ano 2014 a 2016, houve aumento gradativo dos casos de câncer, o que esperasse acontecer entre um ano e outro. Em 2014, informaram (306 casos), em 2015 (413 casos); em 2016 (421 casos); já em 2017, houve decréscimo das informações, notificaram (326 casos). Foi solicitado o resgate dos casos de câncer que ficaram fora dos bancos de dados já consolidados e sua inserção nos respectivos anos que apresentaram baixa cobertura (2009 a 2013 e 2017), e posterior reenvio ao INCA/MS, via Integrador/RHC/MS.

O RHC da “Santa de Misericórdia de Corumbá-MS”, foi contatado, para que façam a complementação das informações do banco de dados do ano 2017 (já consolidado e disponibilizado ao INCA) - notificaram somente (44 casos de câncer) é estabelecido pelo Ministério da Saúde, às



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

instituições credenciadas como UNACONs, registrarem todos os atendimentos de câncer da instituição, sendo esse um dos critérios para manterem-se credenciados.

Os dados provenientes dos RHC têm sido usados para aprimorar a assistência prestada aos pacientes com neoplasia maligna, pois traçam o perfil da clientela, evidenciam aspectos demográficos, mostram os recursos que são usados no diagnóstico e tratamento, acompanham a evolução da doença e o estado geral dos pacientes ao longo do tempo. Se constituem também importante instrumento de apoio a formulação da Política Nacional de Atenção Oncológica, ao planejamento de saúde, a avaliação da qualidade da atividade assistencial e como subsídio para a elaboração de pesquisa clínica e trabalhos científicos.

➤ **OBJETIVO1.3: Qualificar as ações de Vigilância em saúde**

**Meta 1: Alcançar o percentual de 75% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação das crianças menores de dois anos de idade.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de estratégias implementadas (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                           | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                               | 49,36%          | 75%                   | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                      |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                    | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                 | NA              |                       |                   |

Desde o início da pandemia da COVID-19 a Gerência Técnica de Imunização mantém a oferta das vacinas - imunobiológicos de rotina e especiais para os 79 municípios, disponibilizados em Unidades Básicas de Saúde, Hospitais, Maternidades e no Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE).

Como estratégia de resgate da vacinação da população o Governo do Estado desenvolveu um card/mídias claro e objetivo idealizado especificamente para a população, divulgado por mídias digitais. Ainda estamos em fase de finalização para impressão de calendários instrutivos para profissionais de saúde atuantes em salas de vacinas-imunizações, visto que hoje no Brasil ao todo, são disponibilizadas 19 vacinas para mais de 20 doenças, cuja proteção inicia ainda nos recém-nascidos, podendo se estender por toda a vida.

Foram distribuídos imunológicos de rotina para os 09 Núcleos Regionais de Saúde e aos municípios da Microrregião de Campo Grande e Corumbá. Também realizou o encerramento da “22º Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza”: A estratégia de vacinação contra Influenza foi incorporada no PNI em 1999, com o propósito de reduzir internações, complicações e mortes na população alvo para a vacinação no Brasil. O público alvo de Mato Grosso do Sul, portanto, representa aproximadamente 902.280 pessoas.

A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde é vacinar pelo menos 90% da população dos grupos elegíveis para a vacinação. Sendo que as fontes dos dados populacionais são: o IBGE, SINASC, DESAI, Coordenação de Saúde do Sistema Prisional – Ministério da Justiça e de acordo com o registro de doses administradas em 2017 no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização - SIPNI.

Mato Grosso do Sul recebeu e distribuiu no período de 16 de março a 05 de junho 1.050.430 doses das vacinas para atender a Campanha de vacinação contra a Influenza a distribuição dos imunobiológicos foi realizada de forma escalonada de acordo com o envio da CGPNI. Houve também



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

a disponibilização de seringas e agulhas a serem utilizadas durante a Campanha totalizando um quantitativo de 346.886.

Sendo assim, o Estado de Mato Grosso do Sul durante a Campanha obteve os seguintes resultados:

|                                                                             |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Cobertura vacinal Estadual                                                  | 94,22%                           |
| Cobertura vacinal por grupo prioritário                                     | Com população pré - estabelecida |
| Crianças 06 meses a menores de 06 anos                                      | 77,55%                           |
| Trabalhadores em Saúde                                                      | 117,37%                          |
| Gestantes                                                                   | 71,72%                           |
| Puérperas                                                                   | 84,17%                           |
| Indígenas                                                                   | 85,34%                           |
| Idosos                                                                      | 100,24%                          |
| Adultos 55 a 59 anos                                                        | 73,39%                           |
| Grupos prioritários sem população pré estabelecida                          | Com número de doses aplicadas    |
| Professores                                                                 | 29.632                           |
| Grupo com comorbidades                                                      | 90.785                           |
| População privada de liberdade                                              | 14.361                           |
| Funcionários do sistema prisional                                           | 2.362                            |
| Policiais Cíveis, Militares, Bombeiros e membros ativos das Forças Armadas. | 14.160                           |
| Caminhoneiros                                                               | 12.485                           |
| Trabalhadores coletivo                                                      | 3.286                            |
| Trabalhadores portuários                                                    | 339                              |

Fonte de dados: SIPNI (03 de setembro 2020).

Houve também a “Campanha Contra o Sarampo” de vacinação indiscriminada para pessoas de 20 a 49 anos que se iniciou dia 23 de março a 31 de agosto, sendo está prorrogada até 31 de outubro. Esta é mais uma atividade que visa fortalecer as ações contra o sarampo, interromper a circulação desse vírus no Brasil e eliminar novamente a doença do País. A Campanha continua até o dia 31 de outubro e apresenta até o momento os seguintes dados:

|                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| Campanha contra Sarampo | Doses aplicadas |
| Vacina Tríplice viral   | 142.075         |
| Vacina Dupla viral      | 10.956          |

Fonte de dados: Sistema de informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI).

E ressaltamos a importância da intensificação das ações de imunização, bem como fomentar estratégias para melhoria da cobertura vacinal das rotinas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Meta 2: Realizar ações voltadas ao controle de vetores e vigilância epidemiológica das arboviroses, leishmaniose, bem como capacitações, supervisões, apoio logístico com máquinas de UBV, insumos para tratamento dos pacientes, apoio ao projeto wolbachia, atingir pelo menos, 6 ciclos de visitas domiciliares de cobertura de imóveis visitados pelo controle das arboviroses, com 80% de cobertura em cada ciclo, visando ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública.**

| Indicador de monitoramento da meta: Números de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                              | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                  | 4               | 6                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                         |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                       | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                    | NA              |                       |                   |

Nas ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Controle de Vetores, destacam-se:

A avaliação dos números de casos notificados de dengue, transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, tem registrado redução a partir da semana epidemiológica 19/2020.

O último boletim epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde consta que o Estado de Mato Grosso do Sul registrou, até a semana epidemiológica 35 deste ano, 68.365 mil casos prováveis de dengue, destes 9.697 foram confirmados por critério laboratorial e 26.765 foram confirmados por critério clínico epidemiológico, totalizando 36.462 casos confirmados no estado.

Isso significa uma média, no Estado de Mato Grosso do Sul, de 2.460,1 casos prováveis de dengue por 100 mil habitantes, conforme **Tabela 16**.

Dos 9.697 casos confirmados por critério laboratorial 50 municípios circulou o sorotipo DENV-2, que representa 63,3% do estado, 06 municípios tiveram circulação simultânea de dois sorotipos DENV-1 + DENV-2, que representa 7,6% dos municípios do estado, 04 municípios tiveram circulação simultânea de dois sorotipos DENV-2 + DENV-4, que representa 5,1% dos municípios do estado, 01 município (Campo Grande) teve circulação simultânea de três sorotipos DENV-1 + DENV-2 + DENV-4, que representa 5,1% dos municípios do estado e 18 não colheram amostras para detectar o tipo de circulação viral, que representa 22,8% dos municípios do estado, conforme demonstra a Figura 3 - Mapa de Identificação de Sorotipo DENV, *Mato Grosso do Sul 2020\**.

Ao menos 42 pessoas morreram da doença neste ano, no quadrimestre foram 08 óbitos, conforme Figura 6. Mapa de Distribuição Espacial dos Óbitos por Dengue, Quanto à faixa etária a mais acometida foi a de 20 a 29 anos com 17,96%, seguido da faixa etária de 30 a 39 anos com 17,96%, a faixa etária de 10 a 19 anos com 16,18%. Conforme Gráfico a seguir.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Gráfico 6. Série histórica de casos notificados de Dengue, Mato Grosso do Sul, 2013 a 2020\*.

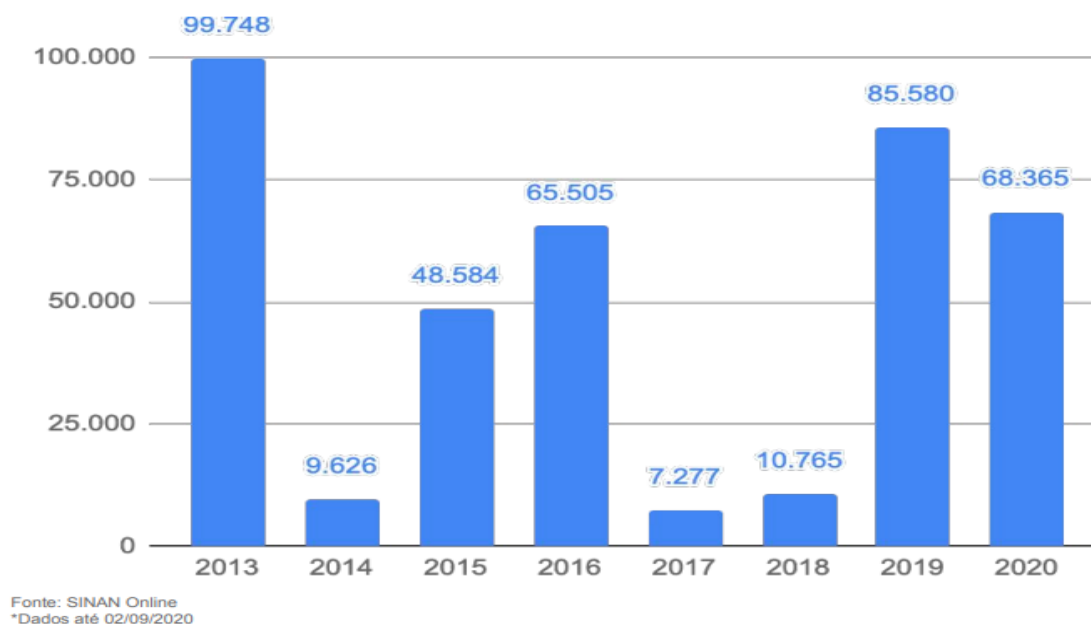
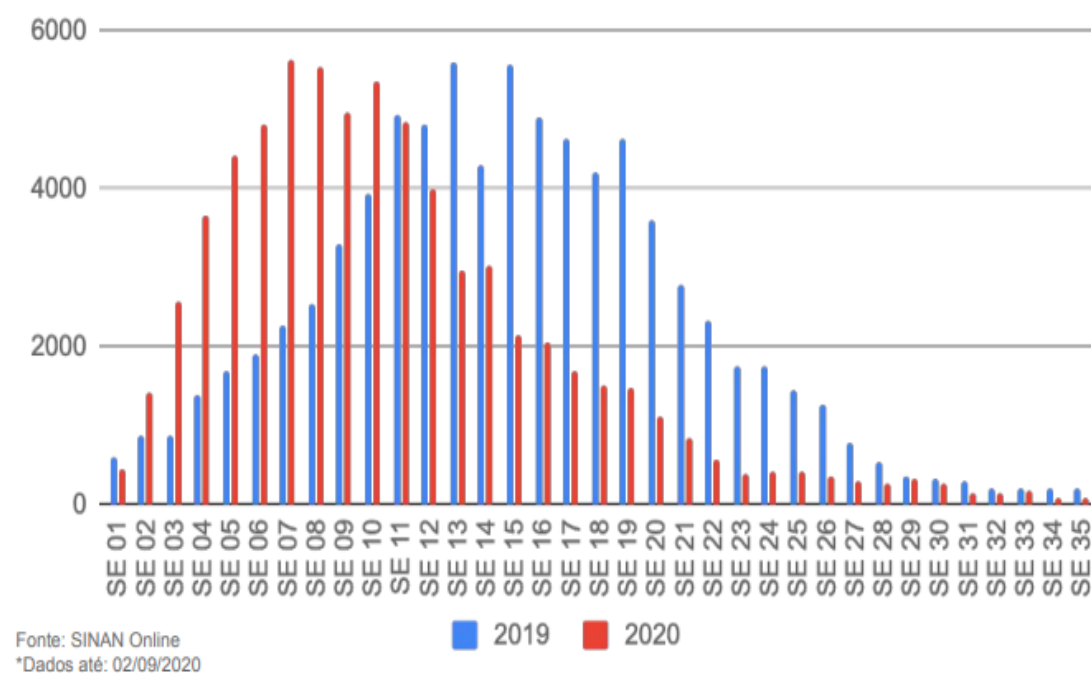


Gráfico 7. Casos notificados de Dengue, Mato Grosso do Sul, Semana Epidemiológicas 01 a 35 de 2020.







GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tabela 20. Casos notificados, população e incidência de Dengue por 100.000 habitantes segundo município de residência, Mato Grosso do Sul - 2020\*

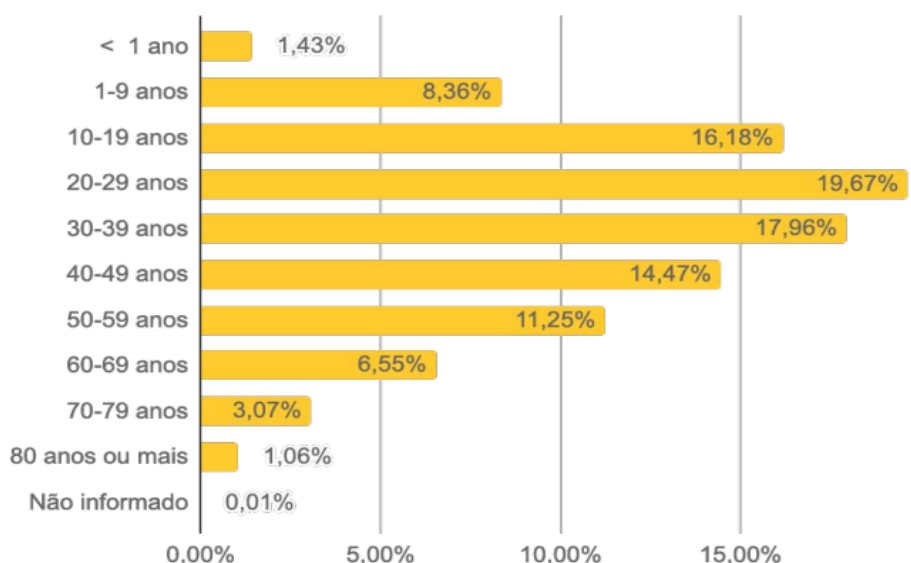
| Ranking | IBGE | Município          | Notificações | População | Incidência |
|---------|------|--------------------|--------------|-----------|------------|
| 2*      | 50   | Mato Grosso do Sul | 68.365       | 2.778.986 | 2.460,1    |

| Ranking | IBGE    | Município                | Notificações | População | Incidência |
|---------|---------|--------------------------|--------------|-----------|------------|
| 1       | 5003504 | Douradina                | 411          | 5.924     | 6.937,9    |
| 2       | 5007695 | São Gabriel do Oeste     | 1.84         | 26.771    | 6.873,1    |
| 3       | 5006259 | Novo Horizonte do Sul    | 251          | 3.814     | 6.581,0    |
| 4       | 5000607 | Anaurilândia             | 557          | 9.035     | 6.164,9    |
| 5       | 5005103 | Jateli                   | 238          | 4.027     | 5.910,1    |
| 6       | 5000609 | Anambai                  | 2.276        | 39.396    | 5.777,2    |
| 7       | 5000606 | Porta Preta              | 5.293        | 92.526    | 5.720,6    |
| 8       | 5005707 | Naval                    | 3.126        | 54.878    | 5.696,3    |
| 9       | 5004007 | Glória de Dourados       | 534          | 9.965     | 5.358,8    |
| 10      | 5005202 | Ladário                  | 1.223        | 23.331    | 5.242,0    |
| 11      | 5002951 | Chapadão do Sul          | 1.224        | 25.218    | 4.853,7    |
| 12      | 5008404 | Vicentina                | 286          | 6.102     | 4.687,0    |
| 13      | 5006408 | Pedro Gomes              | 355          | 7.674     | 4.626,0    |
| 14      | 5000906 | Antônio João             | 404          | 8.956     | 4.510,9    |
| 15      | 5002308 | Brasilândia              | 522          | 11.872    | 4.396,9    |
| 16      | 5002252 | Alcinópolis              | 233          | 5.343     | 4.360,8    |
| 17      | 5003454 | Deodápolis               | 546          | 12.924    | 4.224,7    |
| 18      | 5001904 | Bataguassu               | 936          | 23.024    | 4.065,3    |
| 19      | 5004700 | Ivinhema                 | 901          | 23.187    | 3.885,8    |
| 20      | 5002203 | Água Clara               | 589          | 15.522    | 3.794,6    |
| 21      | 5002407 | Caarapó                  | 1.106        | 30.174    | 3.665,4    |
| 22      | 5003207 | Corumbá                  | 3.934        | 111.435   | 3.530,3    |
| 23      | 5005004 | Jardim                   | 885          | 26.097    | 3.391,2    |
| 24      | 5001243 | Aral Moreira             | 411          | 12.149    | 3.363,0    |
| 25      | 5006309 | Paranaíba                | 1.411        | 42.148    | 3.347,7    |
| 26      | 5000856 | Angélica                 | 360          | 10.78     | 3.339,5    |
| 27      | 5006275 | Paraisópolis             | 183          | 5.555     | 3.294,3    |
| 28      | 5003305 | Três Lagoas              | 3.957        | 121.388   | 3.259,8    |
| 29      | 5007408 | Rio Verde de Mato Grosso | 643          | 19.746    | 3.256,4    |
| 30      | 5003256 | Costa Rica               | 669          | 20.823    | 3.212,8    |
| 31      | 5002209 | Bonito                   | 694          | 21.976    | 3.158,0    |
| 32      | 5002803 | Caracol                  | 186          | 6.116     | 3.041,2    |
| 33      | 5006358 | Paranhos                 | 419          | 14.228    | 2.944,9    |
| 34      | 5004502 | Itaporã                  | 715          | 24.839    | 2.878,5    |
| 35      | 5003801 | Fátima do Sul            | 516          | 19.189    | 2.689,0    |
| 36      | 5005152 | Juti                     | 176          | 6.712     | 2.622,2    |
| 37      | 5004304 | Igatuemi                 | 418          | 16.078    | 2.599,6    |
| 38      | 5007307 | Rio Negro                | 123          | 4.831     | 2.546,1    |
| 39      | 5003157 | Coronel Sapucaia         | 371          | 15.253    | 2.432,3    |
| 40      | 5007703 | Sete Quedas              | 260          | 10.791    | 2.409,4    |

| Ranking | IBGE    | Município             | Notificações | População | Incidência |
|---------|---------|-----------------------|--------------|-----------|------------|
| 41      | 5004601 | Itaquaré              | 494          | 21.142    | 2.336,6    |
| 42      | 5004106 | Guia Lopes da Laguna  | 228          | 9.895     | 2.304,2    |
| 43      | 5002902 | Cassilândia           | 503          | 21.939    | 2.292,7    |
| 44      | 5005681 | Mundo Novo            | 499          | 18.366    | 2.226,9    |
| 45      | 5003751 | Eldorado              | 252          | 12.353    | 2.040,9    |
| 46      | 5007935 | Sonora                | 388          | 19.274    | 2.013,1    |
| 47      | 5002704 | Campo Grande          | 17.556       | 895.982   | 1.959,4    |
| 48      | 5003306 | Coxim                 | 650          | 33.543    | 1.937,8    |
| 49      | 5007950 | Tacuru                | 221          | 11.552    | 1.913,1    |
| 50      | 5005251 | Laguna Carapá         | 135          | 7.341     | 1.839,0    |
| 51      | 5007901 | Sidrolândia           | 1.044        | 57.665    | 1.810,5    |
| 52      | 5007554 | Santa Rita do Pardo   | 134          | 7.851     | 1.706,8    |
| 53      | 5004809 | Japorã                | 144          | 9.11      | 1.580,7    |
| 54      | 5006903 | Porto Murtinho        | 270          | 17.131    | 1.576,1    |
| 55      | 5002159 | Bodoquena             | 119          | 7.875     | 1.511,1    |
| 56      | 5005400 | Maracaju              | 697          | 47.083    | 1.480,4    |
| 57      | 5003900 | Figueras              | 41           | 3.051     | 1.343,8    |
| 58      | 5007976 | Itaquarussu           | 48           | 3.588     | 1.337,8    |
| 59      | 5002100 | Bela Vista            | 322          | 24.629    | 1.307,4    |
| 60      | 5007109 | Ribas do Rio Pardo    | 319          | 24.615    | 1.296,0    |
| 61      | 5007208 | Rio Brilhante         | 465          | 37.514    | 1.239,5    |
| 62      | 5006002 | Nova Alvorada do Sul  | 258          | 21.882    | 1.179,1    |
| 63      | 5003108 | Corquinhó             | 68           | 5.947     | 1.143,4    |
| 64      | 5001102 | Aquidauana            | 544          | 47.871    | 1.136,4    |
| 65      | 5002605 | Camapuã               | 155          | 13.711    | 1.130,5    |
| 66      | 5005608 | Miranda               | 304          | 28.013    | 1.085,2    |
| 67      | 5002001 | Batayporã             | 121          | 11.329    | 1.068,1    |
| 68      | 5003488 | Dois Irmãos do Buriti | 121          | 11.365    | 1.062,8    |
| 69      | 5000708 | Anastácio             | 263          | 25.135    | 1.046,3    |
| 70      | 5003702 | Dourados              | 2.164        | 222.949   | 970,6      |
| 71      | 5007505 | Rochedo               | 39           | 5.499     | 709,2      |
| 72      | 5004403 | Inocência             | 50           | 7.61      | 657,0      |
| 73      | 5001508 | Bandeirantes          | 43           | 6.788     | 633,5      |
| 74      | 5004908 | Jaraguari             | 41           | 7.167     | 570,5      |
| 75      | 5005806 | Nioaque               | 76           | 13.93     | 545,6      |
| 76      | 5001903 | Aparecida do Taboado  | 121          | 25.745    | 470,0      |
| 77      | 5006200 | Nova Andradina        | 252          | 54.374    | 463,5      |
| 78      | 5008008 | Terenos               | 98           | 21.806    | 449,4      |
| 79      | 5007802 | Selvíria              | 26           | 6.529     | 398,2      |

Fonte: SINAN Online  
\*Dados até 31/09/2020

Gráfico 8. Casos notificados de Dengue segundo faixa etária, Mato Grosso do Sul 2020.



Fonte: SINAN Online  
\*Dados até 02/09/2020





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Figura 7. Mapa de Identificação de Sorotipo DENV, Mato Grosso do Sul 2020\*.

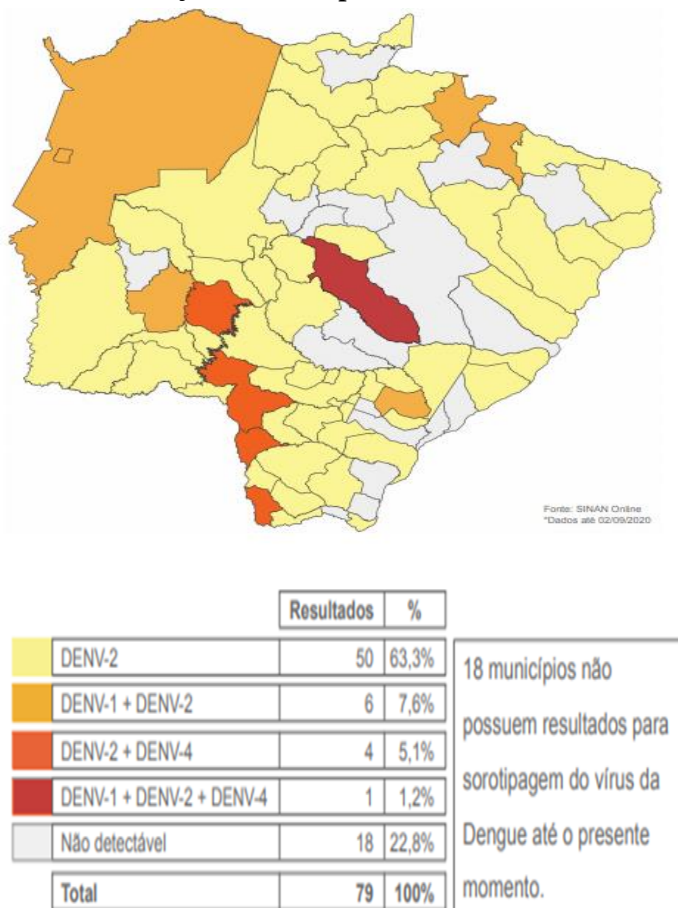
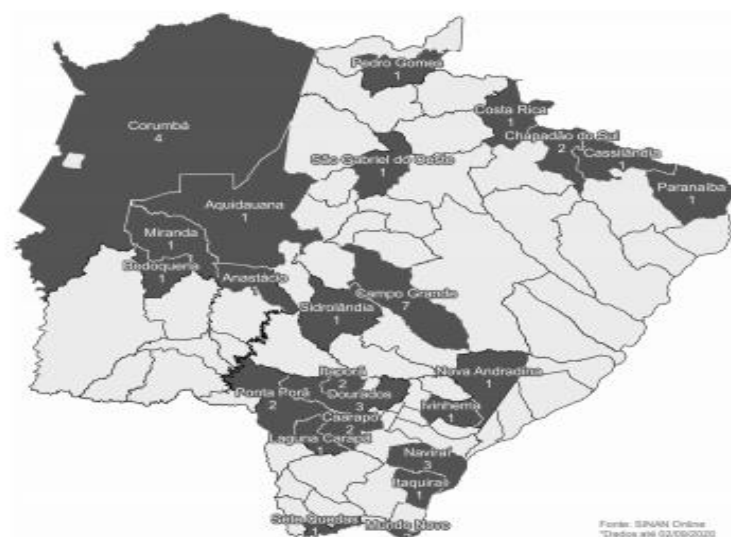


Figura 8. Mapa de Distribuição Espacial dos Óbitos por Dengue, Mato Grosso do Sul, 2020\*.



| 2020   | 1º Quadrimestre |     |     |     | 2º Quadrimestre |     |     |     | 3º Quadrimestre |     |     |     |
|--------|-----------------|-----|-----|-----|-----------------|-----|-----|-----|-----------------|-----|-----|-----|
|        | Jan             | Fev | Mar | Abr | Mai             | Jun | Jul | Ago | Set             | Out | Nov | Dez |
| Óbitos | 8               | 8   | 11  | 7   | 5               | 1   | 1   | 1   |                 |     |     |     |

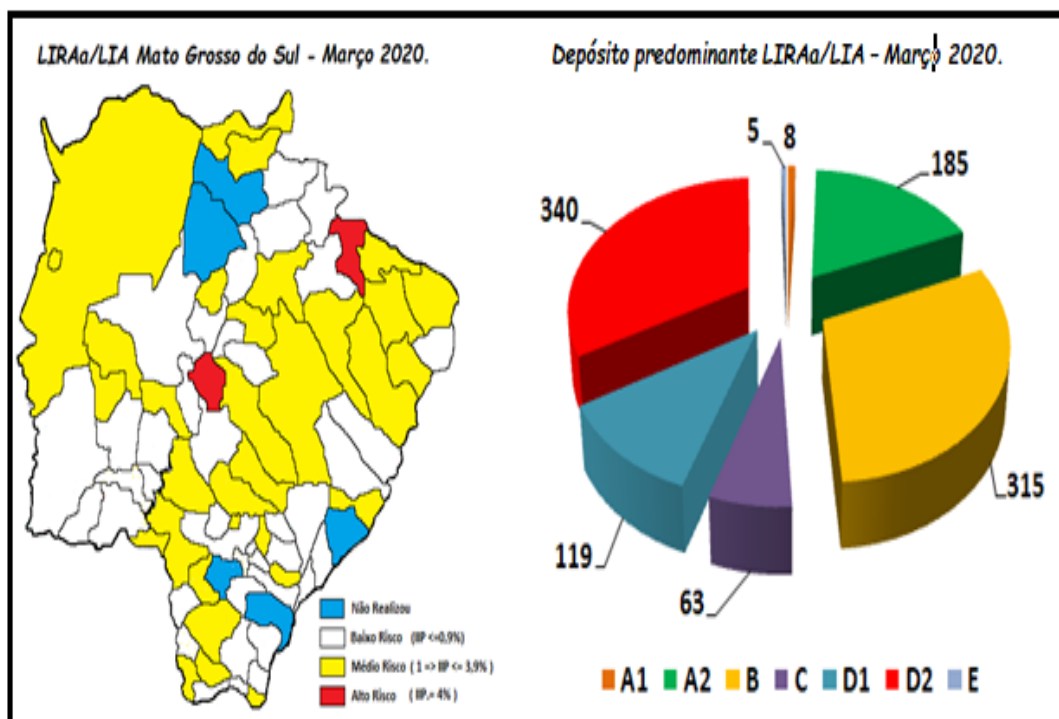


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

De 42 óbitos por Dengue registrados em 2020, 27 apresentavam comorbidade.

O Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* e Levantamento de Índice Amostral foram suspensos pelo Ministério da Saúde devido à pandemia de COVID – 19, o último levantamento realizado foi no mês de março/2020 e servirá de parâmetro até a realização de um novo levantamento.

**Figura 9. Mapa 03 de Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* – LIRAA/Lia - 2º Ciclo – março de 2020.**



Ao considerar os dados entomológicos informados no Levantamento de Índice Rápido de *Aedes aegypti* do segundo ciclo e comparar com as incidências de ocorrências de casos fica evidente a fragilidade destas informações, pois em maioria também é verdadeiro afirmar que não correspondem com a realidade, pois no LIRAA/LIA do segundo ciclo vários municípios apresentaram Índice de infestação predial - IIP entre 0,0 e 0,9% e altíssima incidência de casos notificados de dengue. Situação que também abona o comentário de falhas operacionais são os baixos índices de focos de *Aedes aegypti* em Pontos estratégicos, mesmo com a ausência de atividades perifocais, situações estas, diferentes das condições supervisionadas durante as visitas técnicas realizadas.

Objetivo desta proposta é intensificar o monitoramento das ações de controle referente à Dengue, Chikungunya e Zika nos municípios prioritários do Estado de Mato Grosso do Sul, respondendo de forma oportuna e coordenada às situações de aumento de transmissão destas doenças. No estado de Mato Grosso do Sul são 20 os municípios prioritários.

Os dados são analisados e consolidados pela equipe do CCV/SES semanalmente, e subsidiam as ações de vigilância em saúde do Estado, além de propiciar subsídio para apoiar técnico e operacional aos municípios.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Tabela 21. Panorama da Resposta da Resposta Coordenada dos municípios prioritários do MS – 2º Quadrimestre 2.020.**

| RESPOSTA COORDENADA DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS - RESUMO DAS SEMANAS 18 A 35/2020. |                          |                        |               |                                   |                          |                      |         |                            |       |                                     |                       |                      |           |                            |       |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|---------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------------|---------|----------------------------|-------|-------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|----------------------------|-------|
| Ord                                                                                | Município                | Atividade de Campo     |               | Bloqueio com Equipamento Portátil |                          |                      |         |                            |       | Bloqueio com Equipamento UBV Pesado |                       |                      |           |                            |       |
|                                                                                    |                          | Imóveis<br>Trabalhados | Pendência (%) | Bloqueio<br>Químico               | Quarteirão<br>Trabalhado | Inseticida Consumido |         | Consumo Inseticida/ (Vhet) |       | Quarteirão<br>Trabalhado            | Ciclos<br>Trabalhados | Inseticida Consumido |           | Consumo Inseticida/ (Vhet) |       |
|                                                                                    |                          |                        |               |                                   |                          | Malathion            | Cielo   | Malathion                  | Cielo |                                     |                       | Malathion            | Cielo     | Malathion                  | Cielo |
| 1                                                                                  | Anastácio                | 18.053                 | 3,86          | 0                                 | 0                        | 0,0                  | 0,0     | 0,0                        | 0,0   | 0                                   | 0                     | 0                    | 0         | 0                          | 0,0   |
| 2                                                                                  | Aquidauana               | 39.458                 | 5,53          | 66                                | 76                       | 19,000               | 30.354  | 1,187                      | 0.505 | 0                                   | 0                     | 0                    | 0         | 0                          | 0,0   |
| 3                                                                                  | Bataguassu               | 17.918                 | 5,90          | 11                                | 71                       | 0,0                  | 29.620  | 0,0                        | 0.417 | 0                                   | 0                     | 0                    | 0         | 0                          | 0,0   |
| 4                                                                                  | Bonito                   | 20.234                 | 3,95          | 8                                 | 14                       | 11,000               | 1.500   | 1,222                      | 0.300 | 0                                   | 0                     | 0                    | 0         | 0                          | 0,0   |
| 5                                                                                  | Campo Grande             | 359.063                | 16,77         | 0                                 | 0                        | 0,0                  | 0,0     | 0,0                        | 0,0   | 12.512                              | 14                    | 0                    | 1.945.800 | 0                          | 0.156 |
| 6                                                                                  | Cassilândia              | 20.970                 | 7,26          | 4                                 | 21                       | 45,000               | 0,0     | 2,143                      | 0,0   | 0                                   | 0                     | 0                    | 0         | 0                          | 0,0   |
| 7                                                                                  | Corumbá                  | 57.920                 | 20,53         | 146                               | 491                      | 1.100.500            | 0,0     | 2,241                      | 0,0   | 0                                   | 0                     | 0                    | 0         | 0                          | 0,0   |
| 8                                                                                  | Coxim                    | 21.007                 | 0,94          | 12                                | 78                       | 0,0                  | 40.000  | 0,0                        | 0.513 | 444                                 | 10                    | 0                    | 94.600    | 0                          | 0.213 |
| 9                                                                                  | Dourados                 | 153.903                | 7,38          | 0                                 | 0                        | 0,0                  | 0,0     | 0,0                        | 0,0   | 1.229                               | 9                     | 0                    | 148.440   | 0                          | 0.121 |
| 10                                                                                 | Inhema                   | 24.186                 | 8,84          | 0                                 | 0                        | 0,0                  | 0,0     | 0,0                        | 0,0   | 200                                 | 2                     | 0                    | 33.500    | 0                          | 0.168 |
| 11                                                                                 | Jardim                   | 24.325                 | 8,63          | 1                                 | 4                        | 5.920                | 0,0     | 1.480                      | 0,0   | 0                                   | 0                     | 0                    | 0         | 0                          | 0,0   |
| 12                                                                                 | Naviraí                  | 48.358                 | 9,78          | 71                                | 561                      | 0,0                  | 93.570  | 0,0                        | 0.167 | 2.159                               | 5                     | 0                    | 421.480   | 0                          | 0.195 |
| 13                                                                                 | Nova Alvorada do Sul     | 8.465                  | 5,93          | 0                                 | 0                        | 0,0                  | 0,0     | 0,0                        | 0,0   | 0                                   | 0                     | 0                    | 0         | 0                          | 0,0   |
| 14                                                                                 | Nova Andradina           | 38.120                 | 4,63          | 13                                | 75                       | 0,0                  | 47.500  | 0,0                        | 0.633 | 0                                   | 0                     | 0                    | 0         | 0                          | 0,0   |
| 15                                                                                 | Paranaíba                | 38.544                 | 17,10         | 14                                | 90                       | 0,0                  | 7.661   | 0,0                        | 0.085 | 78                                  | 2                     | 0                    | 13.512    | 0                          | 0.173 |
| 16                                                                                 | Ponta Porã               | 71.852                 | 13,54         | 3                                 | 20                       | 0,0                  | 4.000   | 0,0                        | 0.200 | 0                                   | 0                     | 0                    | 0         | 0                          | 0,0   |
| 17                                                                                 | Rio Verde de Mato Grosso | 17.984                 | 7,28          | 0                                 | 0                        | 0,0                  | 0,0     | 0,0                        | 0,0   | 0                                   | 0                     | 0                    | 0         | 0                          | 0,0   |
| 18                                                                                 | São Gabriel do Oeste     | 20.860                 | 6,00          | 0                                 | 0                        | 0,0                  | 0,0     | 0,0                        | 0,0   | 391                                 | 1                     | 0                    | 73.000    | 0                          | 0.187 |
| 19                                                                                 | Sidrolândia              | 32.539                 | 7,60          | 33                                | 259                      | 0,0                  | 47.500  | 0,0                        | 0.183 | 45                                  | 1                     | 0                    | 15.000    | 0                          | 0.333 |
| 20                                                                                 | Três Lagoas              | 127.841                | 10,04         | 62                                | 610                      | 142.000              | 188.000 | 1,109                      | 0.401 | 983                                 | 2                     | 0                    | 175.670   | 0                          | 0.179 |
| TOTAIS                                                                             |                          | 1.131.082              | 9,22          | 444                               | 2.370                    | 1.323.420            | 489.705 | 1.978                      | 0.287 | 18.926                              | 44                    | 0                    | 2.905.762 | 0                          | 0.154 |

**Quadro 3. Resumo da Resposta da Resposta Coordenada dos municípios prioritários do MS – 2º Quadrimestre 2.020.**

| GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL<br>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE<br>DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE VETORES |                                                                                                                   |                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RESPOSTA COORDENADA DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS - Semanas epidemiológicas 18 a 35/2020                                                                              |                                                                                                                   |                                                                                                    |
| Panorama Estadual                                                                                                                                                   |                                                                                                                   |                                                                                                    |
| Dados referentes às atividades de campo e bloqueios de Transmissão com equipamento Costal Motorizado e Pesado.                                                      |                                                                                                                   |                                                                                                    |
| Dados referentes às atividades de campo e bloqueio de transmissão                                                                                                   |                                                                                                                   |                                                                                                    |
| Atividade de Campo                                                                                                                                                  | Equipamento Portátil                                                                                              | Equipamento Pesado                                                                                 |
| - Imóveis trabalhados: <b>1.131.082</b>                                                                                                                             | - Bloqueios realizados: <b>444</b>                                                                                | - Ciclos Trabalhados: <b>44</b>                                                                    |
| - Pendência média: <b>9,22 %</b>                                                                                                                                    | - Quarteirões trabalhados: <b>2.370</b>                                                                           | - Quarteirões trabalhados: <b>18.926</b>                                                           |
| - Variação: <b>0,94 a 20,53 %</b>                                                                                                                                   | - Inseticida consumido<br>Malathion calda: <b>1.323,420</b> litros<br>Cielo: <b>489,705</b> Litros.               | - Inseticida consumido<br>Malathion (calda): <b>0,00</b> litros<br>Cielo: <b>2.905,762</b> Litros. |
|                                                                                                                                                                     | - Consumo médio<br>Malathion (calda): <b>1,978</b> (l/hect.).<br>Cielo: <b>0,287</b> (ml/há).                     | - Consumo médio<br>Malathion (calda): <b>0,00</b> (l/hect.).<br>Cielo: <b>0,154</b> (ml/hect).     |
|                                                                                                                                                                     | - Variação<br>Malathion calda: (de <b>1,109 a 2,241</b> (l/hect)).<br>Cielo: (de <b>0,085 a 0,633</b> (ml/hect)). |                                                                                                    |

Fonte: SMS/SISFAD

Houve um consumo significativo do inseticida Malathion EW44% de 1.100 litros de calda no município de Corumbá e 1.950 litros do inseticida Cielo no município de Campo Grande.

Foram aplicados com equipamento pesado acoplado ao veículo nos municípios prioritários do estado 2.905,762 litros do inseticida Cielo em 18.926 Quarteirões e aplicação com Equipamento Portátil (costal motorizado) 489,705 litros do Inseticida Cielo em 1.701 quarteirões e 1.2323,420 litros do inseticida malathion em 669 quarteirões, totalizando 4.718,887 litros de inseticida aplicados em 21.296 quarteirões em 17 dos 20 municípios prioritários do MS.

Os municípios que mais aplicaram inseticida neste quadrimestre foram: Corumbá com 1.100,500 litros de calda de malathion, Campo Grande com 1.945,800 litros de calda de Cielo.

Os dados inseridos na resposta coordenada representam de apenas 20 municípios prioritários do estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Ao analisar os dados da planilha PNEM enviados semanalmente pelos municípios ao estado, notamos as seguintes situações:

**Macrorregião de Campo Grande** 10 municípios que não cumpriram a meta de visitar no mínimo 80% dos imóveis no **ciclo 03** (maio e junho) destaque para os municípios de Bodoquena e Guia Lopes da Laguna que não realizaram visitas neste ciclo; no **ciclo 04** (julho e agosto) apenas 09 municípios ficaram abaixo da meta de visitar 80% dos imóveis e novamente os municípios Bodoquena e Guia Lopes da Laguna que não realizaram visitas neste ciclo, outro ponto que nos chama a atenção é para cobertura acima de 100% dos imóveis cadastrados, destaque para o município de Nioaque com 118% no 3º ciclo e Sidrolândia 120% seguido de Dois Irmãos do Buriti com 122%, **conforme tabela 06.**

**Macrorregião de Dourados** 08 municípios não cumpriram a meta de visitar 80% dos imóveis no quadrimestre, são eles: Bataiporã, Eldorado e Japorã que não cumpriram metas nos ciclos 3 e 4, outro fator que nos chama a atenção é o cumprimento de metas acima de 100% são 13 no ciclo 03 com destaque para o município de Novo Horizonte com 161% de cobertura e 15 com cumpriram metas acima de 100% no ciclo 4 destacamos o município de Deodápolis com 131% de cobertura, conforme **tabela 08.** **Macrorregião de Três Lagoas – Ciclo 03** - Apenas o município de Água Clara com 59,53%, não cumpriu a meta. Chama a atenção o índice de pendência dos municípios de Selvíria 40,43% e Paranaíba com 28,40%, sugerindo cumprimento de meta neste ciclo com os imóveis fechados - **Ciclo 04** - Apenas o município de Brasilândia com 68,86% não cumpriu a meta. Chama a atenção o índice de pendência do município de Água clara com 27,68%, sugerindo cumprimento de meta neste ciclo com os imóveis fechados.

Destacamos que 16 municípios cumpriram a meta acima de 100% nos ciclos 03 e 04 deste quadrimestre. O que nos chamou atenção foram os municípios de Ribas do Rio Pardo ter visitado 135,45,0% dos imóveis cadastrados, seguido de Costa Rica ter visitado 125,46% dos imóveis cadastrados, Juti ter visitado 124,40% dos imóveis cadastrados e Sidrolândia ter visitado 121,26% dos imóveis cadastrados.

**Tabela 22. PNEN Macrorregião Três Lagoas - 2º quadrimestre de 2020.**

| Município                | População 2020 | Domicílios Urbanos 2020 | 3º CICLO 2020     |              |
|--------------------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------|
|                          |                |                         | Imóveis Visitados | Meta Exec. % |
| Água Clara               | 19.092         | 6.606                   | 3.884             | 58,80        |
| Bataguassu               | 21.775         | 10.431                  | 9.399             | 90,11        |
| Aparecida Do Taboão      | 24.745         | 13.565                  | 12.46             | 91,89        |
| Paranaíba                | 42             | 24.109                  | 23.846            | 98,91        |
| Brasilândia              | 11.903         | 6.084                   | 6.093             | 100,15       |
| Inocência                | 7.639          | 3.468                   | 3.522             | 101,56       |
| Fonte: Planilha PNEM/SMS |                | 3.332                   | 3.397             | 101,95       |
| Três Lagoas              | 117.477        | 69.718                  | 71.276            | 102,23       |
| Santa Rita Do Pardo      | 7.682          | 2.127                   | 2.185             | 102,73       |
| Cassilândia              | 21.748         | 11.437                  | 11.957            | 104,55       |

|                                             |   |
|---------------------------------------------|---|
| Municípios Que Cumpriram Metas 3º Ciclo     | 9 |
| Municípios Que Não Cumpriram Metas 3º Ciclo | 1 |

| Município           | População 2020 | Domicílios Urbanos 2020 | 4º CICLO 2020     |              |
|---------------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------|
|                     |                |                         | Imóveis Visitados | Meta Exec. % |
| Brasilândia         | 11.903         | 6.084                   | 6.093             | 65,34        |
| Água Clara          | 19.092         | 6.606                   | 3.884             | 83,88        |
| Cassilândia         | 21.748         | 11.437                  | 11.957            | 96,11        |
| Bataguassu          | 21.775         | 10.431                  | 9.399             | 96,36        |
| Paranaíba           | 42             | 24.109                  | 23.846            | 96,76        |
| Aparecida Do Taboão | 24.745         | 13.565                  | 12.46             | 100,78       |
| Selvíria            | 6.445          | 3.332                   | 3.397             | 102,85       |
| Santa Rita Do Pardo | 7.682          | 2.127                   | 2.185             | 102,91       |
| Inocência           | 7.639          | 3.468                   | 3.522             | 103,20       |
| Três Lagoas         | 117.477        | 69.718                  | 71.276            | 115,06       |

|                                             |   |
|---------------------------------------------|---|
| Municípios Que Cumpriram Metas 4º Ciclo     | 9 |
| Municípios Que Não Cumpriram Metas 4º Ciclo | 1 |

Fonte: Planilha PNEM/SMS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tabela 23. PNEN da Macrorregião de Campo Grande - 2º quadrimestre de 2020.

Fonte: Planilha PNEM/SMS

| Município                | População 2020 | Domicílios Urbanos 2020 | 3º CICLO 2020     |              |
|--------------------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------|
|                          |                |                         | Imóveis Visitados | Meta Exec. % |
| Bodoquena                | 7.898          | 3.283                   | 0                 | 0,00         |
| Guia Lopes Da Laguna     | 10.283         | 5.105                   | 0                 | 0,00         |
| Caracol                  | 5.972          | 1.767                   | 709               | 40,12        |
| Cozum                    | 33.139         | 15.769                  | 9,58              | 60,75        |
| Miranda                  | 25.295         | 8.275                   | 5,597             | 67,64        |
| Terenos                  | 19.914         | 3.681                   | 2,518             | 68,41        |
| Anastácio                | 24.748         | 12.043                  | 8,872             | 73,67        |
| Nova Alvorada Do Sul     | 19.087         | 9.231                   | 7,047             | 76,34        |
| Maracaju                 | 43.78          | 16.395                  | 12,551            | 76,55        |
| Jaraguari                | 6,86           | 1,271                   | 1,014             | 79,78        |
| São Gabriel Do Oeste     | 25.898         | 12.484                  | 10,052            | 80,52        |
| Porto Murtinho           | 16,062         | 3,835                   | 3,118             | 81,30        |
| Sonora                   | 17,419         | 6,971                   | 5,766             | 82,71        |
| Rochedo                  | 4,928          | 1,761                   | 1,516             | 86,09        |
| Aquidauana               | 45,614         | 22,794                  | 19,685            | 86,36        |
| Jardim                   | 25,3           | 13,569                  | 12,762            | 94,05        |
| Corguinho                | 5,622          | 2,445                   | 2,316             | 94,72        |
| Bonito                   | 21,047         | 10,885                  | 10,445            | 95,96        |
| Camapuã                  | 13,625         | 6,228                   | 6,011             | 96,52        |
| Campo Grande             | 853,622        | 406,647                 | 404,252           | 99,41        |
| Bandeirantes             | 6,783          | 3,407                   | 3,393             | 99,77        |
| Pedro Gomes              | 7,967          | 3,422                   | 3,428             | 100,18       |
| Rio Verde De Mato Grosso | 19,351         | 9,439                   | 9,469             | 100,32       |
| Alcinópolis              | 5,038          | 2,079                   | 2,109             | 101,44       |
| Costa Rica               | 19,695         | 11,798                  | 12,074            | 102,34       |
| Paraíso Das Águas        | 6,48           | 1,912                   | 1,96              | 102,51       |
| Bela Vista               | 24,223         | 8,365                   | 8,581             | 102,58       |
| Rio Negro                | 5,078          | 2,609                   | 2,687             | 102,99       |
| Sidrolândia              | 52,975         | 15,829                  | 16,498            | 104,23       |
| Dois Irmãos Do Buriti    | 10,965         | 3,154                   | 3,328             | 105,52       |
| Ribas Do Rio Pardo       | 23,167         | 8,086                   | 8,639             | 106,84       |
| Figueirão                | 3,012          | 1,289                   | 1,393             | 108,07       |
| Nioaque                  | 14,305         | 3,818                   | 4,521             | 118,41       |

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| Municípios Que Cumpriram Metas 3º Ciclo     | 23 |
| Municípios Que Não Cumpriram Metas 3º Ciclo | 10 |

| Município                | População 2020 | Domicílios Urbanos 2020 | 4º CICLO 2020     |              |
|--------------------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------|
|                          |                |                         | Imóveis Visitados | Meta Exec. % |
| Bodoquena                | 7.898          | 3.283                   | 0                 | 0,00         |
| Guia Lopes Da Laguna     | 10.283         | 5.105                   | 0                 | 0,00         |
| Rochedo                  | 4.928          | 1.761                   | 619               | 35,15        |
| Caracol                  | 5.972          | 1.767                   | 748               | 42,33        |
| Cozum                    | 33.139         | 15.769                  | 8,721             | 55,30        |
| Nova Alvorada Do Sul     | 19.087         | 9.231                   | 5,783             | 62,65        |
| Terenos                  | 19.914         | 3.681                   | 2,467             | 67,02        |
| Bonito                   | 21.047         | 10.885                  | 8,187             | 75,21        |
| Miranda                  | 25.295         | 8.275                   | 6,412             | 77,49        |
| Campo Grande             | 853,622        | 406,647                 | 361,751           | 88,96        |
| Anastácio                | 24.748         | 12.043                  | 11,129            | 92,41        |
| Camapuã                  | 13.625         | 6.228                   | 5,787             | 92,92        |
| Porto Murtinho           | 16.062         | 3.835                   | 3,624             | 94,50        |
| Figueirão                | 3.012          | 1.289                   | 1,219             | 94,57        |
| Aquidauana               | 45.614         | 22.794                  | 22,11             | 97,00        |
| Jaraguari                | 6,86           | 1,271                   | 1,24              | 97,56        |
| Jardim                   | 25,3           | 13,569                  | 13,248            | 97,63        |
| Pedro Gomes              | 7,967          | 3,422                   | 3,347             | 97,81        |
| Maracaju                 | 43.78          | 16.395                  | 16,096            | 98,18        |
| Corguinho                | 5,622          | 2,498                   | 2                 | 98,48        |
| Bandeirantes             | 6,783          | 3,407                   | 3,393             | 99,30        |
| Sonora                   | 17.419         | 6,971                   | 6,964             | 99,90        |
| Rio Verde De Mato Grosso | 19,351         | 9,439                   | 9,534             | 101,01       |
| Alcinópolis              | 5,038          | 2,079                   | 2,12              | 101,97       |
| Rio Negro                | 5,078          | 2,609                   | 2,669             | 102,30       |
| Bela Vista               | 24,223         | 8,365                   | 8,57              | 102,45       |
| Costa Rica               | 19,695         | 11,798                  | 12,113            | 102,67       |
| Paraíso Das Águas        | 6,48           | 1,912                   | 1,965             | 102,77       |
| Ribas Do Rio Pardo       | 23,167         | 8,086                   | 8,469             | 104,74       |
| São Gabriel Do Oeste     | 25,898         | 12,484                  | 13,076            | 104,74       |
| Nioaque                  | 14,305         | 3,818                   | 4,455             | 116,68       |
| Sidrolândia              | 52,975         | 15,829                  | 19,142            | 120,93       |
| Dois Irmãos Do Buriti    | 10,965         | 3,154                   | 3,867             | 122,61       |

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| Municípios Que Cumpriram Metas 4º Ciclo     | 24 |
| Municípios Que Não Cumpriram Metas 4º Ciclo | 9  |

Tabela 24. PNEN da Macrorregião de Corumbá - 2º quadrimestre de 2020.

| Município | População 2020 | Domicílios Urbanos 2020 | 3º CICLO 2020     |              |
|-----------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------|
|           |                |                         | Imóveis Visitados | Meta Exec. % |
| Ladário   | 21,86          | 7,312                   | 3,633             | 49,69        |
| Corumbá   | 107,347        | 39,602                  | 30,754            | 77,66        |

| Município | População 2020 | Domicílios Urbanos 2020 | 4º CICLO 2020     |              |
|-----------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------|
|           |                |                         | Imóveis Visitados | Meta Exec. % |
| Corumbá   | 107,347        | 39,602                  | 3,793             | 51,87        |
| Ladário   | 21,86          | 7,312                   | 41,002            | 103,54       |

Tabela 25. PNEN da Macrorregião de Dourados - 2º quadrimestre de 2020.

| Município             | População 2020 | Domicílios Urbanos 2020 | 3º CICLO 2020     |              |
|-----------------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------|
|                       |                |                         | Imóveis Visitados | Meta Exec. % |
| Batayporã             | 11.208         | 4.174                   | 1.184             | 28,37        |
| Eldorado              | 12.128         | 3.923                   | 2.424             | 61,79        |
| Laguna Carapá         | 7.017          | 1.87                    | 1,26              | 67,38        |
| Itaporã               | 22.231         | 7,7                     | 5,662             | 73,53        |
| Japorã                | 8.836          | 997                     | 755               | 75,73        |
| Douradina             | 5.575          | 2.001                   | 1,622             | 81,06        |
| Rio Brilhante         | 34.766         | 14.383                  | 12,219            | 84,95        |
| Fátima Do Sul         | 19,26          | 10,652                  | 9,346             | 87,74        |
| Vicentina             | 6,041          | 3,523                   | 3,113             | 88,36        |
| Tacuru                | 11,035         | 1,945                   | 1,792             | 92,13        |
| Coronel Sapucaia      | 15,016         | 4,395                   | 4,06              | 92,38        |
| Amambai               | 37,59          | 12,893                  | 12,014            | 93,18        |
| Aral Moreira          | 11,399         | 3,09                    | 2,91              | 94,17        |
| Iguatemi              | 14,875         | 5,881                   | 5,772             | 98,15        |
| Angélica              | 9,829          | 5,532                   | 5,455             | 98,61        |
| Anaurilândia          | 8,844          | 3,119                   | 3,078             | 98,69        |
| Naviraí               | 51,535         | 27,436                  | 27,114            | 98,83        |
| Taguarussu            | 3,57           | 1,457                   | 1,442             | 98,97        |
| Jateí                 | 4,011          | 1,277                   | 1,265             | 99,06        |
| Nova Andradina        | 49,104         | 22,358                  | 22,307            | 99,77        |
| Paranhos              | 13,674         | 3,099                   | 3,11              | 100,35       |
| Caarapó               | 29,407         | 12,398                  | 12,518            | 100,97       |
| Ponta Porã            | 86,717         | 39,283                  | 39,941            | 101,68       |
| Itaquiraí             | 20,128         | 4,718                   | 4,368             | 106,09       |
| Glória De Dourados    | 9,96           | 4,316                   | 4,554             | 105,51       |
| Ivinhema              | 22,928         | 11,917                  | 12,923            | 108,44       |
| Dourados              | 218,069        | 119,596                 | 129,845           | 108,57       |
| Mundo Novo            | 18,103         | 8,126                   | 8,895             | 109,46       |
| Sete Quedas           | 12,431         | 4,118                   | 4,604             | 111,80       |
| Deodápolis            | 12,773         | 6,761                   | 8,175             | 120,91       |
| Juti                  | 6,241          | 3,211                   | 4,168             | 129,80       |
| Antônio João          | 8,808          | 2,879                   | 3,331             | 136,54       |
| Novo Horizonte Do Sul | 2,869          | 1,468                   | 2,37              | 161,44       |

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| Municípios Que Cumpriram Metas 3º Ciclo     | 28 |
| Municípios Que Não Cumpriram Metas 3º Ciclo | 5  |

| Município             | População 2020 | Domicílios Urbanos 2020 | 4º CICLO 2020     |              |
|-----------------------|----------------|-------------------------|-------------------|--------------|
|                       |                |                         | Imóveis Visitados | Meta Exec. % |
| Batayporã             | 11.208         | 4.174                   | 1,567             | 37,54        |
| Japorã                | 8.836          | 997                     | 760               | 76,23        |
| Eldorado              | 12.128         | 3.923                   | 2,823             | 71,96        |
| Itaporã               | 22.231         | 7,7                     | 6,404             | 83,17        |
| Rio Brilhante         | 34.766         | 14.383                  | 12,682            | 88,17        |
| Douradina             | 5.575          | 2.001                   | 1,68              | 83,96        |
| Laguna Carapá         | 7.017          | 1,87                    | 1,601             | 85,61        |
| Amambai               | 37,59          | 12,893                  | 12,367            | 95,92        |
| Anaurilândia          | 8,844          | 3,119                   | 2,775             | 88,97        |
| Caarapó               | 29,407         | 12,398                  | 12,087            | 97,49        |
| Coronel Sapucaia      | 15,016         | 4,395                   | 3,854             | 87,69        |
| Iguatemi              | 14,875         | 5,881                   | 5,466             | 92,94        |
| Vicentina             | 6,041          | 3,523                   | 3,283             | 93,19        |
| Sete Quedas           | 12,431         | 4,118                   | 3,839             | 93,22        |
| Jateí                 | 4,011          | 1,277                   | 1,27              | 99,45        |
| Naviraí               | 51,535         | 27,436                  | 26,103            | 95,14        |
| Paranhos              | 13,674         | 3,099                   | 3,036             | 97,97        |
| Nova Andradina        | 49,104         | 22,358                  | 22,273            | 99,62        |
| Taguarussu            | 3,57           | 1,457                   | 1,491             | 102,33       |
| Aral Moreira          | 11,399         | 3,09                    | 3,171             | 102,62       |
| Glória De Dourados    | 9,96           | 4,316                   | 4,506             | 104,40       |
| Angélica              | 9,829          | 5,532                   | 5,849             | 105,73       |
| Ponta Porã            | 86,717         | 39,283                  | 41,717            | 106,20       |
| Itaquiraí             | 20,128         | 4,718                   | 5,05              | 107,04       |
| Fátima Do Sul         | 19,26          | 10,652                  | 11,494            | 107,90       |
| Ivinhema              | 22,928         | 11,917                  | 12,91             | 108,33       |
| Mundo Novo            | 18,103         | 8,126                   | 9,175             | 112,31       |
| Dourados              | 218,069        | 119,596                 | 138,792           | 116,05       |
| Tacuru                | 11,035         | 1,945                   | 2,334             | 120,00       |
| Juti                  | 6,241          | 3,211                   | 3,929             | 122,36       |
| Antônio João          | 8,808          | 2,879                   | 3,546             | 123,17       |
| Novo Horizonte Do Sul | 2,869          | 1,468                   | 1,837             | 125,14       |
| Deodápolis            | 12,773         | 5,761                   | 8,398             | 151,51       |

|                                             |    |
|---------------------------------------------|----|
| Municípios Que Cumpriram Metas 4º Ciclo     | 30 |
| Municípios Que Não Cumpriram Metas 4º Ciclo | 3  |





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Historicamente no início do 1º (janeiro a março) e no final do 3º (novembro e dezembro) quadrimestre acontecem os picos de registros de doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*, como dengue, zika e chikungunya.

O que percebemos, então, é que além dos fatores citados acima, o não engajamento da comunidade dificulta a reprodução de ações para eliminação de criadouros dentro dos imóveis de interromper o ciclo de transmissão e contaminação, e por ocasião da pandemia por Covid-19 houve perda na qualidade operacional das ações por ocasião da supressão de atividades no intradomicílio, distanciamento nas discussões educativas com moradores, supressão de atividades de mobilização comunitária, trabalho educativo através de reuniões, palestras, etc.

Evidencia-se que as atividades de supervisão a nível municipal que já sabíamos que eram restritas tornou-se ainda mais limitadas e ao avaliar alguns dados fica evidente que em alguns municípios as informações estão distantes da realidade. Sendo importante mencionar que os dados da planilha PNEM não são restritos ao *Aedes aegypti* e na análise aos dados relativos aos Pontos Estratégicos evidencia que em maior quantitativo dos municípios não corresponde à realidade por apresentarem baixa infestação mesmo com ausência de atividades perifocais a mais de 08 meses.

Podemos afirmar também que a falta de integração de ações dos ACE com os ACS nos trabalhos de rotina, realização de bloqueios mecânico e educativo no combate ao *Aedes aegypti* e a inoperância e/ou falta de Comitê de Mobilização de Combate ao *Aedes aegypti* são os principais pontos negativos nas ações de controle da dengue na maioria dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul.

Para o enfrentamento das arboviroses evidenciou-se a necessidade da adoção de um conjunto de estratégias, que perpassam o fortalecimento das atividades incluindo a aquisição de 20 equipamentos de aplicação de inseticida por UBV pesado, 200 equipamentos (pulverizadores) costais motorizados para realização de bloqueios de transmissão de arboviroses e 200 equipamentos de aplicação de inseticida por aspersão para aplicação de inseticida de efeito residual em pontos estratégicos e borrifação de Leishmaniose; revisão e adequação da Resolução nº 37/SES/MS e edição e publicação da Resolução nº 51/SES/MS, que regulamenta a aplicação da Lei Estadual nº 4.841, de 14 de abril de 2016, que institui o Incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde (incentivo de combate à dengue); centralização, armazenamento e distribuição de inseticidas; recolhimento de sucatas de equipamentos de aplicação de inseticidas, Inseticidas vencidos e embalagens de inseticidas dos Setores Técnicos de Dourados, Jardim e Três Lagoas; Apoio às atividades de transporte de equipamentos de aplicação de inseticida para oficina em Campo Grande; apoio às atividades de descarga de insumos provenientes da SES para o NRS.

Os acompanhamentos, avaliações e assessorias das atividades de controle de vetores nos municípios neste quadrimestre foram realizados pelos técnicos do estado por meios eletrônicos (telefone, e-mail, videoconferência, Whatsapp, etc.).

**Capacitações e Assessoria técnica.**

| Macrorregião | Município            | Tipo de Atividade                                                                        | Tipo de Atendimento                            | Pessoas Atendidas | Quantidade Atendimento |
|--------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|------------------------|
| Campo Grande | Bodoquena            | Orientação Sistema SIES                                                                  | Remoto (Whatsapp e tel.)                       | 01                | 03                     |
|              | Nova Alvorada do Sul | Capacitação do Coordenador (sistemas, rotinas e preenchimento de planilhas e principais) | Presencial (município de Nova Alvorada do Sul) | 01                | 02 dias                |
|              |                      | Atividades desenvolvidas na Coord. Municipal de Vetores.                                 | Remoto (WhatsApp e tel.)                       | 01                | 04                     |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                               |                     |                                                                                                                                                                                                    |                                     |    |        |
|-----------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----|--------|
|                                               | Chapadão do Sul     | Sistema SISPNCD (inclusão de ciclos UBV e digitação de boletins)                                                                                                                                   | Remoto (Whatsapp e tel.)            | 02 | 05     |
|                                               | Ribas do Rio Pardo. | Preenchimento de Planilhas                                                                                                                                                                         | Remoto (Whatsapp)                   | 01 | 03     |
| Dourados                                      | Deodápolis          | Projeto armadilhas de oposição, referente a contagem de ovos de culicídeos.                                                                                                                        | Presencial no ST Dourados.          | 03 | 01 dia |
|                                               | Sete Quedas         |                                                                                                                                                                                                    |                                     | 03 | 01 dia |
|                                               | Douradina           | -Capacitação do Coordenador (sistemas, rotinas e preenchimento de planilhas e principais atividades desenvolvidas na CMV)                                                                          | Presencial (município de Douradina) | 01 | 01 dia |
|                                               | Naviraí             | Aplicação Inseticida UBV Costal Motorizada                                                                                                                                                         | Remoto (Whatsapp e tel.)            | 01 | 02     |
| Três lagoas                                   | Água Clara          | - Preenchimento de Planilhas<br>- Cumprimento de Metas                                                                                                                                             | Remoto (WhatsApp)                   | 01 | 03     |
|                                               | Bataguassu          | Sistema SISPNCD                                                                                                                                                                                    | Remoto (WhatsApp)                   | 01 | 04     |
|                                               | Cassilândia         | Sistema SISPNCD e Planilha PNEM                                                                                                                                                                    | Remoto (WhatsApp)                   | 01 | 02     |
|                                               | Paranaíba           | - Sistema SISPNCD<br>- Preenchimento de Planilhas (PNEM)<br>- Instruções UBV Costal motorizado e pesado<br>- Preenchimento Planilha Resposta coordenada                                            | Remoto (WhatsApp)                   | 02 | 11     |
|                                               | Brasilândia         | Cumprimento de Metas e Índice de Pendência                                                                                                                                                         | Remoto (WhatsApp)                   | 01 | 02     |
|                                               | Selvíria            | - Cumprimento de Metas e Índice de Pendência<br>- Preenchimento de Planilhas                                                                                                                       | Remoto (WhatsApp)                   | 02 | 05     |
|                                               | Santa Rita do Pardo | - Orientação Sistema SIES e<br>- Preenchimento de Planilhas                                                                                                                                        | Remoto (WhatsApp)                   | 01 | 04     |
| Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores |                     | - Participar de reunião com técnicos do Ministério da Saúde e FIOCRUZ referente ao projeto de resistência com inseticida CIELO ULV para implantação nos municípios de Campo Grande e Ponta Porã    | Vídeo Conferência                   | 04 | -      |
|                                               |                     | - Participar de treinamento com representantes da Clarke fabricante do Inseticida Cielo. (limpeza e desinfecção de máquinas de aplicação, Dosagem aplicada por hectare, regulagem de equipamentos) | Vídeo conferência                   | 13 | -      |

A aplicação espacial de inseticidas é utilizada principalmente para o controle do vetor da dengue, chikungunya e Zika. No estado utilizamos a aplicação espacial a Ultrabaixo Volume (UBV) com nebulizadores costais motorizados ou equipamentos pesados acoplados a veículos. As aplicações a Ultrabaixo Volume são preconizadas para controle do vetor *Aedes aegypti* somente quando houver necessidade do controle de surtos e epidemias de dengue, chikungunya e Zika, conforme estabelecido nas Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle da Dengue. A metodologia propõe a eliminação sistemática e coordenada de criadouros, sendo capaz de reduzir o número de mosquitos adultos no ambiente e a transmissão do vírus da dengue.





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Quadro 4. Equipamentos de aplicação de inseticida espacial a Ultra Baixo Volume (UBV) com nebulizadores costais motorizados ou equipamentos pesados acoplados a veículos.**

| Equipamento UBV                      | CCV                            | ST Dourados | ST Três Lagoas | ST Jardim | Situação         |       | TOTAL |                       |
|--------------------------------------|--------------------------------|-------------|----------------|-----------|------------------|-------|-------|-----------------------|
|                                      |                                |             |                |           | Em Funcionamento |       |       | Aguardando Manutenção |
|                                      |                                |             |                |           | Nova             | Usada |       |                       |
| Costal motorizada                    | 201                            |             |                |           | 201              | -     | -     | 201                   |
|                                      |                                | 46          |                |           | -                | -     | 20    | 20                    |
|                                      |                                |             | 10             |           | -                | -     | 04    | 04                    |
|                                      |                                |             |                | 04        | -                | -     | 04    | 04                    |
| Pesado (LECO) Desacoplada do veículo | 216                            |             |                |           | 20               | 13    | -     | 33                    |
|                                      |                                | 07          |                |           | -                | 07    | -     | 07                    |
|                                      |                                |             | 06             |           | -                | 01    | 03    | 06                    |
|                                      |                                |             |                | 07        |                  | 01    | 06    | 07                    |
| Pesado (LECO) Acoplado a veículo     | 01                             |             |                |           | -                | 01    | -     | 01                    |
|                                      |                                | 01          |                |           | -                | 01    | -     | 01                    |
|                                      |                                |             | 03             |           | -                | 01    | 02    | 03                    |
|                                      |                                |             |                | N. inf.   |                  |       |       |                       |
| TOTAIS                               | Costal Motorizada              |             |                |           | 201              | -     | 28    | 229                   |
|                                      | UBV Pesado desacoplado veículo |             |                |           | 20               | 22    | 09    | 51                    |
|                                      | UBV Pesado acoplado a veículo  |             |                |           | -                | 05    | -     | 05                    |

Destacamos como aspecto positivo, as ações alusivas ao dia “D” de Mobilização contra a Leishmaniose Visceral realizada pelo município de Corumbá no início do mês de agosto, ações essas que duraram uma semana, atendendo assim o pactuado junto ao Plano de Ação. O município de Três Lagoas também vem desenvolvendo as ações de vigilância do referido agravo, além de ações educativas.

Nestes dois quadrimestres tivemos uma soma de 44 (quarenta e quatro) casos confirmados de Leishmaniose Visceral no estado, sendo que o município de Campo Grande confirmou o maior número (22), seguido de Paranaíba (04) casos, Coxim (03) casos e Anastácio, Aquidauana, Brasilândia e Corumbá (02) casos. Os municípios de Três Lagoas, Ladário, Ponta Porã, Jardim, Sidrolândia, Pedro Gomes e Bela Vista (01) caso cada.

Neste mesmo período tivemos 03 (três) óbitos por Leishmaniose Visceral, sendo um no município de Aquidauana, um em Campo Grande e um em Paranaíba.

**Quadro 5. Atividades de controle químico pactuado e cumprimento de metas Leishmaniose - 2º Quadrimestre**

| <b>Município</b> | <b>Meta</b> | <b>Unidades Domiciliares borrifadas</b> | <b>Percentual</b> | <b>Consumo Alfacipermetrina</b> |
|------------------|-------------|-----------------------------------------|-------------------|---------------------------------|
| Campo Grande     | -           | -                                       | -                 |                                 |
| Corumbá          | -           | 101                                     | Demanda           | 91 cargas                       |
| Três Lagoas      | -           | -                                       | -                 | -                               |
| Brasilândia      | -           | 54                                      | Demanda           | 53 cargas                       |
| Anastácio        | -           | 165                                     | Demanda           | 266 cargas                      |
| Paranaíba        | -           | 144                                     | Demanda           | 150 cargas                      |
| Bataguassu       | -           | 22                                      | Demanda           | 10 cargas                       |
| <b>TOTAL</b>     |             | <b>342</b>                              |                   | <b>570 cargas</b>               |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Apesar do município de Campo Grande ter aderido à elaboração do Plano de Ação, até o momento não pactuou o número de imóveis a serem borrifados no Programa de Controle de Leishmaniose Visceral.

**Quadro 6. Unidades Domiciliares trabalhadas por município na atividade de Busca Ativa/ pesquisa do vetor de chagas no 2º quadrimestre 2020.**

| Município    | Unidades Domiciliares |           |               | Anexos         |               | Consumo<br>Alfacipermetri<br>na |
|--------------|-----------------------|-----------|---------------|----------------|---------------|---------------------------------|
|              | Pesquisad<br>o        | Positivo  | Borrifad<br>o | Pesquisad<br>o | Borrifad<br>o |                                 |
| Anastácio    | -                     | -         | -             | -              | -             | -                               |
| Aquidauana   | -                     | -         | -             | -              | -             | -                               |
| Campo Grande | 297                   | 09        | 09            | 462            | 25            | 22                              |
| Corumbá      | -                     | -         | -             | -              | -             | -                               |
| Jaraguari    | -                     | -         | -             | -              | -             | -                               |
| <b>TOTAL</b> | <b>297</b>            | <b>09</b> | <b>09</b>     | <b>462</b>     | <b>25</b>     | <b>22</b>                       |

O município de Campo Grande realizou atividade de busca ativa para pesquisa do vetor transmissor da Doença de Chagas.

**Quadro 7. Atividades da Gerencia Técnica Leishmaniose, Malária e Chagas - por quadrimestre – 2020.**

| Objetivo                                          | 3º<br>Quadrimestre |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| Acompanhamento                                    |                    |
| Supervisão, Assessoria e Visita técnica.          | 00                 |
| Capacitação, Treinamento e Oficina.               |                    |
| Levantamento entomológico, coleta e investigação. | 02                 |
| Manutenção de Equipamentos.                       |                    |
| Transporte de Insumos                             |                    |
| Pactuação UBV Costal e Pesado                     |                    |
| <b>Total</b>                                      | <b>02</b>          |

Fonte: CCV/SES/MS

Foram realizados levantamentos entomológicos para flebotomíneos nos municípios de Brasilândia e Sonora.

**Quadro 8. Equipamentos de aplicação de inseticida distribuídos aos municípios no 2º quadrimestre 2020.**

| Tipo de Material                       | Descrição do Material e            | Quantidade |
|----------------------------------------|------------------------------------|------------|
| Equipamento de aplicação de inseticida | Bomba de aspersão manual 5 litros  | 02         |
|                                        | Bomba de aspersão manual 8 litros  | -          |
|                                        | Bomba de aspersão manual 10 litros | 01         |
|                                        | Bico pulverizador T jet 8002       | -          |
| <b>TOTAL</b>                           |                                    | <b>03</b>  |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Foram distribuídas duas bombas de aspersão manual 05 litros e uma bomba de aspersão manual de 10 litros para o município de Bataguassu.

**Quadro 9. Inseticida Alfacipermetrina distribuído aos municípios no 2º quadrimestre 2020.**

| Município             | Descrição do Material | Quantidade/cargas |
|-----------------------|-----------------------|-------------------|
| Brasilândia           | Alfacipermetrina      | 200*              |
| Três Lagoas           | Alfacipermetrina      | 480*              |
| Corumbá               | Alfacipermetrina      | 240               |
| Dois Irmãos do Buriti | Alfacipermetrina      | 20                |
| Anastácio             | Alfacipermetrina      | 200               |
| Coxim                 | Alfacipermetrina      | 40                |
| Água Clara            | Alfacipermetrina      | 200               |
| Aquidauana            | Alfacipermetrina      | 20                |
| Bataguassu            | Alfacipermetrina      | 200               |
| Núcleo Reg Ddos       | Alfacipermetrina      | 480               |
| Núcleo Reg T Lagoas   | Alfacipermetrina      | 720*              |
| <b>TOTAL</b>          |                       | <b>2.800</b>      |

**Obs.** A quantidade disponibilizada para os municípios de Brasilândia e Três Lagoas foram retiradas do estoque do NRS de Três Lagoas.

A principal atividade executada pela Gerência Técnica de Entomologia/Laboratórios Regionais/CCV/SES no âmbito Estadual é a revisão de 10% das amostras de larvas de Culicídeos provenientes dos Laboratórios de Entomologia de Nível Municipal/SMS e regionais, conforme mostra nas tabelas abaixo:

**Quadro 10. Amostras revisadas no âmbito dos Laboratórios Regionais e Estadual/CCV, no 2º quadrimestre de 2020.**

| Gerência de Entomologia | Amostras de Larvas Revisadas |                 |             |             |              |
|-------------------------|------------------------------|-----------------|-------------|-------------|--------------|
|                         | Nº de Tubitos                | Total de Larvas | Discordante | Acertos     | % Acertos    |
| Campo Grande            | 0                            | 0               | 0           | 0           | 0            |
| Corumbá                 | 1                            | 4               | 0           | 4           | 100,00       |
| Coxim                   | 29                           | 170             | 2           | 168         | 98,82        |
| Dourados                | 260                          | 1019            | 6           | 1013        | 99,41        |
| Jardim                  | 10                           | 37              | 0           | 37          | 100,00       |
| Três Lagoas             | 90                           | 291             | 4           | 287         | 98,63        |
| <b>Total</b>            | <b>390</b>                   | <b>1521</b>     | <b>12</b>   | <b>1509</b> | <b>99,21</b> |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Quadro 11. Número de lâminas de triatomíneos (Chagas) revisadas no 2º quadrimestre de 2020.**

| Núcleos Regionais | Município  | Lâminas Recebidas | Lâminas Revisadas | Lâminas Positivas - <i>T. cruzi</i> |
|-------------------|------------|-------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Dourados          | Douradina  | 02                | 02                | 00                                  |
| Jardim            | Aquidauana | 01                | 01                | 00                                  |
| <b>Total</b>      |            | <b>03</b>         | <b>03</b>         | <b>00</b>                           |

A Gerência Técnica de Entomologia da Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores/SES realizou no segundo quadrimestre de 2020, identificação e exame de Triatomíneos no Laboratório da Gerência Estadual de Entomologia/CCV, dos municípios abaixo relacionados:

1. Anastácio - atividade de vigilância passiva, um (01) triatomíneo sendo da espécie *Triatoma sordida*;
2. Alcinópolis - atividade de vigilância passiva, um (01) triatomíneo, sendo da espécie *Triatoma sordida*;
3. Coxim – Atividade de vigilância passiva, dois (02) Triatomíneo, sendo da espécie *Triatoma sordida*.

**Quadro 12. Número de Triatomíneos identificados e examinados no Laboratório Estadual, no 2º quadrimestre de 2020.**

| Municípios   | Triatomíneos Recebidos | Triatomíneos Examinados | Triatomíneos Positivos - <i>T. cruzi</i> |
|--------------|------------------------|-------------------------|------------------------------------------|
| Anastácio    | 01                     | 01                      | 00                                       |
| Alcinópolis  | 01                     | 01                      | 00                                       |
| Coxim        | 02                     | 02                      | 00                                       |
| <b>Total</b> | <b>04</b>              | <b>04</b>               | <b>00</b>                                |

**Quadro 13. . Municípios que realizaram o levantamento entomológico de flebotomíneos (vetores de LV) com Armadilhas Luminosas - CDC, no 2º quadrimestre de 2020.**

| Municípios   | Número de pontos | Número de coletas | <i>Lu. longipalpis</i><br><i>Lu. cruzi</i> |
|--------------|------------------|-------------------|--------------------------------------------|
| Brasilândia  | 08               | 24                | <i>Lu. longipalpis</i>                     |
| Sonora       | 18               | 8                 | <i>Lu. longipalpis</i>                     |
| <b>Total</b> | <b>120</b>       | <b>162</b>        | -                                          |

Segue abaixo as capacitações realizadas pela Gerencia Técnica de entomologia:

Realização de capacitações para identificação de ovos de *Aedes aegypti* em palhetas de ovitrampas para os técnicos Controle de Vetores e Agentes de Saúde do Município de Deodápolis e Curso de identificação de ovos e larvas de Culicídeos de importância em Saúde Pública para os técnicos do Controle de Vetores e Agentes de Saúde do município de Sete Quedas;

O Laboratório Regional de Entomologia de Dourados realizou a identificação de escorpiões provenientes dos municípios de Fátima do Sul, Dourados, Laguna Carapã e Naviraí; identificamos também a ocorrência de uma serpente (falsa Coral) no município de Dourados.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Implantação do projeto de monitoramento de *Aedes aegypti* através de armadilhas de oposição “Ovitrapas” no município de Deodápolis;

Neste quadrimestre foi oferecido aos municípios apoio técnico e fornecimento de insumos, como larvicidas para o combate ao vetor, material educativo, equipamentos de proteção individual – EPI (máscaras, filtros, calça, etc.):

**Tabela 26. Material de campo distribuído aos municípios pela Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores no 2º quadrimestre de 2020.**

| Descrição do Material  | Unid. | Quantidade    |                              |                          |                             | Total         |
|------------------------|-------|---------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------|
|                        |       | CCV           | Macrorregião<br>Campo Grande | Macrorregião<br>Dourados | Macrorregião<br>Três Lagoas |               |
| Algodão                | Unid. | 40            | -                            | -                        | -                           | <b>40</b>     |
| Bacia plástica         | Unid. | -             | 36                           | -                        | 20                          | <b>56</b>     |
| Bombona azul 50 litros | Unid. | 16            | -                            | -                        | -                           | <b>16</b>     |
| Bolsa de Lona          | Unid. | -             | 06                           | 02                       | 19                          | <b>27</b>     |
| Caneta                 | Unid. | -             | 50                           | -                        | 50                          | <b>100</b>    |
| Cartão Prova do Laço   | Unid. | -             | 200                          | -                        | -                           | <b>200</b>    |
| Clips                  | Caixa | 1.000         | -                            | -                        | -                           | <b>1.000</b>  |
| Cola                   | Unid. | -             | 03                           | -                        | -                           | <b>03</b>     |
| Cordão nylon           | Unid. | -             | -                            | 02                       | 05                          | <b>07</b>     |
| Envelope tam. Oficial  | Unid. | 500           | -                            | -                        | 250                         | <b>750</b>    |
| Espelho de bolso       | Unid. | -             | -                            | -                        | 08                          | <b>08</b>     |
| Fita adesiva           | Unid. | 33            | -                            | -                        | -                           | <b>33</b>     |
| Giz de Cera            | Caixa | -             | 96                           | -                        | 24                          | <b>120</b>    |
| Grampos 26/6           | Unid. | 5.000         | -                            | -                        | -                           | <b>5.000</b>  |
| Pano para Pesca Larvas | Unid. | -             | 50                           | 50                       | 77                          | <b>177</b>    |
| Papel A4               | Resma | 6.500         | -                            | -                        | -                           | <b>6.500</b>  |
| Pipeta                 | Unid. | -             | 51                           | 30                       | 40                          | <b>121</b>    |
| Pneu                   | Unid. | 25            | -                            | -                        | -                           | <b>25</b>     |
| Prancheta              | Unid. | -             | 36                           | -                        | 20                          | <b>56</b>     |
| Saco de lixo           | Unid. | -             | 5.100                        | 700                      | 1.000                       | <b>6.800</b>  |
| <b>TOTAL</b>           |       | <b>13.114</b> | <b>5.628</b>                 | <b>784</b>               | <b>1.513</b>                | <b>21.039</b> |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Tabela 27. Material Educativo distribuído aos municípios pela Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores no 2º quadrimestre de 2020.**

| Descrição do Material       | Unid. | Quantidade                |                       |                            | Total         |
|-----------------------------|-------|---------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------|
|                             |       | Macrorregião Campo Grande | Macrorregião Dourados | Macrorregião o Três Lagoas |               |
| Cartazes/Dengue             | Unid. | 908                       | 300                   | 40                         | 1.248         |
| Cartazes Febre Amarela - 01 | Unid. | 20                        | 10                    | -                          | 30            |
| Cartazes Febre Amarela - 02 | Unid. | 30                        | 10                    | -                          | 40            |
| Folders/Dengue              | Unid. | 25.380                    | 34.625                | 3.000                      | 63.005        |
| Folders/leishmaniose        | Unid. | -                         | -                     | -                          | -             |
| Faixas/Dengue               | Unid. | 05                        | 10                    | -                          | 15            |
| Banners/Dengue              | Unid. | 77                        | 10                    | -                          | 87            |
| Camiseta Dengue             | Unid. | 236                       | -                     | -                          | 236           |
| Camiseta Leishmaniose       | Unid. | 100                       | -                     | -                          | 100           |
| <b>TOTAL</b>                |       | <b>26.756</b>             | <b>34.965</b>         | <b>3.040</b>               | <b>64.761</b> |

**Tabela 28. EPI Distribuídos aos municípios pela Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores no 2º quadrimestre de 2020.**

| Descrição do Material      | Unid. | Quantidade   |                           |                       |                          | Total        |
|----------------------------|-------|--------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|--------------|
|                            |       | CCV          | Macrorregião Campo Grande | Macrorregião Dourados | Macrorregião Três Lagoas |              |
| Álcool etílico 70° (gel)   | Litro | 385          | 07                        | 12                    | -                        | 404          |
| Boné                       | Unid. | -            | 18                        | -                     | 80                       | 98           |
| Botina                     | Par   | -            | 01                        | 01                    | -                        | 02           |
| Calça brim caqui           | Unid. | -            | 143                       | 08                    | 245                      | 396          |
| Filtro para máscara facial | Unid. | -            | 29                        | 01                    | 30                       | 60           |
| Fita Métrica               | Unid. |              |                           |                       | 20                       | 20           |
| Gandola brim caqui         | Unid. | -            | 08                        | -                     | -                        | 08           |
| Jaleco                     | Unid. | 01           | -                         | -                     | -                        | 01           |
| Luva descartável           | Par   | 352          | 50                        | 100                   | -                        | 502          |
| Luvras de nitrílica        | Par   |              | -                         | 112                   | 17                       | 129          |
| Luvras Raspa de Couro      | Par   |              |                           | 10                    |                          | 10           |
| Máscara facial completa    | Unid. | -            | -                         | -                     | 11                       | 11           |
| Máscara Descartável        | Unid. | 2.351        | -                         | -                     | -                        | 2.351        |
| <b>TOTAL</b>               |       | <b>3.089</b> | <b>256</b>                | <b>244</b>            | <b>403</b>               | <b>3.992</b> |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Tabela 29. Material distribuído aos Setores Técnicos dos Núcleos Regionais - 2º quadrimestre de 2020.**

| Descrição do Material   | Unid. | Quantidade          |                        |                      |                           | Total      |
|-------------------------|-------|---------------------|------------------------|----------------------|---------------------------|------------|
|                         |       | Setor Técnico Coxim | Setor Técnico Dourados | Setor Técnico Jardim | Setor Técnico Três Lagoas |            |
| Álcool etílico 70°      | Litro | -                   | 12                     | 07                   | -                         | <b>19</b>  |
| Bomba de Aspersão 10l   | Unid. | -                   | -                      | 02                   | 02                        | <b>04</b>  |
| Bomba Costal Motorizada | Unid. | -                   | -                      | 02                   | 01                        | <b>03</b>  |
| Caneta Azul             | Unid. | -                   | -                      | -                    | 50                        | <b>50</b>  |
| Envelope Tamanho Ofício | Unid. | -                   | -                      | -                    | 250                       | <b>250</b> |
| Máscara Descartável     | Unid. | -                   | -                      | 50                   | -                         | <b>50</b>  |
| Pneus                   | Unid. | -                   | -                      | 05                   | -                         | <b>05</b>  |
| <b>TOTAL</b>            |       | -                   | <b>12</b>              | <b>66</b>            | <b>303</b>                | <b>381</b> |

**Tabela 30. Reserva Técnica de Equipamentos de aplicação de inseticida da CCV.**

| Equipamentos de Aplicação de Inseticida |                            |            |           |
|-----------------------------------------|----------------------------|------------|-----------|
| Tipo de Equipamento                     | Descrição do Material      | Quantidade | Sucata    |
| Equipamento de Aspersão                 | Aspersão 05 Litros         | 01         | 00        |
|                                         | Aspersão 08 Litros         | 00         | 05        |
|                                         | Aspersão 10 Litros         | 202        | 12        |
|                                         | UBV-Costal Motorizado      | 200        | 09        |
|                                         | UBV - Pesado               | 34         | 03        |
|                                         | Bico Pulverizador Jet 8002 | 261        | -         |
| <b>Total</b>                            |                            | <b>467</b> | <b>20</b> |

O Sistema de Insumos Estratégicos em Saúde - SIES é o único sistema em uso por todas as unidades, nas três esferas de governo e controla, desde o recebimento do pedido de insumos na CCV/SES até o recebimento dos insumos nos municípios, além de acompanhar a situação dos pedidos, em tempo real, pelos municípios, evitando redução de erros operacionais e redução do trabalho.

É uma ferramenta WEB para gestão, análise, controle e movimentação dos praguicidas utilizados em saúde pública. Toda e qualquer movimentação dos inseticidas utilizados nos programas de controle vetorial devem, obrigatoriamente, serem feitos via sistema.



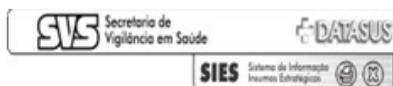


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tabela 31. Saída de Material – Larvicida Pyriproxyfen, por requisitante - 2º quadrimestre de 2.020.



GOVERNO DO ESTADO - MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO MATO GROSSO DO SUL



Relação de Saídas de Material por Conta SIAFI- Período de 01/05/2020 até 31/08/2020

| Conta: 330 Sub-Conta: 11 - MATERIAL QUIMICO |                        |      |                    |         |            |           |
|---------------------------------------------|------------------------|------|--------------------|---------|------------|-----------|
| Data                                        | Insumo - Unidade       | Mov. | Requisitante       | NFM     | Quantidade | Valor     |
| 05/05/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-BONITO         | 8066660 | 3          | 128,05    |
| 07/05/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-ANAST          | 8080589 | 2          | 85,36     |
| 07/05/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-MARACA         | 8081483 | 2          | 85,36     |
| 10/06/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 14   | NRSDOURADO         | 8244285 | 40         | 3.163,20  |
| 10/06/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-ROCHED         | 8244634 | 2          | 158,16    |
| 17/06/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-TRESL          | 8260730 | 4          | 316,32    |
| 17/06/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-AQUIDA         | 8262046 | 2          | 158,16    |
| 18/06/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-CAMAPU         | 8266289 | 2          | 158,16    |
| 23/06/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | NRSJARDIM/MS       | 8283400 | 5          | 395,4     |
| 24/06/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-C.RICA         | 8289064 | 3          | 128,05    |
| 29/06/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-CPGRD          | 8299884 | 5          | 395,4     |
| 29/06/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-CPGRD          | 8299884 | 1          | 79,08     |
| 09/07/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-ANAST          | 8351823 | 2          | 158,16    |
| 15/07/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-COXIM          | 8370821 | 3          | 237,24    |
| 22/07/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 14   | NRSTLAGOAS         | 8394584 | 20         | 1.581,60  |
| 23/07/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-BONITO         | 8398473 | 2          | 158,16    |
| 24/07/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-CORUMB         | 8404054 | 5          | 395,4     |
| 28/07/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | NRSJARDIM/MS       | 8412817 | 10         | 790,8     |
| 29/07/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-AQUIDA         | 8417167 | 3          | 237,24    |
| 11/08/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 15   | NRSDOURADO         | 8466892 | 21         | 1.660,68  |
| 11/08/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 15   | NRSDOURADO         | 8466892 | 1          | 79,08     |
| 11/08/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 15   | NRSDOURADO         | 8466892 | 18         | 1.423,44  |
| 31/08/2020                                  | PYRIPROXYFEN 0,5% - Gr | 18   | SMS-MIRAND         | 8536625 | 2          | 158,16    |
| Operador: MARIO JANIO DA SILVA - SIES       |                        |      | Total de Itens: 78 |         | 158        | 12.130,66 |
| Data do Relatório: 06/09/2020               |                        |      |                    |         |            |           |

Tabela 32. Saída de Material – Inseticida Alfacipermetrina - SC, por requisitante - 2º quadrimestre de 2.020.



GOVERNO DO ESTADO - MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO MATO GROSSO DO SUL



Relação de Saídas de Material por Conta SIAFI- Período de 01/05/2020 até 31/08/2020

| Conta: 330 Sub-Conta: 11 - MATERIAL QUIMICO |                           |      |                    |         |            |              |
|---------------------------------------------|---------------------------|------|--------------------|---------|------------|--------------|
| Data                                        | Insumo - Unidade          | Mov. | Requisitante       | NFM     | Quantidade | Valor        |
| 19/05/2020                                  | ALFACIPERMETRINA - SC 20% | 18   | SMS-CORUMB         | 8142511 | 240        | 1.020.000,00 |
| 25/05/2020                                  | ALFACIPERMETRINA - SC 20% | 18   | SMS-PGOMES         | 8169517 | 20         | 85.000,00    |
| 25/06/2020                                  | ALFACIPERMETRINA - SC 20% | 18   | SMS-AQUIDA         | 8291119 | 20         | 85.000,00    |
| 25/06/2020                                  | ALFACIPERMETRINA - SC 20% | 18   | SMS-ANAST          | 8291142 | 200        | 850.000,00   |
| 11/08/2020                                  | ALFACIPERMETRINA - SC 20% | 14   | NRSDOURADO         | 8466940 | 480        | 2.040,00     |
| 17/08/2020                                  | ALFACIPERMETRINA - SC 20% | 14   | NRSTLAGOAS         | 8489813 | 720        | 3.060,00     |
| 18/08/2020                                  | ALFACIPERMETRINA - SC 20% | 18   | SMS-BATAGU         | 8494189 | 160        | 680.000,00   |
| 18/08/2020                                  | ALFACIPERMETRINA - SC 20% | 18   | SMS-BATAGU         | 8494189 | 40         | 170000       |
| Operador: MARIO JANIO DA SILVA - SIES       |                           |      | Total de Itens: 78 |         | 1880       | 2.895.100,00 |
| Data do Relatório: 06/09/2020               |                           |      |                    |         |            |              |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Tabela 33. Saída de Material – Inseticida Cielo ULV, por requisitante - 2º quadrimestre de 2.020.



GOVERNO DO ESTADO - MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO MATO GROSSO DO SUL



**Relação de Saídas de Material por Conta SIAFI- Período de 01/05/2020 até 31/08/2020**

Conta: 330 Sub-Conta: 11- MATERIAL QUIMICO

| Data       | Insumo - Unidade                 | Mov. | Requisitante | NFM     | Quantidade | Valor      |
|------------|----------------------------------|------|--------------|---------|------------|------------|
| 07/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-ANAST    | 8080421 | 40         | 5.571,99   |
| 08/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-JARDIM   | 8087644 | 60         | 8.357,98   |
| 08/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-ELDORA   | 8088003 | 40         | 5.571,99   |
| 08/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-NAVIRA   | 8089138 | 60         | 8.357,98   |
| 11/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-CPGRD    | 8096462 | 200        | 27.859,95  |
| 11/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 14   | NRSDOURADO   | 8098212 | 80         | 11.143,98  |
| 13/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-CORGUI   | 8115362 | 20         | 2.785,99   |
| 15/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-CSAPUC   | 8126820 | 60         | 8.357,98   |
| 15/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-CPGRD    | 8127149 | 1.000,00   | 139.299,76 |
| 15/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-PARANA   | 8127448 | 100        | 13.929,98  |
| 19/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-LADAR    | 8143093 | 120        | 16.715,97  |
| 19/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-LADAR    | 8143093 | 10         | 1.393,00   |
| 20/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-AGUACL   | 8149893 | 60         | 8.357,99   |
| 21/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-CHAPSU   | 8155133 | 60         | 8.357,99   |
| 21/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 14   | NRSDOURADO   | 8156702 | 300        | 41.789,93  |
| 25/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-BRASIL   | 8169233 | 60         | 8.357,99   |
| 25/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-PGOMES   | 8169517 | 40         | 5.571,99   |
| 26/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-DOURAD   | 8177452 | 200        | 27.859,95  |
| 27/05/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-CAARAP   | 8182377 | 60         | 8.357,99   |
| 01/06/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-AGUACL   | 8200695 | 60         | 8.357,99   |
| 04/06/2020 | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18   | SMS-PARAISO  | 8220262 | 60         | 8.357,99   |

Neste segundo quadrimestre, disponibilizamos um veículo caminhão furgão para recolher os insumos

|                                       |                                  |    |                    |         |          |      |            |
|---------------------------------------|----------------------------------|----|--------------------|---------|----------|------|------------|
| 10/06/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 01 LITRO  | 18 | SMS-NAVIRA         | 8243653 |          | 40   | 5.571,99   |
| 10/06/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 14 | NRSDOURADO         | 8244285 |          | 150  | 20.894,96  |
| 10/06/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 01 LITRO  | 14 | NRSDOURADO         | 8244285 |          | 150  | 20.894,96  |
| 16/06/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-CORUMB         | 8256722 |          | 200  | 27.859,95  |
| 16/06/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-BATAGU         | 8257549 |          | 60   | 8.357,99   |
| 17/06/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-COXIM          | 8261012 |          | 60   | 8.357,99   |
| 18/06/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-CAMAPU         | 8266327 |          | 40   | 5.571,99   |
| 26/06/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-MARACA         | 8296451 |          | 60   | 8.357,99   |
| 29/06/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-CPGRD          | 8299877 | 1.000,00 |      | 139.299,76 |
| 07/07/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-BRASIL         | 8339745 |          | 60   | 8.357,99   |
| 08/07/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-AGUACL         | 8343847 |          | 60   | 8.357,99   |
| 14/07/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-SIDROL         | 8365070 |          | 100  | 13.929,98  |
| 15/07/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-COXIM          | 8370821 |          | 60   | 8.357,99   |
| 21/07/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-NAVIRA         | 8390113 |          | 10   | 1.393,00   |
| 21/07/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-NAVIRA         | 8390113 |          | 50   | 6.964,99   |
| 22/07/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-TRESL          | 8394858 |          | 140  | 19.501,97  |
| 22/07/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-SIDROL         | 8394886 |          | 80   | 11.143,98  |
| 24/07/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | ESF-JERSON         | 8403582 |          | 80   | 11.143,98  |
| 30/07/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-SELVIR         | 8421323 |          | 20   | 2.786,00   |
| 04/08/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-CAMAPU         | 8440680 |          | 40   | 5.571,99   |
| 06/08/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-BATAGU         | 8452385 |          | 20   | 2.786,00   |
| 12/08/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-BODOQU         | 8472848 |          | 60   | 8.357,99   |
| 28/08/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-SRPARD         | 8530815 |          | 20   | 2.786,00   |
| 31/08/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 10 LITROS | 18 | SMS-CPGRD          | 8536235 |          | 540  | 75.221,87  |
| 31/08/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 01 LITRO  | 18 | SMS-CPGRD          | 8536235 |          | 460  | 64.077,89  |
| 31/08/2020                            | INSETICIDA CIELO ULV - 01 LITRO  | 18 | SMS-MIRAND         | 8536625 |          | 80   | 11.143,98  |
| Operador: MARIO JANIO DA SILVA - SIES |                                  |    | Total de Itens: 48 |         |          | 6330 | 881.767,53 |
| Data do Relatório: 06/09/2020         |                                  |    |                    |         |          |      |            |

vencidos dos Núcleos Regionais de Saúde; um veículo para coleta de exames da COVID nas aldeias de Dourados; veículos com equipamentos acoplados para aplicação de inseticida Ultrabaixo Volume (UBV) para atender os municípios de Sidrolândia e Miranda;

Devida a troca do Inseticida Malathion pelo Cielo todo equipamento que operava com outros tipos de inseticidas devem ser higienizados com álcool isopropílico 99% para a aplicação do Cielo, obedecendo as recomendações do fabricante a oficina realizou neste quadrimestre 39 higienizações



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

com calibragem e aferição de vazão de equipamentos costais motorizados e 09 de equipamentos de UBV Pesado, sendo: 08 equipamentos da Coordenadoria Estadual de Vetores e 01 Equipamento do município de Brasilândia, conforme tabela abaixo.

**Tabela 34. Higienização de Equipamentos Costais Motorizados para uso do inseticida Cielo.**

| Nº    | MUNICÍPIO         | EQUIPAMENTO       | QUANTIDADE |
|-------|-------------------|-------------------|------------|
| 1.    | ÁGUA CLARA        | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 2.    | ANASTÁCIO         | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 3.    | BATAGUASSU        | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 4.    | BODOQUENA         | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 5.    | BRASILÂNDIA       | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 6.    | CAARAPÓ           | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 7.    | CAMAPUÃ           | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 8.    | CARACOL           | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 9.    | CHAPADÃO DO SUL   | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 10.   | CORGUINHO         | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 11.   | CORONEL SAPUCAIA  | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 12.   | CORUMBÁ           | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 13.   | COXIM             | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 14.   | DOURADOS          | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 15.   | ELDORADO          | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 16.   | JAPORÃ            | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 17.   | JARDIM            | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 18.   | LADÁRIO           | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 19.   | MIRANDA           | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 20.   | NAVIRAÍ           | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 21.   | PARAÍZO DAS ÁGUAS | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 22.   | PARANAÍBA         | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 23.   | PEDRO GOMES       | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 24.   | RIO VERDE         | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 25.   | SELVIRIA          | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 26.   | TRÊS LAGOAS       | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| TOTAL |                   |                   | 49         |

**Tabela 35. Higienização de Equipamentos de UBV pesado para uso do inseticida Cielo.**

| Nº | MUNICÍPIO DE CEDÊNCIA | EQUIPAMENTO           | QUANTIDADE |
|----|-----------------------|-----------------------|------------|
| 1. | BELA VISTA            | UBV VEICULAR          | 1          |
| 2. | BONITO                | UBV VEICULAR          | 1          |
| 3. | CARAPÓ                | UBV VEICULAR          | 1          |
| 4. | CORUMBÁ               | UBV VEICULAR          | 1          |
| 5. | COXIM                 | UBV VEICULAR          | 1          |
| 6. | JARDIM                | UBV VEICULAR          | 1          |
| 7. | MIRANDA               | UBV VEICULAR          | 1          |
| 8. | SIDROLÂNDIA           | UBV VEICULAR          | 1          |
| Nº | MUNICÍPIO             | EQUIPAMENTO (PRÓPRIO) | QUANTIDADE |
| 1. | BRASILÂNDIA           | UBV VEICULAR          | 1          |

Realizamos neste quadrimestre 41 manutenções em equipamentos costais motorizados cedidos para os municípios.

**Tabela 36. Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos costais motorizados cedidos para os municípios do MS.**

| Nº    | MUNICÍPIO   | EQUIPAMENTO       | QUANTIDADE |
|-------|-------------|-------------------|------------|
| 1.    | AGUA CLARA  | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 2.    | ANASTÁCIO   | ASPERSORA MANUAL  | 5          |
| 3.    | BATAGUASSU  | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 4.    | BODOQUENA   | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 5.    | CAMAPUÃ     | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 6.    | CORGUINHO   | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 7.    | CORGUINHO   | COSTAL MOTORIZADA | 1          |
| 8.    | CORUMBÁ     | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 9.    | COXIM       | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 10.   | JAPORÃ      | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 11.   | JARAGUARI   | ASPERSORA MANUAL  | 1          |
| 12.   | JARDIM      | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 13.   | MIRANDA     | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 14.   | PARANAÍBA   | ASPERSORA MANUAL  | 4          |
| 15.   | PEDRO GOMES | ASPERSORA MANUAL  | 1          |
| 16.   | RIO VERDE   | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| 17.   | SELVIRA     | COSTAL MOTORIZADA | 2          |
| 18.   | TRÊS LAGOAS | COSTAL MOTORIZADA | 3          |
| Total |             |                   | 41         |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Para o controle das zoonoses foi distribuído materiais e insumos para a realização da campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos 2020, onde o objetivo de imunizar no mínimo 80% da população canina e felina estadual, para assim, evitar a contaminação humana pelo contato com o vírus rábico, também enviamos um ofício aos 79 municípios contendo uma nota informativa onde nela recomendamos como deverão proceder na realização da campanha de vacinação antirrábica em meio à pandemia do Coronavírus.

Foram liberados insumos do programa de Dengue (Paracetamol, Dipirona, Soro Fisiológico e Sachês de Reidratação oral) mediante solicitação de apoio de municípios com número elevado de casos de dengue no período.

Para dar continuidade nas ações, realizadas um total de 18 web aulas, sobre os fluxos de vigilância epidemiológica para COVID, SRAGs hospitalizados e implantação da estratégia de Rastreo e Monitoramento de contatos – RASTREAR MS, notificação, coleta de amostras, uso de testes rápidos, sistemas de informação, medidas importantes no enfrentamento da pandemia pelo COVID-19:

Visando o apoio técnico aos municípios relacionado ao Covid, destacamos:

- ✓ Reunião Técnica com Campo Grande, Juti, Aquidauana, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti para alinhamento entre os diversos setores envolvidos no controle e monitoramento de casos de COVID-19 no Mato Grosso do Sul. Auxílio na elaboração de fluxos de atendimento e vigilância epidemiológica.
- ✓ Elaboração de 5 (cinco) Notas Informativas e Técnicas sobre o Coronavírus com atualizações a cada atualização do Ministério da Saúde;
- ✓ Acompanhamento dos DRIVES THRU COVID nos municípios Campo Grande, Dourados, Corumbá e Três Lagoas - estratégia de ampliação de testagem de pacientes com Síndrome Gripal - com treinamento de bombeiros teleatendentes para triagem de casos e agendamentos seguindo definições de casos;
- ✓ Acompanhamento da ampliação de testagem – noturna na Escola Lucia Martins Coelho em Campo Grande MS;
- ✓ Estruturação da estratégia de rastreo e monitoramento de contatos no Mato Grosso do Sul com apoio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Com construção de materiais oficiais para o Estado e implantação nos 79 municípios do Estado.
- ✓ Monitoramento e investigação diária dos óbitos de SRAG - suspeitos e confirmados ocorridos em todos os municípios do Estado.
- ✓ Monitoramento e controle diário dos casos hospitalizados por COVID-19 em instituições públicas e privadas no Estado;
- ✓ Apresentação na CIB, dados e encaminhamentos sobre Covid-19 e Influenza e estratégia do Rastrear MS;
- ✓ Descentralização do sistema SIVEP GRIPE para 14 municípios do Estado: Aquidauana, Amambai, Caarapó, Chapadão do Sul, Costa Rica, Dois Irmãos do Buriti, Fátima do Sul, Jardim, Maracaju, Nova Andradina, Paranaíba, São Gabriel d'Oeste, Sidrolândia e Sonora.
- ✓ Digitação e encerramento dos casos de SRAG hospitalizados de 59 municípios do Estado que não tem acesso direto ao sistema SIVEP GRIPE.
- ✓ Acompanhamento e atualização diária dos dados dos pacientes testados pelos métodos RT PCR ou TESTE RÁPIDO na estratégia de DRIVE THRU COVID em Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas.
- ✓ Atualização diária das informações da base unificada do E SUS VE e SIVEP GRIPE aos 79 municípios do Estado de forma individualizada via planilha no Google Drive, onde podem acompanhar seus dados e atualizações publicadas nos Boletins Epidemiológicos.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

✓ Orientação diária aos 79 municípios do Estado em contatos telefônicos e via e-mail, otimizando a qualidade da notificação de SRAG e SG assim como, critérios para realização de coleta de amostras e tratamento oportuno com Fosfato de Oseltamivir, uso de testes rápidos de COVID-19, sistemas de informação SIVEP Gripe, E-SUS VE, rastrear, assim como nas medidas importantes no enfrentamento da pandemia pelo COVID-19.

Concedida entrevistas televisivas e para mídias digitais sobre os esclarecimentos, orientações e sensibilização da população a respeito do Coronavírus. Participação em *lives* da atualização diária sobre o panorama do Coronavírus no Mato Grosso do Sul, com enfoque no boletim epidemiológico de COVID-19.

**Meta 3: Assegurar 100% das ações de redução dos riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde nas 4 macrorregiões de saúde**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual das ações programadas e realizadas nas macrorregiões de saúde (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                            | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                | 100%            | Manter 100%           | percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                       |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                     | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                  | NA              |                       |                   |

As ações da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde Ambiental e Toxicológica estão estruturadas nos programas de vigilância em saúde de populações expostas a solo e ar contaminados, água para consumo humano, agrotóxicos e desastres naturais no enfrentamento das emergências em saúde pública – ESP.

No atual momento de pandemia Covid-19 o 2º quadrimestre de 2020 se tornou um enorme desafio para continuidade da programação planejada para o período, considerando o total envolvimento da vigilância (estadual e municipal) em inúmeras atividades de monitoramento, controle e avaliação dos casos de Coronavírus.

Reforçou a participação dos seus técnicos nas ações de enfrentamento ao COVID-19 com a participação freqüente nas reuniões do Centro de Operações de Emergência – COE/MS, nas elaborações e revisões de recomendações técnicas, normas e consolidação no Manual de Condutas como forma de apoiar e orientar as decisões das equipes de saúde municipais. Desenvolveu ações na barreira sanitária realizada no Aeroporto Internacional de Campo Grande, visitas técnicas no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Hemosul e outros para realizar levantamento das condições dos serviços frente a situação de pandemia.

No Estado de Mato Grosso do Sul realizou-se articulação com setores como Defesa Civil e CEMTEC/MS (Centro de Monitoramento do Tempo e Clima). O Programa VIGIDESASTRES orientou e acompanhou os municípios na elaboração dos Planos de Contingência para Desastres incluindo as ações de enfrentamento a pandemia. Estimulou, acompanhou e orientou os técnicos dos municípios quanto a criação e operacionalização dos Comitês de Operações de Emergências Municipais de Saúde – COE's, através de e-mail, videoconferências e nas redes sociais (WhatsApp).

Acompanhou a situação das queimadas no Pantanal e agravos respiratórios junto com Defesa Civil e Cemtec/MS elaborando pareceres da situação de saúde destacando os agravos respiratórios.

Realização de inspeções em revendas de agrotóxicos e emissão de 48 (quarenta e oito) pareceres de viabilidade técnica para liberação de comércio e armazenamento de agrotóxicos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Como aprimoramento das atividades do Vigidesastres, a gerência esta participando da Especialização em Gestão de Risco de Desastres e Emergências em Saúde Pública da FIOCRUZ-Fundação Oswaldo Cruz.

Quanto às ações da vigilância de populações expostas a solo e ar contaminado destaca-se a identificação e o cadastro no Sistema de Informação – SISOLO. A Vigilância de Populações Expostas a Poluentes Atmosféricos - VIGIAR monitorou as internações e óbitos por doenças respiratórias, por meio de unidades sentinelas nos municípios de Corumbá e Três Lagoas.

No âmbito da toxicologia, as ações contínuas de suporte clínico aos profissionais na avaliação de gravidade, diagnóstico e tratamento das intoxicações e envenenamentos acolhidas pela Rede de Urgência e Emergência, para encaminhamento para unidades referenciadas por meio de teleatendimento. Além disso realizou atividades de monitoramento de notificações de acidentes com animais peçonhentos e óbitos através da análise do banco de dados do sistema de notificação – SINAN, controle de solicitação, estoque e distribuição de soros antivenenos disponibilizados as unidades hospitalares de saúde de referência no estado.

**Meta 4: Manter no mínimo 86% de contatos intradomiciliares examinados dos casos novos de hanseníase**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                    | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2017                                                                                                                                        | 85%             | 86%                   | percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                               |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                             | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                          | NA              |                       |                   |

Foi colocado à disposição aos 79 municípios a Estratégia Nacional para Enfrentamento da Hanseníase 2019/2022 que fornece embasamento aos municípios para criarem suas próprias estratégias. Enfatizamos a importância da avaliação de Grau de Incapacidade Física, na Hanseníase, com registro no SINAN, sobre o atraso na Importação de Poliquimioterapia para tratamento da Hanseníase no Brasil. Realizada reuniões on-line com o Ministério da Saúde para atualização e orientações sobre o enfrentamento da Hanseníase na Pandemia.

**Meta 5: Atender os 79 municípios do estado com cofinanciamento para apoio às ações de Vigilância em Saúde**

| Indicador de monitoramento da meta: Número de municípios apoiados (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                 | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                     | 79              | Manter 79             | unidade           |
| Monitoramento                                                                            |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                          | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                       | NA              |                       |                   |

Foi realizado repasse de recursos financeiros destinados a execução das ações de Vigilância Sanitária na forma do Incentivo Estadual IE-PFVISA, totalizando R\$ 125.414,56 (cento e vinte e



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

cinco mil e quatrocentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos), conforme Resolução 105/2012 e Resolução 19/2010.

Com o objetivo de fiscalizar, avaliar e orientar os coordenadores municipais de endemias sobre o pagamento do incentivo financeiro estadual e cumprimento das metas físicas de acordo com as Resoluções nº 37/SES/MS, e nº 51/SES/MS, que regulamenta a aplicação da Lei Estadual nº 4.841, de 14 de abril de 2016 e, no que diz respeito às visitas domiciliares, correto preenchimento de produtividade de cada agente as metas a serem atingidas e suas responsabilidades na validação das informações lançadas pelos agentes no sistema E-Agentes, após o monitoramento realizado pelo controle de vetores, realizamos os repasse da produtividade dos agentes.

**Tabela 37. Transferência Fundo a Fundo – Incentivo Financeiro para o Fortalecimento da Vigilância em Saúde – 2º Quadrimestre 2020.**

| Macrorregião       | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrições                                                                                                 | Valores          |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Corumbá            | VETORES - Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 02 (dois) municípios da <u>Macrorregião de Corumbá</u> .                 | Processo nº 27/000323/20 - Repasse do incentivo financeiro para Agentes Municipais de Controle de Vetores. | R\$ 254.980,00   |
| Dourados           | VETORES - Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 33 (trinta e três) municípios da <u>Macrorregião de Dourados</u> .       | Processo nº 27/000321/20 - Repasse do incentivo financeiro para Agentes Municipais de Controle de Vetores. | R\$ 1.047.910,00 |
| Três Lagoas        | VETORES - Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 10 (dez) municípios da <u>Macrorregião de Três Lagoas</u> .              | Processo nº 27/000320/20 - Repasse do incentivo financeiro para 299 (duzentos e noventa e nove) agentes.   | R\$ 586.470,00   |
| Campo Grande       | VETORES - Repassar incentivo financeiro estadual para o fortalecimento da Vigilância em Saúde conforme Lei Estadual nº 4.841/16, (engloba Equipes de Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde Pública e Guardas de Endemias) para 34 (trinta e quatro) municípios da <u>Macrorregião de Campo Grande</u> . | Processo nº 27/000322/20 - Repasse do incentivo financeiro para 1.213 (mil duzentos e treze) agentes.      | R\$ 2.349.160,00 |
| <b>Subtotal</b>    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                            | R\$ 4.241.520,00 |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                            | R\$ 4.391.466,05 |

Fonte: CCV/SES/MS

**Meta 6: Assegurar 90% dos municípios realizando notificações dos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de municípios com casos notificados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho no SINAN (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                          | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                              | 88,61%          | 90%                   | percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                                                     |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                   | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                | NA              |                       |                   |

Análise sistemática das notificações das doenças e agravos relacionados ao trabalho registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, observando os municípios que estão realizando essas notificações e o preenchimento do campo ocupação com objetivo de identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência de forma mais adequada.

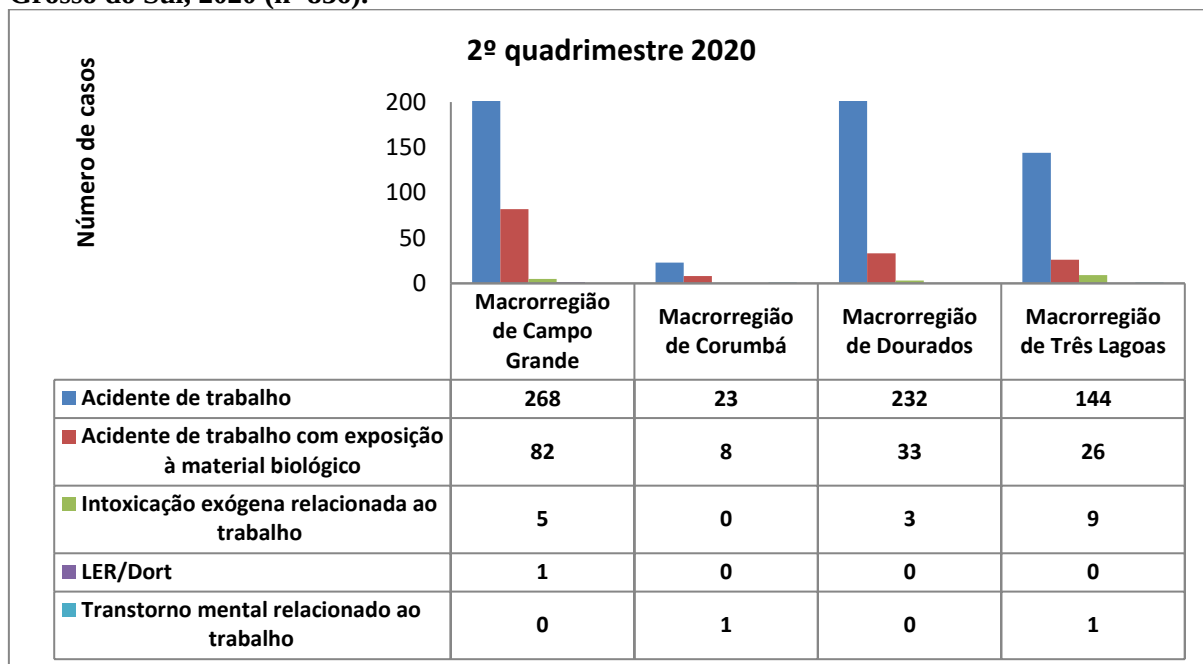




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

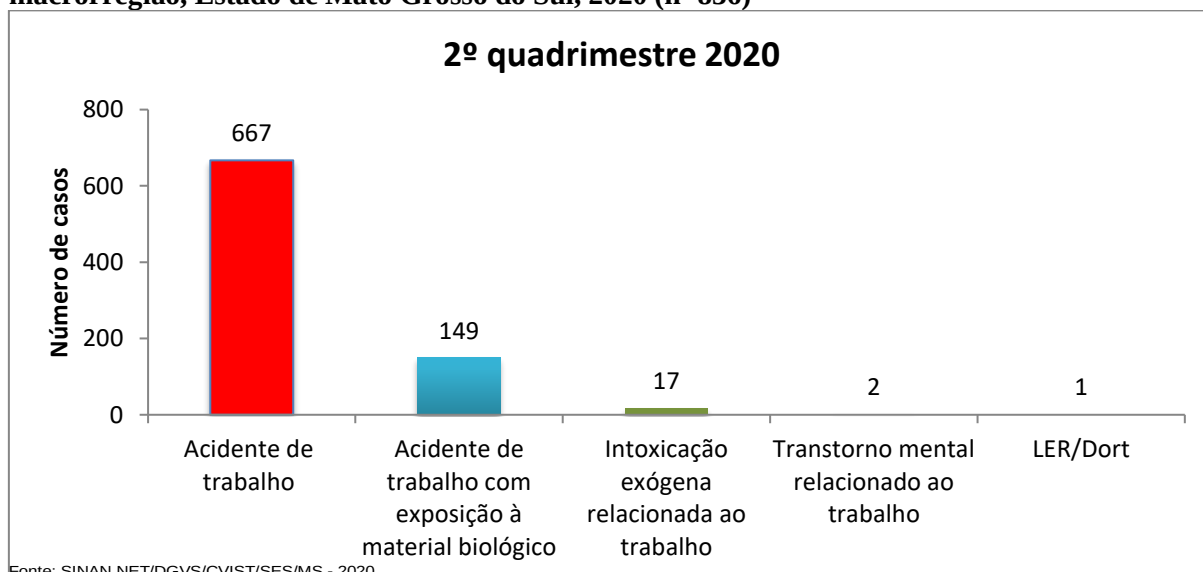
Em relação às notificações dos agravos relacionados ao trabalho registrados no segundo quadrimestre de 2020 no SINAN tiveram 667 notificações de Acidente de Trabalho (AT), 149 notificações de Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico (ATMB), 17 notificações de Intoxicação Exógena (IE) Relacionada ao Trabalho, 2 notificações de Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho e 1 notificação de LER/Dort, gráficos 1 e 2. No período não houve nenhum registro de Câncer Ocupacional, Dermatose Ocupacional, Perda Auditiva Induzida por Ruído e Pneumoconiose. Os dados estão atualizados até 31/08/2020.

**Gráfico 9. Distribuição das doenças e agravos relacionados ao trabalho no Estado de Mato Grosso do Sul, 2020 (n=836).**



Fonte: SINAN NET/DGVS/CVIST/SES/MS - 2020.

**Gráfico 10. Distribuição das doenças e agravos relacionados ao trabalho, segundo a macrorregião, Estado de Mato Grosso do Sul, 2020 (n=836)**



Fonte: SINAN NET/DGVS/CVIST/SES/MS - 2020.

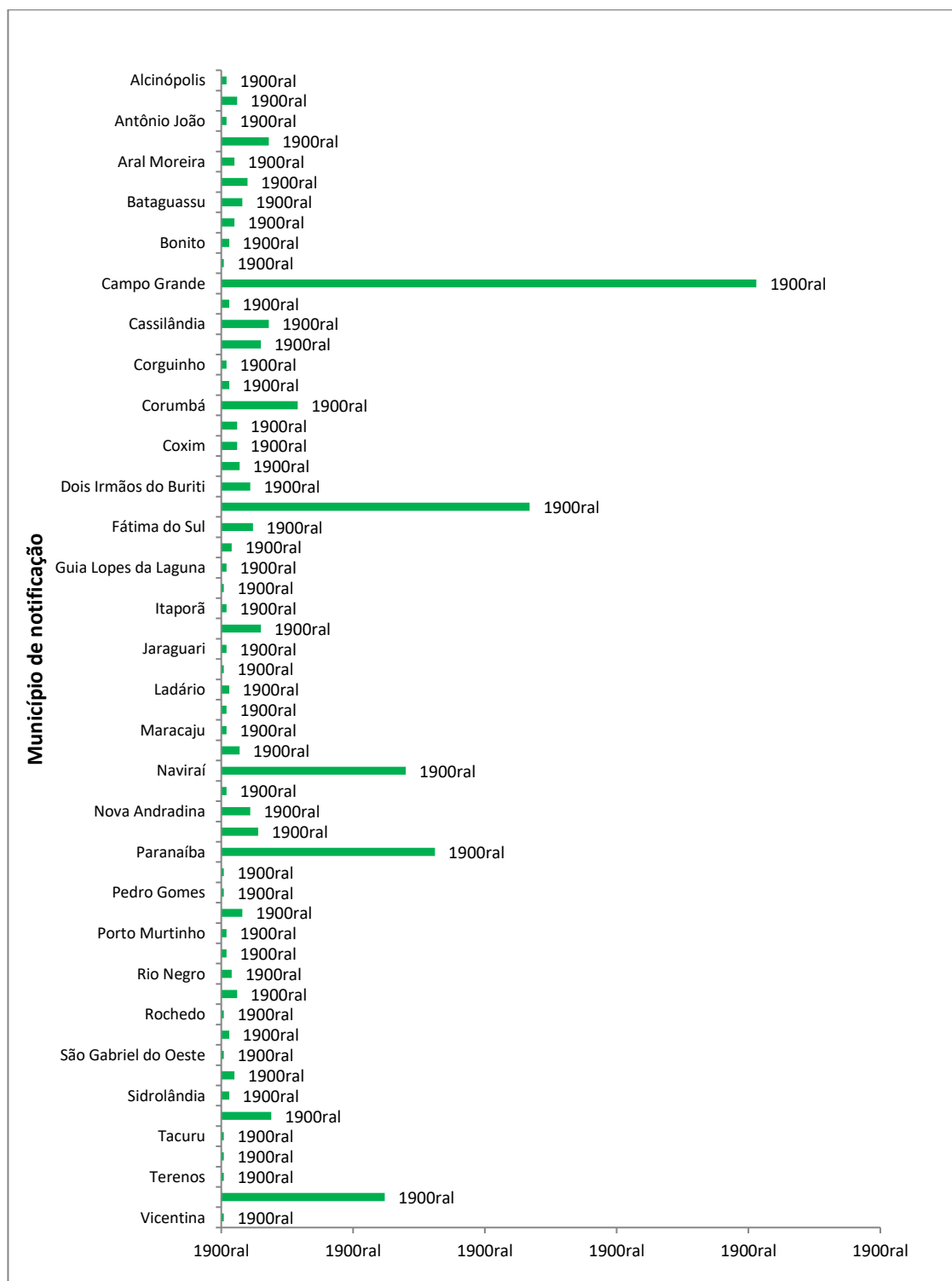
Fonte: SINAN NET/DGVS/CVIST/SES/MS - 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Durante o período do segundo quadrimestre de 2020, 72,15% dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul registraram notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho no SINAN, gráfico a seguir apresentado.

**Gráfico 11. Distribuição das doenças e agravos relacionados ao trabalho, segundo o município de notificação, Estado de Mato Grosso do Sul, 2020 (n=836)**



Fonte: SINAN NET/DGVs/CVIST/SES/MS - 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Os municípios de Anastácio, Bodoquena, Camapuã, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Douradina, Glória de Dourados, Jateí, Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Novo Horizonte do Sul, Eldorado, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo, Sete Quedas, Aparecida do Taboado, Inocência, Água Clara e Brasilândia não realizaram nenhuma notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho no período.

Considerando que as notificações dos agravos à saúde do trabalhador estão inseridas nas ações de educação em saúde do trabalhador e descentralização das ações de saúde do trabalhador da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador - CEVIST, foram reforçadas a importância e a relevância dessas notificações nas orientações, monitoramento e acompanhamento realizados aos municípios.

**Meta 7: Implementar 100% das ações de Saúde do Trabalhador orientadas pelas diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador (a), em especial com o monitoramento da atuação dos CEREST Regionais e Serviços e Serviços Municipais de Saúde do Trabalhador (a).**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de ações implementadas (monitoramento anual). Para 2020, a meta é atingir 100% de ações implementadas. Ações para cumprimento da meta: EDUCAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR – Desenvolver ações que fortaleçam a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dos municípios do Estado; DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - Reestruturar os Serviços de Saúde do Trabalhador e Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador nas 11 microrregiões de saúde do estado; assegurar as ações de saúde do trabalhador e o funcionamento do CEREST Estadual. |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100%            | Manter 100%           | percentual        |
| <b>Monitoramento anual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NA              | -                     |                   |

O processo de monitoramento e educação em saúde do trabalhador conforme a Política Nacional em Saúde do Trabalhador, bem como a estruturação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST em MS foram:

- ✓ Realização da Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador-CIST no dia 14 de maio com o tema: A Saúde do Trabalhador e o COVID – 19: Interfaces no Plano de Contingenciamento nos municípios e COE Estadual, com apresentação do CEREST Estadual sobre as ações da saúde do trabalhador e participação da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- ✓ Live promovida pelo Departamento Intersindical Estudos Pesquisas de Saúde e Ambiente e Trabalho-DIESAT no dia 22 de maio com apresentações dos Estados sobre as Ações da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador-RENAST frente à pandemia onde houve a apresentação do Estado de Mato Grosso do Sul pela CEVIST;
- ✓ Reunião virtual com a microrregião de Campo Grande e CEREST Regional no dia 27 de maio, para apresentação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e para acompanhamento e fortalecimento das ações de VISAT desenvolvidas na microrregião de Campo Grande;
- ✓ Reunião presencial com o Serviço de Saúde do Trabalhador de Nova Andradina no dia 09 de junho para apresentação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora ao novo secretário municipal de saúde;
- ✓ Live promovida pela SEDHAST com a participação e apresentação da CEVIST/CEREST no dia 19 de junho com o tema: Enfrentamento ao Trabalho Infantil: Reflexões em tempos de pandemia aos profissionais dos CRASS dos municípios de MS;

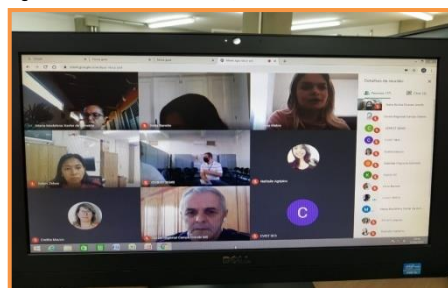


## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- ✓ Live Vigilância em Saúde do Trabalhador e o Trabalho Infantil no dia 30 de junho, promovida pela CVIST/CEREST com a apresentação da palestra: Impacto causado pelo Trabalho Infantil no Desenvolvimento da Criança e Adolescente, com a participação da Dra. Carmem Lúcia de Almeida Santos, presidente da Sociedade de pediatria de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de sensibilizar os trabalhadores da saúde no combate ao trabalho infantil;
- ✓ Participação do webinar no dia 20 de julho promovido pela SEDHAST com o tema: saúde dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS em tempos de pandemia com apresentação da palestra responsabilidade do empregador na manutenção da saúde do trabalhador/a do SUAS em tempos de pandemia pela CVIST/CEREST;



- ✓ Reunião virtual com o Ministério da Saúde e CEREST Regionais de Campo Grande, Corumbá e Dourados no dia 07 de agosto para explicação sobre o preenchimento do questionário do Qualifica CEREST;



- ✓ Reunião com o SESTRAB e CEREST Regional de Campo Grande nos dias 11 e 28 de agosto para planejamento e elaboração de relatório de inspeção ao frigorífico JBS;
- ✓ Participação em barreiras sanitárias no aeroporto Internacional de Campo Grande.



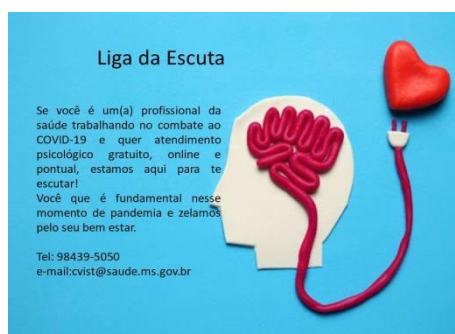
**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- ✓ Parecer Técnico n. 009/2020 no Hospital Universitário de Campo Grande realizado em parceria com a VISA;
- ✓ Participação em ação conjunta de inspeção de ambiente de trabalho na unidade da JBS da Duque de Caxias e da BR – 060;



- ✓ Consolidação de representações dos municípios como forma de implementar e fortalecer as ações de saúde do trabalhador potencializando a regionalização: foram realizados contatos com as microrregiões para indicação de responsáveis técnicos em Saúde do Trabalhador, os municípios contatados foram: Campo Grande, Itaporã, Vicentina, Fátima do Sul, Cassilândia, Sonora, Três Lagoas, Ponta Porã, Miranda, Paranhos, São Gabriel do Oeste, Bataguassu, Paranaíba, Dourados, Corumbá, Brasilândia, Terenos, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Bela Vista, Bonito, Guia Lopes da Laguna, Porto Murtinho, Iguatemi, Itaquiraí, Mundo Novo, Alcinópolis, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, Caarapó, Deodápolis, Douradina, Glória de Dourados, Jateí, Laguna Carapã, Rio Brilhante, Anaurilândia, Angélica, Batayporã, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu, Água Clara, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Amambai, Tacuru, Sete Quedas, Aral Moreira, Antônio João, Coronel Sapucaia, Ladário e Juti;
- ✓ Orientações e acompanhamento aos CEREST Regionais de Campo Grande, Corumbá e Dourados no preenchimento do questionário: Qualifica CEREST, indicador nacional que avalia as ações dos CEREST regionais;
- ✓ Orientação sobre saúde do trabalhador em tempos de pandemia para CERESTs Regionais e Serviços de Saúde do Trabalhador dos municípios através do grupo de WhatsApp, telefone e e-mail;
- ✓ Projeto de pesquisa Vivência e Consequências da COVID – 19 na vida e trabalho dos profissionais de saúde de Mato Grosso do Sul - Elaboração e início da coleta de dados;

**Projeto Liga da Escuta-** Efetivação do encaminhamento dos profissionais de saúde que necessitam de atendimento psicológico que estão sendo identificados na realização da pesquisa Vivência e Consequências da COVID – 19 na vida e trabalho dos profissionais de saúde de Mato Grosso do Sul.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Meta 8: Implementar ações que garantam o papel do LACEN como instrumento da qualificação das ações de Vigilância em Saúde**

|                                                                                                                                                           |                      |                              |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual da produção das análises laboratoriais de interesse à saúde pública ( <b>monitoramento anual</b> ). |                      |                              |                          |
| <b>Ano base</b>                                                                                                                                           | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| <b>2018</b>                                                                                                                                               | <b>100%</b>          | <b>Manter 100%</b>           | <b>percentual</b>        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                      |                      |                              |                          |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                           | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre              | Anual 2020               |
| NA                                                                                                                                                        | NA                   |                              |                          |

O Laboratório Central de Mato Grosso do Sul - LACEN atendeu 100% da demanda de exames de todas as áreas da Vigilância em Saúde; realizou análise dos agravos de notificação compulsória, análise água para consumo humano, água de hemodiálise e alimentos enviados pela CVISA e para avaliar a saúde do trabalhador exposto ao uso de agrotóxicos, foram realizados ensaios de Colinesterase Plasmática e Metahemoglobina.

Foram realizadas análises microbiológicas e físico-químicas conforme o tipo de alimento em 100% das amostras encaminhadas para análise dentro dos padrões de qualidade e biossegurança, referentes aos Programas da 1ª ação da meta 8:

- ✓ Doenças Transmitidas por Alimentos: 01 amostra, com 04 ensaios;
- ✓ Monitoramento Municipal da Qualidade de Alimentos: 25 amostras, com 111 ensaios.

Realização das análises microbiológicas e físico-químicas em 100% das amostras de água encaminhadas para análise dentro dos padrões de qualidade e biossegurança, referentes aos Programas da 2ª ação da meta 8:

- ✓ VIGIÁGUA: 3.491 amostras, com 11.308 ensaios;
- ✓ Pró-Diálise: 331 amostras, com 1.506 ensaios.

Realização das análises em 100% das amostras biológicas encaminhadas para análise dentro dos padrões de qualidade e biossegurança, referentes aos Programas da 4ª ação da meta 8:

Exames: Colinesterase Plasmática: 17 amostras/ensaios e Metahemoglobina: 42 amostras/ensaios.

Obs.: Apesar de o laboratório estar atendendo à demanda analítica no Setor de Bromatologia e Química, com a pandemia do Covid-19, houve queda na demanda de amostras de alimentos, cujos Programas de Monitoramento são realizados em estabelecimentos comerciais, escolas, creches entre outros, ficando limitada a fiscalização no momento atual e a execução de coletas nesses ambientes.

No 2º Quadrimestre de 2020 foram realizados 74 exames no setor de Bacteriologia, 8.522 exames no setor de Hepatites Virais, 5.214 exames no setor de Imunologia, 2204 exames no setor de Micobacteriologia, 294 exames no setor de Micologia, 109.164 exames no setor de Virologia, 490 exames no setor de Supervisão de lâminas de Tuberculose, Hanseníase, Diagnóstico de Malária e Chagas Agudo, 486 exames no setor de Supervisão de lâminas de Citologia de colo uterino, totalizando 126448 exames realizados na Gerência da Biologia Médica e Gerência do Apoio Operacional foram produzidas 1.891 placas, 30.272 tubos com meios de cultura, 495 frascos entre meios, soluções e corantes; totalizando 372,742 litros atendendo 100% da demanda solicitada ao LACEN referente a 5ª ação da meta 8.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Foram enviadas 130 amostras aos Laboratórios de Referência para os agravos que não possuem metodologia implantada no LACEN/MS, atendendo 100% do estipulado na 6ª ação da meta 8.

Na Gerência da Qualidade e Biossegurança foram realizados: 06 treinamentos para 10 Municípios com 36 participantes atendendo 100% da demanda solicitada ao LACEN na 4ª ação da meta 8.

A Gerência Técnica de Zoonoses em parceria com o LACEN/MS - liberação de 4.480 testes rápidos de leishmaniose visceral canina, 190 testes rápidos de leishmaniose visceral humano e 6 ELISAS, entre os meses de maio e agosto de 2020.

- ✓ Reuniões e capacitação via web conferência em parceria com a saúde indígena para ampliação da estratégia de unidades sentinelas de Síndrome Gripal em aldeias, Amambai, Aquidauana, Dourados, Dois Irmãos do Buriti, Japorã, Miranda, Paranhos, Antônio João, Caarapó, Tacuru e Sidrolândia.
- ✓ Reuniões e capacitação via web conferência em parceria com a UEMS para estratégia de triagem, monitoramento e testagem em Instituições de Longa Permanência (ILPI) em Campo Grande e Dourados.
- ✓ Reuniões periódicas via web conferência com a área técnica de influenza e doenças respiratórias do Ministério da Saúde e com a OPAS – Estratégia de Rastreamento e Monitoramento de contatos COVID-19.

**Meta 9: Ampliar em 20% o número de municípios supervisionados em laboratórios públicos e/ou conveniados ao SUS que realizam exames de Vigilância no estado.**

| Indicador de monitoramento da meta: Número de municípios supervisionados na rede de laboratórios públicos e ou conveniados ao SUS (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                 | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                     | 11              | 14                    | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                                                            |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                          | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                       | NA              |                       |                   |

**2º Quadrimestre: SUPERVISÃO INDIRETA:** Ivinhema (LABCENTRO), Três Lagoas SENAI, Aquidauana (LABCLIN) **SUPERVISÃO DIRETA:** C. Grande (HEMOSUL, Lab. Osvaldo Cruz, Imunolab, Labclin, Célula, LABORMED, LABSAÚDE, LAB. RHESUS, LABNEO e Clínica de Genética Médica).

Foram realizadas visitas em conjunto com a VISA de Campo Grande e VISA estadual, para verificar as condições dos laboratórios das redes pública e privada que estavam colhendo ou realizando exames de diagnóstico do novo coronavírus, pela técnica de RT-PCR, Testes Rápidos e Sorologia, conforme tabela acima.

Os postos de coleta que não estavam ligados a laboratórios de análises clínicas e que foram interditados pela Vigilância Municipal, já voltaram a funcionar.

1. Foram supervisionados os postos de coleta para RT-PCR com “drive-thru” nos laboratórios privados.
2. Foram elaborados juntamente com o setor jurídico da SES termos de cooperação técnica entre esta secretaria e a EMBRAPA/Campo Grande, UFGD, UEMS e FIOCRUZ Pantanal para a realização de técnicas de RT-PCR para diagnóstico do novo coronavírus.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

3. Foram fornecidos termos de Habilitação Laboratorial para a EMBRAPA, Instituto de Pesquisa Científica (IPC) e Laboratório LABMINEI em Campo Grande.
4. Monitoramento dos laboratórios do interior do estado que estão fazendo apenas coleta de material e enviando para suas referências, para diagnóstico de SARS-Cov 2 (LACEN/MS, Álvaro, Pardini, Sabin e LACEN DF, DB e Instituto Adolfo Lutz), por supervisão indireta.

Tendo em vista a pandemia por COVID-19 nesta meta não foram realizadas viagens de supervisões no interior (supervisão direta). Porém, através de relatórios das equipes de Vigilância Sanitária de alguns municípios, conseguimos habilitar para realizar RT-PCR:

- Ivinhema - LABCENTRO Laboratório de Análises Clínicas
- Três Lagoas - Laboratório SENAI - ISI BIOMASSA

Amostras do setor de Virologia do LACEN/MS com resultado conhecido foram enviadas a estes laboratórios para serem habilitados.

No município de Campo Grande, também o IPC e LABMINEI passaram por esse processo.

**Meta 10: Ampliar em 100% as notificações de Intoxicação por Agrotóxicos**

| Indicador de monitoramento da meta: Número de notificações de intoxicações por agrotóxicos: de uso agrícola, doméstico, saúde pública, raticida e produto veterinário (monitoramento anual). |                         |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                     | Linha de Base           | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                                                         | 2018 (257 notificações) | 514                   | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                                                                                                |                         |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                              | 2º quadrimestre         | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                                           | NA                      |                       |                   |

No 2º Quadrimestre foram registradas 55 notificações de intoxicações por agrotóxicos o que sugere uma subnotificação de casos, tendo em vista que a venda e consumo de agrotóxicos não sofreram impactos ocasionados pela pandemia COVID-19.

Além disso foram realizadas de forma integrada com as Vigilâncias Municipais e Núcleos Regionais de Saúde 48 inspeções com a elaboração de pareceres de viabilidade técnica para empresas de comércio e armazenamento de agrotóxicos.

**Meta 11: Monitorar a qualidade da água para consumo humano, atingindo 90% em relação à presença de coliformes totais.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de análise realizadas para o parâmetro coliforme total em água para consumo humano (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                 | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                     | 57,7%           | 90%                   | percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                                            |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                          | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                       | NA              |                       |                   |

A Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua), estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenha um papel importante para garantir a qualidade e segurança da água para consumo humano no Estado através da realização de análises de amostras de água (coliformes, turbidez, cloro e fluoreto) nos 79 municípios. Apesar das inúmeras dificuldades enfrentadas pelos técnicos durante a pandemia, muitos



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

municípios conseguiram dar continuidade a execução dos seus planos de amostragem e até mesmo ampliar em alguns casos.

Quanto ao resultado do monitoramento para o indicador com parâmetro coliforme total no 2º Quadrimestre = 88,16%, cabe destacar que tal resultado só foi possível devido ao excelente resultado de alguns municípios que realizam coleta e análise acima da meta estabelecida, elevando dessa forma o resultado final do Estado.

**Meta 12: Reduzir em 15% os casos novos de sífilis em menores de 1 ano até 2023.**

| Indicador de monitoramento da meta: Número de casos novos de sífilis congênita em < de 1 ano (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                            | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                | 321             | 273                   | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                       |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                     | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                  | NA              |                       |                   |

**Vigilância Epidemiológica**

Distribuição de testes rápidos, para que os mesmos sejam ofertados em todos os serviços de saúde dos municípios, ação que favorece o acesso da população ao diagnóstico precoce, às intervenções de prevenção e tratamento em tempo oportuno. Nesse sentido, foi realizada a distribuição de Testes Rápidos para todos os municípios de Mato Grosso do Sul:

- ✓ Testes rápidos HIV punção digital Teste Inicial: 18.320 (unidades)
- ✓ Testes rápidos HIV punção digital Teste Confirmatório: 540 (unidades)
- ✓ Testes rápidos sífilis: 29.850 (unidades)
- ✓ Testes rápidos Hepatite B: 21.275 (unidades)
- ✓ Testes rápidos Hepatite C: 13.900 (unidades)

Para o enfrentamento da epidemia de sífilis, e, dando seguimento ao Plano Estadual de Enfrentamento da Sífilis, publicado em DOU no dia 04/04/2018, distribuiu-se no quadrimestre um total de 4.100 frascos de Penicilina G Benzatina (adquiridas pelo Ministério da Saúde) aos 79 municípios para o tratamento dos casos de sífilis adquirida, tanto na população geral quanto em gestante e suas parcerias e 120 frascos de Penicilina Potássica, para o tratamento dos casos de sífilis congênita.

**Meta 13: Monitorar e responder a 100% dos eventos de interesse em Saúde Pública prioritários notificados ao CIEVS**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de eventos monitorados e respondidos (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                   | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                       | 100%            | Manter 100%           | percentual        |
| Monitoramento                                                                                              |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                            | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                         | NA              |                       |                   |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Visando o alcance das metas propostas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e com o intuito de ampliar a capacidade de resposta dos municípios às emergências em saúde pública, o Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (CIEVS/MS) atua diretamente na identificação de eventos que podem se tornar emergência em saúde pública, onde executa a vigilância para os agravos de notificação imediata, listados na Portaria nº264 de 17 de fevereiro de 2020. Para a captação desses eventos, são recebidas notificações de profissionais de saúde das secretarias municipais, hospitais e setor privado, além da pesquisa de rumores na mídia e vigilância ativa, efetuando a resposta rápida e oportuna dos eventos epidemiológicos de relevância estadual e nacional, por atuação de plantonistas 24 horas por dia, durante sete dias por semana, por meio de comunicação gratuita para atendimento e suporte frente a uma emergência em saúde epidemiológica.

Para garantir o funcionamento do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS 24h por dia, todos os dias do ano, inclusive feriados, para o recebimento, análise e resposta oportuna frente às emergências em Saúde Pública.

No segundo quadrimestre de 2020 foram realizados **15.370** atendimentos e recebimento de notificações, atuando como apoio técnico aos municípios, orientando ações necessárias a cada caso, realizando a notificação das emergências em saúde pública imediatamente ao Ministério da Saúde. O aumento do número de atendimentos do CIEVS no segundo quadrimestre de 2020 deve-se às respostas em caráter de urgência relacionadas à pandemia da COVID-19.

Realizada como rotina a detecção de informações para alerta e resposta às potenciais emergências de saúde pública de importância estadual e nacional, por meio da captura de rumores na mídia audiovisual transmitida (televisão e rádio), mídia eletrônica (mídias digitais e redes sociais) e mídia impressa (jornais e revistas), para monitoramento ativo de rumores e verificação da veracidade junto aos serviços de saúde, apoiando o nível local na contenção e investigação de surtos, epidemias e situações de risco, bem como efetuar resposta oportuna frente a esses eventos.

Realizar visitas técnicas aos municípios visando a organização dos fluxos de notificação imediata das emergências em Saúde Pública de importância estadual e nacional.

O CIEVS apoia as Secretarias Municipais de Saúde na detecção precoce e investigação oportuna de casos, surtos e epidemias ou outras formas de emergência em saúde, a fim de se impedir a ocorrência de novos eventos, considerando entre os critérios de urgência o impacto grave sobre a saúde pública e/ou a natureza incomum ou inesperada, com alto potencial de propagação. Em decorrência à Pandemia de Covid-19 as visitas técnicas aos municípios foram substituídas temporariamente por webconferências de rotina com as VE municipais.

Realização de web aula para os municípios de Guia Lopes da Laguna e Brasilândia, para discussão de estratégias de enfrentamento de surtos de COVID-19, organização dos fluxos de Vigilância e usar a estratégia de *contact tracing* – rastreamento de contatos para combater o contágio. Para isso, a ideia é localizar pessoas infectadas e identificar todas as outras pessoas que tiveram contato próximo.

Foram ministradas Web aulas pela estratégia de Telessaúde para os 79 municípios do estado e com os Distritos Sanitários Especiais Indígenas de Mato Grosso do Sul para apresentação do sistema de notificação de Síndromes Gripais relacionadas a suspeita de infecção pelo COVID-19 (E-SUS VE) e alinhamento das ações de Vigilância, com a discussão de dúvidas relacionadas ao sistema e discussão das Notas Informativas elaboradas e publicadas a partir das atualizações do Ministério da Saúde através do Guia de Vigilância Epidemiológica para Infecção Humana pela COVID-19 e o Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

(2019-nCov) constando definições de casos, notificação em sistemas oficiais, orientações para testagem rápida, isolamento e medidas importantes.

Apresentação e discussão das alterações das Notas Informativas Coronavírus e Notas Técnicas a cada nova versão, entre o CIEVS/SES, GT Influenza e Doenças Respiratórias com as Vigilâncias dos 79 municípios do Estado pela estratégia do Telessaúde.

Realização de webconferências para apresentação da Estratégia Rastrear MS para o Naviraí (Município Piloto), Microrregiões de Campo Grande, Ponta Porã, Corumbá e Campo Grande, com capacitação para a equipe de saúde dos municípios da microrregião de Campo Grande, para início do processo de monitoramento e rastreio de pacientes suspeitos/confirmados e expostos de COVID-19 diretamente no sistema, com a participação das equipes do CIEVS/SES, GT Influenza e Doenças Respiratórias/SES, APS/SES, CTEC/SES, VE municipais, APS municipais, representante ACS de cada município da microrregião.

O CIEVS realizou visita técnica ao Laboratório Multilab em 04 de maio de 2020, visando a análise da sensibilidade dos testes rápidos aplicados pelo mesmo no diagnóstico do SARS-CoV-2. Participaram da vistoria técnicos do Laboratório Central do Estado - Lacen/MS, Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde- CIEVS, Coordenação de Vigilância Sanitária Estadual - CVISA, Gerência Técnica Estadual de Influenza e Doenças Respiratórias, Unidade de Resposta Rápida – URR/SESAU e Vigilância Sanitária Municipal. Da vistoria e orientação foram solicitadas adequações e providências, constadas no boletim de vistoria 64.705 e 6.630 com recomendações, resultando inicialmente na suspensão de coletas de material biológico para diagnóstico do Novo Coronavírus do laboratório tanto para o envio para o laboratório de apoio (Afip) para realização de RT-PCR, quanto para a realização de testes rápidos.

Participação da Coordenação do CIEVS, juntamente com a GT- Influenza e o Corpo de Bombeiros de reunião para implementação da estratégia de coleta de exames laboratoriais (RT-PCR e Teste Rápido) para pessoas suspeitas de infecção pelo COVID-19 por meio de Drive Thru na Macrorregião de Corumbá em parceria com SMS dos respectivos municípios (Corumbá e Ladário).

Participação da Coordenação do CIEVS, GT Influenza e Doenças Respiratórias e URR/SESAU no Projeto de extensão da UEMS – Enfrentamento ao COVID-19 em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com orientações sobre as notificações de testes realizados no sistema E-SUS VE.

Treinamento da equipe de médicos bombeiros considerando o início da oferta de testagem rápida nas estratégias de *Drive Thru* com a participação da coordenação do CIEVS, Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias, equipe de médicos bombeiros atendentes do Disque Coronavírus – CIOPS.

Foi realizado o início do processo de planejamento da estratégia de monitoramento e rastreio de contatos com uma semana de reunião presencial e oficinas participativas com a equipe de consultores da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a equipe da Secretaria de Estado de Saúde de MS para construção do Plano de Monitoramento e Rastreio de Contatos, contendo as responsabilidades institucionais dos atores envolvidos, indicadores para monitoramento do trabalho de rastreamento, metodologia de trabalho, recursos humanos necessários para o desenvolvimento da estratégia, bem como o perfil profissional para contratação dos mesmos.

Foram realizadas adequações no sistema RASTREAR com a construção de fluxogramas de atendimento COVID-19 em Unidade Básica de Saúde, Laboratórios e Farmácias particulares e no Drive Thru, além de visitas in loco com o objetivo de verificar a aplicabilidade e execução dos mesmos. Foi pactuada a elaboração do Guia para Rastreamento e Monitoramento de Casos



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

e Contatos com o objetivo de permitir a detecção precoce de casos entre indivíduos que foram expostos ao vírus da COVID-19 e ajudar no controle da transmissão, identificando e monitorando todos os contatos sociais, familiares, no trabalho e profissionais da saúde que tiveram contato com um caso confirmado. Elaboração e realização do cronograma de webconferências de capacitação do Rastrear MS para o município piloto de Naviraí, e as Microrregiões que compõem a estratégia OPAS/SES (Dourados, Campo Grande, Corumbá e Ponta Porã).

Participação semanal de webconferência com a Rede Nacional de CIEVS. Inicialmente houve a apresentação da nova coordenação do CIEVS Nacional e agenda de reuniões semanais (as segundas-feiras – Plenária Geral com toda a Rede CIEVS e as quintas-feiras – com os CIEVS da Região Centro-Oeste e Norte), apresentação do Plano de Ação 2020-2021, estruturação e fortalecimento da Rede CIEVS.

A Gerência Técnica dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (GT-NVEH) realiza rotineiramente o monitoramento e vigilância semanal da situação clínica dos casos hospitalizados e óbitos suspeitos por dengue ocorridos nos três hospitais públicos da Capital que têm Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar implantado.

Foi realizado em junho estudo dos casos de óbito suspeitos por Dengue para definição de caso entre a GT-NVEH, a Gerente Técnica de Doenças Endêmicas, o Apoiador da Ministério da Saúde nas Doenças Endêmicas e médica infectologista de referência para dengue (Dr<sup>a</sup>. Mariana Croda).

Realizou-se um estudo preliminar de viabilidade de implantação do Serviço de Verificação de Óbito Estadual para atendimento de solicitação do Ministério Público de Dourados.

Recebimento de comunicação de surto de Covid-19 entre profissionais de saúde dos hospitais Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, Santa Casa de Campo Grande, Hospital Regional Rosa Pedrossian e Hospital da Cassems para conhecimento. Em todos os casos haviam profissionais de saúde confirmados para Covid-19 com vínculos empregatícios em outras instituições de saúde, estabelecendo uma grande cadeia de transmissão na Capital. Todas as instituições foram orientadas sobre medidas para controle e mitigação de surto e foram elaborados dois relatórios (02/07 e 17/07) para a Diretoria Geral de Vigilância em Saúde solicitando encaminhamento das informações para as áreas de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária Estadual para os procedimentos de acompanhamentos necessários.

Foi elaborado o Projeto de Implantação e Estruturação da Rede Estadual de Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar de Mato Grosso do Sul apoio na implantação dos NVEH dos hospitais públicos do Estado, juntamente com realização de adequações no Guia de Implantação, Monitoramento e Rotina Básica dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar no Mato Grosso do Sul, que foi elaborado como um material de apoio para as equipes e instituições no processo de implantação dos NVEH.

Dentro das ações relacionadas ao Covid – 19, estão as de destaque: inserções das notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (por Covid-19 ou por outros vírus respiratórios) –SRAG Hospitalizados e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe e na vigilância da Covid-19; suporte na operacionalização do sistema E-SUS VE (Notifica); apoio diagnóstico aos 79 municípios no acesso ao sistema laboratorial GAL; apoio e consulta para os 79 municípios ao sistema SIVEP- Gripe de notificações de SRAG e Óbitos notificados; verificação e resolução de duplicidades nas bases de dados dos sistemas E-SUS-VE e SIVEP-Gripe.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nas ações dos Sistemas de Informações foi realizada a inserção de dados da Declaração de Óbito (DO) dos municípios ainda não treinados por técnico do GTIS, codificação da causa básica do óbito nas D.O. enviadas pelos municípios treinados (com exceção do município de Campo Grande que tem a digitação e codificação descentralizados) e inserção dessas causas no SIM Federal por técnicos do GTIS, monitoramento e avaliação da qualidade das informações inseridas nos sistemas, com emissão de relatório de inconformidades e acompanhamento das devidas correções, transmissão de informações dos sistemas Regionais para os respectivos servidores dos sistemas a nível Federal, geração de Backups dos Sistemas, geração de Arquivos em DBF para alimentação dos programas de tabulação TABWIN e TABNET, orientação aos municípios com relação a busca e envio das Declarações de óbitos por COVID-19 em tempo oportuno (até 07 dias após ocorrência do óbito, conforme Nota Técnica estadual) para o GTIS inserir os óbitos no SIM, capacitação de dois técnicos do município de Dourados para codificação das Declarações de óbitos conforme a CID 10, descentralizando o referido município na digitação e na codificação das causas de óbitos no SIM e apoio técnico aos 79 municípios.

Em relação a proporção de registro de óbitos com causa básica definida, na avaliação qualitativa dos dados do segundo quadrimestre do ano de 2020, observamos que dos 79 municípios, 17 não alcançaram a meta nesse quadrimestre, são eles: Bodoquena, Bonito, Corguinho, Caracol, Jaraguari, Jardim, Maracajú, Itaporã, Jateí, Itaquiraí, Juti, Paraíso das Águas, Naviraí, Nova Andradina, Aparecida do Taboado, Santa Rita do Pardo e Terenos. Deve ser considerado que os municípios além de digitar a DO, também fazem resgate da causa básica do óbito a fim de qualificar a informação do Sistema, o que em muitos casos gera um atraso dessa informação que pode não estar disponível no momento da análise do indicador quadrimestral, bem como problemas locais de cada Secretaria Municipal de Saúde.

➤ **OBJETIVO 1.4: Reduzir a mortalidade materna e infantil**

**Meta 1: Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 8,8 por 1000 nascidos vivos até 2023.**

| Indicador de monitoramento da meta: Taxa de mortalidade infantil (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                    | 11,42%          | 8,8%                  | percentual        |
| Monitoramento                                                                           |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                         | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                      | NA              |                       |                   |

- Implementação do Fluxo de Manejo clínico de gestantes na Atenção Especializada
- NOTA INFORMATIVA Nº 06: (Triagem, USO DE MÁSCARAS, Serviços de Diálise, protocolo-manejo-coronavirus, Prevenção de Disseminação do SARS COV 2, Precauções de Isolamento, Fluxo-de-manejo-clinico-pediátrico, Fluxo-de-Manejo-clinico-do-adulto-e-idoso, Fluxo-de-manejo-clinico-de-gestantes, Atendimento Odontológico UTI, Uso de EPI, Atendimento Ambulatorial, Etapa-Fluxogramas-COVID-19-SAES-Z, FLUXOGRAMA COVID19)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Meta 2: Reduzir a razão da mortalidade materna em 10% até 2023.**

| Indicador de monitoramento da meta: Razão da mortalidade materna (monitoramento anual – número de óbitos/ano) |                      |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                      | Linha de Base        | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                          | 29                   | 26                    | Razão             |
| Monitoramento                                                                                                 |                      |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                               | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| 03 (26,69/100.000 nv)                                                                                         | 05 (59,09/100.000nv) |                       |                   |

Nesta avaliação, observou-se que o indicador analisado está positivo frente à meta pactuada para o período, que seriam de 9,3 óbitos por quadrimestre. No entanto, a área técnica tem empreendido grandes esforços para melhorar a vigilância e na diminuição da baixa investigação de Mulheres em idade fértil. Para tanto, foi realizada a 41ª Reunião Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil e dos Comitês Municipais de Mortalidade que fez a recomendação perante a situação epidemiológica. Os dados epidemiológico e as recomendações estão relacionadas abaixo:

## Dados Comparativos no MS das Investigações de Óbitos Maternos e MIF

| Quantitativo de óbitos         | 2019 (jan-ago) | 2020 (jan-ago) |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Nº óbitos maternos             | 18             | 08             |
| Nº óbitos MIF                  | 584            | 565            |
| Total MIF + maternos           | 602            | 573            |
| Nº óbitos investigados         | 569            | 313            |
| Percentual óbitos investigados | 93,36%         | 54,62%         |

Fonte: Tabnet/SES/MS em 18/08/2020



## Situação frente ao COVID-19

MS: 206 casos de COVID-19 em menores de 1 ano (Boletim epidemiológico de 24/08/2020)  
Macro de Dourados: 119 casos de menores de 2 anos  
Macro de Três Lagoas: 25 casos de menores de 2 anos  
1 caso descartado de Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica

MS: 18 gestantes de alto risco com COVID-19  
Macro de Dourados: 6 (33,33%) sendo 2 óbitos – Taxa de letalidade de 33%  
Macro de Três Lagoas: 1 (5,55%)  
A maior concentração de casos ocorreram no 3º trimestre de gestação onde também registrou os dois óbitos maternos.  
Registraram casos os municípios de Dourados, Naviraí, Batayporã e Três Lagoas



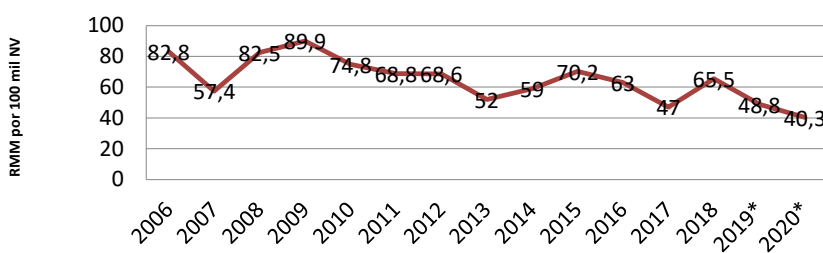
## Série Histórica Numérica de Óbitos Maternos em MS, 2015 – 2020\*

| Ano   | Óbitos Maternos |
|-------|-----------------|
| 2015  | 31              |
| 2016  | 28              |
| 2017  | 21              |
| 2018  | 29              |
| 2019* | 21              |
| 2020* | 08              |

Macro de Dourados: - 2 por COVID-19

Fonte: Tabnet/SES/MS em 17/08/2020

## Razão Mortalidade Materna, MS, 2006 – 2020\*



Fonte: Tabnet/SES/MS em 17/08/2020



## RECOMENDAÇÕES PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

### - Intensificar as ações de Planejamento Reprodutivo;

\*Orientar todas as mulheres durante o pré-natal sobre os direitos (DIU, acompanhante, plano de parto, 1ª hora aleitamento materno)

\* Divulgação para outras instâncias (mídias sociais, legislativo, judiciário, ONGs)

### - Monitorar o ganho de peso das gestantes durante toda a gestação e período de amamentação;

\*Atuação do profissional Nutricionista nas ações com as mulheres em idade fértil

### - Realizar monitoramento diário das gestantes suspeitas e confirmadas por Covid-19;

### - Acompanhamento diferenciado das crianças;

\* Principalmente as mais vulneráveis

### - Realizar as investigações dos óbitos MIF e Infantis nos territórios;

\* Diminuição da subnotificação e redução das causas sensíveis a APS



## RECOMENDAÇÕES PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

- Incorporar na rotina a inserção do DIU de cobre pós-parto e pós-aborto para os serviços;
- Revisar e readequar o protocolo de classificação do risco obstétrico;
- Conhecer e readequar o protocolo COVID -19 na gestante do HRMS para os hospitais;
  - \* Orientação pronação até a intubação
  - \* Capacitação dos profissionais das maternidades para assistência a gestante
- Aquisição de materiais específicos;
  - \* Ex: Máscara não reinalante
- Implantar o Plano de Cuidado Integrado (Guia Orientador, 2ª edição).



## RECOMENDAÇÕES PARA TODA A REDE DE SAÚDE

- Efetivar o funcionamento dos Comitês existentes nos municípios;
- Implantar Comitê/Comissão nos municípios onde ainda não houver;
- Conhecer e cumprir nota técnica nº 01/2018 atribuições das competências de cada instância (SES, SMS, Hospitais, Vigilância em Saúde)

Conforme análise e recomendação do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil e dos Comitês Municipais de Mortalidade Materna e Infantil. O grande desafio é fazer com que as recomendações do Comitê sejam fortalecidas na rede e a vigilância em saúde priorize a investigação de MIF e que óbitos maternos sejam estudados pelos Comitês Municipais com um único objetivo proteger as gestantes do COVID-19.

### ➤ OBJETIVO 1.5: Reduzir a mortalidade prematura por complicação de condições crônicas

**Meta 1: Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) em 10%, até 2023**

| Indicador de monitoramento da meta: Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos nos principais grupos de doenças crônicas (monitoramento anual) |                 |                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|
| Ano base                                                                                                                                          | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida  |
| 2018                                                                                                                                              | 307,62          | 10% (276,80)          | Taxa (percentual ) |
| Monitoramento                                                                                                                                     |                 |                       |                    |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                   | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020         |
| NA                                                                                                                                                | NA              |                       |                    |

Apoio técnicos às Secretarias Municipais de Saúde para promover um acompanhamento e controle das Doenças Crônicas a fim de fomentar o planejamento de ações que possam contribuir na redução da taxa de mortalidade prematura, refletindo no alcance da meta que é anual.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Meta 2: Apoiar a busca ativa de pelo menos 80% dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados (monitoramento anual) |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                 | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                     | 62%             | 80%                   | (percentual )     |
| Monitoramento                                                                                                                                            |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                          | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                       | NA              |                       |                   |

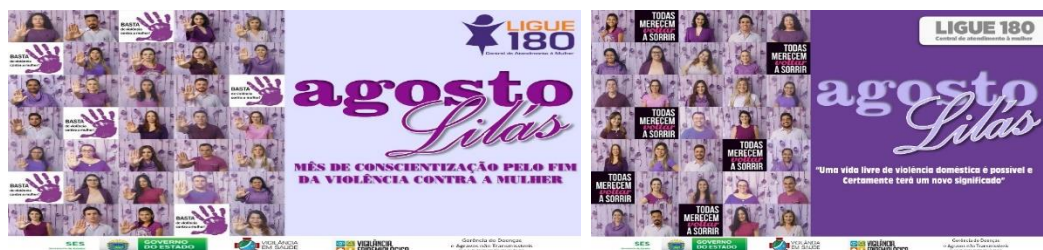
Implantação do Sistema de Notificação da Infecção Latente da Tuberculose nos municípios de Anastácio, Miranda, Chapadão do Sul, Costa Rica, Nova Alvorada do Sul, Sidrolândia, Rio Verde do Mato Grosso, Bela Vista, Bonito, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Naviraí, Cassilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Selvíria, permitindo o monitoramento *on line* dos contatos de tuberculose portadores de ILTB em quimioprevenção. Além do monitoramento do banco de dados onde foi solicitado aos 79 municípios providências sobre atualização e correção das avaliações de contato. Foram realizadas reuniões on-line com o Ministério da Saúde para atualização, e orientação sobre a tuberculose durante a pandemia.

➤ **OBJETIVO 1.6: Reduzir a mortalidade por causas externas**

**Meta 1: Executar minimamente 75% das ações de saúde previstas nos Projetos de Promoção à Cultura da Paz e de Prevenção da Violência (Suicídio, Vida no Trânsito, combate ao Femicídio entre outros).**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de execução de ações programadas nos planos de enfrentamento às causas externas (monitoramento anual) |                 |                       |                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|
| Ano base                                                                                                                                             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida  |
| 2018                                                                                                                                                 | 0               | 75%                   | Taxa (percentual ) |
| Monitoramento                                                                                                                                        |                 |                       |                    |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                      | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020         |
| NA                                                                                                                                                   | NA              |                       |                    |

Durante o mês de agosto aconteceu a Campanha **Agosto Lilás**, com o objetivo de alertar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à **violência contra a mulher**, incentivando as denúncias de agressão, que podem ser físicas, psicológicas, sexuais, morais, patrimoniais, dentre outras. A Lei Maria da Penha tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, divulgar a Lei Maria da Penha, avaliar sua efetiva implementação e promover a discussão sobre os avanços e desafios da lei federal nº 11.340/ 2006.

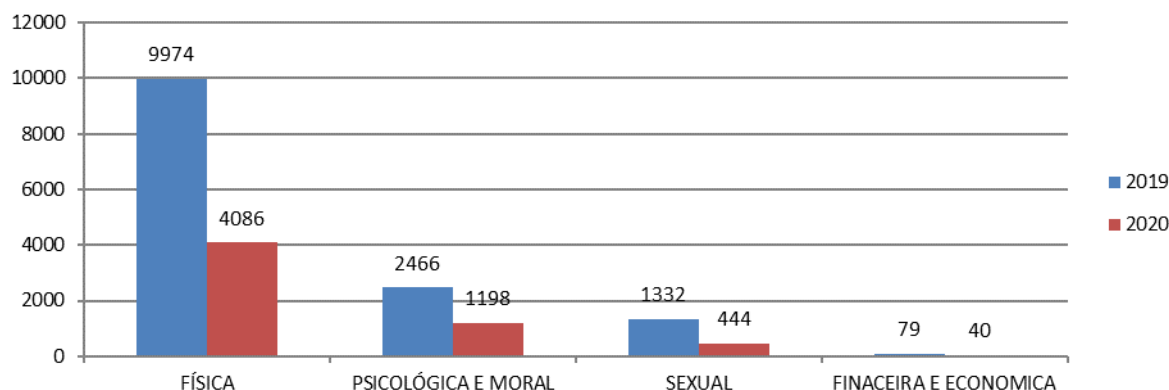




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A violência contra a mulher afeta mulheres de todas as classes sociais, idades, nível de escolaridade, raça e religiões. O agressor pode ser não só o marido ou namorado, mas também o pai, irmão, tio, avô. A agressão também pode vir de outra mulher, a mãe, sogra ou cunhada. A violência doméstica pode ocorrer em casa, entre pessoas da família e entre pessoas que mantenham relações íntimas de afeto, mesmo sem a convivência sob o mesmo teto.

**Notificações de Violência em Mato Grosso do Sul, anos 2019 e 2020**



Fonte: SINAN/CEVE/GT DANT/DGVS

No cenário nacional, Mato Grosso do Sul chama atenção pelas altas taxas de crimes contra mulheres, que registrou no Sistema de Notificação e Agravos de Notificação (SINAN), ano de 2019, 3.227 casos de Violência Física e até o presente momento registrou 1.321 casos o que representa 40,9% em relação ao ano anterior. Até o momento foram registrados 211 casos de Violência Sexual o que representa 35,6% em relação ao ano anterior. Violência Psicológica/Moral foi registrada 491 casos o que representa 50,3% em relação ao ano anterior. Violência Financeiro-Econômica foi registrada 14 casos o que representa 29,1% em relação ao ano anterior.

Realizada uma web aula sobre a “Importância do trabalho em Rede e a atuação da saúde no enfrentamento à violência contra a mulher” no dia 13 /08/2020, com a participação da técnica do Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violência de Campo Grande e da técnica responsável pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Corumbá do serviço da *Coordenação de Vigilância de DANT*, através do *Núcleo de Prevenção à violência e acidente* da Secretaria Municipal de Saúde, vem buscando proporcionar o atendimento humanizado e acompanhamento tanto para os pacientes quanto para seus familiares atendidos pela Rede SUS, com total sigilo e transparência dos fatos. Com o objetivo de ressaltar que a notificação compulsória de violências interpessoais e autoprovocadas no âmbito da Saúde **não é denúncia**, mas sim **um instrumento de garantia de direitos**. Após as etapas de acolhimento, atendimento e notificação, deve-se proceder ao seguimento das pessoas em situação de violências para as instituições da Rede de proteção e que a violência contra as mulheres é uma violação de direitos humanos e um grave problema de saúde pública. Ela pode trazer como consequências: mortes, lesões, traumas físicos e vários tipos de agravos mentais e emocionais. Além disso, diminui a qualidade de vida das mulheres e de suas famílias, gerando prejuízos à sua autonomia e seu potencial como pessoa e cidadã. A violência pode também provocar doenças sexualmente transmissíveis, gravidez indesejada, distúrbios sexuais, depressão, entre outros agravos.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Tabela 38. Número de casos notificados de violência sexual em adolescentes, em Mato Grosso do Sul - 2019 e 2020.**

|           | ANO 2019 |            |            |              |       | ANO 2020 |            |            |              |       |
|-----------|----------|------------|------------|--------------|-------|----------|------------|------------|--------------|-------|
|           | < 1 ano  | 1 a 4 anos | 5 a 9 anos | 10 a 14 anos | Total | < 1 ano  | 1 a 4 anos | 5 a 9 anos | 10 a 14 anos | Total |
| FEMININO  | 11       | 82         | 71         | 226          | 390   | 1        | 26         | 23         | 85           | 135   |
| MASCULINO | 4        | 15         | 24         | 13           | 56    | 0        | 3          | 6          | 3            | 12    |

Fonte: SINAN/CEVE/GT DANT/DGVS

**Número total de casos notificados de violência sexual, em Mato Grosso do Sul - 2019 e 2020.**

| ANO 2019  |          |       | ANO 2020  |          |       |
|-----------|----------|-------|-----------|----------|-------|
| Masculino | Feminino | Total | Masculino | Feminino | Total |
| 74        | 594      | 668   | 19        | 227      | 246   |

Fonte: SINAN/CEVE/GT DANT/DGVS

Em Mato Grosso do Sul no ano de **2019** foram notificados em meninas 390 casos de violência sexual na faixa etária menor de 01 ano a 14 anos, o que representa 65,6% do total de notificações de violência sexual do sexo feminino no ano de 2019. E até a presente data já foram notificados 135 casos de meninas que sofreram violência sexual na faixa etária menor de 01 ano a 14 anos o que representa 59,4% do total de notificações do sexo feminino do ano de 2020. E, nesse momento de quarentena, famílias passam o dia todo no mesmo ambiente, em uma convivência forçada que pode exacerbar tensões. A fuga da situação de violência torna-se ainda mais difícil, por conta da restrição de serviços e de movimentação na quarentena, pela possível diminuição de renda, e pela própria convivência diária e ininterrupta com o agressor.

## DIRETRIZ 2: GARANTIR A REGIONALIZAÇÃO, ASSUMINDO SEU PAPEL NO PROCESSO, VISANDO O DIREITO À SAÚDE

- **Objetivo 2.1. Qualificar a Política Hospitalar definindo o papel dos hospitais de maneira regionalizada.**

**Meta 1: Estimular a implantação em 100% das unidades hospitalares o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)**

| Indicador de monitoramento da meta: Número de unidades hospitalares com NSP implantados (monitoramento anual) |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                      | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                          | 42              | 103                   | unidades          |
| Monitoramento                                                                                                 |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                               | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                            | NA              |                       |                   |

Análise:



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

A implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos hospitais de pequeno, médio, grande porte e unidades mistas de saúde, estabelecidos pela Portaria nº 529/2013 do MS vem sendo feita de maneira gradual ao longo dos anos no Estado de MS.

Com a descentralização da fiscalização sanitária destes estabelecimentos ficando sob a responsabilidade dos municípios, conforme a pactuação firmada (Res. Estadual nº 105/2012), o processo de implantação dos NSP ficou comprometido devido à grande rotatividade de fiscais nos setores de fiscalização municipal, e a rotatividade de profissionais de saúde nas unidades hospitalares.

A VISA Estadual tem se empenhado na capacitação de fiscais, em apoio às visas municipais e no treinamento, atualização, oficinas, das equipes de profissionais de saúde que atuam nos hospitais do Estado (privados e públicos), no sentido da conscientização da importância dos NSP e dos protocolos que precisam ser implantados.

Com a pandemia COVID-19, os momentos presenciais foram interrompidos e a prioridade dos municípios voltou-se para o atendimento aos pacientes.

Neste 2º quadrimestre, a VISA Estadual através dos fiscais lotados nos NRS notificou 49 hospitais a providenciarem a implantação de seus NSP. Até o momento temos 32 municípios cadastrados e 43 hospitais com NSP implantados.

***Meta 2: Aprimorar continuamente o atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS***

| Indicador de monitoramento da meta: Taxa de satisfação do Usuário $\geq 80\%$ (Acompanhamento mensal/ monitoramento quadrimestral). |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                            | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                | 80%             | $\geq 80\%$           | unidades          |
| Monitoramento                                                                                                                       |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                     | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| 84,83%                                                                                                                              | 67,66%          |                       |                   |

**Ação programada: Efetuar a pesquisa de satisfação em 100% das altas aplicáveis no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.**

A meta estabelecida é de 80% mensal, ou acima desse percentual, embasado na série histórica da mesma. Para essa taxa quanto maior, melhor.

Objetiva avaliar a percepção de satisfação dos usuários a fim de aprimorar os serviços do Hospital. A pesquisa é realizada nas enfermarias nos andares, nas UTIs adulta e pediátrica e, no setor de Psiquiatria, todavia, o momento atual de pandemia, tem dificultado a coleta.

Do mesmo modo, não é obrigatória e, é ofertada as altas aplicáveis somente, ou seja, não entra as evasões, os casos de óbitos e os pacientes transferidos.

É realizada pela Coordenação de Internação e a meta estipulada é de 80%, ou mais, de índice de satisfação atingido. O quadro abaixo demonstra o resultado obtido no período.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Tabela 39. Índice de Satisfação do Usuário/ Coordenação de Internação/HRMS.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

|                                                                                                  |        |                               |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------|---------|
| INDICADOR: Acompanhar a satisfação dos clientes externos quanto aos serviços prestados pelo HRMS |        |                               |         |
| META: Índice de satisfação de 80%                                                                |        | Unidade de medida: percentual |         |
| Maio                                                                                             | Junho  | Julho                         | *Agosto |
| 67,15%                                                                                           | 72,18% | 63,64%                        | 0%      |
| Média (período de maio a julho)                                                                  |        | 67,66%                        |         |

Observa-se que a meta não foi alcançada e se mostrou abaixo de 80%, isso se deve ao perfil dos pacientes internados atualmente. Devido a situação atual, as buscas não são ativas e os pacientes de alta não tem a imposição em responder o formulário diante da alta. Em relação ao mês de agosto devido ao perfil dos pacientes internados não se obteve nenhum formulário de pesquisa preenchido pelos pacientes.

O instrumento avalia os Serviços e dentro deles a cortesia/ educação no atendimento a partir da recepção, bem como, referente aos atendimentos médicos, de enfermagem e dos demais profissionais diretamente ligados à assistência. Analisa, ainda, a alimentação servida, a limpeza do hospital, a acomodação, as instalações físicas, os horários de visita, a sinalização e o estacionamento do hospital.

**Ação Programada: SAD - Garantir a aplicação dos recursos do Serviço de Atenção Domiciliar, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.**

**Tabela 40. Taxa de pacientes atendidos no SAD/HRMS.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| Indicador: Taxa de atendimentos no SAD |                   |                        |        |
|----------------------------------------|-------------------|------------------------|--------|
| Meta                                   | Unidade de Medida | Resultado Parcial 2020 |        |
| 50%                                    | Percentual        | %                      |        |
| Maio                                   | Junho             | Julho                  | Agosto |
| 51%                                    | 49%               | 43%                    | 48%    |
| Média                                  |                   |                        | 47,75% |

Devido ao contingenciamento do HRMS para atendimento de suspeitos/ confirmados COVID- 19, houve queda no número de pacientes atendidos pelo SAD, o que se atribui a mudança do perfil dos pacientes na instituição e a interrupção dos atendimentos ambulatoriais, em especial os pacientes neurológicos e da equipe de cuidados paliativos, os quais estão sendo referenciados para outros hospitais.

As estratégias previamente estabelecidas estão sendo mantidas, com o objetivo de sensibilizar o corpo clínico quanto a desospitalização precoce dos pacientes COVID 19, via SAD. Sendo as principais estratégias:

- ✓ Maior agilidade nas admissões dos pacientes do HRMS, devido a presença de médicas e enfermeiras durante o final de semana, que atendem aos setores SAD e OPAT;
- ✓ Trabalho junto ao corpo clínico com posts de divulgação em grupos constando os critérios de admissão para SAD e OPAT;
- ✓ Incentivo da atual gestão a desospitalização através SAD/ OPAT;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- ✓ Maior interação com NIR/ GESTÃO DE ALTAS, a fim de buscar pacientes candidatos a desospitalização;
- ✓ Trabalho em rede, com admissões de pacientes encaminhados pela SESAUS;
- ✓ Divulgação da Nota Técnica Nº 9/2020 - recomendações em relação a atuação dos Serviços de Atenção Domiciliar na pandemia do COVID- 19.

**Tabela 41. Média do número de pacientes atendidos no SAD.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Número de atendimentos no SAD |       |                            |        |
|------------------------------------------|-------|----------------------------|--------|
| META: 450/ mês                           |       | Unidade de medida: unidade |        |
| Maio                                     | Junho | Julho                      | Agosto |
| 562                                      | 540   | 551                        | 457    |
| Média                                    |       | 527,5                      |        |

Os critérios para o não atendimento dos pacientes no SAD são:

- ✓ Alta hospitalar;
- ✓ Fora da área de atendimento;
- ✓ Óbito;
- ✓ Instabilidade clínica;
- ✓ Sem cuidador ou preparo;
- ✓ Sem indicação para o SAD.

**Ação Programada: RUE - Garantir a aplicação dos recursos da Rede de Urgência e Emergência - RUE, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.**

A unidade do Pronto Atendimento Médico – PAM, conta com suporte avançado em muitas especialidades, com serviços de endoscopia, tomografia e cardiologia, imediatos em caso de urgência. O atendimento do PAM foi alterado em virtude da pandemia Covid-19 como demonstrado abaixo:

| Salas Adulto           | Leitos    | Alteração                                               | Salas Pediatria                    | Leitos |                     |
|------------------------|-----------|---------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|---------------------|
| Vermelha               | 6         | permanece                                               | Transformada em ilha de CTI adulto | 14     | Ilha de CTI (COVID) |
| Azul                   | 18        | 14 leitos urgência/observação e 4 leitos de UTI (COVID) |                                    |        |                     |
| Amarela                | 10        | Ilha de CTI (COVID)                                     | Total de Leitos                    | 14     |                     |
| Verde                  | 24        | Ilhas de CTI (COVID) com 12 leitos cada                 |                                    |        |                     |
| <b>Total de Leitos</b> | <b>58</b> |                                                         |                                    |        |                     |

Observa-se a disposição de 72 leitos para pacientes adulto no Bloco PAM, sendo que a pediatria mudou sua localização e passou a funcionar no Bloco do Ambulatório.

O PAM Pediatria conta atualmente com 14 leitos na área verde, sendo um de isolamento, 2 leitos na área vermelha, 2 na sala amarela, perfazendo um total de 18 leitos.

Os atendimentos se mostraram da seguinte forma:



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Tabela 42. Média do número de pacientes atendidos no PAM.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020

| INDICADOR: Número de atendimentos no PAM |       |                            |        |
|------------------------------------------|-------|----------------------------|--------|
|                                          |       | Unidade de medida: unidade |        |
| Maio                                     | Junho | Julho                      | Agosto |
| 900                                      | 1.203 | 1.293                      | 1.269  |
| Média                                    |       | 1.166                      |        |

A média do tempo médio de permanência (geral) no PAM foi de 0,24 e a média da taxa de mortalidade 28,33%.

**Ação Programada: Rede Cegonha - Garantir a aplicação dos recursos da Rede Cegonha, utilizando-os para a garantia de insumos, aperfeiçoamento da equipe e incorporação tecnológica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.**

**Tabela 43. Número de partos do serviço de Ginecologia e Obstetrícia.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| Número Anual de Partos | Maio    |        | Junho   |        | Julho   |        | Agosto  |        | Média da Taxa de Cesárea e Taxa de Parto Normal (%) |        |
|------------------------|---------|--------|---------|--------|---------|--------|---------|--------|-----------------------------------------------------|--------|
|                        | Cesárea | Normal | Cesárea | Normal | Cesárea | Normal | Cesárea | Normal | Cesárea                                             | Normal |
|                        | 45      | 32     | 64      | 37     | 30      | 14     | 11      | 7      | 62,5%                                               | 37,5%  |
| <b>Total de partos</b> | 77      |        | 101     |        | 44      |        | 18      |        |                                                     |        |

A redução no número de partos deve-se ao Hospital ter-se tornado referência para o Covid-19 e a maioria dos partos foi remanejado para outra instituição, todavia, o HRMS é referência para partos de alto risco (habilitação em trâmite) e continua, na medida do possível, a atender a demanda dos partos encaminhados pela Rede.

A taxa de cesárea acordada no Documento Descritivo (DD) é de 50%. A média da taxa de cesárea no período ficou em 62,5%. Das justificativas para a realização da cesárea as que mais se destacaram e que correspondem a mais de 50% em relação ao total, temos:

|                    |     |                        |     |
|--------------------|-----|------------------------|-----|
| ✓ DHEG             | 14% | ✓ Iteratividade        | 10% |
| ✓ DMG              | 8%  | ✓ Pré-eclâmpsia        | 8%  |
| ✓ Cesária a Pedido | 6%  | ✓ Parada de progressão | 6%  |

Legenda:

DHEG: Doença hipertensiva da gravidez

DMG: Diabetes Mellitus Gestacional

Iteratividade: predisposição de cesárea para assegurar a saúde da mãe ou do feto.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Meta 3: Garantir o cumprimento de no mínimo 81% das metas quantitativas e qualitativas do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, pactuadas no Documento Descritivo com o gestor municipal**

| Indicador de monitoramento da meta: Taxa de satisfação do Usuário $\geq$ 81%(monitoramento quadrimestral). |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                   | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                       | 81 %            | $\geq$ 81 %           | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                              |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                            | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                         | NA              |                       |                   |

**Ação Programada:** Promover atendimento à comunidade, assegurando qualidade nos serviços prestados pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS. Em relação à produção do HRMS ressalta-se que devido a pandemia e ao hospital ter sido nomeado como referência para o Covid-19, a produção dos serviços foi reduzida para que os atendimentos fossem direcionados mormente aos casos notificados pela doença.

Nessa ação será inserida uma parte da produção do HRMS, são eles:

- ✓ *Atendimento Ambulatorial*
- ✓ *Internação*
- ✓ *Exames Laboratoriais*
- ✓ *Exames de Imagem*

#### **Atendimento Ambulatorial**

Considerando as deliberações do Comitê Operativo Emergencial COVID-19 do HRMS (COE), o qual objetiva a garantia da segurança e atendimento ao paciente ante o risco de disseminação do vírus, o Ambulatório foi gradativamente suspendendo as consultas a fim de evitar o menor prejuízo aos pacientes, e, do mesmo modo, diminuir o fluxo do setor.

Entretanto, algumas especialidades mantiveram seus atendimentos contingenciados. Foram bloqueados no sistema interno e SISREG as agendas que foram suspensas, ficando abertas as seguintes:

|                         |                          |                                |                                   |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| •Clínica da Dor         | • Insuficiência Cardíaca | • TAP                          | •Egressos Cirurgia Cabeça/Pescoço |
| •Egresso Cirurgia Geral | • Egressos de Pediatria  | • Egressos Oncologia Cirúrgica | •Egressos de Urologia Cirúrgica   |
| •Gestação de Alto Risco | • Hematologia            | • Oncologia Clínica            | •Follow-up                        |
| •Paracentese            | • Pulsoterapia           |                                |                                   |

Diante do exposto essa situação acarretou um baixo índice de agendamento via SISREG e de agenda interna. Assim temos:

#### **Tabela 44. Número de consultas no Ambulatório.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Número de consultas no Ambulatório/ 2020 |       |                           |        |
|-----------------------------------------------------|-------|---------------------------|--------|
|                                                     |       | Unidade de medida:        |        |
| Maio                                                | Junho | Julho                     | Agosto |
| 2538                                                | 2931  | 2465                      | 2064   |
| Média 2.068                                         |       | Total de consultas: 9.998 |        |

A meta das consultas, estipulada no KPI Sistemas Estratégicos (Sistema interno do HRMS), é 7.000 consultas/ mês. De acordo com o exposto acima houve redução de 18,68 % das consultas. Os serviços que obtiveram maior percentual foram:





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- Ambulatório de feridas: 12%
- Hematologia (Oncologia): 11%
- Ginecologia e Obstetrícia: 10 %
- Oncologia/Cancerologia (Oncologia): 10%
- Medicina do trabalho: 10%

**Internação**

**Tabela 45. Número de internações.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Número de internações hospitalares |       |                    |        |
|-----------------------------------------------|-------|--------------------|--------|
|                                               |       | Unidade de medida: |        |
| Maio                                          | Junho | Julho              | Agosto |
| 689                                           | 953   | 965                | 977    |
| Média                                         |       | 896                |        |
| Total                                         |       | 3.584              |        |

A tabela mostra as internações após o hospital se tornar referência em COVID-19. A maioria das internações clínicas foram encaminhadas a outros hospitais e as cirurgias eletivas restritas.

**Exames Laboratoriais**

**Tabela 46. Número de exames no Laboratório.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Número de exames de Laboratório |        |                    |        |
|--------------------------------------------|--------|--------------------|--------|
|                                            |        | Unidade de medida: |        |
| Maio                                       | Junho  | Julho              | Agosto |
| 32.945                                     | 40.735 | 49.576             | 51.643 |
| Média                                      |        | 43.724             |        |
| Total                                      |        | 174.899            |        |

Os exames mostram alteração devido a mudança de atendimento e redução das consultas ambulatoriais. Sendo os exames de maior percentual:

- Bioquímica (77%)
- Hematologia (12%)
- Hemostasia (5%)

**Exames de Imagem**

**Tabela 47. Número de exames de Imagem.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Número de exames de Imagem |       |                    |        |
|---------------------------------------|-------|--------------------|--------|
|                                       |       | Unidade de medida: |        |
| Maio                                  | Junho | Julho              | Agosto |
| 3.770                                 | 4.221 | 4.099              | 3.254  |
| Média                                 |       | 3.836              |        |
| Total                                 |       | 15.344             |        |

O setor de Imagem suspendeu os atendimentos ambulatoriais e demais modalidades clínicas devido ao quadro de pandemia. Retomou os atendimentos na realização dos exames ambulatoriais de algumas especialidades de ultrassonografia obstétrica e tomografia. Desta forma, mantém o baixo índice dos exames.

**Ação Programada:** Monitorar trimestralmente o Documento Descritivo - DD, do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Embora a avaliação do documento descritivo seja trimestral junto à SESAU, ela não foi realizada devido à pandemia de Covid-19, e, de acordo com a Lei nº 13.992 de 22/04/20, fica suspensa a obrigatoriedade da manutenção (a contar de 1º de março) das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do SUS. Até o presente momento a avaliação junto à Comissão não retornou aos trabalhos.

O HRMS deu continuidade a avaliação interna, das metas qualitativas e quantitativas, e obteve os seguintes resultados:

| Meses                                              |           |       |                                                      |      |       |
|----------------------------------------------------|-----------|-------|------------------------------------------------------|------|-------|
| Janeiro                                            | Fevereiro | Março | Abril                                                | Maio | Junho |
| 75%                                                | 78%       | 75%   | 57%                                                  | 57%  | 61%   |
| No primeiro trimestre a média das metas foi de 76% |           |       | No segundo trimestre a média das metas foi de 58,33% |      |       |

Embora o resultado não seja oficial, apenas acompanhamento interno, o percentual das metas se apresenta abaixo da taxa de cumprimento. Essa circunstância deve-se a questão da pandemia e do HRMS assumir a referência para COVID-19. Essa posição mudou os atendimentos da Instituição, suspendeu e/ou reduziu algumas ações que interferiu nas metas qualitativas e quantitativas, reduzindo o atendimento ambulatorial e hospitalar das especialidades.

**Ação Programada: implantar contratos de gestão interno com as Linhas Assistenciais do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.**

As linhas assistenciais do HRMS:

- ✓ Linha Assistencial Nefro-Urológica
- ✓ Linha Assistencial Cardiovascular
- ✓ Linha Assistencial do Paciente Crítico
- ✓ Linha Assistencial da Clínica Médica
- ✓ Linha Assistencial Materno-Infantil
- ✓ Linha Assistencial Cirúrgica
- ✓ Linha Assistencial Oncológica

A seguir será apresentado alguns indicadores de linhas assistenciais e os indicadores de desempenho geral. Os números mostram-se reduzidos devido a suspensão dos atendimentos ambulatoriais.

**Tabela 48. Número de atendimentos dialíticos.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020

| INDICADOR: Número de atendimentos dialíticos |       |                    |        |
|----------------------------------------------|-------|--------------------|--------|
|                                              |       | Unidade de medida: |        |
| Maio                                         | Junho | Julho              | Agosto |
| 826                                          | 833   | 725                | 587    |
| Média                                        |       | 742                |        |
| Total                                        |       | 2.971              |        |

**Tabela 49. Número de exames de Cardiodiagnóstico.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Número de exames de Cardiodiagnóstico |       |                    |        |
|--------------------------------------------------|-------|--------------------|--------|
|                                                  |       | Unidade de medida: |        |
| Maio                                             | Junho | Julho              | Agosto |
| 218                                              | 278   | 200                | 156    |
| Média                                            |       | 213                |        |
| Total                                            |       | 852                |        |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Tabela 50. Número de exames de Hemodinâmica.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Número de exames de Hemodinâmica |       |                    |        |
|---------------------------------------------|-------|--------------------|--------|
|                                             |       | Unidade de medida: |        |
| Maio                                        | Junho | Julho              | Agosto |
| 36                                          | 64    | 18                 | 14     |
| Média                                       |       | 33                 |        |
| Total                                       |       | 132                |        |

Na Linha Assistencial Materno-Infantil destaca-se a atenção humanizada assegurando um ambiente acolhedor tanto para a mãe como para o bebê. O atendimento começa com o acolhimento com classificação de risco no PAM. A equipe também orienta sobre todos os cuidados necessários para a mulher e seu bebê e promove o incentivo ao aleitamento materno.

Média de algumas taxas da Ginecologia e Obstetrícia:

- Acompanhante pré-parto/parto/pós-parto (cesárea e normal) – 12,98;
- Contato pele a pele imediato – 44,83;
- Amamentação na 1ª hora – 45,45.

O Centro Cirúrgico possui 8 salas, todavia, neste período foi sendo reduzida gradativamente e hoje atua com duas salas para cirurgias eletivas e de emergência.

O número de procedimentos cirúrgicos ficou assim distribuído:

**Tabela 51. Número de procedimentos realizados no Centro Cirúrgico.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Número de procedimentos realizados no Centro Cirúrgico |       |                    |        |
|-------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|--------|
|                                                                   |       | Unidade de medida: |        |
| Maio                                                              | Junho | Julho              | Agosto |
| 234                                                               | 349   | 145                | 70     |
| Média                                                             |       | 199,5              |        |
| Total                                                             |       | 798                |        |

A média da taxa de suspensão extra paciente ficou em 0% e a média da taxa de utilização de sala cirúrgica em 17,76%.

As especialidades que mais se destacaram foram: Ginecologia e Obstetrícia com 30%; Cirurgia Geral com 15%; Cirurgia Pediátrica com 13%, perfazendo um total de 58%.

Para a Linha Assistencial Oncológica:

**Tabela 52. Número de APACs de quimioterapia faturadas, adulto e infantil.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Quimioterapias Adulto e Infantil – APACs Faturadas |        |                      |        |
|---------------------------------------------------------------|--------|----------------------|--------|
|                                                               |        | Unidade de medida:   |        |
| Maio                                                          | Junho  | Julho                | Agosto |
| 734                                                           | 704    | 634                  | 583    |
| Média                                                         | 663,75 | Total de APACs 2.655 |        |

Em relação as principais Taxas de desempenho hospitalar geral:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Tabela 53. Taxa de ocupação operacional.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Taxa de Ocupação (Operacional) |       |                      |        |
|-------------------------------------------|-------|----------------------|--------|
|                                           |       | Unidade de medida: % |        |
| Maio                                      | Junho | Julho                | Agosto |
| 63,67                                     | 69,83 | 66,52                | 73,09  |
| Média                                     |       | 68,28                |        |
| Aumento de 14,79%                         |       |                      |        |

**Tabela 54. Tempo médio de permanência.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Tempo Médio de Permanência (dias) |       |                         |        |
|----------------------------------------------|-------|-------------------------|--------|
|                                              |       |                         |        |
|                                              |       | Unidade de medida: dias |        |
| Maio                                         | Junho | Julho                   | Agosto |
| 8,13                                         | 9,64  | 9,22                    | 10,17  |
| Média                                        |       | 9,29                    |        |
| Aumento de 25,09%                            |       |                         |        |

**Tabela 55. Taxa de mortalidade institucional.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Taxa de Mortalidade Institucional |       |                      |        |
|----------------------------------------------|-------|----------------------|--------|
|                                              |       | Unidade de medida: % |        |
| Maio                                         | Junho | Julho                | Agosto |
| 5,60                                         | 6,43  | 12,85                | 15,29  |
| Média                                        |       | 10,04                |        |
| Aumento de 173,03%                           |       |                      |        |

**Tabela 56. Taxa de mortalidade institucional.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Índice de Renovação de Leitos |       |                         |        |
|------------------------------------------|-------|-------------------------|--------|
|                                          |       | Unidade de medida: Dias |        |
| Maio                                     | Junho | Julho                   | Agosto |
| 2,35                                     | 2,52  | 2,24                    | 2,23   |
| Média                                    |       | 2,34                    |        |
| Redução de 5,11%                         |       |                         |        |

**Tabela 57. Taxa de infecção hospitalar.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Taxa de Infecção Hospitalar |       |                      |        |
|----------------------------------------|-------|----------------------|--------|
|                                        |       | Unidade de medida: % |        |
| Maio                                   | Junho | Julho                | Agosto |
| 5,29                                   | 5,01  | 6,03                 | 6,60   |
| Média                                  |       | 5,73                 |        |
| Aumento de 24,76%                      |       |                      |        |

**Ação Programada:** Realizar permanente otimização dos recursos disponíveis, mantendo o padrão de qualidade de serviços, adequando-os sempre às necessidades dos cidadãos-usuários, facilitando-os o acesso aos serviços de saúde ofertados e garantindo a otimização



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**dos processos de gestão administrativa. Esta meta refere-se aos recursos relativos ao RH. Assim temos:**

- **Índice de absenteísmo**

**Tabela 58. Índice de absenteísmo.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Índice de absenteísmo |       |                      |        |
|----------------------------------|-------|----------------------|--------|
|                                  |       | Unidade de medida: % |        |
| Maio                             | Junho | Julho                | Agosto |
| 9,56                             | 9,21  | 12,09                | 14,77  |
| Média                            |       | 11,41                |        |

A tabela mostra um aumento durante o período apresentado, isso se deve, principalmente, ao número de atestados apresentados. Ao compararmos o período os meses de julho e agosto mostram maior percentual, e, o aumento no quadrimestre foi de 54,5%, sendo que os atestados para o mesmo período mostraram crescimento de mais de 80%.

Mesmo com as novas contratações e a renovação do contrato de enfermagem, esse índice apresenta tendência de aumento para o próximo período. Em relação a taxa de rotatividade percebe-se redução de 53,54%.

- Taxa de rotatividade de pessoal

**Tabela 59. Taxa de rotatividade de pessoal.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: Taxa de Rotatividade de pessoal |       |                      |        |
|--------------------------------------------|-------|----------------------|--------|
|                                            |       | Unidade de medida: % |        |
| Maio                                       | Junho | Julho                | Agosto |
| 1,27                                       | 1,12  | 1,26                 | 0,59   |
| Média                                      |       | 1,06                 |        |

**Ação Programada: Garantir a gestão de contratos de serviços, compras estratégicas de insumos e produtos para a melhoria da produtividade, de acordo com a capacidade instalada e nível de complexidade, mantendo o padrão de qualidade de serviços, adequados às necessidades dos cidadãos-usuários.**

Esta meta refere-se ao Custeio e Contratos com terceiros e para isso o Hospital acompanha a taxa de liquidação. Abaixo pode-se observar a demonstração da taxa de execução bancária.

**Tabela 60. Taxa de execução bancária.**

Fonte: DEPQI/HRMS; 2020.

|      |                       |               |                           |      |
|------|-----------------------|---------------|---------------------------|------|
| 2020 | Total Geral Empenhado | 82.315.274,91 |                           |      |
|      | Total Geral Liquidado | 78.224.889,50 |                           |      |
|      | Total Geral Pago:     | 82.205.740,77 |                           |      |
|      |                       |               | Taxa de liquidação        | 95%  |
|      |                       |               | Taxa de Execução Bancária | 105% |

O resultado mostra uma taxa de execução bancária acima de 100%. Isso se deve a valores liquidados no sistema de um mês para o outro gerando pagamento em mês posterior.

Desta forma o resultado aponta que os objetivos estão sendo alcançados e consistentes com o propósito firmado.



**Ação Programada:** Aplicar a pesquisa de clima em, pelo menos, 80% dos servidores do HRMS.

**Ação em revisão.**

**Ação Programada:** Realizar a capacitação dos profissionais visando a valorização dos aspectos referentes ao Ensino, Pesquisa e Produção de conhecimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão são realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos, e eventos nas áreas científicas, técnicas e administrativas, no âmbito hospitalar.

Aos profissionais da instituição são ofertados diversos treinamentos em serviços e em educação continuada a fim de responder às necessidades da sociedade e imprimir melhorias nos serviços. O Hospital optou por monitorar o índice de treinamento que pode ser visualizado na tabela abaixo:

**Tabela 61. Índice de Treinamento geral.**

Fonte: MVGE/Sistemas Estratégicos; 2020.

| INDICADOR: índice de treinamento (total geral) |       |                               |        |
|------------------------------------------------|-------|-------------------------------|--------|
| META: Índice de treinamento 5,88%              |       | Unidade de medida: percentual |        |
| Maio                                           | Junho | Julho                         | Agosto |
| 4,03                                           | 3,63  | 3,34                          | 3,17   |
| Média                                          |       | 3,54                          |        |

Os treinamentos, em sua maioria, remetem-se a capacitação frente ao Covid-19 áreas do hospital (anexo 1). O treinamento por categorias (maio a julho) se apresentou conforme abaixo:

- ✓ Enfermagem (média) 71,14%
- ✓ Apoio (média) 9,54%
- ✓ Médicos (média) 12,34%
- ✓ Administrativo (média) 6,82

#### AVANÇOS E DESAFIOS

O HRMS como hospital de referência em atendimento a pacientes com COVID-19 segue no atendimento e propagação de informações para o enfrentamento do Coronavírus.

#### **Avanços:**

- ✓ Criação do Núcleo de Educação em Saúde Interprofissional (NESI) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, criado em 16 de março de 2.020 para atender as demandas de treinamentos dos profissionais. Tem como objetivo promover o desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem voltadas para todos os profissionais de saúde do HRMS. Do mesmo modo, atende a solicitação de capacitações de municípios do Estado objetivando a prestação de cuidados no município de origem reduzindo o encaminhamento dos pacientes, suspeitos ou confirmados pela COVID-19, à Capital. A proposta é usar a educação continuada e educação permanente garantindo assistência de qualidade e a segurança do paciente. A metodologia utilizada aborda a teoria e a prática, inicialmente com aulas teóricas sobre manejo clínico da COVID-19, treinamento prático de colocação e retirada de EPI com segurança, treinamento avançado de IOT com sequência rápida, PRONA e ventilação mecânica. O Núcleo é uma evolução positiva para o Hospital em virtude de sua contribuição na capacitação e desenvolvimento dos profissionais;
- ✓ Ambulatório médico aos servidores que apresentam sintomas gripais e outras patologias físicas no período da pandemia;
- ✓ Atendimento do servidor em isolamento social com o objetivo de acompanhar via telefone a sua evolução;





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- ✓ Acolhimento psicológico aos trabalhadores em situações de crise associadas às suas condições de trabalho;
- ✓ Plantão de psiquiatria emergencial ao servidor em sofrimento psíquico;
- ✓ Oferecimento de práticas integrativas complementares de saúde com suporte terapêutico corroborando na integralidade da atenção à saúde dos trabalhadores;
- ✓ Práticas integrativas ofertadas aos trabalhadores: auricoloterapia, spiral taping, florais, barra de acces e meditação;
- ✓ Monitoramento dos trabalhadores e condutas frente aos casos de acidentes e doenças relacionados ao trabalho;
- ✓ Apoio do exército nas entradas do Hospital com aferição da temperatura, desinfecção de mãos dos servidores e usuários com questionamento de sintomas respiratórios;
- ✓ Desinfecção dos pneus dos veículos na guarita principal;
- ✓ Distribuição diária e criteriosa de equipamentos de proteção individual (EPI);
- ✓ Divulgação diária de boletins médicos informando as condições clínicas dos pacientes aos familiares;
- ✓ Monitoramento de pacientes de alta, através de telemedicina;
- ✓ Entregues 14 projetos COVID-19 na DEPQI os quais estão em processo de desenvolvimento, apenas um não foi aprovado;
- ✓ Contribuição do projeto ministerial Brasil Conta Comigo sendo o primeiro hospital a receber o apoio de alunos da saúde da UFMS/ UNIGRAN/ UCDB/ UNIDERP e Anhanguera para ações no combate ao COVID-19;
- ✓ Recebimento de doações de equipamentos, produtos alimentícios e EPIs e EPCs tanto de empresas como da população em geral;
- ✓ Aumento da autonomia do NIR em relação ao controle efetivo dos leitos;
- ✓ Melhoria da flexibilização da regulação hospitalar e da regulação das portas de entrada;
- ✓ Fortalecimento da parceria com outros hospitais;
- ✓ Aumento da quantidade e rotatividade dos leitos ofertados de terapia intensiva;
- ✓ Entendimento dos colaboradores sobre a importância do uso correto dos EPIs.

 **Desafios:**

- ✓ Aumento dos afastamentos dos profissionais em virtude da COVID-19;
- ✓ Aumento dos plantões devido aos atestados;
- ✓ Dificuldades dos trabalhadores em lidar com as perdas/ mortes dos colegas de serviço;
- ✓ Interferência Inter hospitalar da regulação de leitos;
- ✓ Sobrecarga de trabalho dos profissionais, principalmente de enfermagem;
- ✓ Pressão interna e externa;
- ✓ Dificuldades na comunicação entre equipes;
- ✓ Aumento da taxa de mortalidade e do tempo médio de permanência.

**INFORME COVID-19/ HRMS**

Observando o desenvolvimento da pandemia desde o 1º quadrimestre no HRMS constamos o que segue:

O gráfico a seguir mostra a evolução dos casos positivos confirmados pela data do exame realizado.

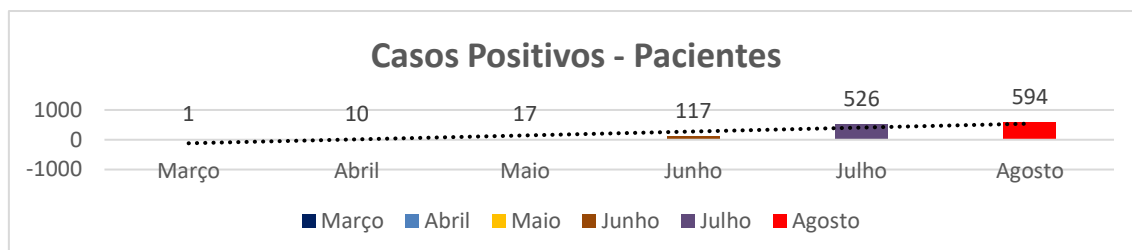
Os meses de junho e julho apresentaram maior percentual de casos identificados como positivo. Considerando o período de março a agosto tivemos o total de 1.265 casos positivos para COVID-19.



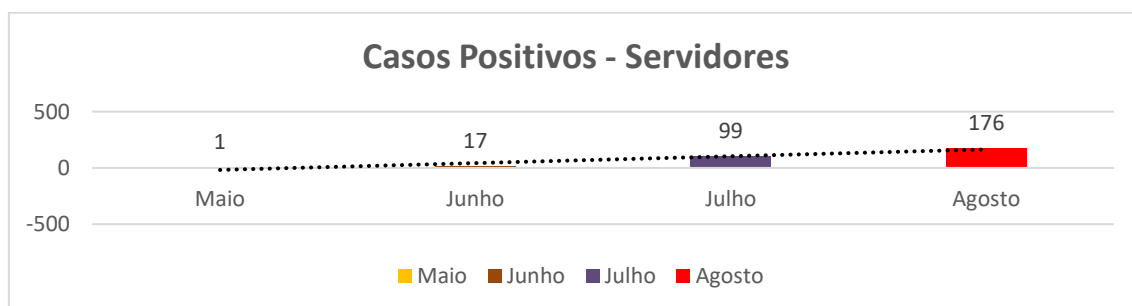
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Em relação aos servidores registrados como positivos também pode ser identificado aumento, principalmente no mês de agosto.

**Tabela 62. Casos de pacientes confirmados positivos no HRMS. Núcleo de Vigilância Epidemiológica/HRMS; 2020.**

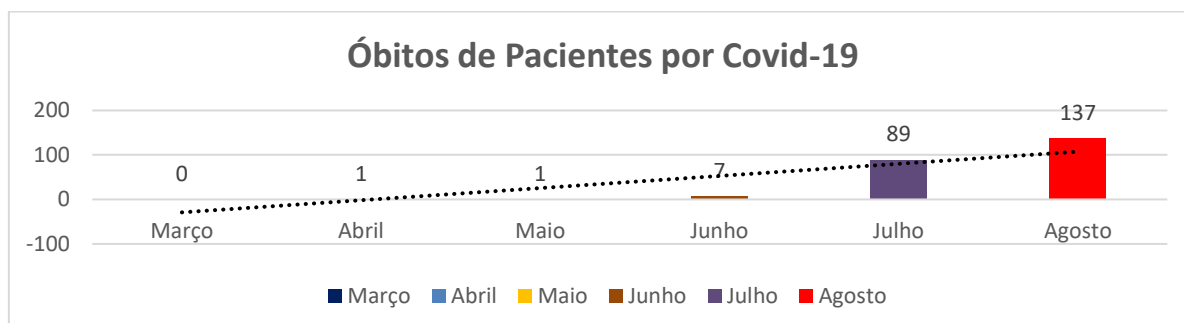


**Tabela 63. Casos de servidores confirmados positivos no HRMS. Núcleo de Vigilância Epidemiológica/HRMS; 2020.**



Em relação aos óbitos, de março a agosto, foram confirmados 235 casos de morte por Covid-19 no Hospital, os números dispostos no gráfico abaixo são pela data do óbito.

**Tabela 64. Óbitos de pacientes por Covid-19 no HRMS. Núcleo de Vigilância Epidemiológica/HRMS; 2020.**



Em relação aos servidores houve um óbito por Covid-19 em agosto.

## AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Após avaliadas todas as metas foi possível verificar que as mesmas, em sua maioria não foram atingidas de acordo com o plano de ação estadual, todavia, esses resultados já eram esperados frente a pandemia.

Devido ao momento singular na saúde decorrido da pandemia de COVID-19, o qual gerou a necessidade de adequações e mudanças de caráter emergencial, inclusive de novas contratações de profissionais, percebe-se a dificuldade do cumprimento dos indicadores e a mensuração dos resultados do processo de planejamento.

Nesse sentido, as equipes dedicam preocupação especial no atendimento aos pacientes, principalmente, frente ao déficit de trabalhadores diante de um percentual elevado de atestados.

No mês de julho o HRMS entrou em alerta vermelho com taxa de ocupação de leitos de UTI em 100% o que promoveu aumento de ilhas de CTI no PAM, Nefrologia e transformou a UCO em ilha para pacientes COVID-19 remanejando os pacientes críticos cardiopatas para outros hospitais (Santa Casa, Hospital Universitário e Hospital do Câncer).

As metas do DD que atualmente estão com a prestação de contas suspensas, permanece sendo monitorada internamente, e, devido a pandemia o percentual mostra-se abaixo do pactuado, porém, dentro do esperado em virtude de ser referência para coronavírus, e, portanto, todas as ações se destinam a esse propósito.

Observa-se que os avanços se mostram em maior número do que os desafios serem vencidos. E, em relação ao primeiro, destacamos o NESI, que representa um marco para o HRMS buscando subsidiar a organização e a construção do processo de trabalho dos profissionais em saúde, comprometido com a busca constante do crescimento pessoal e profissional.

Já em relação aos desafios, a proposta é proporcionar maior acolhimento ao servidor referente as dificuldades diante do enfrentamento da COVID-19, e, a melhoria da comunicação entre as equipes.

## **TREINAMENTOS REALIZADOS**

### **TEMA DO TREINAMENTO**

**Técnica de higienização das mãos, colocação e retirada de EPI/IOT**

**Técnica de higienização das mãos / confecção da CRICO**

**Técnica de higienização das mãos, colocação e retirada de EPI Oficina de IOT e RCP**

**Apresentação do fluxograma de admissão câmara de paramentação e preparo de medicação – COVID-19**

**Paramentação de EPIs – COVID-19**

**Acolhimento de equipe, orientação pertinentes a protocolo do HRMS**

**Protocolo de limpeza e desinfecção de superfícies no HRMS após atendimento de casos COVID SARS – COV -2**

**Aspiração em pacientes com COVID-19 e transporte de óbito por COVID-19**

**Técnica de higienização das mãos, colocação e retirada de EPI simples (estagiários Brasil Conta Comigo)**



Reabordagem da técnica de higienização das mãos, uso correto e seguro de EPI e o que fazer quando ficar exposto ao vírus ou apresentar sintomas respiratórios

Técnica de higienização das mãos, colocação e retirada de EPI, IOT, RCP, pronação, Teoria COVI, ventilação mecânica (acadêmicos medicina UEMS, UFMS, UNICID e Servidores)

Fluxo de verificação de temperatura dos pacientes e profissionais de saúde

COVID-19, EPI, padrão + higienização das mãos (acolhimento dos novos profissionais admitidos)

Notificação compulsória e coleta de SWAB-PCR

Manejo ventilador/ técnica correta higienização das mãos (residentes médicos)

Biossegurança Tendões COVID-19

EPI padrão e para aerossóis (Reabordagem)

Sinais premonitórios de PCR, drogas de indução reabordagem – colaboradores HRMS)

Noções básicas de limpeza do coronavírus

Manejo clínico do adulto – COVID-19/ Treinamento teórico (São Gabriel do Oeste)

Recapitação sobre uso adequado do EPI e EPC (in loco setores – HRMS/ Acadêmicos Apoia SUS)

**Meta 4: Assegurar 100% das unidades hospitalares contratualizadas conforme a política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de hospitais contratualizados na política estadual da Atenção Hospitalar do Estado de Mato Grosso do Sul (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                       | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                                           | 100%            | 100%                  | percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                                                                  |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                             | NA              |                       |                   |

A Coordenadoria de Contratos de Serviços de Saúde por meio da Diretoria-Geral de Atenção à Saúde tem como principal objetivo formalizar e acompanhar os instrumentos contratuais, tais como, Termo de Contratualizações, Contratos e Convênios, assim como seus aditivos, viabilizando a prestação de serviços de saúde nas Unidades de Saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratualização é baseada na Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOP) regulamentada pela Portaria nº 3.390/2.013. Além da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte (HPP) e o Programa Nacional de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais e Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (HFSUS), em 2.007 o Estado de Mato Grosso do Sul institui o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema de Saúde em Mato Grosso do Sul (CONTRATMS), por meio da Resolução nº 774/SES-MS e 790/SES-MS de 2007.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Os serviços contratualizados são destinados à população local e/ou referenciada, de acordo com as diretrizes nacional e estadual. Os repasses de valores para manutenção da contratualização de unidades hospitalares sob a gestão estadual são realizados considerando o cumprimento das metas pactuadas: quantitativas, com base na produção ambulatorial e de internações hospitalares, devidamente apresentados e aprovados mensalmente e; qualitativas, por meio de acompanhamento, in loco, de indicadores e metas de qualidade. Já os repasses de valores para as unidades de saúde sob a gestão municipal, onde o Estado é interveniente, são realizados por meio de transferências fundo a fundo.

Estão atualmente formalizadas a Contratualização/Contratação de 46 (quarenta e seis) unidades de saúde, sendo: 36 (trinta e seis) Hospitais de Pequeno Porte (HPP), 02 (dois) Hospitais Filantrópicos (HFSUS), 06 (seis) Hospitais Contratualizados (CONTRATMS); 01 (um) Instituto do Rim que presta de serviços ambulatoriais de Terapia Substitutiva e 01 Hospital Privado para prestação de serviços hospitalares, sendo que todas contratualizadas/contratada estão sob a gestão estadual.

Já sob a gestão municipal, atualmente estão contratualizados 25 (vinte e cinco) hospitais, sendo: 11 (onze) hospitais contratualizados por meio do Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul (CONTRATMS) e 14 (quatorze) hospitais pelo Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS (HFSUS), totalizando 25 hospitais contratualizados, em 21 (vinte e um) municípios.

As unidades hospitalares contratualizadas por meio do Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul (CONTRATMS), são distribuídas por Regiões de Saúde, conforme o quadro a seguir:

| <b>Região de Saúde</b> | <b>Política/Programa</b> | <b>Gestão</b> | <b>Município</b>         | <b>Unidade de Saúde</b>                                |
|------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|
| Campo Grande           | CONTRATMS                | Estadual      | Miranda                  | Hospital Municipal de Miranda Renato Albuquerque Filho |
|                        |                          |               | Bonito                   | Hospital João Bigaton                                  |
|                        |                          | Municipal     | Rio Verde de Mato Grosso | Hospital Municipal Paulino Alves da Cunha              |
|                        |                          |               | Chapadão do Sul          | Hospital Municipal de Chapadão do Sul                  |
|                        |                          |               | Costa Rica               | Fundação Hospitalar de Costa Rica                      |
|                        |                          |               | Coxim                    | Fundação Estatal de Saúde do Pantanal - HR             |
|                        |                          |               | Jardim                   | Hospital Marechal Rondon                               |
|                        |                          |               | São Gabriel do Oeste     | Hospital Municipal José Valdir A. de Oliveira          |
|                        |                          |               | Sidrolândia              | Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa     |
| Dourados               | CONTRATMS                | Estadual      | Deodápolis               | Hospital Municipal Cristo Rei                          |
|                        |                          |               | Sete Quedas              | Hospital Municipal                                     |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|             |           |           |                      |                                                               |
|-------------|-----------|-----------|----------------------|---------------------------------------------------------------|
|             |           |           |                      | de Sete Quedas                                                |
|             |           |           | Fátima do Sul        | Hospital da SIAS                                              |
|             |           | Municipal | Naviraí              | Hospital Municipal de Naviraí                                 |
|             |           |           | Ivinhema             | Hospital Municipal de Ivinhema                                |
|             |           |           | Nova Andradina       | Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – Hosp. Regional |
| Três lagoas | CONTRATMS | Estadual  | Bataguassu           | Irmandade da Santa Casa de Bataguassu                         |
|             |           | Municipal | Aparecida do Taboado | Fundação de Saúde de Aparecida do Taboado                     |

As Unidades Mistas de Saúde e hospitalares contratualizadas por meio da Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte (HPP), estão localizadas nas seguintes Regiões de Saúde, conforme o quadro a seguir:

| Região de Saúde | Política/Programa | Gestão   | Município             | Unidade de Saúde                                      |
|-----------------|-------------------|----------|-----------------------|-------------------------------------------------------|
| CAMPO GRANDE    | HPP               | Estadual | Bandeirantes          | Unidade Mista João Carneiro de Mendonça               |
|                 |                   |          | Bodoquena             | Hospital Municipal Francisco Sales                    |
|                 |                   |          | Dois Irmãos do Buriti | Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti                |
|                 |                   |          | Nioaque               | Unidade Mista de Nioaque                              |
|                 |                   |          | Nova Alvorada do Sul  | Hospital Municipal Francisca Ortega                   |
|                 |                   |          | Pedro Gomes           | Hospital Municipal de Pedro Gomes                     |
|                 |                   |          | Porto Murtinho        | Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira              |
|                 |                   |          | Ribas do Rio Pardo    | Hospital Municipal de Ribas do Rio Pardo              |
|                 |                   |          | Rochedo               | Unidade Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa       |
|                 |                   |          | Anastácio             | ABRAMASTÁCIO                                          |
|                 |                   |          | Bela Vista            | Hospital São Vicente de Paula                         |
|                 |                   |          | Camapuã               | Soc.de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã |
|                 |                   |          | Caracol               | Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy        |
|                 |                   |          | Rio Negro             | Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira         |
|                 |                   |          | Sonora                | Fundação Educacional e de Saúde de Sonora             |





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|             |     |          |                       |                                                   |
|-------------|-----|----------|-----------------------|---------------------------------------------------|
|             |     |          |                       |                                                   |
| DOURADOS    | HPP | Estadual | Antônio João          | Hospital Municipal Antônio João                   |
|             |     |          | Coronel Sapucaia      | Hospital Municipal de Coronel Sapucaia            |
|             |     |          | Itaporã               | Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva   |
|             |     |          | Jutí                  | Hospital Municipal Santa Luzia                    |
|             |     |          | Laguna Carapã         | Hospital Municipal de Laguna Carapã               |
|             |     |          | Paranhos              | Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição |
|             |     |          | Tacuru                | Hospital Municipal São Sebastião                  |
|             |     |          | Taquarussu            | Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus            |
|             |     |          | Vicentina             | Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos        |
|             |     |          | Aral Moreira          | Hospital e Maternidade Santa Luzia                |
|             |     |          | Anaurilândia          | Hospital Sagrado Coração de Jesus                 |
|             |     |          | Angélica              | Associação Beneficente de Angélica                |
|             |     |          | Caarapó               | Hospital São Mateus                               |
|             |     |          | Glória de Dourados    | Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Glória    |
|             |     |          | Itaquiraí             | Hospital São Francisco de Itaquiraí               |
|             |     |          | Jatei                 | Hospital Santa Catarina                           |
|             |     |          | Novo Horizonte do Sul | Hospital e Maternidade Novo Horizonte             |
| TRÊS LAGOAS | HPP | Estadual | Água Clara            | Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida        |
|             |     |          | Inocência             | Hospital e Maternidade de Inocência               |
|             |     |          | Santa Rita do Pardo   | U.M.S. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro          |
|             |     |          | Brasilândia           | Hospital Dr. Júlio César Paulino Maia             |

As unidades hospitalares contratualizadas por meio do Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no SUS (HFSUS), estão localizadas nas seguintes Regiões de Saúde, conforme o quadro a seguir:

| Região de | Política/Programa | Gestão | Município | Unidade de Saúde |
|-----------|-------------------|--------|-----------|------------------|
|-----------|-------------------|--------|-----------|------------------|



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| Saúde        |       |           |                      |                                                           |
|--------------|-------|-----------|----------------------|-----------------------------------------------------------|
| CAMPO GRANDE | HFSUS | Estadual  | Guia Lopes da Laguna | Associação Lagunense de Saúde                             |
|              |       | Municipal | Aquidauana           | Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar (AAAH) |
|              |       |           | Aquidauana           | Associação Beneficente Ruralista de Assistência           |
|              |       |           | Campo Grande         | Associação de Amparo a Maternidade e a Infância           |
|              |       |           | Campo Grande         | Associação de Auxílio e Recuperação do Hanseniano         |
|              |       |           | Campo Grande         | Fundação Carmem Prudente de MS                            |
|              |       |           | Maracaju             | Sociedade Beneficente de Maracaju                         |
| DOURADOS     | HFSUS | Estadual  | Mundo Novo           | Hospital Dr. Bezerra de Menezes                           |
|              |       | Municipal | Amambai              | Hospital Regional                                         |
|              |       |           | Dourados             | Missão Evangélica                                         |
|              |       |           | Dourados             | Hosp. Dr. e S. Goldsby                                    |
|              |       |           | Rio Brilhante        | Associação Beneficente de Rio Brilhante                   |
| TRÊS LAGOAS  | HFSUS | Municipal | Cassilândia          | Irmandade Santa Casa de Cassilândia                       |
|              |       |           | Paranaíba            | Santa Casa de Paranaíba                                   |
|              |       |           | Três Lagoas          | Hospital Nossa Senhora Auxiliadora                        |
| CORUMBÁ      | HFSUS | Municipal | Corumbá              | Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá |

Dois instrumentos contratuais entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e a empresa Instituto do Rim de Ponta Porã/MS, para prestação de serviços ambulatoriais de Terapia Substitutiva e com o Hospital São Judas Tadeu Ltda. de Iguatemi/MS para prestação de serviços hospitalares, conforme demonstrado no quadro a seguir:



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

| Região de Saúde | Instrumento | Gestão   | Município  | Empresa                        |
|-----------------|-------------|----------|------------|--------------------------------|
| DOURADOS        | Contrato    | Estadual | Ponta Porã | Instituto do Rim de Ponta Porã |
| DOURADOS        | Contrato    | Estadual | Iguatemi   | Hospital São Judas Tadeu Ltda  |

No segundo quadrimestre de 2020 foram elaborados Termos Aditivos ao Termo de Contratualização das unidades sob a gestão estadual, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Mês   | Objeto                            | Município             | Unidade Hospitalar                                              |
|-------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Maio  | <b>Prorrogar vigência</b>         | Camapuã               | Soc. de Proteção e Mat. e a Infância de Camapuã                 |
|       |                                   | Vicentina             | Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos                      |
|       |                                   | Guia Lopes da Laguna  | Associação Lagunense de Saúde                                   |
|       |                                   | Mundo Novo            | Soc. Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes                |
|       |                                   | Anaurilândia          | Hospital Sagrado Coração de Jesus                               |
|       |                                   | Caarapó               | Hospital Beneficente São Mateus                                 |
|       |                                   | Coronel Sapucaia      | Hospital Municipal Coronel Sapucaia                             |
|       |                                   | Nova Alvorada do      | Hospital Municipal Francisca Ortega                             |
|       |                                   | Ribas do Rio Pardo    | Hospital Municipal Ribas do Rio Pardo                           |
|       | <b>Portaria 3.932</b>             | Bela Vista            | Hospital São Vicente de Paula                                   |
|       | <b>Aumento Incentivo Estadual</b> | Itaquiraí             | Hospital São Francisco de Itaquiraí                             |
| Junho | <b>Prorrogar Vigência</b>         | Jatei                 | Hospital Santa Catarina                                         |
|       |                                   | Juti                  | Hospital Municipal Santa Luzia                                  |
|       |                                   | Novo Horizonte do Sul | Hospital e Maternidade de Novo Horizonte do Sul                 |
|       |                                   | Rio Negro             | Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira                   |
|       |                                   | Taquarussu            | Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus                          |
|       |                                   | Angélica              | Assoc. Beneficente de Angélica                                  |
|       |                                   | Antônio João          | Hospital Municipal de Antônio João                              |
|       |                                   | Bataguassu            | Irmandade de Santa Casa de Bataguassu                           |
|       |                                   | Bela Vista            | Hospital São Vicente de Paula                                   |
|       |                                   | Bodoquena             | Hospital Munic. Francisco Sales                                 |
|       |                                   | Brasilândia           | Hospital Júlio Maia                                             |
|       |                                   | Gloria de Dourados    | Hospital e Maternidade Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória        |
|       |                                   | Itaporã               | Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva                 |
|       |                                   | Itaquiraí             | Hospital São Francisco de Itaquiraí                             |
|       |                                   | Laguna Carapã         | Hospital Municipal de Laguna Carapã                             |
|       |                                   | Paranhos              | Hospital e Maternidade Nossa Senhora Conceição                  |
|       |                                   | Pedro Gomes           | Hospital Municipal de Pedro Gomes                               |
|       |                                   | Rochedo               | Unid. Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa                   |
|       |                                   | Sonora                | Fund. Ed. e de Saúde de Sonora – Hospital Rachid Saldanha Derzi |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|               |                                          |                       |                                                             |
|---------------|------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------|
|               | <b>Portaria<br/>nº 1.393 e<br/>1.448</b> | Tacuru                | Hospital Municipal São Sebastião                            |
|               |                                          | Anastácio             | Assoc. Benef. Ruralista Assist. Medica Hospitalar Anastácio |
|               |                                          | Anaurilândia          | Hospital Sagrado Coração de Jesus                           |
|               |                                          | Angélica              | Assoc. Beneficente de Angélica                              |
|               |                                          | Bataguassu            | Irmandade de Santa Casa de Bataguassu                       |
|               |                                          | Bonito                | Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton          |
|               |                                          | Brasilândia           | Hospital Júlio Maia                                         |
|               |                                          | Caarapó               | Hospital Beneficente São Mateus                             |
|               |                                          | Caracol               | Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy              |
|               |                                          | Fátima do Sul         | Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS            |
|               |                                          | Gloria de Dourados    | Hospital e Maternidade Mãe Pobre Nossa Senhora da           |
|               |                                          | Guia Lopes da Laguna  | Associação Lagunense de Saúde                               |
|               |                                          | Itaquiraí             | Hospital São Francisco de Itaquiraí                         |
|               |                                          | Jatei                 | Hospital Santa Catarina                                     |
|               |                                          | Mundo Novo            | Soc. Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes            |
|               |                                          | Novo Horizonte do Sul | Hospital e Maternidade de Novo Horizonte do Sul             |
|               |                                          | Rio Negro             | Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira               |
|               |                                          | Senhora               | Fund. Ed. e de Saúde de Senora - Hospital Rachid            |
|               | <b>Supressão<br/>do IAE-PI</b>           | Antônio João          | Hospital Municipal de Antônio João                          |
| <b>Julho</b>  | <b>Prorrogar<br/>Vigência</b>            | Água Clara            | Hospital Nossa Senhora Aparecida                            |
|               |                                          | Bandeirantes          | Unidade Mista João Carneiro de Mendonça                     |
|               |                                          | Caracol               | Hospital Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy              |
|               |                                          | Dois Irmãos do        | Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti                      |
|               |                                          | Inocência             | Hospital e Maternidade de Inocência                         |
|               |                                          | Santa Rita do Pardo   | Unidade Mista de Saúde N.Sra.do Perpétuo Socorro            |
|               |                                          | Camapuã               | Soc. de Proteção e Mat. e a Infância de Camapuã             |
|               | <b>Aument<br/>o<br/>Incentiv<br/>o</b>   | Gloria de Dourados    | Hospital e Maternidade Mãe Pobre Nossa Senhora da           |
|               |                                          | Itaporã               | Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva             |
|               |                                          | Juti                  | Hospital Municipal Santa Luzia                              |
| <b>Agosto</b> |                                          | Água Clara            | Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida                  |
|               |                                          | Anastácio             | Assoc. Benef. Ruralista Assist. Med. Hosp. Anastácio        |
|               |                                          | Angélica              | Assoc. Beneficente de Angélica                              |
|               |                                          | Antônio João          | Hospital Municipal de Antônio João                          |
|               |                                          | Aral Moreira          | Hospital e Maternidade Santa Luzia                          |
|               |                                          | Bandeirantes          | Unidade Mista João Carneiro de Mendonça                     |
|               |                                          | Bela Vista            | Hospital São Vicente de Paula                               |
|               |                                          | Bataguassu            | Irmandade de Santa Casa de Bataguassu                       |
|               |                                          | Bodoquena             | Hospital Munic. Francisco Sales                             |
|               |                                          | Brasilândia           | Hospital Júlio Maia                                         |
|               |                                          | Caarapó               | Hospital Beneficente São Mateus                             |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                      |                      |                                                   |
|--------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Aumento do Incentivo Estadual</b> | Camapuã              | Soc. de Proteção e Mat. e a Infância de Camapuã   |
|                                      | Coronel Sapucaia     | Hospital Municipal Coronel Sapucaia               |
|                                      | Deodápolis           | Hospital Municipal Cristo Rei                     |
|                                      | Dois Irmãos do       | Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti            |
|                                      | Fátima do Sul        | Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS  |
|                                      | Guia Lopes da Laguna | Associação Lagunense de Saúde                     |
|                                      | Inocência            | Hospital e Maternidade de Inocência               |
|                                      | Itaporã              | Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva   |
|                                      | Itaquiraí            | Hospital São Francisco de Itaquiraí               |
|                                      | Juti                 | Hospital Municipal Santa Luzia                    |
|                                      | Laguna Carapã        | Hospital Municipal de Laguna Carapã               |
|                                      | Miranda              | Hospital Mun.de Miranda Renato Albuquerque Filho  |
|                                      | Mundo Novo           | Soc. Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes  |
|                                      | Nioaque              | Unidade Mista de Saúde de Nioaque                 |
|                                      | Nova Alvorada do     | Hospital Municipal Francisca Ortega               |
|                                      | Paranhos             | Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição |
|                                      | Pedro Gomes          | Hospital Municipal de Pedro Gomes                 |
|                                      | Porto Murtinho       | Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira          |
|                                      | Ribas do Rio Pardo   | Hospital Municipal de Ribas do Rio Pardo          |
|                                      | Rio Negro            | Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira     |
|                                      | Sonora               | Fundação Educacional e de Saúde de Sonora         |
|                                      | Sete Quedas          | Hospital Municipal de Sete Quedas                 |
|                                      | Tacuru               | Hospital Municipal São Sebastião                  |
|                                      | Taquarussu           | Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus            |
|                                      | Vicentina            | Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos        |
| <b>Portaria nº 722</b>               | Fátima do Sul        | Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS  |

No segundo quadrimestre de 2020 foram elaborados os Termos de Contratualização e/ou Aditivos ao Termo de Contratualização das unidades sob a gestão municipal, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Mês         | Município     | Unidade                                                                                                    |
|-------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Maio</b> | Aquidauana    | Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar                                                         |
|             | Aquidauana    | Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar                                          |
|             | Maracaju      | Sociedade Beneficente de Maracaju                                                                          |
|             | Dourados      | Missão Evangélica Caiuá                                                                                    |
|             | Ivinhema      | Hospital Municipal de Ivinhema                                                                             |
|             | Rio Brilhante | Associação Beneficente de Rio Brilhante                                                                    |
|             | Campo Grande  | Assoc. de Auxílio e Recuperação/Fundação Carmem Prudente de MS/Assoc. de Amparo à Maternidade e à Infância |
|             | Sidrolândia   | Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa                                                         |
|             | Três Lagoas   | Hospital Nossa Senhora Auxiliadora                                                                         |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|               |                          |                                                                   |
|---------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Junho</b>  | Amambai                  | Hospital Regional de Amambai                                      |
|               | Paranaíba                | Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba                           |
|               | Jardim                   | Hospital Marechal Rondon                                          |
|               | Aquidauana               | Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar                |
|               | Aquidauana               | Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar |
|               | Corumbá                  | Associação Beneficente de Corumbá                                 |
|               | Sidrolândia              | Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa                |
|               | Três Lagoas              | Hospital Nossa Senhora Auxiliadora                                |
| <b>Julho</b>  | Chapadão do Sul          | Hospital Municipal de Chapadão do Sul                             |
|               | Jardim                   | Hospital Marechal Rondon                                          |
|               | Paranaíba                | Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba                           |
|               | São Gabriel do Oeste     | Hospital Municipal José Valdir A. de Oliveira                     |
|               | Sidrolândia              | Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa                |
| <b>Agosto</b> | Rio Verde de Mato Grosso | Hospital Municipal Paulino Alves da Cunha                         |
|               | Paranaíba                | Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba                           |

Foram realizadas orientações aos gestores municipais de saúde e/ou prestadores, sobre a contratualização, envolvendo temas como elaboração de Temos de Contratualização e/ou Termos Aditivos, Documento Descritivo, Contratação de Hospitais Privados, alterações de Metas Contratualizadas entre outras, para os seguintes Municípios: Rio Verde, Aquidauana, Amambai, Jardim, Paranaíba, São Gabriel do Oeste, Fátima do Sul, Sidrolândia e outros.

A previsão para o cumprimento, do cofinanciamento dos hospitais contratualizados ou conveniados referente à Política Nacional dos Hospitais de Pequeno Porte (HPP), Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos do SUS (HFSUS) e o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul, foi cumprida em 100%.

Dos valores informados na planilha das ações programadas 2020 (PAS 2020) referente ao segundo quadrimestre de 2020, temos o seguinte:

a) Hospitais Contratualizados Macro de Três Lagoas, no valor total informado no campo Executado no 2º Quadrimestre referente ao recurso de outras fontes (Recurso Federal), está incluído o valor de R\$ 720.000,00 referente a Portaria nº 924/2020 – Leito de UTI – COVID-19 em favor da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu/MS.

b) Hospitais de Pequeno Porte Macro de Campo Grande, no valor total informado no campo Executado no 2º Quadrimestre referente ao recurso de outras fontes (Recurso Federal), está incluído o valor de R\$ 150.000,00 referente a Portaria nº 3.214/2019 – Incremento MAC em favor do Hospital São Vicente de Paula de Bela Vista/MS.

No segundo quadrimestre de 2020 foram realizados cursos de capacitação, relacionados no quadro abaixo, com participação da Coordenadora de Contratos de Serviços de Saúde e equipe.

Os cursos foram disponibilizados pela Escola de Governo de Mato Grosso do Sul:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

| Data       | Curso/Servidor                                                                                                       | Carga Horária |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 14/08/2020 | Curso de Licitação – EaD<br>Rute Vieira de Cristo Euzébio<br>Maike Lucian Silva Palheta<br>Henrique Calderoni Araujo | 20 h          |
| 06/08/2020 | Curso de Atendimento ao Público – EaD Maike<br>Lucian Silva Palheta                                                  | 20            |

**Meta 5: Apoiar técnica e financeiramente o processo de aprimoramento da Gestão Hospitalar.**

| Indicador de monitoramento da meta: Processo de Gestão Hospitalar apoiado (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                         | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                             | 1               | 1                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                                    |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                  | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                               | NA              |                       |                   |

**Ação programada:** GESTAO HOSPITALAR - Fortalecer os sistemas locais de saúde do Estado, permitindo oferta de serviços de referência na atenção especializada e/ou estruturação física para o serviço.

**Sem entregas no período.**

**Meta 6: Instituir Política Estadual da Atenção Hospitalar no Estado de Mato Grosso do Sul.**

| Indicador de monitoramento da meta: Política Estadual da Atenção Hospitalar publicada (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                     | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                         | 0               | 1                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                              | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                           |                 |                       |                   |

**Ações:**

- MANUAL DE ORIENTAÇÕES MANEJO CLÍNICO DOS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS DO COVID-19 (HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE) - VERSÃO 02, DE 24/04/2020.: Orientações junto à Rede de Hospitais sob gestão da SES-MS quanto à atuação na identificação, notificação e manejo oportuno dos casos, de modo a reduzir os riscos de transmissão sustentada no território nacional.
- NOTA INFORMATIVA Nº 06: (Triagem, USO DE MÁSCARAS, Serviços de Diálise, protocolo-manejo-coronavirus, Prevenção de Disseminação do SARS COV 2, Precauções de Isolamento, Fluxo-de-manejo-clinico-pediátrico, Fluxo-de-Manejo-clinico-do-adulto-e-idoso, Fluxo-de-manejo-clinico-de-gestantes, Atendimento Odontológico UTI, Uso de EPI, Atendimento Ambulatorial, Etapa-Fluxogramas-COVID-19-SAES-Z, FLUXOGRAMA COVID19)

**2º quadrimestre – sem entregas no período.**





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Meta 7: Manter o apoio técnico e financeiro às unidades de saúde para que cumpram seu papel na rede de assistência.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de unidades de saúde apoiadas (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                            | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                | 100%            | 100%                  | percentual        |
| Monitoramento                                                                                       |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                     | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                  | Na              |                       |                   |

**Valores repassados \_ Planilha anexa PAS 2020**

➤ **OBJETIVO 2.2: Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica**

A Política de Assistência Farmacêutica é conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e seu uso racional. E estas ações envolvem a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

O fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica se dá por meio do cumprimento da responsabilidade estadual em adquirir os medicamentos básicos, estratégicos e especializados de sua competência; pela efetivação do repasse estadual aos municípios para garantia do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; através de apoio técnico mediante capacitações voltadas à atualização e qualificação em Assistência Farmacêutica nos municípios e regionais de saúde; além da garantia do acesso a medicamentos mediante viabilização da cadeia logística, com a estruturação física e de processos, na Central de Abastecimento Farmacêutico Estadual e Núcleos Regionais de Saúde.

A Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica, em conjunto com suas Coordenações de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE e Logística Farmacêutica – CLF estão apoiando a Secretaria de Estado de Saúde nas ações referentes a pandemia da COVID-19. Estamos responsáveis pelo recebimento, armazenamento e distribuição dos medicamentos cloroquina 150mg, hidroxiclороquina 400mg e testes rápidos para Covid-19 advindos do Ministério da Saúde e de aquisições estaduais. E, também o levantamento das informações, análise de dados, aquisição através de ata de registro de preço, recebimento, armazenamento e distribuição, conforme legislações vigentes e pactuações, dos medicamentos do Kit Intubação para pacientes internados em UTI por Covid-19, advindos do Ministério da Saúde e de aquisições estaduais.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Meta 1: Assegurar 100% do fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados conforme normas vigentes.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de fornecimento dos medicamentos estratégicos, básicos e especializados (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                      | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                          | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                                 |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                               | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                            | NA              |                       |                   |

**Ação:** Atender 100% da demanda dos pacientes habilitados e cadastrados conforme legislação vigente - O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, em atendimento e conformidade com as Portarias de Consolidação nº 02/2017, Anexo E, Título IV – das regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS) e nº 06/2017, Anexo F, Título V – do Custeio da Assistência Farmacêutica, Capítulo II – do financiamento do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica e Portaria GM/MS nº 1.554/13, faz aquisição ou recebimento de medicamentos de acordo com as diretrizes das referidas Portarias, este componente é dividido em 3 (três) grupos: 1A – aquisição pelo Ministério da Saúde e dispensação pela Casa da Saúde, 1B – aquisição financiada pelo Ministério da Saúde e dispensação pela Casa da Saúde e 2 - aquisição financiada pelo Estado e dispensação pela Casa da Saúde. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE, no 2º quadrimestre do ano de 2020, desenvolveu ações com objetivo de atender à demanda cadastrada no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado e esteve no 2º quadrimestre de 2020 com 22.914 pacientes ativos que fizeram uso dos medicamentos especializados em todo o Estado, sendo realizados 23.705 atendimentos, média de 286/dia, com dispensação de 65.106 unidades de medicamentos. A CAFE para atender a demanda da Componente Especializado de Assistência Farmacêutica tem programação orçamentária total do ano de 2020 de R\$ 28.372.400,00, executando no 2º quadrimestre R\$ 1.523.294,73 – 5,36 % do valor programado. Sendo que a programação orçamentaria estadual foi de R\$ 8.858.500,00 e a execução de R\$ 1.243.088,55 – 14% do valor programado e a programação orçamentaria de outras fontes foi de R\$ 18.283.900,00 e a execução de R\$ 196.356,20 – 1,07% do valor programado. Informamos que CAFE solicita as aquisições de medicamentos, através de instrução de processos administrativos, conforme as legislações vigentes e diretrizes da Secretaria de Estado de Administração - SAD e as licitações/pregões das aquisições são centralizadas neste órgão (SAD).

**Ação:** Adquirir equipamentos, insumos e materiais diversos, voltados para a melhoria do atendimento aos pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - foi finalizado a execução da instalação do gerador. Realizamos aquisição de pastas suspensas para reorganização dos processos dos pacientes cadastrados. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE tem como programação orçamentária estadual de R\$ 1.230.000,00, e a execução foi de R\$ 83.849,88 – 7% do valor programado.

**Ação:** Apoiar os 79 municípios para suprirem as necessidades de medicamentos dos Protocolos Estadual em atendimento aos Programas Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Dengue, Chikungunya e Zika, IST e Infecções Oportunistas e demais Programas de Saúde cuja demanda for necessária - Todos os medicamentos de aquisição estadual necessários para os Programas Saúde da Mulher, Dengue, Chikungunya e Zika, IST e Infecções Oportunistas em pessoas vivendo com HIV foram adquiridos e ofertados no segundo quadrimestre de 2020. A



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE tem como programação orçamentária estadual de R\$ 3.000.000,00, e a execução foi de R\$ 2.127.997,00 – 71% do valor programado.

**Ação:** Apoiar os municípios na atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional. PT 2765/14 – Foram adquiridos medicamentos para a execução da Assistência Farmacêutica na PNAISP, referentes à competência 2019. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE tem como programação orçamentária de outras fontes de R\$ 300.000,00, e a execução foi de R\$ 4.100,00 – 1% do valor programado.

Em relação ao fornecimento de medicamentos estratégicos básicos e especializados, referentes a Coordenação de Vigilância Epidemiológica, destacam-se:

- ✓ Liberação de 1.468 ampolas de Anfotericina B Lipossomal, 532 Antimoniato de Meglumina, 204 Desoxicolato de Anfotericina B, 20 Pentamidinas e 200 Pentoxifilina entre os meses de maio a agosto. Foram atendidos 95 pacientes entre casos novos e profilaxia secundária.
- ✓ Insumos do programa de Dengue (Paracetamol, Dipirona, Soro Fisiológico e Sachês de Reidratação oral) mediante solicitação de apoio de municípios com número elevado de casos de Dengue no período. Realizou liberação de medicamentos para o programa de Malária e Chagas para reposição do estoque, conforme solicitações recebidas pelos municípios do Estado e para os Núcleos Regionais de Saúde.
- ✓ Liberações do antiviral Oseltamivir (Tamiflu), conforme solicitações recebidas pelos municípios do Estado para tratamento de pacientes com SRAG (síndrome respiratória aguda grave - hospitalizados) ou SG (síndrome gripal) com fatores de risco. Mantendo estoque estratégico em cada município e nos NRS do Estado para facilitar o acesso e início oportuno do tratamento. Sempre reforçando os critérios descritos no Protocolo de Tratamento de Influenza 2017.
- ✓ No mês de junho foi implementado, no município de Bataguassu, a Unidade Dispensadora de Medicamentos Antirretrovirais, dentro do Serviço de Atenção Especializada em HIV/Aids e Hepatites Virais ofertado pelo município, para que os pacientes acometidos por estes agravos tenham referência no seu município de residência, não necessitando mais se deslocar para Três Lagoas. No dia 26/08/2020, em uma reunião virtual com os coordenadores de hepatites virais dos estados e o Departamento de Doenças de Condições Crônicas e ISTs (DCCI) do Ministério da Saúde, foram apresentados as diretrizes para a migração do elenco dos medicamentos para tratamento das hepatites do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para o Componente Estratégico e o layout da ferramenta logística que deverá ser implementada para a dispensação e controle dos medicamentos.
- ✓ Liberação de Azitromicina para quimioprofilaxia de coqueluche e Rifampicina para quimioprofilaxia de meningite, para distribuição aos municípios e realiza também em conjunto com a CAF o controle da entrada, estoque e saída dos medicamentos usados para quimioprofilaxia de coqueluche e meningite para os 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Meta 2: Implementar a Política de Assistência Farmacêutica no estado de Mato Grosso do Sul.**

| Indicador de monitoramento da meta: Política de Assistência Farmacêutica implementada – percentual de ações programadas/executadas/exercício (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                            | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                                | 70%             | 100%                  | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                                                       |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                     | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                  | NA              |                       |                   |

**Ação:** Realizar capacitação anual para a Assistência Farmacêutica dos Municípios e Estado - A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE adiou para dezembro de 2020 a capacitação anual IV Meeting Nacional de Farmácia Clínica, devido à pandemia COVID-19. Entretanto, por meio de ações diárias, utilizando as ferramentas digitais disponíveis, a CAFBE realizou apoio aos municípios na implementação da Política de Assistência Farmacêutica. Realizou visita técnica, no dia 21/08/2020, no Município de Terenos, juntamente com a Coordenadoria Estadual e Municipal de Vigilância Sanitária e Assistência Farmacêutica Municipal de Terenos para prestar informações e recomendações sobre a oferta de medicamentos para COVID-19. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada – CAFE realizou orientações, suportes técnicos e administrativos e supervisão aos técnicos dos Núcleos Regionais de Saúde - NRS e das unidades descentralizadas do CEAF – Componente Especializado de Assistência Farmacêutica. Realizou reunião via web conferência com os Chefes de Núcleos Regionais de Saúde, com a participação da Coordenadoria da Geral de Assistência Farmacêutica e Coordenadoria de Gestão Participativa, para repactuação e normatização dos fluxos administrativos com o objetivo de oferecer ao usuário um atendimento padronizado e humanizado. Realizamos orientações cotidianas presencialmente aos usuários e familiares. Com objetivo de qualificar e fortalecer a correta execução do CEAF no Estado de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.554/13 e dos Protocolos de Diretrizes Terapêuticas, realizou orientações e capacitação via telefone, chamada de vídeo: a 05 (cinco) técnicos das Unidades de Terapia Renal – UTR e a 8 (oito) servidores dos NRS, e ministrada capacitação presencial individual a 9 (nove) servidores de Secretarias Municipais de Saúde. A Assistência Farmacêutica – AF tem como programação orçamentária estadual de R\$ 79.000,00, e não houve utilização de recurso financeiro para execução das referidas ações.

**Ação:** Readequar a estrutura física da Central Estadual de Abastecimento Farmacêutico para atender demanda atual e futura – esta ação não tem programação orçamentária estadual e outras fontes e está sendo executado na meta 5.

**Meta 3: Atender os 79 municípios do estado com repasse de recursos financeiros pactuados referente ao componente de farmácia básica.**

| Indicador de monitoramento da meta: Número de municípios apoiados (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                 | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                     | 79              | 79                    | unidade           |
| Monitoramento                                                                            |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                          | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                       | NA              |                       |                   |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Ação:** Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Região de Saúde de Campo Grande referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica - 34 municípios (100%) da Região de Saúde Campo Grande foram contemplados com o repasse estadual. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE tem como programação orçamentária de estadual de R\$ 3.637.800,00, e a execução foi de oito parcelas para cada município, totalizando R\$ 2.391.084,42 – 65% do valor programado.

**Ação:** Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Região de Saúde de Corumbá referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica – os 2 municípios da Região de Saúde Corumbá (100%) foram contemplados com o repasse estadual. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE tem como programação orçamentária de estadual de R\$ 333.500,00, e a execução foi de oito parcelas para cada município, totalizando R\$ 212.031,84 – 63,5% do valor programado.

**Ação:** Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Região de Saúde de Dourados referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica - 33 municípios da Região de Saúde Dourados (100%) foram contemplados com o repasse estadual. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE tem como programação orçamentária de estadual de R\$ 2.021.000,00, e a execução foi de oito parcelas para cada município, totalizando R\$ 1.192.271,37 – 59% do valor programado.

**Ação:** Repassar recurso em parcelas mensais a todos os municípios da Região de Saúde de Três Lagoas referente ao recurso tripartite do Componente Básico de Assistência Farmacêutica – 10 municípios da Região de Saúde Três Lagoas (100%) foram contemplados com o repasse estadual. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE tem como programação orçamentária de estadual de R\$ 707.700,00, e a execução foi de oito parcelas para cada município, totalizando R\$ 447.556,61 – 63% do valor programado.

**Meta 4: Fortalecer o processo de compras compartilhadas de medicamentos via Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.**

| Indicador de monitoramento da meta: Processo de compras fortalecido (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                   | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                       | 0               | 1                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                              |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                            | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                         | NA              |                       |                   |

**Ação:** Aquisição de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica para atender a demanda dos pacientes habilitados e cadastrados, conforme legislações vigentes – as atas de registro de preço do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central foram finalizadas, homologadas e liberadas para aquisição. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada – CAFE está iniciando os processos administrativos de aquisição dos referidos medicamentos, conforme planejamento e avaliação das necessidades. Esta ação não tem programação orçamentária estadual e outras fontes, pois ainda não houve aquisição por este Consórcio.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Meta 5: Promover a adequação estrutural de 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) para atender a assistência farmacêutica até 2023.**

| Indicador de monitoramento da meta: Número de NRS adequados estruturalmente para a assistência farmacêutica (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                           | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                               | 0               | 9                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                                      |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                    | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                 | NA              |                       |                   |

**Ação:** Apoiar as ações que visem adequar a estrutura física das farmácias/centrais de abastecimento farmacêutico nos Núcleos Regionais de Saúde e readequar a estrutura física da Central Estadual de Abastecimento Farmacêutico para atender demanda atual e futura – A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica – CAFBE realizou as distribuições dos itens adquiridos: aos 9 (nove) Núcleos Regionais de Saúde: 14 (quatorze) armários fechados com chaves e 9 (nove) armários para pastas suspensas; e a Central de Abastecimento Farmacêutico Estadual: 8 (oito) armários fechados com chaves, 6 (seis) cadeiras fixas sem braços, 4 (quatro) cadeiras fixas com braços, 15 (quinze) cadeiras giratórias espaldar alto com braços, 2 (duas) cadeiras giratórias tipo diretor, 6 (seis) longarinas com 03 lugares e persianas. A obra de adequação do prédio da Central de Abastecimento Estadual para atender à solicitação do Corpo de Bombeiros de adequação ao Processo de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para posterior obtenção do Alvará do Corpo de Bombeiros foi finalizada, e iniciada a solicitação de vistoria para obtenção do referido Alvará. A Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada – CAFE adquiriu monitores e armários para reorganização dos processos dos pacientes cadastrados e melhoria e agilidade no atendimento aos usuários. A Agesul finalizou o projeto das adequações para acessibilidade do prédio da Casa da Saúde, em atendimento a solicitação e inquérito civil do Ministério Público Estadual e os tramites administrativos para a sua execução foram iniciados. A Assistência Farmacêutica – AF tem como programação orçamentária estadual de R\$ 1.268.000,00, e a execução foi de R\$ 95.659,18 – 8% do valor programado.

**Meta 6: Mapear 100% dos processos de medicamentos na cadeia logística.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de processos mapeados na cadeia logística (monitoramento quadrimestral). |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                    | 0%              | 100%                  | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                           |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                         | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| 25%                                                                                                                     | 66%             |                       |                   |

**Ação:** Mapear os processos de medicamentos na cadeia logística - A Coordenadoria de Logística Farmacêutica – CLF/Central de Abastecimento Farmacêutico Estadual registra todas as operações, tanto de recebimento quanto de distribuição, de forma sistemática e informatizada, permitindo o rastreio das entradas e saídas, entretanto, o mapeamento de toda a cadeia logística, em nível estadual, fica prejudicado uma vez que os sistemas utilizados na Central de Abastecimento Farmacêutico não conversam com o sistema utilizado pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada - CAFE, e pelo fato dos Núcleos Regionais de Saúde não utilizarem sistema de controle de estoque de medicamentos. Os processos da cadeia





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

logística incluem Recebimento, Armazenamento e Distribuição de medicamentos, e o Recebimento e a Distribuição dos medicamentos são completamente mapeados, e correspondem a 66% dos processos em toda a cadeia logística de medicamentos. Esta ação não tem programação orçamentária estadual e outras fontes.

➤ **OBJETIVO 2.3: Ampliar e melhorar o acesso às ações e serviços de saúde de forma regionalizada e equânime**

**Meta 1: Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul.**

| Indicador de monitoramento da meta: Assegurar 100% da oferta de hemocomponentes, assistência hemoterápica e hematológica à população do estado de Mato Grosso do Sul. (monitoramento quadrimestral). Acompanhar e atender toda 100% da demanda por hemocomponentes a cada quadrimestre. |                 |                            |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                                                                                                                | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023      | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100%            | 100% da demanda a cada ano | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |                            |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre            | Anual 2020        |
| 100%                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100%            |                            |                   |

**Ações desenvolvidas:**

- ✓ Atendimento aos doadores que comparecem aos 12 unidades hemoterápicas distribuídas no Estado.
- ✓ Processamentos de todo sangue coletado nas unidades, fracionamento, testagem sorológica, realização de tipagem, e pesquisa de hemoglobinas anormais, de acordo com a legislação.
- ✓ Fornecer hemocomponentes às unidades de saúde em todo estado.
- ✓ Fornecer hemoderivados a pacientes cadastrados no sistema Hemovida webcoagulopatias em todo estado.
- ✓ Cadastrar e orientar os possíveis doadores de medula óssea.

**Meta 2: Reestruturar a Hemorrede do Estado do Mato Grosso do Sul até 2023.**

| Indicador de monitoramento da meta: percentual da rede reestruturada (manutenção, reforma e aquisição) Monitoramento anual. |                 |                                                                                                                    |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                    | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023                                                                                              | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                        | 20%             | Manutenção e ou Reforma 40% das instalações da Rede Hemosul e renovação 50% do parque tecnológico da rede de frios | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                               |                 |                                                                                                                    |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                             | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre                                                                                                    | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                          | NA              |                                                                                                                    |                   |

**Ações desenvolvidas:**

- ✓ Apresentar projetos SICONV/Portarias para viabilizar recursos, acompanhamento da liberação dos mesmos, junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

e materiais permanentes, com tecnologia apropriada de acordo com a legislação vigente, e distribuir nas unidades hemoterápicas.

- ✓ Viabilizar recursos para reformar as instalações e infraestruturas das unidades de :  
Aquidauana, Corumbá, Dourados, Ponta Porã, Nova Andradina e anexo Hemosul.  
Acompanhar e monitorar a execução junto a Agesul e ou outros executores.

**Hemosul - avaliação do 2º quadrimestre**

Neste segundo quadrimestre a Rede Hemosul prestou assistência hemoterápica e hematológica incluído: captação e seleção de doadores para coleta de sangue, triagem clínico-epidemiológico, produção e distribuição de hemocomponentes além disso realizou o cadastro de doadores de medula óssea para todo o Estado do Mato Grosso do Sul.

A Rede Hemosul MS, para executar suas ações leva em consideração todos os protocolos e diretrizes básicas definidas pela Coordenação Nacional de Sangue do Ministério da Saúde.

A produção deste quadrimestre alcançou a meta proposta, ou seja atender 100% da demanda da população sendo disponibilizados hemocomponentes e hemoderivados para toda rede hospitalar pública e privada do Estado, conforme quadros demonstrativos abaixo.

**Quadro 14. Produção Rede Hemosul**

| <b>ATIVIDADES</b>       | <b>MAIO</b> | <b>JUNHO</b> | <b>JULHO</b> | <b>AGOSTO</b> | <b>TOTAL</b>   |
|-------------------------|-------------|--------------|--------------|---------------|----------------|
| <b>COLETA</b>           |             |              |              |               |                |
| Candidatos a Doação     | 4.625       | 4.933        | 4.779        | 4.780         | <b>19.117</b>  |
| Coletas Int. e Externas | 3.664       | 3.802        | 3.733        | 3.730         | <b>14.929</b>  |
| Aférese                 | 17          | 34           | 22           | 23            | <b>96</b>      |
|                         |             |              |              |               |                |
| <b>SOROLOGIA</b>        |             |              |              |               |                |
| Exames Sorológicos      | 29.432      | 31.288       | 29.864       | 29.908        | <b>120.492</b> |
| <b>TESTE NAT</b>        |             |              |              |               |                |
| NAT –Rede Hemosul       | 3.679       | 3.911        | 3.805        | 3.802         | <b>15.197</b>  |
| NAT MT                  | NR          | NR           | NR           | NR            | NR             |
| Total de testes         | 3.679       | 3.911        | 3.805        | 3.802         | <b>15.197</b>  |
| <b>IMUNOHEMATOLOGIA</b> |             |              |              |               |                |
| Exames do Doador        | 3.751       | 3.804        | 3.805        | 3.798         | <b>15.158</b>  |
| Exames do Receptor      | 617         | 603          | 610          | 608           | <b>2.438</b>   |
| Total de Exames         | 4.368       | 4.407        | 4.415        | 4.406         | <b>17.596</b>  |
|                         |             |              |              |               |                |
| <b>FRACIONAMENTO</b>    |             |              |              |               |                |
| Produzido na Unidade    | 9.970       | 10.271       | 10.130       | 10.999        | <b>41.370</b>  |
| Receb. de outras Unid.  | 1.803       | 1.538        | -            | -             | <b>3.341</b>   |
| <b>DISTRIBUIÇÃO</b>     |             |              |              |               |                |
| Distribuição            | 7.980       | 7.674        | 7.006        | 6.963         | <b>29.623</b>  |
|                         |             |              |              |               |                |

Dos testes sorológicos acima apresentados, neste período da pandemia do coronavírus os testes de detecção de Ácido Nucléico-NAT, para o Hemocentro do Estado de Mato Grosso não foram realizados nos meses de Julho e agosto por que os voos foram suspensos.

A produção acima totaliza as testagens para a Rede Hemosul, contudo foram realizados ainda, 14.688 extrações para diagnóstico SAR SCov-2 em cooperação com o Laboratório Central- Lacen/MS.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Além disso foram coletadas 70 plasmas por aférese de pacientes curados de Covid 19 para pesquisa para tratamento com plasma convalescente.

Destacamos ainda que, no período a Farmácia Hemosul, distribuiu em média fatores de coagulação para 188 (cento e oitenta e oito) pacientes de coagulopatias registrados em nosso cadastro e Fenoximetilpenicilina para crianças de até cinco anos com diagnóstico de doença falciforme, conforme quadro abaixo:

**Quadro 15. Farmácia Hemosul – Distribuição de Hemoderivados**

| <b>MÊS</b>    | <b>Fator VIII (UI)<br/>HEMOFILIA A</b> | <b>Fator IX (UI)<br/>HEMOFILIA B</b> | <b>Fator Vw (UI)<br/>DOENÇA DE VON<br/>WILLEBRAND</b> |
|---------------|----------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>MAIO</b>   | 497.750                                | 84.000                               | -                                                     |
| <b>JUNHO</b>  | 582.500                                | 71.000                               | -                                                     |
| <b>JULHO</b>  | 671.000                                | 215.500                              | -                                                     |
| <b>AGOSTO</b> | 458.000                                | 115.000                              | -                                                     |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.209.250</b>                       | <b>485.500</b>                       | -                                                     |

No segundo quadrimestre, o Setor que atende doadores de medula captou e cadastrou 713 possíveis doadores de medula óssea junto aos doadores de sangue, Em consequência da pandemia pelo coronavírus, as campanhas externas que geralmente são realizadas neste período foram suspensas.

Esta Coordenação encontra-se em processo de implantação da ISO 9001:2015 no Hemocentro Coordenador de Dourados. Neste quadrimestre foram realizadas reuniões de consultoria por videoconferência entre os servidores de Dourados e de Campo Grande, em decorrência da pandemia do coronavírus a consultoria aconteceu online por videoconferência encontrando-se em fase de implantação e detalhamento dos processos operacionais.

**Meta 3: Aumentar em 20% os procedimentos ambulatoriais de média complexidade até 2023.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta: Total de procedimentos ambulatoriais de média complexidade executados (monitoramento anual).</b> |                        |                              |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                                         | <b>Linha de Base</b>   | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| <b>2018</b>                                                                                                                             | <b>(18.005.725)</b>    | <b>20% - 21606870</b>        | <b>Percentual</b>        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                    |                        |                              |                          |
| <b>1º quadrimestre</b>                                                                                                                  | <b>2º quadrimestre</b> | <b>3º quadrimestre</b>       | <b>Anual 2020</b>        |
| NA                                                                                                                                      |                        |                              |                          |

*Sem ações no período. Valores informados na produção.*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Meta 4: Reduzir 10% as internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAP) até 2023.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Número absoluto de internações por condições sensíveis à Atenção Primária (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                    | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                        | 33.106          | 10% (29.795)          | Percentual        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                        |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                             | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                          | NA              |                       |                   |

Ações desenvolvidas:

- Participação de web conferências e web capacitações do Ministério da Saúde, CONASS, CONASEMS acerca das atualizações de publicações referentes à APS e posterior compartilhamento com os Municípios.
- Apoio Técnico diário as demandas dos Municípios, inclusive em finais de semana e feriados, através de ligações e WhatsApp;
- Apoio à gestão municipal e assistência à saúde na APS dos 79 Municípios do Estado na capacitação quanto ao Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) Na Atenção Primária À Saúde, versão 9.
- Capacitação das 57 Equipes de Saúde da Família do Município de Dourados quanto à organização dos serviços, fluxo municipal de atendimento, bem como, monitoramento e rastreio de contatos de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, por meio de ferramentas de comunicação à distância.
- Apresentação da estratégia de apoio à distância pela área técnica da SES no seminário nacional da APS Forte como experiência exitosa.

**Meta 5: Assegurar o acesso da população à assistência e aos serviços de saúde especializados com demanda reprimida, reorganizando e utilizando os serviços e estruturas existentes nas 4 Macrorregiões de Saúde**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de ações programadas/executadas por macrorregião de saúde. (Monitoramento anual). |                 |                                                     |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023                               | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                    | 04              | 04 (desenvolver ações nas 4 macrorregiões de saúde) | unidade           |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                    |                 |                                                     |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                         | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre                                     | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                      | NA              |                                                     |                   |

**Sem ações no período.**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Meta 6: Implantar estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde nos municípios de fronteira.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Número de estratégias integradas de atenção e vigilância em saúde implantadas nos municípios de fronteira <b>Monitoramento:</b> Anual |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                         | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                                             | 0               | 02                    | Unidade           |
| Monitoramento                                                                                                                                                                    |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                  | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                               |                 |                       |                   |

Realizamos visitas técnica in loco nos municípios com maior passagem de fronteira, Corumbá e Ponta Porã, a fim de monitorar e fiscalizar a estruturação dos serviços e a interação com as demais áreas envolvidas – Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Anvisa, Portos e Aeroportos, Rede de Urgência e Emergência, Hospitais, Atenção Básica, Gestão Municipal, Marinha, Forças Armadas.

As Barreiras Sanitárias são realizadas pela Comissão de Controle Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul (CCS/MS) em parceria com SES, Vigilância Sanitária Estadual e são divulgados em boletim diário próprio instituído e aprovado pela CCS/MS, onde já abordaram mais de 2.800.000 (dois milhões e 39 oitocentas mil) pessoas.

**Meta 7: Manter o apoio técnico e financeiro no atendimento pré-hospitalar e às urgências através da articulação entre a gestão municipal e estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Número de Macrorregiões de Saúde apoiadas. <b>Monitoramento</b> Anual. A meta do plano estadual estabelece como entrega o planejamento de ações no âmbito da RUE nas regiões de saúde. |                 |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                                                          | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023   | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                                                                                              | 4               | Manter 04 por exercício | Unidade           |
| Monitoramento                                                                                                                                                                                                                     |                 |                         |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                                   | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre         | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                                                                                | NA              |                         |                   |

**Ação:** Co-financiar o custeio do SAMU – SAMU Regional Campo Grande, SAMU Regional Dourados, SAMU Regional Três Lagoas e SAMU Regional Corumbá; TERMO DE COOPERACAO SEJUSP - Efetivar os Termos de Cooperação Técnica firmados entre SES e SEJUSP para apoio às ações de resgate, urgência e emergência e demais ações em saúde no estado.

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RUE**

No segundo quadrimestre foram realizados repasses para co-financiamento dos componentes da Rede de Urgência e Emergência (RUE), para os SAMU Regionais como contrapartida de custeio estadual conforme programado - SAMU Regional Campo Grande (08 implantados: Campo Grande, Camapuã, Ribas do Rio Pardo, Sidrolândia, São Gabriel do Oeste, Terenos, Aquidauana e Coxim); - SAMU Regional Dourados (04 implantados: Dourados, Naviraí, Nova Andradina e Ponta Porã); SAMU Regional Três Lagoas (01 implantado: Três Lagoas); SAMU Regional Corumbá (01 implantado: Corumbá).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Realizado repasse mensal ao CBM/MS, conforme Termos de Cooperação Técnica firmado entre SES e SEJUSP para apoio às ações de resgate, urgência e emergência e demais ações em saúde no estado, repasse realizado conforme programado.

**Ação:** Co-financiar o custeio de Sala de Estabilização após habilitação pelo Ministério da Saúde, 05 salas na macro CG (Costa Rica, Dois Irmãos do Buriti, Nioaque, Porto Murtinho e São Gabriel do Oeste); co-financiar o custeio de Leitos de UTI - adulto e Pediátrico nas 04 macrorregiões de saúde; co-financiar o custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) nas 04 macrorregiões de saúde.

**Meta 8: Apoiar 100% das ações de Gestão do Cuidado em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de ações Gestão do Cuidado apoiadas (monitoramento anual). A meta do plano estadual estabelece apoiar em 100% as ações da Coordenadoria Geral de Gestão do Cuidado apoiadas macrorregiões do Mato Grosso do Sul. Para isso planejamos 2020, Apoiar 100% às ações da Coordenação Geral de Gestão do Cuidado em âmbito estadual. |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                       |                   |
| Ano base                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 04              | 100%                  | Porcentagem       |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NA              |                       |                   |

Realizamos as seguintes ações para o cumprimento da meta programada:

A SES tem dado grande importância à atuação preventiva, de forma a viabilizar os serviços de saúde na sua integralidade, criando condições efetivas para consolidar este segmento, resgatando a estratégia de saúde da família, e, ainda, ampliando a vigilância à saúde, em parceria com os municípios e também no compromisso de apoiar a estruturação das Redes de Atenção à Saúde.

As ações de assistência à saúde da CGGC no segundo quadrimestre continuaram sendo com grande enfoque para o enfrentamento ao Coronavírus COVID-19, que apresentou um aumento exponencial de casos e óbitos nesse período e ainda persistindo. Esta Coordenadoria Geral deu continuidade à programação de várias frentes de orientações técnicas junto aos municípios do estado com o apoio das diversas áreas de atenção à saúde da mesma.

Dentre as ações podemos citar;

- ✓ Elaboração e revisão de Notas Técnicas;
- ✓ Levantamento e revisão do Mapa Assistencial da Rede Municipal;
- ✓ Levantamento da Organização Hospital;
- ✓ Elaboração e atualização do Mapa de leitos clínicos e de UTI para COVID-19;
- ✓ Realização de Webaulas pelo Telessaúde para atualização e capacitação da gestão e assistência da APS;
- ✓ Co-financiamento estadual às UBS com extensão de horário;
- ✓ Realização de Oficinas para implementação do Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia Covid-19 na Rede de Atenção à Saúde;
- ✓ Apoio técnico aos municípios para construção e organização do Fluxo Assistencial;
- ✓ Contato com todos os municípios para validação dos Fluxos Assistenciais;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- ✓ Articulação com os demais setores da SES no enfrentamento ao COVID-19 para melhor auxiliar as SMS;
- ✓ Mapeamento da quantidade dos Leitos de UTI já disponíveis e a previsão de implantação de novos Leitos de UTI com auxílio aos gestores na habilitação e prorrogação das habilitações junto ao Ministério da Saúde;
- ✓ Continuidade no processo do Planificasus da APS e AAE da região de Aquidauana e Jardim junto aos apoiadores do Hospital Alberto Einstein.
- ✓ Articulação estadual no Projeto Lean nas Emergências, liderado pelo Hospital Sírion-Libanês, e que visa à diminuição da lotação dos serviços de urgência e emergência, adaptado também à época da pandemia pelo COVID-19, foi ofertado aos municípios de Aquidauana, Corumbá, Nova Andradina, Naviraí e Paranaíba.
- ✓ Participação no Programa Rastrear, com capacitação dos municípios por web reuniões e com apoio técnico 24h por dia;
- ✓ Participação no Programa Prosseguir, no apoio quanto ao monitoramento dos casos confirmados juntos aos municípios e dos rastreios dos contatos.

**Meta 9: Assegurar que 100% das ações relacionadas à captação e transplante de órgãos e tecidos no estado sejam realizadas.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de ações programadas/executadas por exercício (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                            | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                | 100%            | 100%                  | Porcentagem       |
| Monitoramento                                                                                                       |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                     | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                  | NA              |                       |                   |

A Central Estadual de Transplantes de Mato Grosso do Sul (CET/MS) foi autorizada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria SAS/MS nº 447, de 11 de agosto de 1999. Suas atribuições são coordenar, normatizar, regulamentar e fiscalizar as atividades de transplante em âmbito estadual, bem como, desenvolver ações de notificação, captação e distribuição de órgãos e tecidos para transplantes.

A CET/MS, sediada na capital Campo Grande, faz parte da estrutura da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, vinculada administrativamente à Diretoria-Geral de Atenção à Saúde e tecnicamente ao Sistema Nacional de Transplantes /Ministério da Saúde. A Central de Transplantes funciona diariamente, 24 horas ininterruptas.

As sofisticadas técnicas de transplante de órgãos e tecidos, que representam um dos mais importantes avanços tecnológicos em saúde, contribuem para diminuir a mortalidade, aumentar a sobrevida e melhorar a qualidade de vida de muitas pessoas. É inegável o impacto positivo que o transplante tem na sociedade, sendo de suma importância o planejamento de ações no sentido de efetivar o processo doação-transplante nos estados e municípios, de forma a otimizar os recursos aplicados, ampliar estruturas para essa finalidade e garantir que tais ações sejam realizadas dentro dos princípios éticos e legais.

**Ações desenvolvidas:**

Devido a pandemia da COVID-19, foram estabelecidas pelo Sistema Nacional de Transplante/Ministério da Saúde novas Normas Técnicas para validação do doador de morte encefálica para captação de órgãos e tecidos, e foi suspensa a captação de córneas de doadores



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

com parada cardiorrespiratória, os transplantes de órgãos continuaram sendo realizados e o transplante de córnea foi suspenso, sendo que, as córneas transplantadas neste período foram somente aquelas provenientes do doador de morte encefálica.

Diante deste cenário, onde requer medidas de distanciamento ou isolamento social a fim de minimizar a possibilidade de transmissão da infecção causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2), a CET/MS seguindo as orientações do Ministério da Saúde e da OMS suspendeu todas as atividades presenciais e foram reprogramadas as ações que geravam aglomerações (treinamentos/cursos/palestras/campanhas) de pessoas.

Perante este quadro, a CET/MS planejou atividades dando continuidade ao seu trabalho de capacitação dos profissionais de saúde, e educação junto à população para a divulgação, esclarecimento e orientação da importância da doação de órgãos e tecidos para transplantes, desenvolvendo as seguintes ações neste período:

- ✓ Participação semanalmente em reuniões online organizadas pelo Sistema Nacional de Transplantes/Ministério da Saúde com os coordenadores estaduais de transplantes, para discussão de assuntos pertinentes as medidas adotadas diante da pandemia que estamos vivenciando.
- ✓ Reunião no Lacen para ajustar a realização do exame do COVID para pacientes com diagnóstico de morte encefálica.
- ✓ Reunião no Hemosul para planejamento de Campanha para Doadores Voluntários de Medula Óssea.
- ✓ Assinatura e publicação do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020, através da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da CET/MS e a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, por meio da Casa Militar, cujo objetivo é estabelecer condições para o desenvolvimento de ações conjuntas entre a SEGOV e a SES, no fortalecimento das ações da rede de transplantes de órgãos e tecidos executadas pela CET/MS;
- ✓ A CET/MS realiza semanalmente reuniões online com a OPO – Organização de Procura de Órgãos e Tecidos, Banco de Olhos da Santa Casa e o SINMED – Sindicato dos Médicos, com o propósito de organizar a Campanha do “Setembro Verde” para divulgação da doação de órgãos e tecidos para transplantes.
- ✓ Com o objetivo de atualizar e capacitar os profissionais de saúde envolvidos no processo doação-transplante a CET/MS realizou online, palestras, reuniões e encontros ministrados pela coordenação e servidores da CET, OPO e Banco de Olhos da Santa Casa:
  - Reunião para Atualização das Normas Técnicas emitidas pelo Sistema Nacional de Transplantes/Ministério da Saúde;
  - 4ª ENCIHDOTT – Encontro das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes para a macrorregião de Campo Grande;
  - 5ª ENCIHDOTT – Encontro das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes para a macrorregião de Dourados;
  - 6ª ENCIHDOTT – Encontro das Comissões Intra-Hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes para a macrorregião de Três Lagoas;
  - Palestra sobre “Comunicação de Notícias Difíceis: Um Olhar Humanizado”, ministrada por Lisieux Ferro, profissional premiada no Destaque em Doação de Órgãos e Tecidos, pelo Ministério da Saúde;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- Palestra com abrangência nacional, ministrada por Reginaldo Boni da empresa Life's Donor, sobre "Diagnóstico de Morte Encefálica e Manutenção do Potencial Doador";
- Com o propósito de divulgar e orientar a comunidade acadêmica sobre a importância da doação de órgãos a CET realizou palestras online:
  - Palestra para residentes do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian;
  - Palestra para alunos do curso de medicina da Universidade Federal da Grande Dourados.

Foram realizadas entrevistas na mídia para divulgação da doação de órgãos e tecidos e cadastro de doadores voluntários de medula óssea (TV Morena, TVI Band, SBT, Campo Grande News, Midiamax, Jornal O Estado, FM 104).

No 2º quadrimestre o total de doações no Estado: PCR: 09 e ME: 14, os transplantes realizados foram: Córnea: 13, Coração: 01 e Rim: 05. Os órgãos que não são utilizados no Estado são ofertados para a Central Nacional de Transplantes (CNT) em Brasília-DF, a mesma fez a distribuição nacional, neste 2º quadrimestre foram disponibilizados para outros Estados: 03 corações, 10 fígados e 15 rins.

No período de maio a agosto foram cadastrados 713 doadores voluntários de medula óssea.

**Meta 10: Apoiar 100% as ações que visem a redução das demandas assistenciais de atenção hospitalar especializada, com base nas necessidades regionais.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de ações apoiadas que visem a redução das demandas assistenciais. Monitoramento anual. |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                              | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                  | 100%            | 100%                  | Porcentagem       |
| Monitoramento                                                                                                                         |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                       | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                    |                 |                       |                   |

**Sem ações no período.**

**Meta 11: Assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, conforme critérios regulamentados.**

A meta do Plano Estadual estabelece assegurar o atendimento de 100% das solicitações de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para os pacientes do SUS, cadastrados na Gerência de Tratamento Fora de Domicílio. Para 2020, a meta é atingir 100% dos pacientes do SUS cadastrado na Gerência supracitada.

Desta forma, estabelecemos as seguintes ações para este exercício:

- Fornecimento de passagens na modalidade aérea e rodoviária;
- Fornecimento de ajuda de custo, visando custear a estada do mesmo e de seu acompanhante no local de tratamento fora do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Ressarcimentos de passagens adquiridas pelo paciente, em tratamento fora do domicílio;
- Ressarcimento do traslado de corpos (óbito) referentes aos pacientes, quando em tratamento fora de domicílio;

Acionamento de transporte aéreo/terrestre médico, via UTI, quando o quadro clínico do paciente urgencializa, sendo, o mesmo, transportado para o centro de referência para o tratamento de sua patologia.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de solicitações atendidas de pacientes do SUS, cadastrados na Gerência de tratamento fora de domicílio. <b>Monitoramento Anual.</b>                                            |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                                                             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                 | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| <b>Monitoramento - O monitoramento será efetuado anualmente, pois só há como monitorar os resultados de atendimento à demanda de Tratamento Fora de Domicílio no final do exercício anual, por se tratar de percentual atendido.</b> |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                      | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| N.A                                                                                                                                                                                                                                  | N.A             |                       |                   |

A Gerência de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) é responsável pelo apoio e suporte aos pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS), e cuja complexidade das suas patologias não encontram atendimento dentro do Estado de Mato Grosso do Sul.

Neste contexto, a Secretaria de Estado de Saúde, através desta Gerência, e normatizada pela Portaria nº 055, de 24/02/1999, encaminha estes pacientes para atendimento fora do Estado, disponibilizando passagens e ajuda de custo para tais deslocamentos, nos casos de ausência de atendimento no Estado ou insuficiência de serviços.

No 2º quadrimestre de 2020, o Estado continuou a execução das ações previstas neste exercício, como o fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, bem como de ajuda de custo; ressarcimentos de passagens e translados, quando executados pelo próprio paciente; além do acionamento de transporte avançado à vida, quando há uma urgencialização do paciente.

**Meta 12: Atualizar a Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Programação de Ações e Serviços de Saúde da Assistência de Média e Alta Complexidade atualizada. <b>Monitoramento anual.</b> |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                                                                    | 1               | 04                    | unidades          |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                    |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                         | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                      |                 |                       |                   |

*Sem ações no período.*

**Meta 13: Criar 502 novos leitos hospitalares estaduais até 2023.**

Com o objetivo de fortalecer a regionalização e ampliação do acesso, atuamos firmemente no estabelecimento de parcerias e mantivemos os investimentos em infraestrutura de saúde.

Estão em andamento 20 (vinte) convênios relativos à execução de obras, atendendo todas as quatro macrorregiões: Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá, dos quais destacamos a construção do Hospital Regional de Dourados com a obra em andamento. Ainda em Dourados temos a construção do Centro de Diagnóstico e do Centro de Especialidade Médica de Dourados, além de prevista a reforma do Hemocentro de Dourados.

Em Campo Grande no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS estão em andamento 07 (sete) projetos de reforma, mais outros 02 (dois) projetos de construção, este que trata do Centro de Reabilitação, com áreas de ambulatorios, 6 salas cirúrgicas, área de



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ensino/pesquisa, 30 leitos internação, 10 leitos UTI, Setor de Farmácia, Setor de Reabilitação e Apoio Logístico e Técnico. No Laboratório Central de Mato Grosso do Sul – LACEN, temos programado 01 (uma) reforma e 01 (uma) ampliação, além do Hemosul Coordenador que está prevista 01 (uma) reforma.

Em Ponta Porã estamos trabalhando para a ampliação de enfermarias do Hospital Regional.

Em Três Lagoas a construção do Hospital Regional está prevista para conclusão no ano de 2020.

Quanto a execução de investimentos de aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as unidades de saúde de gestão estadual, foram contemplados mediante Emenda Parlamentar Federal e Recurso de Programa do Ministério da Saúde **no ano de 2019** um montante de R\$ 85.159.746,00. Deste total, foram depositados até agosto de 2020 R\$ 85.079.856,00. Restando apenas o depósito de R\$ 79.890,00, recurso que se encontra aprovado e com emissão de Portarias e Notas de Empenho. Foram contempladas as seguintes unidades: Hospital Regional de MS, com R\$ 38.068.638,00 (2.062 itens); Hospital de Cirurgias da Grande Dourados com R\$ 3.556.173,00 (216 itens); Hospital Regional de Ponta Porã com R\$ 5.471.397,00 (674 itens); Hospital Regional de Três Lagoas com R\$ 34.890.428,00 (3.653 itens); Laboratório Central de Saúde Pública de MS com R\$ 1.440.120,00 (49 itens); Vigilância Epidemiológica com R\$ 899.000,00 e Hemosul/MS com R\$ 1.732.990,00 (9 itens).

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta: percentual de execução da obra de construção do hospital regional de três lagoas. Fonte SES/MS. <span style="float: right;">Monitoramento</span> |                       |                       |                   |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                           | Linha de Base         | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida | Resultado 2020   |
| 2019                                                                                                                                                                                               | 71,39 %               | 100% de execução      | % de execução     | 100% de execução |
| Monitoramento                                                                                                                                                                                      |                       |                       |                   |                  |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                    | 2º quadrimestre       | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |                  |
| 78,03 % (Jan/Fev)                                                                                                                                                                                  | 85,79 % (Mar/Abr/Mai) |                       |                   |                  |

No acompanhamento de execução da OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS no mês de maio de 2020 tivemos a 38ª medição, representando um percentual de 85,79%, com previsão para finalização da meta de 100% para o ano de 2020;

A execução do HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS (15.687 m2) está prevista no PES 2020-2023 como prioridade dada a importância da unidade hospitalar para o município de Três Lagoas e para toda a região de saúde, que totaliza 10 municípios e uma população de cerca de 300 mil pessoas. Juntamente com a execução da obra, outro aspecto de suma importância desenvolvido durante o ano de 2019, foi o cadastro de propostas de PROGRAMA/AÇÃO do MINISTÉRIO DA SAÚDE para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, que totalizam R\$ 34.890.428,00 e 3.653 itens. As propostas foram aprovadas pelo Ministério da Saúde, bem como tiveram seus depósitos realizados em agosto de 2020. Assim sendo, estão em andamento os trâmites (padronização de itens, termo de referência, estudo técnico preliminar e orçamento) para abertura de Processo de Licitação para aquisição dos equipamentos.

Como desafios impostos para o alcance desta meta podemos citar a rotina diária de execução da obra, envolvendo questões que vão desde decisões técnicas da



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

execução/administração da obra, questões de liberação de recurso orçamentário e financeiro para fazer frente às despesas apresentadas pelos executantes, como questões relacionadas a operacionalidade da unidade, onde estão envolvidos a aquisição de equipamentos e outros itens necessários a funcionalidade da unidade.

Para o bom andamento da obra é fundamental o acompanhamento junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no sentido de atuação junto à empresa contratada para manutenção da execução da obra de construção do HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS, buscando soluções para pendências existentes e/ou outras que surgirem no transcorrer da execução.

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta: percentual de execução da obra de construção do hospital regional de dourados. FONTE SES/MS. Monitoramento quadrimestral. |                       |                       |                   |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------|
| Ano base                                                                                                                                                                    | Linha de Base         | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida | Resultado 2020  |
| 2019                                                                                                                                                                        | 9,42%                 | 100% DE EXECUÇÃO      | % DE EXECUÇÃO     | 78% DE EXECUÇÃO |
| Monitoramento                                                                                                                                                               |                       |                       |                   |                 |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                             | 2º quadrimestre       | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |                 |
| 9,63 %                                                                                                                                                                      | 15,96% (maio/jun/jul) |                       |                   |                 |

A execução do HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS no mês de julho de 2020 alcançou a 23ª medição, representando um percentual de 15,96%, com previsão para o ano de 2020 de 78% de execução da obra;

Buscando atender ao proposto no PES 2020-2023, a obra de construção do HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS, com previsão de 7.547,77 m<sup>2</sup> e ampliação de mais 3.422 m<sup>2</sup> para a 3ª etapa (ampliação de 90 leitos de enfermaria e 20 leitos de UTI), é fundamental para ampliação de leitos públicos no município de Dourados e toda sua região de saúde, com 33 municípios e população estimada de 900 mil pessoas.

Para o bom andamento da obra é fundamental o acompanhamento junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no sentido de atuação junto à empresa contratada para manutenção da execução da obra de construção do HOSPITAL REGIONAL DE DOURADOS, buscando soluções para pendências existentes e/ou outras que surgirem no transcorrer da execução.

**Meta 14: Executar o Plano de Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta: percentual de projetos cadastrados e EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO, quanto a REFORMAS/AMPLIAÇÕES no HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL-HRMS. Fonte SES/MS. Monitoramento anual. |                 |                       |                   |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|----------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                                                                         | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida | Resultado 2020 |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                             | 0               | 100%                  | %                 | 20%            |
| Monitoramento                                                                                                                                                                                                                                    |                 |                       |                   |                |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                  | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |                |
| NA                                                                                                                                                                                                                                               | NA              |                       |                   |                |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Em andamento a execução de Projetos de Ampliação e Reforma do Hospital Regional de MS-HRMS, conforme segue: estão em andamento 07 (sete) projetos de reforma, mais outros 02 (dois) projetos de construção, estes que tratam do Centro de Reabilitação, com áreas de ambulatorios, 6 salas cirúrgicas, área de ensino/pesquisa, 30 leitos internação, 10 leitos UTI, Setor de Farmácia, Setor de Reabilitação e Apoio Logístico e Técnico.

Os projetos se encontram em diferentes fases de desenvolvimento, desde a primeira que intenta a retirada da CLÁUSULA SUSPENSIVA junto à Caixa Econômica Federal-CEF com a apresentação do Projeto Básico e Licenças, até a execução e aprovação dos Projetos Executivos para abertura do Processo Licitatório junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL.

**Meta 15: Executar o Plano de estruturação das Unidades de Atenção Especializada em Saúde.**

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta: percentual de projetos cadastrados e EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO, quanto a REFORMAS/AMPLIAÇÕES em unidade de saúde no ESTADO de Mato Grosso do Sul. Fonte SES/MS. Monitoramento anual. |                 |                       |                   |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|----------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                                                                             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida | Resultado 2020 |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                 | 0               | 100%                  | %                 | 20%            |
| Monitoramento                                                                                                                                                                                                                                        |                 |                       |                   |                |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                      | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |                |
| NA                                                                                                                                                                                                                                                   | NA              |                       |                   |                |

Em andamento a execução de Projetos de Construção, Ampliação e Reforma em diferentes unidades de Saúde: Laboratório Central-LACEN, Hemocentro de Dourados e de Campo Grande, Hospital de Ponta Porã e Centro de Diagnóstico e Centro de Especialidade de Dourados.

Os projetos se encontram em diferentes fases de desenvolvimento, desde a primeira que intenta a retirada da CLÁUSULA SUSPENSIVA junto à Caixa Econômica Federal-CEF com a apresentação do Projeto Básico e Licenças, até a execução e aprovação dos Projetos Executivos para abertura do Processo Licitatório junto à Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL.

Os Projetos do Centro de Diagnóstico e do Centro de Especialidade Médica de Dourados foram revisados pela equipe da SES e da AGESUL no transcorrer do 2º quadrimestre, sendo reapresentadas à Caixa Econômica Federal para análise, parecer e emissão de termo aditivo. Assim possibilitando a abertura do processo licitatório.

| Indicador para monitoramento e avaliação da meta: percentual de projetos cadastrados e EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR. Fonte SES/MS. Monitoramento anual. |                 |                       |                   |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|----------------|
| Ano base                                                                                                                                                                             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida | Resultado 2020 |
| 2019                                                                                                                                                                                 | 0               | 100%                  | %                 | 60%            |
| Monitoramento                                                                                                                                                                        |                 |                       |                   |                |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                      | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |                |
| NA                                                                                                                                                                                   | NA              |                       |                   |                |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Em andamento a abertura de Processo de Licitação para execução de Proposta de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL referente ao ano de 2019, para aquisição de equipamento para as unidades hospitalares: Hospital Regional de Ponta Porã no valor de R\$ 5.471.397,00; Hospital de Cirurgias da Grande Dourados no valor de R\$ 3.556.173,00; laboratório Central de Saúde Pública-LACEN e Vigilância Epidemiológica no valor de R\$ 1.440.120,00; e Hemorrede no valor de R\$ 1.732.990,00.

Em andamento os trâmites (padronização de item, termo de referência, estudo técnico preliminar e orçamento) para abertura de Processo de Licitação referente recurso de Proposta de PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE referente ao ano de 2019, para aquisição de equipamento para a unidade hospitalar: Hospital Regional de Três Lagoas no valor de R\$ 34.890.428,00, aguardando-se apenas o efetivo depósito do recurso, considerando que o Ministério da Saúde já emitiu portaria da proposta cadastrada e nota de empenho referente ao valor,

O valor de recursos para efetiva aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as unidades de saúde é de R\$ 47.091.108,00.

| <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta: percentual de projetos cadastrados e em EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR – Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-HRMS.</b> |                      |                              |                          |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| <b>Fonte SES/MS.</b>                                                                                                                                                                                       |                      | <b>Monitoramento anual.</b>  |                          |                       |
| <b>Ano base</b>                                                                                                                                                                                            | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Resultado 2020</b> |
| 2019                                                                                                                                                                                                       | 0                    | 100%                         | %                        | 60%                   |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                       |                      |                              |                          |                       |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                            | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre              | Anual 2020               |                       |
| N/A                                                                                                                                                                                                        | N/A                  | N/A                          |                          |                       |

Em andamento a abertura de Processo de Licitação para execução de Proposta de EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL referente ao ano de 2019, para aquisição de equipamento para as unidades hospitalares: Hospital Regional de Ponta Porã no valor de R\$ 5.471.397,00; Hospital de Cirurgias da Grande Dourados no valor de R\$ 3.556.173,00; laboratório Central de Saúde Pública-LACEN e Vigilância Epidemiológica no valor de R\$ 1.440.120,00; e Hemorrede no valor de R\$ 1.732.990,00.

Em andamento os trâmites (padronização de item, termo de referência, estudo técnico preliminar e orçamento) para abertura de Processo de Licitação referente recurso de Proposta de PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE referente ao ano de 2019, para aquisição de equipamento para a unidade hospitalar: Hospital Regional de Três Lagoas no valor de R\$ 34.890.428,00, aguardando-se apenas o efetivo depósito do recurso, considerando que o Ministério da Saúde já emitiu portaria da proposta cadastrada e nota de empenho referente ao valor,

O valor de recursos para efetiva aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as unidades de saúde é de R\$ 47.091.108,00.



### DIRETRIZ 3: IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR, POR MEIO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

- **OBJETIVO 3.1:** Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde por meio da regionalização.

**Meta 1:** Implementar as ações propostas na Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental, com articulação de diversos pontos de atenção à Saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso/ abuso/dependência de crack, álcool e outras drogas nas 4 Macrorregiões de Saúde.

**Indicador de monitoramento da meta:** Número de macrorregiões com ações implementadas.  
**Monitoramento anual** - A meta do plano estadual estabelece como entrega implementar as ações da RAPS nas macrorregiões de saúde, para isso planejamos apoiar e qualificar os profissionais de saúde das macrorregiões de saúde para prevenção e tratamento do Programa de Controle do Tabagismo; dar continuidade às ações de Prevenção ao Suicídio nas macrorregiões de saúde em conformidade com a Portaria Nº 3491/2017 e agenda estratégica do Ministério da Saúde; ampliar ações de prevenção, tratamento, assistência e reinserção social ao uso de crack e outras drogas, com base no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas - DC 7179/10; Realizar atividades de apoio técnico em Saúde Mental para os municípios, através oficinas e encontros de articulação, com vistas à qualificação da Rede de Atenção Psicossocial, nos temas relacionados às necessidades decorrentes do uso de Álcool e Drogas, à Infância/adolescência, à Desinstitucionalização, aos Transtornos Mentais e à Gestão dos serviços que compõem a RAPS.

| Ano base        | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
|-----------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 2019            | 04              | 04                    | unidade           |
| Monitoramento   |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA              | NA              |                       |                   |

#### Desempenho:

A Rede de Atenção Psicossocial deu continuidade à implementação das ações programadas, bem como iniciou etapas de novos projetos propostos para o fortalecimento da saúde mental no estado. Diante da pandemia, tivemos que nos adaptar e repensar em algumas ações programadas. Deste modo, elaboramos um questionário on line (google forms) para que os profissionais de saúde e a gestão pontuassem as principais necessidades para o momento, permeando o funcionamento dos serviços, as condições de trabalho e psicológicas dos profissionais de saúde. 217 profissionais preencheram o questionário. Em relação ao processo de trabalho, o levantamento demonstrou que 57% dos serviços mantinham 8hs de funcionamento diário, apesar de apontarem uma redução nos atendimentos – 62% disseram que não houve procura pelos usuários. Sobre a proteção dos profissionais: 63,1% tinham acesso a EPI, 59% receberam orientação de biossegurança. Saúde Mental relacionada ao trabalho: 77% estavam com medo/apreensão em trabalhar; 86,2% tinham medo de ser contaminado e que no momento apenas 49% estavam recebendo algum tipo de apoio psicológico. Foram sugeridos capacitações específicas e orientações sobre os atendimentos durante o período da pandemia.

Assim, para apoiar e fortalecer as ações desses profissionais no território, ofertamos 06 Web aulas em parceria com o Telessaúde com temas: impactos psicossociais em tempos de pandemia; Autismo e as orientações para o cuidado em domicílio; primeiros cuidados





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

psicológicos; luto enquanto processo e possibilidade de manejo; experiências do cuidado no território da vida e a covid-19 e estratégias em saúde mental – técnicas de relaxamento e atividade física para o enfrentamento da pandemia.

Para, além disso, mantivemos algumas ações da gerência como:

- Monitoramento e Validação dos FORMSUS referente aos atendimentos do programa de cessação do tabagismo realizados no 1º quadrimestre pelos municípios e solicitação e aprovação para liberação de insumos.
- Distribuição de materiais informativos aos municípios para as campanhas do dia 31 de maio (Dia Mundial sem tabaco), disponibilização de banners virtuais para a campanha de 29 de agosto (OPAS/INCA).
- Participação da equipe da gerência no curso de Atualização de Saúde Mental e Atenção Psicossocial na COVID 19 desenvolvido pela Escola de Governo Fiocruz Brasília, na modalidade a distância, com carga horária de 40hs. Tendo como objetivo de oferecer ferramentas que auxiliem a compreender e a elaborar estratégias de planejamento, preparação e resposta para população em geral.
- Participação nas reuniões remotas com o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e com o INCA.

Apesar do momento atual, a gerência continuou a auxiliar e dar subsídios aos municípios pensando na melhoria dos processos de trabalho pelos profissionais de saúde do SUS.

**Meta 2: Manter apoio aos 79 municípios do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde.**

**Indicador de monitoramento da meta:** Número de municípios apoiados. **Monitoramento anual.** A meta do plano estadual estabelece como entrega o planejamento de ações no âmbito da CRAS para os 79 municípios do estado. Desta forma, estabelecemos as seguintes ações para este exercício: Repassar incentivo financeiro para Estruturação das Redes de Atenção à Saúde (engloba Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Unidades de Acolhimento Adulto, Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil, Centros Especializados em Reabilitação, Centros de Especialidades Odontológicas, Leitos de UTI Neonatal - Rede Cegonha) dos 79 municípios do estado de Mato Grosso do Sul (Macrorregiões de Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas).

| Ano base               | Linha de Base          | Meta do PES 2020-2023   | Unidade de Medida |
|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------|
| 2019                   | 79                     | Manter 79 por exercício | Unidade           |
| <b>Monitoramento</b>   |                        |                         |                   |
| <b>1º Quadrimestre</b> | <b>2º Quadrimestre</b> | <b>3º Quadrimestre</b>  | <b>Anual 2020</b> |
| NA                     | NA                     |                         |                   |

No segundo quadrimestre de 2020 foram realizados repasse de contrapartida estadual para o custeio dos seguintes componentes das Redes de Atenção à Saúde: Centros de Atenção Psicossocial, Serviços Residenciais Terapêuticos, Unidades de Acolhimento Adulto, Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil, Centros Especializados em Reabilitação, Centros de Especialidades Odontológicas, Leitos de UTI Neonatal - Rede Cegonha;

Para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 houve uma reorganização dos processos de trabalho, bem como dos fluxos assistenciais através da implantação e implementação do Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia Covid-19 na Rede de Atenção à Saúde em parceria com CONASS, CONASEMS e COSEMS. A estratégia busca



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

reforçar as ações de saúde para as outras condições que não o Covid-19, tendo em vista que a mobilização da saúde frente à pandemia tende a desorganizar o sistema. Deste modo, o Guia Orientador aborda as ações e atividades que devem ser realizadas nos diversos pontos de atenção da RAS, tanto na Atenção Primária em Saúde (APS) como na Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e na Atenção Hospitalar (AH). Foram realizadas 05 oficinas, contando com a participação de todas as macrorregiões de saúde.

Articulação estadual no Projeto Lean nas Emergências, liderado pelo Hospital Sírio-Libanês, e que visa à diminuição da lotação dos serviços de urgência e emergência, adaptado também à época da pandemia pelo COVID-19, foi ofertado aos municípios de Aquidauana, Corumbá, Nova Andradina, Naviraí e Paranaíba.

**Meta 3: Apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde.**

| Indicador de monitoramento da meta: N° de Macrorregiões apoiadas. Monitoramento: Anual |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                               | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                   | 04              | 04                    | Unidade           |
| Monitoramento                                                                          |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                        | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                     | NA              |                       |                   |

**Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência**

A meta do plano estadual estabelece como entrega apoiar a implantação/implementação e qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) nas 4 Macrorregiões de Saúde durante o desenvolvimento do plano, ou seja, ano a ano. Para que o objetivo seja atingido é preciso que a Secretaria desenvolva ações que perpassem todas as Redes. Desta forma, na PAS 2020 programamos: Qualificar as equipes de saúde da APS para aprimoramento, bem como implementação da Rede de Cuidado às Pessoas com Deficiência, de modo a melhorar a assistência e otimizar os serviços de saúde, realizando visitas técnicas e apoiando, coordenando e monitorando os municípios do Estado diante da implantação e implementação das linhas de cuidado prioritárias da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência nas 04 Regiões de Saúde.

**Desempenho:**

Mantido Convênio entre Secretaria Estadual de Saúde/MS e CER/APAE/CG sendo realizado repasse financeiro para que a instituição CER/APAE atenda os 79 municípios realizando a compra dos equipamentos, bem como, avaliação, assistência e dispensação dos equipamentos aos pacientes ostomizados.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência presta toda assistência, orientação e monitoramento junto aos municípios quanto à assistência ao paciente ostomizado do estado de Mato Grosso do Sul.

A Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência está apoiando a formação de relações horizontais entre os pontos de atenção à saúde, tendo a Atenção Primária como a ordenadora do cuidado e coordenadora das redes de atenção à saúde; a responsabilização por atenção contínua e integral; o cuidado multiprofissional; o compartilhamento de objetivos e o compromisso com resultados positivos.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Tais ações vêm fortalecer a Atenção Primária que, embora de responsabilidade dos municípios, configura-se como uma das prioridades da gestão estadual para essa área, no compromisso de apoiar a estruturação das redes.

Qualificar as equipes de saúde da APS para aprimoramento junto aos pacientes ostomizados. Sendo neste período qualificados profissionais do município de Antônio João (Macro de Dourados) no CER APAE Campo Grande. Devido à pandemia essa qualificação ainda ocorre de maneira restrita atingindo poucos profissionais, mas entendemos de sua importância e, de modo a melhorar a assistência e otimizar os serviços de saúde.

Não foram realizadas visitas técnicas neste segundo quadrimestre considerando o Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense. Sendo assim a RAPD diante de sua coordenação tem acompanhado por telefone, Chats e lives os municípios.

Considerando que os municípios estão engajados na luta contra o Coronavírus aguardamos o término da pandemia para regularizar o calendário das visitas técnicas.

Esta área técnica durante o segundo quadrimestre participou das reuniões do Grupo Condutor Municipal, Estadual. Bem como, reuniões do Conselho da Pessoa com Deficiência. Participamos da apresentação do Projeto do CER APAE – Novo Protocolo para Autismo.

A Coordenação da Rede da Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul juntamente com coordenadores nacionais participa de encontros online semanais para discussão do plano de trabalho para atualização do PAR e implantação do serviço de reabilitação no CER pós COVID. A Secretaria Estadual de Saúde tem coordenado o atendimento aos municípios com a Oficina Ortopédica Itinerante, neste período foram atendidos os seguintes municípios: Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Paranaíba e Naviraí.

Houve a renovação do Convênio de fibrose cística, dando continuidade no Programa de Assistência ao Paciente Portador de Fibrose Cística por meio de medicamentos, produtos nutricionais e pagamento de recursos humanos.

### **REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - RUE**

Diante da Pandemia do COVID-19, a Rede de Urgência e Emergência no segundo quadrimestre continua apoiando tecnicamente aos municípios a dirimir dúvidas e a organizar a assistência à saúde para o enfrentamento a COVID-19. Desenvolvimento de questionário online para avaliação da organização dos componentes da RUE frente ao COVID-19, como ação dentro a implantação do Guia Orientador do CONASS. Acompanhamento dos processos de habitação e prorrogação de habitação das UTI COVID-19 do estado.

### **Rede de Atenção à Pessoas com Doenças Crônicas**

#### **Desempenho:**

Esta Secretaria está apoiando a formação de relações horizontais entre os pontos de atenção à saúde, tendo a Atenção Primária como a ordenadora do cuidado e coordenadora das redes de atenção à saúde.

É de conhecimento de todos atravessamos uma crise sem precedentes na história do Sistema Único de Saúde. Como se não bastasse tantos desafios enfrentados no cotidiano, agora com a pandemia do Covid-19, temos que dar conta dessa situação aguda e grave, acarretando



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

sobrecarga ainda maior e de forma abrupta para o nosso sistema de saúde. O momento exige tranquilidade, planejamento e muita solidariedade e colaboração.

A Rede de Atenção a Pessoas com Doenças Crônicas tem a prioridade de atualizar a Linha de Cuidado Prioritária de Saúde em Oncologia e Nefrologia, devido a Pandemia colocamos como prioridade no Programa Anual de Saúde - PAS no ano 2021 nas 04 Macrorregiões de Saúde com a finalidade de mostrar os percursos assistenciais de saúde.

Através da linha de Cuidado Prioritário podemos priorizar as ações voltadas aos usuários e implementar ações de prevenção, diminuindo assim os indicadores de doenças crônicas como diabetes e hipertensão e atuar no fortalecimento do conhecimento do usuário sobre suas doenças e ampliação da sua capacidade de autocuidado e autonomia.

Dessa forma tais ações vêm fortalecer a Atenção Primária que, embora de responsabilidade dos municípios, configura-se como uma das prioridades da gestão estadual para essa área, no compromisso de apoiar a estruturação das redes.

Considerando que os municípios estão engajados na luta contra o coronavírus aguardamos o termino da pandemia para regularizar o calendário das visitas técnicas.

- Enviado ofício as 04 macrorregiões de saúde a fim de atualizar a Linha Prioritária em Oncologia das Macrorregiões Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas;
- Atualizar a Linha Prioritária em Nefrologia das Macrorregiões Campo Grande, Corumbá, Dourados e Três Lagoas são uma das prioridades da gestão estadual para essa área;
- Suporte técnico na Habilitação do Centro Municipal de Hemodiálise “Dolores Sanches Dias”, no município de Bataguassu;
- Monitoramento do Serviço de Nefrologia com Hemodiálise, através de uma planilha para acompanhar o quantitativo de pacientes atendido nos serviços prestados;
- Considerando a pandemia do Novo Coronavírus não conseguimos realizar Visitas Técnicas in locu, sendo acompanhado por telefone, Chats e lives;
- Web aula do “Manejo Precoce e Preventivo da DRC”.

Estamos no aguardo do termino da Pandemia para regularizar as Ações Integradas CGGC e DGGTES.

- Elaboração de Pareceres de Emendas Parlamentar com objetivo de melhorar o atendimento prestado aos usuários do SUS;
- Suporte técnico e operacional via mídia social e e-mail nas 04 regiões de saúde;
- Suporte técnico no “Projeto Modernização de Equipamentos de Apoio Cirúrgica Hospitalar para Assistência Oncológica na Santa Casa”, proposto pela Associação Beneficente de Corumbá, face ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON);

### **Rede Cegonha**

Desempenho:

- ✓ Maternidade Cândido Mariano para implantação do Manual de Boas Práticas ao Parto e Nascimento;
- ✓ Coordenadora de APS de Nova Andradina para diagnóstico da Rede Cegonha dentro do município em nível de atenção básica.
- ✓ Município de Aquidauana para tratativas do Plano de Contingência para enfrentamento da Linha Materno Infantil à Pandemia de COVID-19;
- ✓ SOGOMAT SUL e com representantes dos serviços de Obstetrícia da Saúde Pública e Saúde Suplementar para elaboração de Protocolos para Manejo das Gestantes com Síndrome Respiratória Aguda e Síndrome Respiratória Aguda Grave;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- ✓ Com a Saúde da Mulher e Saúde da Criança da SES/MS para definição de estratégias para retomada das Reuniões do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil;
- ✓ Atendimento de profissionais dos municípios das 04 macrorregiões de saúde para assessoria na operacionalização dos quatro componentes da Rede Cegonha;
- ✓ Reunião com equipe do Planifica SUS para definição de estratégias de fortalecimento da Rede materno infantil dentro do Estado de Mato Grosso do Sul.
- ✓ Com equipe do CONASS para definição de pautas sobre VII Oficina para Implantação do Guia Orientador
- ✓ Visita técnica ao Hospital Regional de Nova Andradina que está construindo um complexo Materno Infantil que possui em sua estrutura Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru, Banco de Leite Humano e um Centro de Parto Normal. A visita foi acompanhada pela direção do hospital e pela responsável técnica de enfermagem.
- ✓ Participação nas Oficinas para Tutores do Planifica SUS para implantação dos Ambulatórios de Atenção Especializada (AAE) na Linha Materna Infantil em duas microrregiões do estado (Aquidauana e Jardim).
- ✓ Apoio aos municípios de Jardim e Aquidauana para implantação do AAE.
- ✓ Participação na organização e na pauta da Reunião do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil realizada no dia 19 de agosto de 2020, com a participação de membros de diversas áreas afins da investigação de óbitos maternos e infantis.
- ✓ Realização apresentação na Oficina VII do Guia Orientador do CONASS para Enfrentamento da Linha Materno Infantil à Pandemia de COVID-19. Foi solicitada a participação de todas as maternidades do estado, bem como dos profissionais da AAE e APS da área da linha materno e infantil.
- ✓ Divulgação de estudo do Ministério da Saúde sobre Necessidade de Investimento na Rede Cegonha do estado de Mato Grosso do Sul.

**Meta 4: Coordenar 100% das ações das Redes de Atenção à Saúde em âmbito estadual nas 4 Macrorregiões de Saúde.**

**Indicador de monitoramento da meta:** Percentual de ações das Redes de Atenção à Saúde coordenadas.  
**Monitoramento:** Anual. A meta do plano estadual estabelece como entrega o planejamento de ações no âmbito da CRAS/RUE nas 04 macrorregiões, Manter apoio as macrorregiões de saúde do Estado com cofinanciamento para as ações das Redes de Atenção à Saúde. Desta forma, estabelecemos as seguintes ações para este exercício: Coordenar e monitorar a implementação das ações e serviços das Redes de atenção à Saúde das 04 regiões de saúde

| Ano base               | Linha de Base          | Meta do PES 2020-2023     | Unidade de Medida |
|------------------------|------------------------|---------------------------|-------------------|
| 2019                   | 0                      | Manter 100% por exercício | Percentual        |
| <b>Monitoramento</b>   |                        |                           |                   |
| <b>1º Quadrimestre</b> | <b>2º Quadrimestre</b> | <b>3º Quadrimestre</b>    | <b>Anual 2020</b> |
| NA                     | NA                     |                           |                   |

Diante da Pandemia do COVID-19, a Rede de Urgência e Emergência no segundo quadrimestre continua apoiando tecnicamente aos municípios a dirimir dúvidas e a organizar a



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

assistência à saúde para o enfrentamento a COVID-19. Desenvolvimento de questionário online para avaliação da organização dos componentes da RUE frente ao COVID-19, como ação dentro a implantação do Guia Orientador do CONASS. Acompanhamento dos processos de habitação e prorrogação de habilitação das UTI COVID-19 do estado.

- **OBJETIVO 3.2: Desenvolver o planificaSUS como estratégia de qualificação dos processos de gestão em saúde de maneira integrada.**

**Meta 1: Implantar a metodologia do Planificasus nas 04 macrorregiões de saúde do Estado.**

| Indicador de monitoramento da meta: número de macrorregiões com a metodologia implantada (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                        | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                            | 0               | 4                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                   |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                 | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                              | NA              |                       |                   |

**Ações desenvolvidas:**

Devido a pandemia de COVID-19, foram alterados os cronogramas e locais da realização das oficinas do projeto PlanificaSUS, bem como a formação dos tutores locais, treinamento introdutório dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada, discussão no grupo condutor estadual do projeto em agendas mensais.

Paralelo à esse processo, foi iniciado neste quadrimestre o desenvolvimento de 6 oficinas à distância para todos os municípios do Estado no sentido de implantar o Guia Orientador para o Enfrentamento da Pandemia nas Redes de Atenção à Saúde. Este Guia trata-se de um manual elaborado pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), com instruções para organização dos pontos de atenção no atendimento à COVID-19. Todo o processo está sendo realizado pela Secretaria de Estado de Saúde em parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS/MS). As oficinas já realizadas neste quadrimestre foram:

- ✓ Oficina Introdutória para implantação do Guia Orientador
- ✓ Atenção Primária à Saúde, Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Teleatendimento
- ✓ Atenção às Condições Crônicas
- ✓ Rede de Urgência e Emergência
- ✓ Saúde Indígena
- 1. Rede de Atenção Materno Infantil

Em relação às Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PICS) foram desenvolvidas as seguintes ações:

- ✓ Monitoramento e apoio e aos servidores contemplados através do MS para o Curso de Formação de Yoga pelo Instituto Laya Yoga.
- ✓ Divulgação e apoio para os municípios do Estado para inscrições do Curso de Formação de Auriculoterapia.
- ✓ Participação da videoconferência com Ministério da Saúde – PNPICS, apresentando a atualidade do Estado do MS nos atendimentos de Auriculoterapia, Acupuntura, Terapia Floral, Yoga, Moxa e Ventosaterapia frente a Pandemia.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- ✓ Inscrição do curso de atualização em Plantas Medicinais e Fitoterapia on line pela Gestão da Política Nacional e Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos – Departamento de Assistência Farmacêutica DAF da SCTIE no MS.
- ✓ Adequação da padronização de alguns materiais para Ata de Registro, como também aquisição de alguns itens com códigos dos itens padronizados.
- ✓ Apoio para os municípios do Estado contemplados para o Curso de Formação de Auriculoterapia.
- ✓ Participação da LIVE As Prática Integrativas como estratégia de cuidado em saúde na Atenção Primária.
- ✓ Formação do Curso de atualização em Plantas Medicinais e Fitoterapia on line pela Gestão da Política Nacional e Programa de Plantas Medicinais e - Fitoterápicos – Departamento de Assistência Farmacêutica DAF da SCTIE no MS.

#### **DIRETRIZ 4: IMPLEMENTAR AÇÕES ATRAVÉS DE GESTÃO PRÓPRIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

**OBJETIVO 4.1: Aprimorar a execução das políticas de saúde com os municípios para qualificar o acesso aos serviços de saúde**

**Meta1: Promover a adoção de estratégias inovadoras que se voltem a melhorar a efetividade das ações e serviços de saúde nas Macrorregiões de Saúde.**

| Indicador de monitoramento da meta: Número absoluto de estratégias inovadoras desenvolvidas (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                           | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                               | 0               | 4                     | Unidade           |
| Monitoramento                                                                                                      |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                    | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                 | NA              |                       |                   |

**Sem ações no período.**

**Meta 2: Fortalecer a relação interfederativa garantindo a governança regional em 100% das Macrorregiões de Saúde.**

| Indicador de monitoramento da meta: Macrorregiões de Saúde com governança regional fortalecidas (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                               | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                   | 0               | 4                     | Unidade           |
| Monitoramento                                                                                                          |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                        | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                     | NA              |                       |                   |

Apoio técnico aos municípios, de acordo com as necessidades apresentadas nos colegiados macrorregionais (CIR) e apoiar as atividades da Câmara Técnica da CIB e as reuniões da CIR/CIB, as quais mantiveram calendário com a utilização dos recursos digitais.





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Meta 3: Apoiar e integrar 100% das ações e os serviços de saúde em âmbito municipal, estadual e regional, promovendo atenção à saúde com qualidade e resolutividade no acesso.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de ações apoiadas e integradas ( <b>monitoramento anual</b> ). |                      |                              |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                      | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2018                                                                                                                 | 100%                 | Manter 100%                  | percentual               |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                 |                      |                              |                          |
| 1º Quadrimestre                                                                                                      | 2º Quadrimestre      | 3º Quadrimestre              | Anual 2020               |
| NA                                                                                                                   |                      |                              |                          |

**Ações programadas:** ATENÇÃO À SAÚDE - Operacionalizar a SGAS no apoio aos municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema de saúde, Redes de Atenção à Saúde e estruturação da atenção especializada; APOIO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Apoiar os municípios e unidades de assistência à saúde para execução de atividades que fortaleçam o sistema estadual de saúde e a estruturação da atenção especializada; IAE - PI - Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI). Recurso financeiro do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), do Estado do Mato Grosso do Sul e Município de Iguatemi; FAEC - Co-financiar serviços ambulatoriais e hospitalares de unidades contratadas - FAECda Região de Saúde de DOURADOS ( 02 Unidade Clínica do Rim; APOIO AOS MUNICÍPIOS - Repassar mensalmente aos municípios, conforme Lei nº 4.170/12 e Lei nº 2.105/00 recurso destinado pelo Estado para aplicação vinculado na área de saúde PAS anexa. EMENDAS ESTADUAIS - Repassar através de Emenda Estadual aos municípios e/ou entidades mediante instrumento Fundo a Fundo, Convênio, Termo de Parceria ou outros instrumentos congêneres como Custeio e Investimento, tais como, construção, reforma, ampliação ou equipamentos de unidades de saúde, referentes à propostas a serem analisadas e posteriormente celebrados instrumentos entre o Poder Executivo e o Município ou Entidade, indicados pelos Deputados Estaduais (em tramitação).

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Números de NRS estruturados/ano<br>Programado para 2020: manutenção corretiva nos 09 Núcleos Regionais de Saúde, conforme planejamento apresentado à CEGPD ( <b>Monitoramento anual</b> ) |                      |                              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano base</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                 | 0                    | 09                           | unidade                  |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                 |                      |                              |                          |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                      | 2º quadrimestre      | 3º quadrimestre              | Anual 2020               |
| NA                                                                                                                                                                                                                                   | NA                   |                              |                          |



➤ **BJETIVO 4.2: Qualificar a Gestão da Saúde**

**Meta 1: Estruturar 09 Núcleos Regionais de Saúde (NRS) até 2023**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Números de estratégias implantadas<br>Programado para 2020: implantação de 01 estratégia de fortalecimento de canais de comunicação entre os NRS, equipamentos estaduais e SES ( <b>Monitoramento anual</b> ). |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                                                                                                                                                  | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                      | 0               | 04                    | unidade           |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                           | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                                                                                                        | NA              |                       |                   |

No 2º quadrimestre cumprimos parcialmente o programado, com a solicitação de suprimentos de fundos por parte de 01 núcleo regional realizar a execução de ações de manutenção corretiva, em caráter de urgência.

Ressalta-se a importância desta estruturação física para que os NRS possam desenvolver a articulação microrregional, principalmente no apoio às áreas técnicas da SES, na liberação de espaço físico para realização treinamentos, oficinas e visando o fortalecimento da regionalização das ações e serviços de saúde de competência estadual, na região de saúde.

**Meta 2: Assegurar a implantação de 04 estratégias de fortalecimento dos canais de comunicação entre os Núcleos Regionais de Saúde (NRS), equipamentos estaduais e SES.**

A meta do plano estadual estabelece como entrega assegurar a implantação de 04 estratégias de fortalecimento dos canais de comunicação entre os Núcleos Regionais de Saúde (NRS), equipamentos estaduais e SES. Desta forma, para o exercício 2020 as ações estão sendo organizadas, conforme consta no planejamento local dos NRS, de maneira a assegurar a implantação de 01 estratégia de fortalecimento dos canais de comunicação através da intranet, garantindo agilidade da comunicação entre os NRS e setores da SES e demais órgãos da gestão estadual.

Como parte da estrutura da SES nas regiões de saúde, os NRS demandam de urgência em suas solicitações, envio de dados e relatórios, o que com uma estrutura de rede lógica ágil, facilita a comunicação e direcionamento das ações.

**Meta 3: Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> percentual cumprido/total demandado |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                       | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                           | 0               | 4                     | unidade           |
| <b>Monitoramento</b>                                                           |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                             | NA              |                       |                   |

Planilha Financeira anexa – PAS 2020



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Meta 4: Coordenar o processo de Planejamento Regional Integrado - PRI no estado de Mato Grosso do Sul.**

| Indicador de monitoramento da meta: documento planejamento regional integrado (PRI) publicado (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                             | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                                 | 0               | 1                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                        |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                      | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                   | NA              |                       |                   |

Após a realização de oficinas nas 04 macrorregiões de saúde do estado, e o levantamento de informações junto aos municípios o documento Planejamento Regional Integrado – PRI está em consolidação pela equipe técnica da SES.

Sem ações no 2º quadrimestre.

**Meta 5: Apoiar tecnicamente 100% dos municípios para utilização do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de municípios apoiados ( monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                      | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                          | 0               | 100% (79)             | percentual        |
| Monitoramento                                                                                 |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                               | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                            | NA              |                       |                   |

O suporte técnico prestado pelas áreas técnicas é permanente e atende todos os municípios do estado. Não há programação de capacitação presencial agendada, apenas a manutenção do suporte via canais digitais e emissão de notas técnicas.

**Meta 6: Coordenar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS**

| Indicador de monitoramento da meta: percentual de municípios apoiados (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                     | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                         | 100%            | 100%                  | percentual        |
| Monitoramento                                                                                |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                              | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                           |                 |                       |                   |

Entre os avanços que podem ser creditados ao processo de Planejamento do SUS no estado de Mato Grosso do Sul estão o interesse crescente e o reconhecimento da importância de seu processo e respectivos instrumentos, tanto para a gestão estadual quanto para a gestão municipal. Tal constatação representa especial motivação aos técnicos envolvidos na implementação do processo interno e execução de ações de sensibilização e mobilização dos técnicos municipais, cuja contribuição é fundamental para a institucionalização da cultura de planejamento no estado.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Atestam esse avanço o mencionado interesse e reconhecimento do planejamento para a gestão, de que é exemplo a significativa demanda por informações a respeito. Há muito não se discutia tanto, não se buscava tão continuamente informação acerca dessa função. A consolidação de uma cultura, por outro lado, é um enorme desafio que, certamente, assim continuará sendo por um longo tempo. Afinal, envolve tanto postura individual e técnica, quanto mobilização, engajamento e decisão de gestores e profissionais.

A meta estabelecida no PES 2020-2023 demonstra o empenho do estado em coordenar o processo de planejamento no âmbito do SUS, apoiando a implementação de um processo permanente e sistemático, que integra e qualifica as ações do SUS nas três esferas, com vistas a subsidiar a tomada de decisão por parte de seus gestores. Para isso, mantemos o apoio técnico aos 79 municípios na elaboração de seus instrumentos de planejamento, capacitando conforme agenda programada e individual, respeitando as orientações para o momento, os técnicos e gestores municipais que solicitam esse atendimento.

Em relação as Emendas Parlamentares Estaduais, mantivemos as ações de orientação e suporte técnico para os municípios e entidades, bem como a parceria com os assessores parlamentares para a qualificação dos planos de trabalhos e o cumprimento do estabelecido na legislação vigente, respondendo sempre que demandado as solicitações dos órgãos e apoiando a equipe da SES na emissão dos pareceres técnicos.

No segundo quadrimestre capacitamos seguimos a capacitações do sistema DigiSUS conforme demandado pelos municípios: Campo Grande (equipe e Conselho), Jateí (equipe e Conselho), Porto Murtinho (equipe e Conselho) e Santa Rita do Pardo (equipe e Conselho).

**Meta 7: Assegurar 100% do apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SES**

| Indicador de monitoramento da meta: número de macrorregiões com a metodologia implantada (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                        | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                            | 0               | 4                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                   |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                 | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                              | NA              |                       |                   |

Planilha Financeira anexa – PAS 2020

**Meta 8: Assegurar 100% dos serviços próprios de saúde em funcionamento**

| Indicador de monitoramento da meta: número de macrorregiões com a metodologia implantada (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                        | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                            | 0               | 4                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                   |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                 | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                              | NA              |                       |                   |

Otimização dos Processos de Gestão Administrativa do Fundo Estadual de Saúde (folha de pagamento e manutenção administrativa) – Planilha anexa – PAS 2020.



**Meta 9: Implantar a gestão da inteligência estratégica no âmbito da SES**

| Indicador de monitoramento da meta: número de macrorregiões com a metodologia implantada (monitoramento anual). |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                        | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                            | 0               | 4                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                   |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                 | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                              | NA              |                       |                   |

*Sem ações no período. Projeto em andamento. As ações da sala de inteligência estão atuando em apoio as ações de enfrentamento ao COVID através do COE estadual.*

**DIRETRIZ 5: AMPLIAR A CAPACIDADE DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE PÚBLICO, VISANDO A GESTÃO POR RESULTADOS**

A Diretoria-Geral de Controle no SUS (DGCSUS) e sua respectiva Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA) integram a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde (SES) conforme disposto no item 2 da alínea “a” do inciso III do art. 2º do Decreto nº 15.209, de 15 de abril de 2019.

A CECAA é composta de estrutura denominada gerências que atendem à diretriz de coordenação compartilhada do processo de trabalho permitindo o desenvolvimento de atividades integradas entre essa estrutura com a participação dos auditores lotados na unidade da CECAA em Campo Grande e nos Núcleos Regionais de Saúde de: Aquidauana, Coxim, Dourados, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

O campo de atuação da DGCSUS abrange atividades de controle, avaliação e de auditoria, além de outras atribuições que lhe são delegadas pelo Gabinete da SES, o que vêm ampliando e exigindo desdobramentos em termos de atividades e responsabilidades das estruturas e equipes que a compõem.

A nova concepção de saúde, pautada em princípios inerentes ao campo dos direitos humanos e sociais, exige dos técnicos e gestores da área, mudanças no sentido de apropriar novos conhecimentos, aprimorar e desenvolver novas técnicas, definindo novas diretrizes, quanto ao controle, avaliação e auditoria. A partir daí, a Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria, além de exercer as atividades de controle das ações e serviços de saúde, para verificar a sua conformidade com os padrões estabelecidos de eficiência, eficácia e efetividade, junto ao SUS, tornou-se instrumento para gestão, contribuindo com o fornecimento de informações qualificadas para a melhoria das ações e políticas de saúde desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde. Assim, os produtos decorrentes de controle, avaliação e auditoria, estão voltados para o diagnóstico e qualificação da rede de assistência, na melhoria da gestão e no apoio ao controle social.

As atividades realizadas pela CECAA foram executadas conforme a programação e em consonância com o papel e responsabilidade técnico-administrativa de cada gerência, no intento de instrumentalizar a gestão com informações de saúde qualificadas e no tempo oportuno, corroborando na operacionalização do SUS, por meio da rede de serviços sob a gestão da SES no âmbito estadual.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

➤ **OBJETIVO 5.1: Qualificar as ações de Regulação, Contratualização, Monitoramento, Avaliação e Auditoria.**

**Meta 1: Realizar 100 % das visitas técnicas de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de visitas técnicas realizadas. <b>Monitoramento anual. Fonte:</b> Gerência de Controle da Contratualização/CECAA-DGCSUS-SES.                             |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Realizar visitas técnicas semestrais de acompanhamento das metas contratualizadas ou contratadas com todos os estabelecimentos de saúde sob gestão estadual. |                 |                       |                   |
| Ano Base                                                                                                                                                                                                        | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                                                                            | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                            |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                 | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                                                                                                                                                                                                             | NA              |                       |                   |

**Análises e Considerações:**

A CECAA deve realizar o acompanhamento semestral de 44 (quarenta e quatro) unidades hospitalares contratualizadas por metas e 01 (uma) unidade contratada por produção, totalizando 90 atividades de acompanhamento ao final do período anual. Pela continuidade das restrições de deslocamento provocadas pela pandemia da Covid-19, determinadas pelo governo estadual, as atividades continuaram sendo realizadas à distância. No quadrimestre foram emitidos 36 (trinta e seis) Relatórios Informativos de acompanhamento de contratos. A unidade hospitalar São Judas Tadeu, do município de Iguatemi, contratada na modalidade *pagamento por produção*, foi a única não acompanhada no primeiro semestre de 2020; seria a primeira unidade acompanhada em metodologia inédita, o que não pôde ser realizado pela necessidade de visita *in loco*, estando as viagens de servidores ainda suspensas.

Além dos relatórios de acompanhamento do cumprimento de metas contratualizadas das unidades sob gestão estadual, outras atividades foram realizadas: 01 Relatório Informativo (Lacen), 01 Visita Técnica de Acompanhamento e controle de dados cadastrais da Fundação Hospitalar de Eldorado e 01 Instrumento de Qualificação das Ações da DGCSUS/CECAA, conforme mostra o quadro a seguir:

**Quadro 16. Atividades 2º quadrimestre 2020**

| Descrição da Atividade                           | Órgão /Instituição                                                   | Município          | Mês   |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|
| <b>Relatório Informativo nº 3.221/2020 - HPP</b> | Hospital Municipal de Coronel Sapucaia                               | Coronel Sapucaia   | Maio  |
| <b>Relatório Informativo nº 3.322/2020 - HPP</b> | Unidade Mista de Saúde Aroldo Lima de Couto                          | Nioaque            | Maio  |
| <b>Relatório Informativo nº 3.323/2020 - HPP</b> | Associação Beneficente Dr. Júlio Cesar Paulino Maia                  | Brasilândia        | Maio  |
| <b>Relatório Informativo nº 3.324/2020 - HPP</b> | Associação Beneficente de Itaquiraí – Hospital São Francisco         | Itaquiraí          | Maio  |
| <b>Relatório Informativo nº 3.325/2020 - HPP</b> | Hospital Municipal Francisco Sales                                   | Bodoquena          | Maio  |
| <b>Relatório Informativo nº 3.326/2020 - HPP</b> | Hospital São Vicente de Paula                                        | Bela Vista         | Maio  |
| <b>Relatório Informativo nº 3.330/2020 - HPP</b> | Hospital Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Camapuã | Camapuã            | Maio  |
| <b>Relatório Informativo nº 3.332/2020</b>       | LACEN                                                                | LACEN              | Maio  |
| <b>Relatório Informativo nº 3.333/2020 - HPP</b> | Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Glória                       | Glória de Dourados | Junho |
| <b>Relatório Informativo nº</b>                  | Hospital Darci João Bigaton                                          | Bonito             | Maio  |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                 |                                                                                   |                       |        |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|
| 3.334/2020 - HPP                                |                                                                                   |                       |        |
| Relatório Informativo nº 3.336/2020 - HPP       | Hospital Municipal São Sebastião                                                  | Tacuru                | Maio   |
| Relatório Informativo nº 3.318/2020 - CONTRATMS | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu                                | Bataguassu            | Junho  |
| Relatório Informativo nº 3.348/2020 - HPP       | Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva                                   | Itaporã               | Junho  |
| Relatório Informativo nº 3.320/2020 - HPP       | Hospital e Maternidade Municipal Santa Luzia                                      | Aral Moreira          | Julho  |
| Relatório Informativo nº 3.349/2020 - HPP       | Hospital e Maternidade Novo Horizonte                                             | Novo Horizonte do Sul | Junho  |
| Relatório Informativo nº - 3.350/2020 - HPP     | Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira                                     | Rio Negro             | Junho  |
| Relatório Informativo nº 3.351/2020 - HPP       | Hospital e Maternidade de Inocência                                               | Inocência             | Junho  |
| Relatório Informativo nº 3.352/2020             | Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu                                | Bataguassu            | Junho  |
| Relatório Informativo nº 3.353/2020 - HPP       | Unidade Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa                                   | Rochedo               | Junho  |
| Relatório Informativo nº 3.356/2020 - HPP       | Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos                                        | Vicentina             | Junho  |
| Relatório Informativo nº 3.355/2020 - HPP       | Hospital Municipal Cristo Rei                                                     | Deodápolis            | Julho  |
| Relatório Informativo nº 3.357/2020 - HPP       | Hospital Municipal de Sete Quedas                                                 | Sete Quedas           | Junho  |
| Relatório Informativo nº 3.358/2020 - HPP       | Hospital Santa Catarina                                                           | Jateí                 | Junho  |
| Relatório Informativo nº 3.359/2020 - HPP       | Unidade Mista de Dois Irmãos do Buriti                                            | Dois Irmãos do Buriti | Junho  |
| Relatório Informativo nº 3.361/2020 - HPP       | Instituto Sagrado Coração de Jesus                                                | Anaurilândia          | Julho  |
| Relatório Informativo nº 3.362/2020 - HPP       | Hospital Municipal Santa Luzia                                                    | Juti                  | Julho  |
| Relatório Informativo nº 3.363/2020 - HPP       | Associação Beneficente Ruralista de Assistência Hospitalar de Anastácio           | Anastácio             | Julho  |
| Relatório Informativo nº 3.364/2020 - HPP       | Hospital da SIAS                                                                  | Fátima do Sul         | Julho  |
| Relatório Informativo nº 3.366/2020 - HFSUS     | Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes                             | Mundo Novo            | Julho  |
| Relatório Informativo nº 3.368/2020 - HPP       | Hospital Municipal de Pedro Gomes                                                 | Pedro Gomes           | Julho  |
| Relatório Informativo nº 3.369/2020 - HPP       | Hospital Rachid Saldanha Derzi                                                    | Sonora                | Julho  |
| Relatório Informativo nº 3.372/2020 - HPP       | Hospital 19 de Março                                                              | Ribas do Rio Pardo    | Julho  |
| Relatório Informativo nº 3.373/2020 - HPP       | Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida                                        | Água Clara            | Julho  |
| Relatório Informativo nº 3.377/2020 - HPP       | Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira                                         | Antônio João          | Julho  |
| Relatório de Visita Técnica nº 3.298/2020       | Acompanhamento e controle de Dados Cadastrais da Fundação Hospitalar de Eldorado. | Eldorado              | Agosto |
| Relatório Informativo nº 3.395/2020 - HPP       | Associação Beneficente de Angélica - ABA                                          | Angélica              | Agosto |
| Relatório Informativo nº 3.399/2020 - HPP       | Hospital Edelmira Nunes de Oliveira                                               | Guia Lopes da Laguna  | Agosto |
| Relatório Informativo nº 3.400/2020 - CONTRATMS | Hospital Municipal Cristo Rei                                                     | Deodápolis            | Agosto |
| Minuta de Instrumento                           | Minuta do Instrumento - Relatório de                                              | GCC                   | Agosto |





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|  |                                                                                                                                          |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | Visita Técnica, de acompanhamento de contratos celebrados entre SES/MS e unidades hospitalares privadas, com financiamento por produção. |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**Fonte:** Gerência de Controle de Contratualização/CECAA-DGCSUS-SES.

Com a publicação da Lei 13.922, de 23 de abril de 2020, que suspendeu a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as reuniões das Comissões Municipais de Acompanhamento de Contratualização foram inicialmente suspensas pelos respectivos municípios. Entretanto, alguns facultaram a realização de reuniões virtuais, com participação dos representantes da SES por meio de aplicativos de *web meeting*.

**Meta 2: Realizar o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de atividades de controle da produção ambulatorial realizadas. <b>Monitoramento anual.</b>                                                                                                      |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Realizar mensalmente o controle da produção ambulatorial (revisão, autorização e processamento) de todos os estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratos sob gestão estadual. |                 |                       |                   |
| Ano Base                                                                                                                                                                                                                                              | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                  | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                       | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                                                                                                                                                                                                                                                   | N/A             | N/A                   |                   |

**Fonte:** Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

**Análises e Considerações:**

O presente Relatório apresenta as ações realizadas visando o cumprimento das metas do PES 2016-2019, frente aos objetivos definidos para a Coordenadoria. Corresponde às atividades de autorização, revisão, análise e processamento da atualização cadastral, da produção ambulatorial e hospitalar SUS e regime não SUS dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual. Cabe esclarecer que os processamentos do SIA, SIH e CIHA referem-se às competências abril a julho/2020 e SCNES de maio a agosto/2020.

O controle da produção ambulatorial dos estabelecimentos sob gestão estadual é realizada mediante as atividades de autorização, revisão e processamento. O quantitativo de revisões a ser realizadas mensalmente totaliza 53 (cinquenta e três), todavia pode ocorrer a falta do encaminhamento da produção por parte do estabelecimento de saúde, sendo possível ser apresentado no mês subsequente, mediante encaminhamento de justificativa, alterando assim o quantitativo mensal para menor ou maior, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**Tabela 65. Número de estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, que apresentaram produção nas competências abril a julho/2020**

| Produção       | abril/2020<br>(Qtde) | maio/2020<br>(Qtde) | junho/2020<br>(Qtde) | julho/2020<br>(Qtde) |
|----------------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| <b>SIA-SUS</b> | 52                   | 52                  | 52                   | 52                   |

**Fonte:** Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

No processamento das competências abril e junho/2020, quatro estabelecimentos de saúde apesar de terem apresentado a produção dentro do prazo, sendo revisados pelos auditores / autorizadores, não foi possível carregar no SIA/SUS, ficando o lançamento no mês subsequente.

O Hospital de Cirurgias da Grande Dourados não apresentou a produção ambulatorial no período, em função da Resolução nº 13/SES/MS, de 20 de março de 2020, que suspendeu a realização de cirurgias eletivas na rede pública estadual e pela rede contratualizada.

A análise referente ao Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) foi realizada sob dois aspectos: Produção apresentada e aprovada por Região de Saúde dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual e os resultados da autorização e revisão pelos auditores e autorizadores da CECAA.

O Quadro abaixo mostra a produção ambulatorial por grupo de procedimento sendo o mais frequente por quantidade aprovada o grupo 06 - Medicamentos com 88,28%, seguido do grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica com 6,14% e o grupo 03 - Procedimentos clínicos com 4,50%.

A produção referente ao grupo “06 – Medicamentos” é do estabelecimento CAFE Farmácia Especializada (CNES 0021806). E do Grupo “02 – Procedimentos com finalidade diagnóstica” o subgrupo mais frequente foi “0202 Diagnóstico em laboratório clínico” com 41,28%, sendo maior na Região de Campo Grande com 51,65%, seguido da Região de Dourados com 45,50%. Destaca-se o aumento da produção do subgrupo “0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental”, com 21,26%, tendo em vista a Portaria SAES-MS nº 464, de 20 de maio de 2020, que incluiu exames para diagnóstico laboratorial de infecção pelo SARS-CoV-2, a partir da competência junho/2020. Referente ao Grupo “03 – Procedimentos clínicos” o subgrupo mais frequente do quantitativo aprovado foi “0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos” com 78,36%, sendo maior na Região de Dourados com 52,42%.

**Quadro 17. Produção ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por quantidade, Grupo de Procedimentos e Região de Saúde – competência: abril, maio, junho e julho/2020**

| Grupo de Procedimentos                       | Região de Saúde de Campo Grande |                  | Região de Saúde de Dourados |                | Região de Saúde de Três Lagoas |               | Quantidade Total Apresentada e Aprovada |                  |
|----------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------------|---------------|-----------------------------------------|------------------|
|                                              | Qtde Apres                      | Qtde Aprov       | Qtde Apres                  | Qtde Aprov     | Qtde Apres                     | Qtde Aprov    | Qtde Apres                              | Qtde Aprov       |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 225                             | 225              | 12                          | 12             | 0                              | 0             | 237                                     | 237              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 185.561                         | 185.476          | 59.049                      | 58.681         | 6.521                          | 6.503         | 251.131                                 | 250.660          |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 85.517                          | 84.942           | 83.294                      | 82.611         | 15.926                         | 15.921        | 184.737                                 | 183.474          |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 1.057                           | 971              | 1.308                       | 1.251          | 513                            | 292           | 2.878                                   | 2.514            |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 629                             | 629              | 0                           | 0              | 0                              | 0             | 629                                     | 629              |
| 06 Medicamentos                              | 3.602.315                       | 3.602.315        | 0                           | 0              | 0                              | 0             | 3.602.315                               | 3.602.315        |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 0                               | 0                | 214                         | 214            | 0                              | 0             | 214                                     | 214              |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 40.368                          | 40.368           | 0                           | 0              | 0                              | 0             | 40.368                                  | 40.368           |
| <b>Total</b>                                 | <b>3.915.672</b>                | <b>3.914.926</b> | <b>143.877</b>              | <b>142.769</b> | <b>22.960</b>                  | <b>22.716</b> | <b>4.082.509</b>                        | <b>4.080.411</b> |

Fonte: SIA-Datasus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Ambulatorial/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Quadro 18. Produção ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por Valor, Grupo de Procedimentos e Região de Saúde – competência: abril, maio, junho e julho/2020**

| Grupo de Procedimentos                       | Região de Saúde de Campo Grande |                     | Região de Saúde de Dourados |                     | Região de Saúde de Três Lagoas |                   | Valor Total         |                     |
|----------------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
|                                              | Valor Apres (R\$)               | Valor Aprov (R\$)   | Valor Apres (R\$)           | Valor Aprov (R\$)   | Valor Apres (R\$)              | Valor Aprov (R\$) | Valor Apres (R\$)   | Valor Aprov (R\$)   |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 0,00                            | 0,00                | 32,40                       | 32,40               | 0,00                           | 0,00              | 32,40               | 32,40               |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 2.447.183,99                    | 2.446.429,68        | 388.070,27                  | 376.620,24          | 50.175,36                      | 49.739,76         | 2.885.429,62        | 2.872.789,68        |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 911.162,59                      | 910.800,34          | 1.743.750,40                | 1.741.419,50        | 113.258,82                     | 113.196,47        | 2.768.171,81        | 2.765.416,31        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 22.146,14                       | 20.941,22           | 55.697,28                   | 54.269,46           | 13.761,93                      | 7.055,83          | 91.605,35           | 82.266,51           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 19.833,50                       | 19.833,50           | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00              | 19.833,50           | 19.833,50           |
| 06 Medicamentos                              | 868.251,95                      | 868.251,95          | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00              | 868.251,95          | 868.251,95          |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 0,00                            | 0,00                | 230.504,50                  | 230.504,50          | 0,00                           | 0,00              | 230.504,50          | 230.504,50          |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 1.361.760,75                    | 1.361.760,75        | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00              | 1.361.760,75        | 1.361.760,75        |
| <b>Total</b>                                 | <b>5.630.338,92</b>             | <b>5.628.017,44</b> | <b>2.418.054,85</b>         | <b>2.402.846,10</b> | <b>177.196,11</b>              | <b>169.992,06</b> | <b>8.225.589,88</b> | <b>8.200.855,60</b> |

Fonte: SIA-Datusus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Ambulatorial/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

O Quadros abaixo mostra a produção ambulatorial por tipo de financiamento e por região de saúde, sendo o mais frequente em relação ao quantitativo aprovado a “Assistência Farmacêutica” com 88,28%, seguido de “Média e Alta Complexidade (MAC)” com 10,21%. Em relação ao valor aprovado a “Média e Alta Complexidade (MAC)” representa 69,83%, seguido de “Fundo de Ações Estratégicas e Compensações FAEC” com 19,58% e “Assistência Farmacêutica” com 10,59%. O valor de produção da CAFE Farmácia Especializada (CNES 0021806) correspondeu nas competências abril, maio, junho e julho a 38,56%; 39,51; 36,60% e 90,69%, respectivamente, do valor repassado pelo FNS conforme Portarias GM-MS nº 1.138, de 07 de maio de 2020 e GM-MS nº 1.838, de 27 de julho de 2020, que definiram o repasse mensal de R\$ 576.357,73, referente às competências abril, maio e junho/2020 e R\$ 228.691,10 à competência julho/2020.

**Quadro 19. Produção ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por quantidade, tipo de Financiamento e por Região de saúde – competência: abril, maio, junho e julho/2020**

| Tipo de Financiamento                              | Região de Saúde de Campo Grande |                  | Região de Saúde de Dourados |                | Região de Saúde de Três Lagoas |               | Quantidade Total Apresentada e Aprovada |                  |
|----------------------------------------------------|---------------------------------|------------------|-----------------------------|----------------|--------------------------------|---------------|-----------------------------------------|------------------|
|                                                    | Qtde Apres                      | Qtde Aprov       | Qtde Apres                  | Qtde Aprov     | Qtde Apres                     | Qtde Aprov    | Qtde Apres                              | Qtde Aprov       |
| 01 Atenção Básica (PAB)                            | 216                             | 182              | 108                         | 108            | 3                              | 3             | 327                                     | 293              |
| 02 Assistência Farmacêutica                        | 3.602.315                       | 3.602.315        | 0                           | 0              | 0                              | 0             | 3.602.315                               | 3.602.315        |
| 04 Fundo de Ações Estratégicas e Compensações FAEC | 629                             | 629              | 7.041                       | 7.041          | 0                              | 0             | 7.670                                   | 7.670            |
| 05 Incentivo - MAC                                 | 17                              | 17               | 0                           | 0              | 0                              | 0             | 17                                      | 17               |
| 06 Média e Alta Complexidade (MAC)                 | 258.991                         | 258.283          | 136.715                     | 135.611        | 22.957                         | 22.713        | 418.663                                 | 416.607          |
| 07 Vigilância em Saúde                             | 53.504                          | 53.500           | 13                          | 9              | 0                              | 0             | 53.517                                  | 53.509           |
| <b>Total</b>                                       | <b>3.915.672</b>                | <b>3.914.926</b> | <b>143.877</b>              | <b>142.769</b> | <b>22.960</b>                  | <b>22.716</b> | <b>4.082.509</b>                        | <b>4.080.411</b> |

Fonte: SIA-Datusus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Ambulatorial/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

**Quadro 20. Produção ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por Valor, tipo de Financiamento e Região de saúde – competência: abril, maio, junho e julho/2020**

| Tipo de Financiamento                              | Região de Saúde de Campo Grande |                     | Região de Saúde de Dourados |                     | Região de Saúde de Três Lagoas |                   | Valor Total Apresentado e Aprovado |                     |
|----------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------|------------------------------------|---------------------|
|                                                    | Valor Apres (R\$)               | Valor Aprov (R\$)   | Valor Apres (R\$)           | Valor Aprov (R\$)   | Valor Apres (R\$)              | Valor Aprov (R\$) | Valor Apres (R\$)                  | Valor Aprov (R\$)   |
| 01 Atenção Básica (PAB)                            | 0                               | 0,00                | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00              | 0,00                               | 0,00                |
| 02 Assistência Farmacêutica                        | 868.251,95                      | 868.251,95          | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00              | 868.251,95                         | 868.251,95          |
| 04 Fundo de Ações Estratégicas e Compensações FAEC | 19833,5                         | 19.833,50           | 1.586.294,24                | 1.586.294,24        | 0,00                           | 0,00              | 1.606.127,74                       | 1.606.127,74        |
| 05 Incentivo - MAC                                 |                                 | 0,00                | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00              | 0,00                               | 0,00                |
| 06 Média e Alta Complexidade (MAC)                 | 4.742.253,47                    | 4.739.931,99        | 831.760,61                  | 816.551,86          | 177.196,11                     | 169.992,06        | 5.751.210,19                       | 5.726.475,91        |
| 07 Vigilância em Saúde                             | 0                               | 0,00                | 0,00                        | 0,00                | 0,00                           | 0,00              | 0,00                               | 0,00                |
| <b>Total</b>                                       | <b>5.630.338,92</b>             | <b>5.628.017,44</b> | <b>2.418.054,85</b>         | <b>2.402.846,10</b> | <b>177.196,11</b>              | <b>169.992,06</b> | <b>8.225.589,88</b>                | <b>8.200.855,60</b> |

Fonte: SIA-Datusus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Ambulatorial/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Quadro 21. Produção ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por Quantidade, subgrupo de procedimentos, tipo de Financiamento e Região de saúde – competência: abril, maio, junho e julho/2020**

| SubGrupo de Procedimentos                                                              | PAB                 |                 |                    |       | Assist. Farmac | Incentiv | Vigilância em Saúde |                     |                 |       | FAEC                |                 |         | MAC                 |                 |                    |         | Total Geral |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|--------------------|-------|----------------|----------|---------------------|---------------------|-----------------|-------|---------------------|-----------------|---------|---------------------|-----------------|--------------------|---------|-------------|
|                                                                                        | Região Campo Grande | Região Dourados | Região Três Lagoas | Total |                |          | Região Campo Grande | Região Campo Grande | Região Dourados | Total | Região Campo Grande | Região Dourados | Total   | Região Campo Grande | Região Dourados | Região Três Lagoas | Total   |             |
| 0101 Ações coletivas/individuais em saúde                                              | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 0                   | 12              | 0                  | 12      | 12          |
| 0102 Vigilância em saúde                                                               | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 17       | 208                 | 0                   | 208             | 0     | 0                   | 0               | 0       | 0                   | 0               | 0                  | 0       | 225         |
| 0202 Diagnóstico em laboratório clínico                                                | 10                  | 0               | 0                  | 10    | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 53.434              | 47.081          | 2.958              | 103.473 | 103.483     |
| 0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia                               | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 693                 | 0               | 0                  | 693     | 693         |
| 0204 Diagnóstico por radiologia                                                        | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 1.948               | 4.228           | 984                | 7.160   | 7.160       |
| 0205 Diagnóstico por ultrasonografia                                                   | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 995                 | 2.132           | 667                | 3.794   | 3.794       |
| 0206 Diagnóstico por tomografia                                                        | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 0                   | 306             | 0                  | 306     | 306         |
| 0209 Diagnóstico por endoscopia                                                        | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 0                   | 305             | 0                  | 305     | 305         |
| 0211 Métodos diagnósticos em especialidades                                            | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 734                 | 4.614           | 770                | 6.118   | 6.118       |
| 0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia                              | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 74.241              | 0               | 1.122              | 75.363  | 75.363      |
| 0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental                              | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 53.292              | 0                   | 53.292          | 0     | 0                   | 0               | 0       | 0                   | 0               | 0                  | 0       | 53.292      |
| 0214 Diagnóstico por teste rápido                                                      | 50                  | 50              | 0                  | 50    | 0              | 0        | 0                   | 9                   | 9               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 79                  | 1               | 2                  | 82      | 146         |
| 0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos                                        | 83                  | 51              | 21                 | 36    | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 54.814              | 75.309          | 13.516             | 143.639 | 143.775     |
| 0302 Fisioterapia                                                                      | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 178                 | 423             | 0                  | 601     | 601         |
| 0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)                                      | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 0                   | 40              | 0                  | 40      | 40          |
| 0305 Tratamento em nefrologia                                                          | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 6.757               | 6.757           | 0       | 0                   | 26              | 0                  | 26      | 6.783       |
| 0306 Hemoterapia                                                                       | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 29.866              | 5               | 2.403              | 32.274  | 32.274      |
| 0309 Terapias especializadas                                                           | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 1                   | 0               | 0                  | 1       | 1           |
| 0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa                | 39                  | 52              | 19                 | 90    | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 929                 | 1.063           | 274                | 2.266   | 2.358       |
| 0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço              | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 1                   | 10              | 16                 | 27      | 27          |
| 0405 Cirurgia do aparelho da visão                                                     | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 0                   | 28              | 0                  | 28      | 28          |
| 0406 Cirurgia do aparelho circulatório                                                 | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 0                   | 0               | 1                  | 1       | 1           |
| 0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal                  | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 0                   | 7               | 0                  | 7       | 7           |
| 0408 Cirurgia do sistema osteomuscular                                                 | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 0                   | 1               | 0                  | 1       | 1           |
| 0414 Bucomaxilofacial                                                                  | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 2                   | 0               | 0                  | 2       | 2           |
| 0415 Outras cirurgias                                                                  | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 0                   | 1               | 0                  | 1       | 1           |
| 0417 Anestesiologia                                                                    | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 0                   | 19              | 0                  | 19      | 19          |
| 0418 Cirurgia em nefrologia                                                            | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 70                  | 70              | 0       | 0                   | 0               | 0                  | 0       | 70          |
| 0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 629                 | 629             | 0       | 0                   | 0               | 0                  | 0       | 629         |
| 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica                              | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 3.602.315      | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 0                   | 0               | 0                  | 0       | 3.602.315   |
| 0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico             | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 214                 | 214             | 0       | 0                   | 0               | 0                  | 0       | 214         |
| 0803 Autorização / Regulação                                                           | 0                   | 0               | 0                  | 0     | 0              | 0        | 0                   | 0                   | 0               | 0     | 0                   | 0               | 0       | 40.368              | 0               | 0                  | 40.368  | 40.368      |
| Total                                                                                  | 182                 | 108             | 33                 | 223   | 3.602.315      | 17       | 53.500              | 9                   | 53.509          | 641   | 7.041               | 7.670           | 258.283 | 135.611             | 22.713          | 22.713             | 416.607 | 4.080.411   |

Fonte: SIA-Datassus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Ambulatorial/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

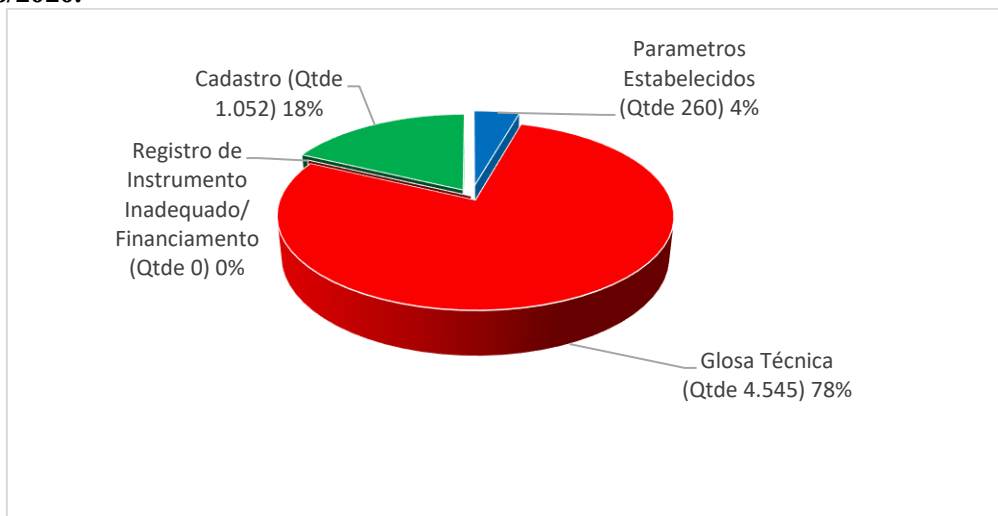
Os gráficos abaixo mostra o percentual de glosas aplicadas durante a revisão/autorização da produção ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual realizada pelos auditores/autorizadores da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA), sendo a de maior frequência as glosas técnicas com 77,60%, e os principais motivos são: sem a comprovação do atendimento/exame; duplicidade de lançamento do procedimento; cirurgias ambulatoriais sem a descrição de informações que identifiquem o tamanho, profundidade e material utilizado na realização do procedimento. Já o segundo tipo mais frequente se trata do “Cadastro” com 17,96% que se refere a profissional não cadastrado no CNES do estabelecimento de saúde.

A Região de Saúde de Campo Grande representou 60,42% do total de glosas, seguido da Região de Dourados com 38,30% e Região de Três Lagoas com 1,28%.



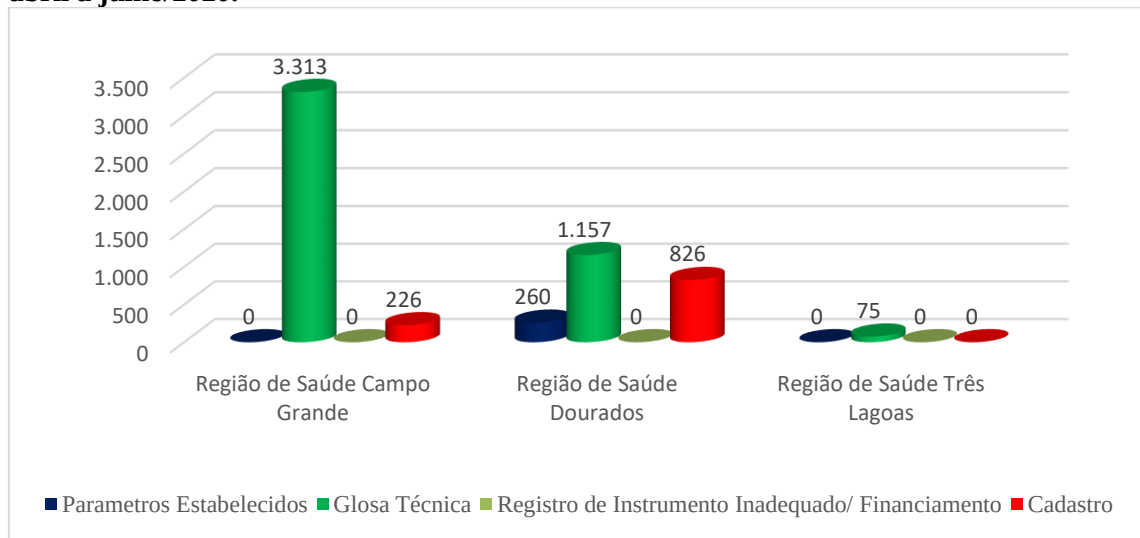
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Gráfico 12. Resultado da revisão/autorização ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual – Quantitativo e Percentual, por tipo de glosa - competência: abril a julho/2020.**



Fonte: SIA-Datusus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Ambulatorial /GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

**Gráfico 13. Resultado da revisão/autorização ambulatorial dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual – Quantitativo, por tipo de glosa e Região de Saúde – competência: abril a julho/2020.**



Fonte: SIA-Datusus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Ambulatorial /GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

Foi gerenciada/revisada a expedição de orientações técnicas aos prestadores de serviços de saúde, conforme mostra o quadro a seguir:

| Nº  | Assunto                                       | Unidade de Saúde                                      | Município |
|-----|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|
| 662 | Revisão da produção ambulatorial              | Departamento de Saúde                                 | Terenos   |
| 663 | Requisitos Assist Terapêutica UTI II Covid-19 | Unidades de internação hospitalar sob gestão estadual | Diversos  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|     |                                                                                 |                                                       |                       |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| 664 | Ocupação dos leitos de UTI respiratória para outras patologias que não Covid-19 | HRCGD                                                 | Dourados              |
| 665 | Revisão da produção ambulatorial                                                | Assoc Benef Dr Júlio César Paulino Maia               | Brasilândia           |
| 666 | Revisão da produção ambulatorial                                                | Unid Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro | Santa Rita do Pardo   |
| 667 | Revisão da produção ambulatorial                                                | Unid Mista de Saúde João Carneiro de Mendonça         | Bandeirantes          |
| 668 | Hemodiálise Covid-19                                                            | Clínica do Rim                                        | Ponta Porã            |
| 672 | Revisão da produção ambulatorial                                                | Hospital e Maternidade de Inocência                   | Inocência             |
| 677 | Revisão da produção ambulatorial                                                | Unid Mista de Saúde Aroldo Lima de Couto              | Nioaque               |
| 678 | Revisão da produção ambulatorial                                                | Unidade Mista de Saúde                                | Dois Irmãos do Buriti |
| 679 | Revisão da produção ambulatorial                                                | Hosp Municipal Renato Albuquerque Filho               | Miranda               |
| 681 | Revisão da produção hospitalar                                                  | Hosp Munic Lourival Nascimento da Silva               | Itaporã               |
| 682 | Revisão da produção ambulatorial                                                | Hosp Municipal Aparício Vidal Garcia                  | Coronel Sapucaia      |
| 685 | Revisão da produção ambulatorial                                                | Assoc Benef Dr Júlio César Paulino Maia               | Brasilândia           |
| 686 | Revisão da produção ambulatorial                                                | Unid Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro | Santa Rita do Pardo   |
| 687 | Registro de consulta de enfermagem                                              | Hospitais e CECAA                                     | Diversos              |
| 688 | Revisão da produção ambulatorial                                                | Hosp Municipal de Coronel Sapucaia                    | Coronel Sapucaia      |

**Fonte:** Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

**Meta 3: Realizar o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) em 100% dos estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                             |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de atividades de controle de internação hospitalar realizadas. <b>Monitoramento anual.</b>                                                                                                                    |                      |                             |                          |
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Realizar mensalmente o controle da produção de internação hospitalar (revisão, autorização e processamento) de todos os estabelecimentos de saúde próprios, contratualizados ou contratados sob gestão estadual. |                      |                             |                          |
| <b>Ano Base</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                                | 100%                 | 100%                        | Percentual               |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                             |                          |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                                     | 2º Quadrimestre      | 3º Quadrimestre             | Anual 2020               |
| N/A                                                                                                                                                                                                                                                                 | N/A                  | N/A                         |                          |

**Fonte:** Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

**Análises e Considerações:**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O controle da produção hospitalar dos estabelecimentos sob gestão estadual é realizada mediante as atividades de autorização, revisão e processamento. O quantitativo de referem-se a 47 estabelecimentos de saúde que estão aptos a apresentar a produção hospitalar, todavia pode ocorrer a ausência do encaminhamento da produção por parte do estabelecimento de saúde, sendo possível ser apresentado no mês subsequente, mediante encaminhamento de justificativa, alterando assim o quantitativo mensal para menor ou maior, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Produção | Abril/2020<br>(Qtde) | Maio/2020<br>(Qtde) | Junho/2020<br>(Qtde) | Julho/2020<br>(Qtde) |
|----------|----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| SIH-SUS  | 45                   | 45                  | 42                   | 45                   |

Fonte: Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

A Unidade Mista de Saúde Senhor Bom Jesus da Lapa, do município de Rochedo, não tem apresentado produção hospitalar, somente produção ambulatorial.

O Hospital de Cirurgias da Grande Dourados não apresentou a produção hospitalar nas competências abril, maio e junho, em função da Resolução nº 13/SES/MS, de 20 de março de 2020, que suspendeu a realização de cirurgias eletivas na rede pública estadual e pela rede contratualizada. Na competência julho/2020, foi solicitado alteração no cadastro passando os leitos cirúrgicos para leitos clínicos, com a finalidade de tratamento dos pacientes com diagnóstico clínico de Covid-19.

A Unidade Mista Aroldo Lima Couto, do município de Nioaque apresentou produção em todas as competências, porém foi 100% rejeitada no SIHD, sendo o motivo “Profissional não vinculado ao CNES com o CBO informado.”

Na competência junho/2020, dois hospitais não enviaram a produção sendo justificado que um funcionário que tem contato direto com o setor de faturamento foi confirmado com o diagnóstico de Covid-19, e todos os que trabalham no setor, foram colocados em isolamento domiciliar.

O Hospital Municipal de Pedro Gomes, município de Pedro Gomes não apresentou produção das competências junho e julho, justificando que o hospital se encontra em processo de reforma em geral, sem condições e estrutura física para atender os pacientes.

A análise da produção do Sistema de Informação Hospitalar (SIH) foi realizada em relação à autorização dos Espelhos de AIH's.

Conforme mostra o **Quadro** abaixo, no período, as unidades hospitalares da Região de Saúde de Dourados representaram 62,80% de espelhos de AIH apresentados, seguido de Campo Grande com 28,41% e de Três Lagoas com 8,79%. A Região de Saúde de Dourados tem a maior produção, tendo em vista que 55,32% de estabelecimentos estão nessa região e também com maior número de leitos e complexidade, seguido da Região de Campo Grande com 34,04% e Região de Três Lagoas com 10,64%.

O percentual de aprovação foi de 93,77%, enquanto de bloqueio/rejeição correspondeu a 6,23% com destaque para os profissionais não cadastrados ou erro no lançamento do CBO dos mesmos.

**Quadro 22. Produção hospitalar dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, apresentado x aprovado, por Região de Saúde – competência: abril, maio, junho e julho/2020**

| Região de Saúde     | Qtde<br>Apres. | Qtde<br>Aprov. | Rejeição/<br>Bloqueio | % rejeição | % aprovação |
|---------------------|----------------|----------------|-----------------------|------------|-------------|
| <b>Campo Grande</b> | 2.659          | 2.462          | 197                   | 7,41       | 92,59       |





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                    |              |              |            |             |              |
|--------------------|--------------|--------------|------------|-------------|--------------|
| <b>Dourados</b>    | 5.877        | 5.535        | 342        | 5,82        | 94,18        |
| <b>Três Lagoas</b> | 823          | 779          | 44         | 5,35        | 94,65        |
| <b>Total</b>       | <b>9.359</b> | <b>8.776</b> | <b>583</b> | <b>6,23</b> | <b>93,77</b> |

Fonte: SIHD-Datasus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Hospitalar/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

Os motivos de rejeição são apresentados no Quadro abaixo, de maneira a explicitar o Quadro acima de Produção apresentada x aprovada.

**Quadro 23. Motivos de bloqueio/rejeição dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, no processamento do SIHD2, por Região de Saúde – competência: abril, maio, junho e julho/2020**

| Motivo bloqueio                                               | Região<br>Campo<br>Grande<br>(Qtde) | Região<br>Dourados<br>(Qtde) | Região<br>Três<br>Lagoas<br>(Qtde) | Quantidade<br>Total |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| <b>Não especificado</b>                                       | 5                                   | 61                           | 19                                 | 85                  |
| <b>Duplicidade</b>                                            | 4                                   | 5                            | 0                                  | 9                   |
| <b>Solicitação de liberação</b>                               | 0                                   | 14                           | 2                                  | 16                  |
| <b>Dupl.Reinternação, mesmo CID&lt; 3 dias</b>                | 0                                   | 6                            | 0                                  | 6                   |
| <b>Dupl.internação c/intersecção de períodos</b>              | 0                                   | 1                            | 0                                  | 1                   |
| <b>Não autorizado para realizar o procedimento</b>            | 12                                  | 95                           | 3                                  | 110                 |
| <b>Permanência a menor injustificada</b>                      | 0                                   | 28                           | 0                                  | 28                  |
| <b>Cancelada em outro processamento</b>                       | 0                                   | 7                            | 0                                  | 7                   |
| <b>Informações ou registros incompatíveis</b>                 | 91                                  | 17                           | 1                                  | 109                 |
| <b>Alta pedid/óbito/transf/evas c/1d Proc MP&gt;2D =1º at</b> | 0                                   | 3                            | 0                                  | 3                   |
| <b>Outros motivos</b>                                         | 85                                  | 105                          | 19                                 | 209                 |
| <b>Total</b>                                                  | <b>197</b>                          | <b>342</b>                   | <b>44</b>                          | <b>583</b>          |

Fonte: SIHD-Datasus-Tabwin e Setor Operacional do Sistema de Informação Hospitalar/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

Conforme mostra o quadro abaixo o subgrupo de procedimento mais frequente no quadrimestre foi o “0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)” com 50,60% seguido de “0411 Cirurgia obstétrica” com 14,16% e “0310 Parto e nascimento” com 13,81%. Os procedimentos mais frequentes do subgrupo “0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)”, foram: e “0303140151 Tratamento de pneumonias ou Influenza (gripe)” com 15,42% e “0303010010 Tratamento de dengue clássica” com 14,19%.

**Quadro 24. Frequência da produção hospitalar dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, por subgrupo de procedimentos, Região de Saúde e tipo de financiamento – competência: abril, maio, junho e julho/2020**

| SubGrupo de Procedimentos                                | Região<br>Campo<br>Grande<br>(Qtde) | Região<br>Dourado<br>(Qtde) | Região<br>Três<br>Lagoas<br>(Qtde) | Qtde<br>Total |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------|
| <b>0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos</b>   | 122                                 | 424                         | 48                                 | 594           |
| <b>0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)</b> | 1.187                               | 2.909                       | 345                                | 4.441         |
| <b>0304 Tratamento em oncologia</b>                      | 7                                   | 57                          | 7                                  | 71            |
| <b>0305 Tratamento em nefrologia</b>                     | 75                                  | 122                         | 45                                 | 242           |
| <b>0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e</b>       | 56                                  | 133                         | 14                                 | 203           |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                  |              |              |            |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| outros, decorrentes de causas externas                                           |              |              |            |              |
| <b>0310 Parto e nascimento</b>                                                   | <b>384</b>   | <b>778</b>   | <b>50</b>  | <b>1.212</b> |
| <b>0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa</b>   | <b>11</b>    | <b>0</b>     | <b>2</b>   | <b>13</b>    |
| <b>0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico</b>                     | <b>2</b>     | <b>0</b>     | <b>3</b>   | <b>5</b>     |
| <b>0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço</b> | <b>0</b>     | <b>31</b>    | <b>0</b>   | <b>31</b>    |
| <b>0406 Cirurgia do aparelho circulatório</b>                                    | <b>0</b>     | <b>1</b>     | <b>6</b>   | <b>7</b>     |
| <b>0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal</b>     | <b>108</b>   | <b>125</b>   | <b>33</b>  | <b>266</b>   |
| <b>0408 Cirurgia do sistema osteomuscular</b>                                    | <b>28</b>    | <b>243</b>   | <b>30</b>  | <b>301</b>   |
| <b>0409 Cirurgia do aparelho geniturinário</b>                                   | <b>43</b>    | <b>37</b>    | <b>20</b>  | <b>100</b>   |
| <b>0410 Cirurgia de mama</b>                                                     | <b>0</b>     | <b>1</b>     | <b>1</b>   | <b>2</b>     |
| <b>0411 Cirurgia obstétrica</b>                                                  | <b>433</b>   | <b>635</b>   | <b>175</b> | <b>1.243</b> |
| <b>0412 Cirurgia torácica</b>                                                    | <b>2</b>     | <b>16</b>    | <b>0</b>   | <b>18</b>    |
| <b>0413 Cirurgia reparadora</b>                                                  | <b>2</b>     | <b>1</b>     | <b>0</b>   | <b>3</b>     |
| <b>0415 Outras cirurgias</b>                                                     | <b>2</b>     | <b>22</b>    | <b>0</b>   | <b>24</b>    |
| <b>Total</b>                                                                     | <b>2.462</b> | <b>5.535</b> | <b>779</b> | <b>8.776</b> |

Fonte: SIH-Datasus-Tabwin.

**Quadro 25. Valores processados referentes à produção hospitalar dos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual por subgrupo de procedimentos, Região de Saúde e tipo de financiamento**  
**– competência: abril, maio, junho e julho/2020**

| SubGrupo de Procedimentos                                                                 | Região Campo Grande (R\$) | Região Dourados (R\$) | Região Três Lagoas (R\$) | Valor Total (R\$)   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos</b>                                    | <b>5.948,71</b>           | <b>27.320,16</b>      | <b>2.378,31</b>          | <b>35.647,18</b>    |
| <b>0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)</b>                                  | <b>418.243,01</b>         | <b>1.500.697,74</b>   | <b>127.746,56</b>        | <b>2.046.687,31</b> |
| <b>0304 Tratamento em oncologia</b>                                                       | <b>1.117,53</b>           | <b>20.457,51</b>      | <b>1.068,53</b>          | <b>22.643,57</b>    |
| <b>0305 Tratamento em nefrologia</b>                                                      | <b>16.631,88</b>          | <b>103.740,23</b>     | <b>9.922,18</b>          | <b>130.294,29</b>   |
| <b>0308 Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas</b> | <b>11.664,70</b>          | <b>37.810,24</b>      | <b>2.713,34</b>          | <b>52.188,28</b>    |
| <b>0310 Parto e nascimento</b>                                                            | <b>177.307,00</b>         | <b>359.617,54</b>     | <b>25.369,20</b>         | <b>562.293,74</b>   |
| <b>0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa</b>            | <b>3.518,19</b>           | <b>0,00</b>           | <b>524,53</b>            | <b>4.042,72</b>     |
| <b>0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico</b>                              | <b>695,24</b>             | <b>0,00</b>           | <b>1.042,86</b>          | <b>1.738,10</b>     |
| <b>0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço</b>          | <b>0,00</b>               | <b>12.419,50</b>      | <b>0,00</b>              | <b>12.419,50</b>    |
| <b>0406 Cirurgia do aparelho circulatório</b>                                             | <b>0,00</b>               | <b>590,04</b>         | <b>3.532,24</b>          | <b>4.122,28</b>     |
| <b>0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal</b>              | <b>61.763,87</b>          | <b>112.898,04</b>     | <b>17.189,83</b>         | <b>191.851,74</b>   |
| <b>0408 Cirurgia do sistema osteomuscular</b>                                             | <b>8.255,29</b>           | <b>152.411,04</b>     | <b>14.858,62</b>         | <b>175.524,95</b>   |
| <b>0409 Cirurgia do aparelho geniturinário</b>                                            | <b>17.027,35</b>          | <b>37.519,84</b>      | <b>8.335,02</b>          | <b>62.882,21</b>    |
| <b>0410 Cirurgia de mama</b>                                                              | <b>0,00</b>               | <b>211,51</b>         | <b>352,59</b>            | <b>564,10</b>       |
| <b>0411 Cirurgia obstétrica</b>                                                           | <b>239.890,56</b>         | <b>381.242,48</b>     | <b>111.111,11</b>        | <b>732.244,15</b>   |
| <b>0412 Cirurgia torácica</b>                                                             | <b>1.795,08</b>           | <b>47.549,70</b>      | <b>0,00</b>              | <b>49.344,78</b>    |
| <b>0413 Cirurgia reparadora</b>                                                           | <b>1.515,38</b>           | <b>328,87</b>         | <b>0,00</b>              | <b>1.844,25</b>     |
| <b>0415 Outras cirurgias</b>                                                              | <b>1.437,29</b>           | <b>27.464,78</b>      | <b>0,00</b>              | <b>28.902,07</b>    |
| <b>Total</b>                                                                              | <b>966.811,08</b>         | <b>2.822.279,22</b>   | <b>326.144,92</b>        | <b>4.115.235,22</b> |

Fonte: SIH-Datasus-Tabwin.

Quanto à produção em regime não SUS – Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA), o quadro abaixo apresenta a produção hospitalar e ambulatorial dos Hospitais Filantrópicos e privados sob Gestão Estadual, competências abril, maio, junho e julho/2020, período em que foram informados 1.841 procedimentos



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

realizados, sendo que 83,60% referem-se aos atendimentos ambulatoriais (atendimento ambulatorial individualizado + consolidado) e 16,40% às internações.

Apesar da transmissão para o DATASUS das bases de dados gerada pelo CIHA02 referentes às competências abril a julho/2020, ter sido enviada dentro do prazo, até a presente data não foi disponibilizado o banco de dados para tabulação no Tabwin, as informações abaixo foram geradas pelo CIHA02, sistema de processamento para consolidação da produção ambulatorial e hospitalar em regime não SUS.

**Quadro 26. Produção de Atendimento em regime não SUS dos estabelecimentos sob gestão estadual, por modalidade de atendimento e estabelecimento de saúde – competência: abril, maio, junho e julho/2020**

Maio, junho e julho/2020

| Estabelecimento                    | Município     | CNES    | Ambulatorial | Hospitalar | Total      | Observação |                                                      |
|------------------------------------|---------------|---------|--------------|------------|------------|------------|------------------------------------------------------|
|                                    |               |         | Indiv.       | Consol.    | Internação |            |                                                      |
| Hosp. Rachid Saldanha Derzi        | Sonora        | 2361027 | 0            | 6          | 0          | 6          | Não apresentou informação da competência julho/2020. |
| Hosp. Dr. Júlio César Paulino Maia | Brasilândia   | 2371065 | 127          | 36         | 12         | 175        | -                                                    |
| Santa Casa de Bataguassu           | Bataguassu    | 2371782 | 0            | 0          | 32         | 32         | Não apresentou informação da competência julho/2020. |
| Hosp. São Judas Tadeu              | Iguatemi      | 2374226 | 0            | 0          | 48         | 48         | -                                                    |
| Hosp. São Mateus                   | Caarapó       | 2376091 | 648          | 339        | 770        | 1064       | -                                                    |
| Hosp. de Bela Vista                | Bela Vista    | 2376458 | 27           | 0          | 28         | 55         | -                                                    |
| Hosp. João Bigaton                 | Bonito        | 2376474 | 0            | 17         | 16         | 33         | -                                                    |
| ABA                                | Angélica      | 2376598 | S/I          | S/I        | S/I        | S/I        | -                                                    |
| Hosp. Sagrado Coração de Jesus     | Anaurilândia  | 2376652 | 16           | 37         | 4          | 57         | -                                                    |
| Soc. Hosp. São Lucas               | Batayporã     | 2376768 | 0            | 0          | 0          | 0          | -                                                    |
| Soc. de Prot. Mat. Inf. Camapuã    | Camapuã       | 2536587 | 0            | 2          | 5          | 7          | -                                                    |
| Hosp. São Francisco                | Itaquiraí     | 2536838 | 6            | 7          | 54         | 67         | -                                                    |
| Hospital Santa Catarina            | Jatei         | 2558408 | S/I          | S/I        | S/I        | S/I        | -                                                    |
| Hospital SIAS                      | Fátima do Sul | 2558610 | 5            | 29         | 26         | 60         | Não apresentou informação das competências junho e   |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                       |                       |            |            |              |     |     |                                                                                |
|---------------------------------------|-----------------------|------------|------------|--------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------|
|                                       |                       |            |            |              |     |     | julho/2020.                                                                    |
| Hosp. Nossa S. da Glória              | Glória de Dourados    | 2591340    | 0          | 0            | 0   | 0   | -                                                                              |
| ABRAMASTÁCIO                          | Anastácio             | 2620111    | S/I        | S/I          | S/I | S/I | -                                                                              |
| Hosp. IDIMAQUE                        | Rio Negro             | 2710455    | 0          | 0            | 0   | 0   | -                                                                              |
| Clinica do Rim                        | Ponta Porã            | 3150372    | 67         | 1            | 0   | 7   | -                                                                              |
|                                       |                       |            |            | 2            |     | 9   |                                                                                |
| Hosp. Edelmira N. de Oliveira         | Guia Lopes da Laguna  | 3249336    | 0          | 4            | 0   | 4   | -                                                                              |
| Hospital e Maternidade Novo Horizonte | Novo Horizonte do Sul | 3250415    | 154        | 0            | 0   | 1   | Aguardando envio do arquivo correto para importação da competência julho/2020. |
|                                       |                       |            |            | 5            |     | 4   |                                                                                |
| Total                                 | <b>1.050</b>          | <b>489</b> | <b>302</b> | <b>1.841</b> | -   |     |                                                                                |

Fonte: Setor Operacional do Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial/GCSIS-CECAA-DGCSUS-SES.

**Legenda:**

- S/I = estabelecimento não apresentou informação.

- Zero (0) = estabelecimento não realizou atendimento no período.

**Meta 4: Atender 100% das solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES).**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                              |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de capacitações realizadas.                                                                                                                                                                                                                  |                      |                              |                          |
| <b>Monitoramento anual.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                      |                              |                          |
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Atender as solicitações demandadas pelas Secretarias Municipais da Saúde e pelos hospitais vinculados ao SUS, para a capacitação de servidores/colaboradores quanto à operacionalização dos Sistemas de Informação em Saúde (SIA, SIH e SCNES). |                      |                              |                          |
| <b>Ano Base</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100%                 | 100%                         | Percentual               |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                              |                          |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2º Quadrimestre      | 3º Quadrimestre              | Anual 2020               |
| N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NA                   |                              |                          |

Fonte: Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

**Análises e Considerações:**

A título de apoio técnico foi oferecido pela GCSIS aos auditores municipais, capacitação para realização de revisão da produção ambulatorial, como mostra o quadro a seguir:

|                                                                 |             |                                 |              |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|--------------|-------------------|
| <b>Tema</b>                                                     | <b>Data</b> | <b>Setor/ município</b>         | <b>Cargo</b> | <b>Nº pessoas</b> |
| <b>Revisão e autorização da produção Ambulatorial – on line</b> | 09/07/2020  | SMS Cassilândia e SMS Paranaíba | Auditoras    | 02                |

Fonte: Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

Foi realizada a captura de dados da produção ambulatorial e hospitalar, conforme mostra o quadro a seguir:

|                        |             |                         |
|------------------------|-------------|-------------------------|
| <b>Dados tabulados</b> | <b>Data</b> | <b>Setor/ município</b> |
|------------------------|-------------|-------------------------|



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                  |            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| Produção ambulatorial por estabelecimento de saúde, procedimento, financiamento, complexidade, subgrupo e forma de organização de procedimentos período de janeiro a abril/2020. | 04/08/2020 | SMS<br>Douradina |
| Produção ambulatorial e hospitalar do Hospital Rita Antônia Maciel de Godoy por subgrupo e forma de organização de procedimentos.                                                | 12/06/2020 | Caracol          |

**Fonte:** Gerência de Controle dos Sistemas de Informação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

Tendo em vista que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou “Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII)” – o mais alto nível de alerta da Doença pelo Coronavírus (denominada COVID-19). E o Ministério da Saúde emitiu a Portaria GM-MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, no artigo 1º declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional conforme Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

No âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0) foi definida pelo Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020.

E para minimizar o risco de disseminação do vírus a partir de documentos com risco de contaminação, a GCSIS, cancelou os treinamentos/capacitações agendadas. E criou um novo fluxo de trabalho, em caráter excepcional, para manter a atividade de revisão ambulatorial e hospitalar, durante o período da pandemia pela COVID-19, em meio digital, por meio de Planilha de Laudos e Espelhos, para a produção hospitalar, e Planilha de produção ambulatorial, para que os estabelecimentos de saúde possam apresentar a sua produção para autorização e revisão. E também estabeleceu que os estabelecimentos de saúde organizem e mantenham o arquivamento dos documentos comprobatórios da produção, deste período, para que sejam auditados *in loco*, assim que a situação for normalizada.

**Meta 5: Realizar avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das 04 (quatro) áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Número de programas ou políticas de saúde avaliados.<br><b>Monitoramento anual.</b>                                                                                                                                                       |                      |                              |                          |
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Realizar anualmente avaliação de programas ou políticas de saúde desenvolvidas no âmbito estadual em uma das áreas: Saúde Mental, Oncologia, Terapia Renal Substitutiva, Odontologia Especializada ou Reabilitação Especializada. |                      |                              |                          |
| <b>Ano Base</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 00                   | 04                           | Unidade                  |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                              |                          |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2º Quadrimestre      | 3º Quadrimestre              | Anual 2020               |
| N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NA                   |                              |                          |

**Fonte:** Gerência de Avaliação em Saúde/CECAA-DGCSUS-SES.

A atividade programada para o ano de 2020 quanto à Avaliação da Saúde Bucal Especializada nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) do Estado de Mato Grosso do Sul encontra-se em fase de reprogramação da equipe e elaboração de nova metodologia, conforme as restrições de deslocamento provocadas pela pandemia da COVID-19 (Decreto Estadual 15.391, de 16 de março de 2020 e CIC nº 84/GAB/SES/MS, de 13/03/2020).

Ressalta-se que a Gerência de Avaliação em Saúde (GAS) permaneceu sem responsável de 01 de março a 31 de julho do corrente ano.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Meta 6: Realizar avaliação da prestação de contas em 100% dos Contratos de Gestão firmados pela SES com prestadores de serviços de saúde.**

|                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                              |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de prestações de contas avaliadas.                                                                                                                                           |                      |                              |                          |
| <b>Monitoramento anual.</b>                                                                                                                                                                                                        |                      |                              |                          |
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Realizar avaliação trimestral da prestação de contas dos Contratos de Gestão firmados pela SES com as entidades que gerenciam, operacionalizam e/ou executam serviços de saúde. |                      |                              |                          |
| <b>Ano Base</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2020                                                                                                                                                                                                                               | 100%                 | 100%                         | Percentual               |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                               |                      |                              |                          |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                                    | 2º Quadrimestre      | 3º Quadrimestre              | Anual 2020               |
| NA                                                                                                                                                                                                                                 | NA                   |                              |                          |

**Fonte:** Gerência de Controle de Contratos de Gestão/CECAA-DGCSUS-SES.

**Análises e Considerações:**

A Gerência de Controle de Contratos de Gestão (GCCG), composta pelo Setor de Controle e Acompanhamento de Contratos de Gestão, Setor de Monitoramento e Avaliação Assistencial de Contratos de Gestão e Setor de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeira de Contratos de Gestão, além das Comissões de Avaliação dos Contratos de Gestão recepciona a prestação de contas das organizações sociais de saúde contratadas pelo Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde para gerenciar o Hospital Regional Dr. José de Simone Netto (HRDJSN), o Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados (HRCGD) e a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual (CORE), conforme previsão contratual e de acordo com a Lei Estadual 4.698/2015.

Os documentos referentes à prestação de contas foram analisados do ponto de vista assistencial, verificando-se o cumprimento das metas de produção, desempenho e qualidade e do ponto de vista jurídico, administrativo, financeiro e contábil, verificando-se o cumprimento das obrigações contratuais, tendo como resultado a emissão de relatórios, em atenção ao previsto na Cláusula Décima dos Contratos de Gestão.

No quadrimestre foram emitidos os seguintes relatórios: Relatório nº 3.402/2020 - Avaliação Trimestral da Prestação de Contas do Contrato de Gestão 02/2016 – IABAS/CORE e Relatório 3.403/2020 – Avaliação Quadrimestral da Prestação de Contas do Contrato de Gestão 01/2019 e 01/2020 – Instituto ACQUA/HRDJSN.

No quadro a seguir estão relacionados os Contratos de Gestão firmados entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e Organizações Sociais de Saúde devidamente qualificadas e credenciadas para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços.

**Quadro 27. Contratos de Gestão firmados entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e Organizações Sociais de Saúde**

| Contrato Nº                                   | OSS             | Vigência                        | Objeto                                                                                                          | Valor Total (R\$) |
|-----------------------------------------------|-----------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 002/2016<br>(Proc. Adm.<br>nº27/000.515/2016) | IABAS - CORE    | 60 meses a contar de 10/11/2016 | Gerenciar e operacionalizar a Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Complexo Regulador Estadual da SES-MS. | 71.099.343,60     |
| 001/2019<br>(Proc. Adm.<br>nº27/000.921/2019) | ACQUA<br>HRDJSN | 180 dias a contar de 28/03/2019 | Gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. José Simone Netto.  | 27.159.043,86     |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                |                                            |                                                                                    |                                                                                                                                                |                |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 002/2019<br>(Proc. Adm.<br>n°27/000.368/2017)  | ACQUA<br>HRCGD                             | 180 dias a<br>contar de<br>12/06/2019                                              | Gerenciar, operacionalizar e<br>executar as ações e serviços de<br>saúde no Hospital Regional de<br>Cirurgias da Grande Dourados.              | 4.296.600,00   |
| 003/2019<br>(Proc. Adm. n°<br>27/001.602/2019) | ACQUA<br>HRCGD                             | 180 dias a<br>contar de<br>10/12/2019                                              | Gerenciar, operacionalizar e<br>executar as ações e serviços de<br>saúde no Hospital Regional de<br>Cirurgias da Grande Dourados.              | 4.296.600,00   |
| 001/2020<br>(Proc. Adm.<br>n°27/001.614/2019)  | ACQUA<br>HRDJSN                            | 60 meses a<br>contar de<br>11/02/2020                                              | Gerenciar, operacionalizar e<br>executar as ações e serviços de<br>saúde no Hospital Regional Dr.<br>José Simone Netto.                        | 269.994.458,40 |
|                                                |                                            | 06 meses<br>(Dec.<br>15.391/2020<br>e<br>15.396/2020)<br>a contar de<br>22/04/2020 | <b>1º Termo Aditivo:</b> Implantação<br>de 10 leito UTI Adulto Tipo II<br>COVID-19.                                                            | 4.502.845,50   |
|                                                |                                            | De<br>22/05/2020<br>a<br>31/12/2020                                                | <b>2º Termo Aditivo:</b> 15<br>procedimentos de CPRE<br>ambulatorial ou hospitalar.                                                            | 900.000,00     |
|                                                |                                            | 180 dias a<br>contar de<br>30/07/2020                                              | <b>3º Termo Aditivo:</b> Implantação<br>de 10 leito UTI Adulto Tipo II<br>COVID-19 e 20 leitos clínicos<br>COVID19 em Hospital de<br>Campanha. | 6.840.000,00   |
| 002/2020<br>(Proc. Adm. n°<br>27/002.537/2019) | INSTITUTO<br>SOCIAL<br>MAIS SAÚDE<br>HRCGD | 60 meses a<br>contar de<br>05/06/2020                                              | Gerenciar, operacionalizar e<br>executar as ações e serviços de<br>saúde no Hospital Regional de<br>Cirurgias da Grande Dourados.              | 42.948.924,00  |
|                                                |                                            | Decreto<br>15.391/2020<br>e<br>15.396/2020<br>a contar de<br>05/06/2020            | <b>1º Termo Aditivo:</b> Mudança do<br>perfil do HRCGD, sem<br>alteração financeira.                                                           | -              |

**Fonte:** Gerência de Controle de Contratos de Gestão/CECAA-DGCSUS-SES.

O Quadro a seguir mostra os repasses financeiros efetuados no período de maio a agosto de 2020 em favor das Organizações Sociais de Saúde contratadas:





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Quadro 28. Repasses financeiros efetuados no período de maio a agosto de 2020 em favor das Organizações Sociais de Saúde contratadas**

| Mês          | Valor (R\$)              |                         |                       |                         | Valor Total (R\$)        |
|--------------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------|
|              | ACQUA -HRDJSN            | IABAS - CORE            | ACQUA - HRCGD         | MAIS SAÚDE - HRCGD      |                          |
| Maio         | R\$ 6.966.626,83         | R\$ 1.194.989,06        | R\$ 753.177,96        | R\$ -                   | R\$ 8.914.793,85         |
| Junho        | R\$ 3.013.727,91         | R\$ -                   | R\$ -                 | R\$ -                   | R\$ 3.013.727,91         |
| Julho        | R\$ 7.487.035,87         | R\$ 1.184.989,06        | R\$ -                 | R\$ 1.336.188,66        | R\$ 10.008.213,59        |
| Agosto       | R\$ 5.250.381,89         | R\$ 1.184.989,06        | R\$ -                 | R\$ 715.815,40          | R\$ 7.151.186,35         |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 22.717.772,50</b> | <b>R\$ 3.564.967,18</b> | <b>R\$ 753.177,96</b> | <b>R\$ 2.052.004,06</b> | <b>R\$ 29.087.921,70</b> |

Fonte: Gerência de Controle de Contratos de Gestão/CECAA-DGCSUS-SES.

No Quadro a seguir estão relacionadas às atividades realizadas pelas Comissões de Avaliação de Contratos de Gestão e pelas Equipes de Controle e Acompanhamento de Contratos de Gestão no período de maio a agosto de 2020:

**Quadro 29. Atividades realizadas pelas Comissões de Avaliação de Contratos de Gestão e pelas Equipes de Controle e Acompanhamento de Contratos de Gestão no período de maio a agosto de 2020**

| Atividade                                               | Contrato nº | OSS            | Assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Maio</b>                                             |             |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Relatório 3.327/2020                                    | nº 003/2019 | ACQUA-HRCGD    | Avaliação da prestação de contas das metas assistenciais pelo Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados (HRCGD), gerenciado pelo Instituto ACQUA – Contrato de Gestão nº 03/2019, que compreende a avaliação do desempenho alcançado pela Unidade quanto às metas de produção, desempenho e qualidade, no período de: 10 a 31 de dezembro de 2019; e meses de janeiro e fevereiro de 2020. |
| Orientação Técnica nº 664/2020/GCCG-CECAA-DGCSUS-SES-MS | 001/2020    | ACQUA – HRDJSN | Regulação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) COVID 19, contratados com a Organização Social ACQUA, que administra o Hospital Regional Drº José de Simone Netto (CNES 2651610) localizado em Ponta Porã.                                                                                                                                                                              |
| Relatório Executivo nº 3.335/2020                       | 001/2020    | ACQUA – HRDJSN | Registro das impressões dos técnicos da Gerência de Controle de Contratos de Gestão/CECAA/DGCSUS/SES/MS acerca do treinamento para implantação do Sistema Informatizado de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, realizado nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2020 tendo como facilitador o colaborador da BRGAAP.                                                                        |
| Relatório 3.337/2020                                    | nº 001/2019 | ACQUA - HRDJSN | Acompanhamento das metas de produção ambulatorial e hospitalar da competência de Janeiro/2020 e do período de 01 a 10 de Fevereiro de 2020.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Junho</b>                                            |             |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 11ª Reunião                                             | –           | 002/2020       | Instituto Apresentação da equipe de transição da OSS Mais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                                                                                                         |          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão CECAA-DGCSUS-SES-MS</i>                                                                  |          | Social Mais Saúde - HRCGD           | <i>Saúde – HRCGD;<br/>Apresentação dos servidores da Gerência de Controle de Contratos de Gestão da CECAA-DGCSUS-SES-MS.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <i>12ª Reunião – Gerência de Controle de Contratos de Gestão - CECAA-DGCSUS-SES-MS<br/>Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão.</i> | 002/2020 | Instituto Social Mais Saúde - HRCGD | <i>1- Apresentação do cronograma de atividades do Setor de Monitoramento e Avaliação Econômico-Financeiro de Contratos de Gestão;<br/>2 - Designações de Termos Aditivos: participação dos três setores;<br/>3 - Revisão da Minuta do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Gestão – Mais Saúde – HRCGD;<br/>4 - Relatório Quadrimestral da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão: Avaliação sob ótica dos três setores.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <i>13ª Reunião – Gerência de Controle de Contratos de Gestão - CECAA-DGCSUS-SES-MS<br/>Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão.</i> | 002/2016 | IABAS                               | <i>1 - Diretrizes para elaboração do Relatório de Análise da Prestação de Contas do Trimestre (a partir do mês de fevereiro/2018);<br/>a) Distribuição de tarefas de acordo com os setores de monitoramento econômico-financeiro, assistencial e controle e acompanhamento de contrato;<br/>b) Cronograma do setor de monitoramento e avaliação econômico-financeiro;<br/>2 - Discussão do item 4.4 – Patrimônio do Relatório nº 3.068/2020 – Avaliação da Prestação de Contas do IABAS;<br/>3 - Contrato da DOUSYSTEM – prestação de serviço de licença de uso de programa e programa de infraestrutura de servidores, serviços profissionais, suporte e manutenção;<br/>4 - Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2016: designação de novos membros.</i> |
| <i>14ª Reunião – Gerência de Controle de Contratos de Gestão - Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão CECAA-DGCSUS-SES-MS</i>      | 003/2019 | ACQUA - HRCGD                       | <i>1 - Parecer referente ao Ofício nº36/2020/ACQUA: apresentação e ponderações;<br/>2 - Documentos de Prestação de Contas do Instituto ACQUA – HRCGD.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <i>15ª Reunião – Gerência de Controle de Contratos de Gestão - Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão CECAA-DGCSUS-SES-MS</i>      | 002/2020 | Instituto Social Mais Saúde - HRCGD | <i>1 - Apresentação do cronograma CECAA para recebimento da produção hospitalar e ambulatorial do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados.<br/>2 - Informações sobre quais dados deverão ser encaminhados diariamente a Gerência de Controle de Contratos de Gestão para fins de monitoramento e avaliação;<br/>3 - Situação atual sobre o processamento de produtos para saúde no HRCGD;<br/>4 - Esclarecimentos sobre eventuais dúvidas relacionadas ao cumprimento das metas de</i>                                                                                                                                                                                                                                                                       |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                                                                                                                              |                       |                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                              |                       |                                              |  | <i>desempenho e qualidade.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <i>Parecer</i><br>665/2020/GCCG-<br>CECAA-DGCSUS-SES-<br>MS                                                                                                  | <i>n°</i><br>003/2019 | ACQUA -<br>HRCGD                             |  | <i>Solicitação de: 1) revisão da avaliação que estabelece o não alcance da meta ambulatorial listada no Relatório n° 3.317/2020 de acompanhamento de programas de avaliação ou 2) desconsideração da meta de diagnóstico por ultrassonografia, visto que segundo a entidade a meta não foi cumprida devido ao não encaminhamento de pacientes ao Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados pelo Complexo Regulador e ainda 3) não aplicação do retrospectivo desconto financeiro referente ao alcance parcial da meta de produção ambulatorial.</i> |
| <i>Orientação Técnica</i> <i>n°</i><br>670/2020/CECAA-<br>DGCSUS-SES-MS                                                                                      | 001/2020              | ACQUA –<br>HRDJSN                            |  | <i>Regulamento Interno de Contratação e Compras do Instituto ACQUA – Retificação do Contrato de Gestão n°01/2020 – Hospital Regional Dr° José de Simone Netto.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <i>Orientação Técnica</i> <i>n°</i><br>671/2020/CECAA-<br>DGCSUS-SES-MS                                                                                      | 001/2020              | ACQUA –<br>HRDJSN                            |  | <i>Regulamento de Contratação de Recursos Humanos do Instituto ACQUA – Retificação do Contrato de Gestão n°01/2020 – Hospital Regional Dr° José de Simone Netto.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <i>Relatório</i><br>3.338/2020                                                                                                                               | <i>n°</i><br>001/2019 | ACQUA –<br>HRDJSN                            |  | <i>Visita técnica para Controle e Acompanhamento Mensal das Metas de Produção Ambulatorial e Hospitalar.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <i>Relatório</i><br>3.342/2020                                                                                                                               | <i>n°</i><br>002/2016 | IABAS –<br>Campo<br>Grande                   |  | <i>Relatório de Análise da Prestação de Contas Econômico-Financeira no período de Fevereiro, Março e Abril de 2018.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Julho</b>                                                                                                                                                 |                       |                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <i>16ª Reunião –<br/>Gerência de Controle<br/>de Contrato de Gestão<br/>- Comissão de<br/>Avaliação de Contrato<br/>de Gestão - CECAA-<br/>DGCSUS-SES-MS</i> | 002/2020              | Instituto<br>Social Mais<br>Saúde -<br>HRCGD |  | <i>1 - Definição da data limite, par ao Instituto Social Mais Saúde (ISMS) – responsável por gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, para apresentar a prestação de contas;<br/><br/>2 - Discussão sobre quais informações deverão constar no portal da transparência;<br/><br/>3 - Respostas aos Ofícios n° 8, 10 e 11, enviados pelo ISMS;<br/><br/>4 - Discussão sobre a responsabilidade da Organização Social no transporte sanitário.</i>                            |
| <i>Relatório</i><br>3.345/2020                                                                                                                               | <i>n°</i><br>001/2020 | ACQUA –<br>HRDJSN                            |  | <i>Relatório de Visita Técnica de Controle e Acompanhamento Mensal das Metas de Produção Ambulatorial e Hospitalar.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <i>Relatório</i><br>3.374/2020                                                                                                                               | <i>n°</i><br>001/2020 | ACQUA –<br>HRDJSN                            |  | <i>Relatório de Visita Técnica de Controle e Acompanhamento Mensal das Metas de Produção Ambulatorial e Hospitalar.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <i>Relatório</i><br>3.375/2020                                                                                                                               | <i>n°</i><br>001/2020 | ACQUA –<br>HRDJSN                            |  | <i>Relatório Informativo sobre a Implantação da Plataforma Eletrônica de Prestação de Contas do HRDJSN.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <i>Relatório</i>                                                                                                                                             | <i>n°</i><br>003/2019 | ACQUA -                                      |  | <i>Relatório de Visita técnica no Serviço de Farmácia,</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                   |          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.376/2020                                                                                                                        |          | HRCGD                               | <i>período entre Janeiro e Março de 2020.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <i>Parecer nº 667/2020 – GCCG-CECAA-DGCSUS-SES-MS</i>                                                                             | 001/2020 | ACQUA – HRDJSN                      | <i>Solicitação de revisão das metas de produção ambulatorial, constante no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº01/2020, firmado com o Instituto ACQUA para gerenciar o Hospital Regional Drº José de Simone Netto (CNES 2651610) localizado em Ponta Porã/MS, considerando a demanda assistencial e o perfil epidemiológico da Pandemia COVID-19.</i> |
| <i>Orientação Técnica nº 673/2020/GCCG-CECAA-DGCSUS-SES-MS</i>                                                                    | 001/2020 | ACQUA – HRDJSN                      | <i>Proposta de redistribuição dos leitos do Hospital Regional Drº José de Simone Netto (CNES 2651610) localizado em Ponta Porã/MS, considerando a demanda assistencial e o perfil epidemiológico da Pandemia COVID-19.</i>                                                                                                                                 |
| <i>Orientação Técnica nº 674/2020/GCCG-CECAA-DGCSUS-SES-MS</i>                                                                    | 002/2020 | Instituto Social Mais Saúde - HRCGD | <i>Manual de recursos humanos do Instituto Social Mais Saúde – Contrato de Gestão nº02/2020 – Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados.</i>                                                                                                                                                                                                       |
| <i>Orientação Técnica nº 680/2020/GCCG-CECAA-DGCSUS-SES-MS</i>                                                                    | 002/2020 | Instituto Social Mais Saúde - HRCGD | <i>Prazo limite para apresentação da Prestação de Contas, rol de documentos que compõe a Prestação de Contas e informações mínimas a serem disponibilizados no Portal da Transparência.</i>                                                                                                                                                                |
| <b>Agosto</b>                                                                                                                     |          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <i>Relatório nº3.234/2020</i>                                                                                                     | 001/2018 | GAMP - HRCGD                        | <i>Relatório de Acompanhamento de Programas de Avaliação – Visita Técnica – Avaliação da Prestação de Contas – Metas de Produção, Desempenho e Qualidade estabelecidas no Contrato de Gestão nº01/2018 – Período: 1º quadrimestre (janeiro a abril/19) e 2º quadrimestre (maio e junho/19).</i>                                                            |
| <i>17ª Reunião – Gerência de Controle de Contrato de Gestão - Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão CECCA-DGCSUS-SES-MS</i> | 001/2020 | ACQUA - HRCGD                       | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. - Dados em duplicidade e/ou indevidos;</li> <li>2. - Identificação das correções apresentadas na réplica/tréplica pela OSS ACQUA;</li> <li>3. - Estorno dos registros em duplicidade;</li> <li>4. - Análise das prestações de contas no SIPEF.</li> </ol>                                                        |
| <i>18ª Reunião – Gerência de Controle de Contrato de Gestão - Comissão de Avaliação de Contrato de Gestão CECCA-DGCSUS-SES-MS</i> | 002/2020 | Instituto Social Mais Saúde - HRCGD | <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Atribuições da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação da GCCG;</li> <li>2 - Orientação Técnica: Mudança de perfil assistencial do HRCGD;</li> <li>3 - Ratificação dos prazos para entrega dos relatórios tri/quadrimestrais de produção das OSS.</li> </ol>                                             |
| <i>Desenvolvimento de Instrumento</i>                                                                                             | 001/2020 | ACQUA – HRDJSN                      | <i>Minuta de Instrumento para APOSTILA do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº01/2020.</i>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <i>Desenvolvimento de</i>                                                                                                         | 002/2020 | Instituto Social Mais               | <i>Minuta de Instrumento para revisão da redação da</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                             |           |                      |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------|-----------|----------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Instrumento</i>          |           | 001/2020<br>002/2016 | Saúde -<br>HRCGD<br><br>ACQUA –<br>HRDJSN<br><br>IABAS | <i>Resolução 03/2020/SES/MS – Plataforma Eletrônica de Prestação de Contas – Organização Social de Saúde.</i>                                                                                                                                           |
| <i>Relatório 3.380/2020</i> | <i>n°</i> | 001/2019             | ACQUA –<br>HRDJSN                                      | <i>Relatório Informativo de Análise da Prestação de Contas Econômico-Financeira.</i>                                                                                                                                                                    |
| <i>Relatório 3.381/2020</i> | <i>n°</i> | 001/2020             | ACQUA –<br>HRDJSN                                      | <i>Relatório de Visita Técnica para Controle e Acompanhamento mensal das Metas de Produção Ambulatorial e Hospitalar</i>                                                                                                                                |
| <i>Relatório 3.384/2020</i> | <i>n°</i> | 002/2020             | Instituto Social Mais Saúde -<br>HRCGD                 | <i>Relatório mensal de acompanhamento do desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas assistenciais de produção, desempenho e qualidade estabelecidas no Contrato de Gestão n°02/2020. Competência de 05 a 30 de junho de 2020.</i> |
| <i>Relatório 3.385/2020</i> | <i>n°</i> | 002/2016             | IABAS                                                  | <i>Relatório de Análise de Prestação de Contas Econômico-Financeiro, no período de maio, junho e julho de 2018.</i>                                                                                                                                     |
| <i>Relatório 3.386/2020</i> | <i>n°</i> | 002/2016             | IABAS                                                  | <i>Relatório de Análise de Prestação de Contas Econômico-Financeiro, no período de agosto, setembro e outubro de 2018.</i>                                                                                                                              |
| <i>Relatório 3.387/2020</i> | <i>n°</i> | 002/2016             | IABAS                                                  | <i>Relatório de Análise de Prestação de Contas Econômico-Financeiro, no período de novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019</i>                                                                                                                    |
| <i>Relatório 3.388/2020</i> | <i>n°</i> | 002/2016             | IABAS                                                  | <i>Relatório de Análise de Prestação de Contas Econômico-Financeiro, no período de fevereiro, março e abril de 2019.</i>                                                                                                                                |
| <i>Relatório 3.394/2020</i> | <i>n°</i> | 002/2020             | Instituto Social Mais Saúde -<br>HRCGD                 | <i>Relatório mensal de acompanhamento do desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas assistenciais de produção, desempenho e qualidade estabelecidas no Contrato de Gestão n°02/2020.</i>                                          |

Fonte: Gerência de Controle de Contratos de Gestão/CECAA-DGCSUS-SES.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Meta 7: Realizar 100% das fases de auditoria, conforme a singularidade da ação.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de fases de auditorias realizadas.                        |                 |                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| <b>Monitoramento anual.</b>                                                                                     |                 |                       |                   |
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Realizar auditorias conforme demanda e programação da CECAA. |                 |                       |                   |
| Ano Base                                                                                                        | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                            | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                            |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                 | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                                                                                                             | N/A             | N/A                   |                   |

**Fonte:** Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

As atividades realizadas no quadrimestre referem-se às ações de auditoria ordinária, extraordinária, apuração de denúncia, visita técnica de acompanhamento de recomendações de auditoria, análise de demanda do Sistema Ouvidor SUS e emissão de relatórios informativos.

A Gerência de Acompanhamento de Auditorias recebeu do Sistema Ouvidor SUS de Mato Grosso do Sul o Espelho da Demanda – protocolo nº 3630814, relativo à denúncia em desfavor da Santa Casa de Corumbá/MS. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde daquele município é a responsável pela gestão de seu território, a quem cabe contratar/conveniar com os serviços ambulatoriais e hospitalares de sua localidade, a referida denúncia foi enviada àquela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) para conhecimento e acompanhamento, por meio do seu Componente Municipal de Auditoria, integrante do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), com base no art. 5º, III, do Decreto 1.651/1995.

O quadrimestre foi finalizado com 06 (seis) Processos Administrativos em tramitação, sendo 02 (dois) de auditoria de apuração de denúncias, 01 (um) de auditoria ordinária e 03 (três) de auditoria extraordinária, conforme apresentado em relatório anexo – AUDITORIA.

➤ **Meta 8: Capacitar 100% dos servidores da CECAA, objetivando o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de servidores capacitados. <b>Monitoramento anual.</b>                                                                              |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Proporcionar a capacitação dos servidores da CECAA por meio de participação em cursos, oficinas, seminários, congressos, entre outros. |                 |                       |                   |
| Ano Base                                                                                                                                                                                  | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                                                      | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                      |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                           | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                                                                                        | NA              |                       |                   |

**Fonte:** Gerência de Normatização e Cooperação Técnica/DGCSUS-SES.

**Análises e Considerações:**

Foi efetuada a divulgação de cursos na modalidade EAD oferecidos por instituições públicas que contribuiu para o processo de educação continuada, bem como para o desenvolvimento e a valorização do capital intelectual dos servidores da CECAA.

No quadrimestre foi implantada a ferramenta de pesquisa “Atos Normativos” disponibilizada por meio do site da SES, a fim de propiciar aos auditores da SES e demais consulentes (gestores e prestadores de serviços de saúde) conhecimento da publicação de normas editadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado de Saúde de forma





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

prática, contribuindo assim, no aprimoramento do saber para a correta aplicabilidade das normas.

No período de 25 a 27/05/2020 foi realizada a apresentação do Sistema Informatizado de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF) aos técnicos da Gerência de Controle de Contratos de Gestão/CECAA-DGCSUS-SES, quanto ao manuseio e funcionalidades do mesmo, as orientações foram ministradas pelo facilitador da BR GAAP.

**Meta 9: Realizar Encontro da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Número de encontros realizados. <b>Monitoramento anual.</b>                                                     |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Realizar um (01) Encontro Anual da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da DGCSUS. |                 |                       |                   |
| Ano Base                                                                                                                                                   | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                       | 01              | 04                    | Unidade           |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                       |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                            | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                                                                                                                                                        | NA              |                       |                   |

**Fonte:** Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/DGCSUS-SES.

O Encontro Anual da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/DGCSUS, será realizado no final do 3º quadrimestre de cada ano.

**Meta 10: Assegurar 100% das condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta:</b> Percentual de atividades executadas. <b>Monitoramento anual.</b>                                                   |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| <b>Ações programadas para o exercício de 2020:</b> Assegurar as condições operacionais na execução das atividades da CECAA-DGCSUS e demandas extraordinárias. |                 |                       |                   |
| Ano Base                                                                                                                                                      | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                                                          | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                          |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                               | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                                                                                                                                                           | N/A             | N/A                   |                   |

**Fonte:** Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/DGCSUS-SES.

No quadrimestre foram oferecidas condições operacionais necessárias aos auditores da SES para a realização de atividades de controle, com o fornecimento de material de expediente, serviço de reprografia, telefonia, tecnologia da informação e estrutura física. Já as atividades de auditoria e avaliação foram suspensas parcialmente em virtude das restrições de deslocamento provocadas pela pandemia da Covid-19.

Cabe ressaltar que o apoio técnico das gerências e Coordenação da CECAA foi fundamental para a concretização das atividades.





**Meta 11. Implementar a Política Estadual de Regulação**

**Indicador de monitoramento da meta:** Percentual dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul com a Implementar a Política Estadual de Regulação. **Monitoramento Anual**

A meta do Plano Estadual para 2020 é atingir de 70% dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Desta forma, estabelecemos as seguintes ações para este exercício:

- Revisão do fluxo do processo regulatório dos serviços assistenciais de saúde demandadas da Microrregião de Ponta Porã (MS), no Hospital Regional Dr. José Simone Neto e da Microrregião de Dourados (MS), no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, visando a reorganização da Política Hospitalar no Estado de Mato Grosso do Sul (MS);
- Gestão da regulação ambulatorial do Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados e o Hospital Regional Dr. José Simone Neto em Ponta Porã/MS;
- Gestão da regulação das consultas oftalmológicas ofertadas pelo Hospital da SIAS de Fátima do Sul (MS) à Macrorregião de Dourados (MS);
- Gestão da regulação dos exames de Ressonância Magnética ofertados pela Santa Casa de Campo Grande (MS) à Secretaria de Estado de Saúde (SES);
- Adequação do Sistema CORE - Módulo de Leitos para sua implantação nos Hospitais sob Gestão Estadual;
- Adequação do Sistema CORE - Módulo Ambulatorial para inserção da PPI;
- Realização de força tarefa SESA/CERA/SES para agendamento no Sistema CORE das ressonâncias magnéticas ofertadas pela UNIC a Macrorregião de Campo Grande (MS);
- Atualização do Caderno de Fluxos e Referências para Atendimento de Urgência do Estado de Mato Grosso do Sul (MS);
- Criação dos Protocolos de Urgência e Emergência nas especialidades de Cardiologia, Neurologia, Ortopedia, Nefrologia, Oncologia, Materno-Infantil e Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Estado de Mato Grosso do Sul (MS);
- Participação da Reunião da Câmara Técnica de Atenção Ambulatorial e Hospitalar da Microrregião de Ponta Porã (MS);
- Definição dos fluxos e protocolos para a regulação de acesso aos leitos de UTI e clínicos de COVID 19 no Estado de Mato Grosso do Sul (MS);
- Adequação do Sistema CORE - Módulo Urgência para solicitação e controle dos leitos de UTI e clínicos de COVID 19 no Estado de Mato Grosso do Sul (MS).
- Monitoramento do Painel de Situação da gestão do fluxo regulatório atualizado em tempo real, de modo a vislumbrar a real situação das vagas e transferências dos pacientes ora regulados.

| Ano base                                                                                                                                                                                                                                  | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| 2019                                                                                                                                                                                                                                      | 70%             | 90%                   | Percentual        |
| <b>Monitoramento - O monitoramento será efetuado anualmente, pois só há como monitorar os resultados de atendimento à Implementar a Política Estadual de Regulação no final do exercício anual, por se tratar de percentual atendido.</b> |                 |                       |                   |
| 1º quadrimestre                                                                                                                                                                                                                           | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| N.A                                                                                                                                                                                                                                       | N.A             |                       |                   |

**Desempenho:**

No 2º quadrimestre, a estratégia de execução da Implementação da Política Estadual de Regulação sofreu algumas adequações em decorrência do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da



doença COVID-19 e para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense.

Visando minimizar o risco de disseminação deste vírus, e procedendo à continuidade das estratégias de execução da Implementação da Política Estadual de Regulação, a Coordenadoria de Regulação Estadual cancelou os treinamentos/capacitações agendadas e intensificou os atendimentos das solicitações e orientações via contato telefônico, web-conferência e e-mail, evitando, por conseguinte, a descontinuidade das atividades já implantadas e as que estavam sendo implantadas nestes.

Participamos da elaboração do Guia para o enfrentamento da pandemia, bem como, na implantação do Sistema COVID-19 Hospitalar.

Continuamos a execução da gestão dos processos regulatórios ambulatoriais e de exames de Ressonância, além da elaboração e da revisão dos fluxos regulatórios.

Estamos efetuando o monitoramento do painel de Situação da gestão dos fluxos regulatórios, em tempo real, de modo a vislumbrar a real situação das vagas e transferências dos pacientes ora regulados.

## **DIRETRIZ 6: GARANTIR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SUS**

### **➤ OBJETIVO 6.1: Fortalecer a Gestão Participativa e o Controle Social no SUS**

#### ***Meta 1: Apoiar 100% da realização das Conferências Municipais de Saúde***

A meta do plano estadual estabelece como entrega o apoio de 100% nas realizações das Conferências Municipais de Saúde, com apoio do CES. Desta forma, para o exercício 2020 consideraremos NA (nenhuma atividade), visto a realização das Conferências Municipais de Saúde, ocorrerem a cada 04 anos, em conformidade com a Lei n 8.142, 28 de dezembro de 1990, no § 1, do Art 1º.

A última conferência municipal de saúde ocorreu em 2019, contanto com apoio da Secretaria de Estado de Saúde e Conselho Estadual de Saúde e participação do controle social dos 79 municípios do estado, debatendo temas e encaminhando diretrizes para formulação das políticas de saúde.

#### ***Meta 2: Realizar 100% das Conferências e Plenárias em Saúde***

A meta do plano estadual estabelece como entrega a realização de Conferências e Plenárias no estado, com apoio do CES. Desta forma, para o exercício 2020 consta na programação a realização de 11 oficinas microrregionais de Coordenação de Plenárias e 01 Oficina estadual de Coordenação de Plenária, conforme calendário anual aprovado pelo pleno do CES.

Em virtude da pandemia provocado pela COVID-19, todas as atividades presenciais do CES estão suspensas desde o mês de março, o que tem provocado postergação e não realizações das atividades programadas, comprometendo o resultado da meta durante o ano de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Meta 3: Assegurar 100% de participação em eventos pertinentes ao controle e a participação social no nível Municipal, Estadual e Nacional, conforme agenda do Ministério da Saúde, Conselhos de Saúde e órgãos afins.**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de participação em eventos programados/ assegurada. Monitoramento anual. |                 |                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano Base                                                                                                                | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                    | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                           |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                         | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                                                                                                                     | NA              |                       |                   |

A meta do plano estadual estabelece como entrega a garantia da participação em eventos de membros do CES. Desta forma, para o exercício 2020 as ações estavam previstas, conforme calendário anual aprovado pelo pleno do CES.

Em virtude da pandemia provocado pela COVID-19, todas as atividades presenciais do CES estão suspensas desde o mês de março, o que tem provocado postergação e a não realizações das atividades programadas, comprometendo o resultado da meta durante o ano de 2020.

As atividades de controle social agendadas via web ou por teleconferência, como

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de Conferências Municipais de Saúde apoiadas pelo CES/SES - Monitoramento anual |                 |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano base                                                                                                                       | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                           | 100%            | 100%                  | ppercetual        |
| Monitoramento                                                                                                                  |                 |                       |                   |
| 1ºquadrimestre                                                                                                                 | 2º quadrimestre | 3º quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                             | NA              |                       |                   |

reuniões on line com Conselho Nacional de Saúde-CNS, tem ocorrido, contando com a participação de representantes do CES.

**Meta 4: Manter 100% do funcionamento do Conselho Estadual de Saúde nas ações de Controle Social**

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de ações Percentual de ações de Controle Social realizadas. Monitoramento anual. |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano Base                                                                                                                        | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                            | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                   |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                 | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| NA                                                                                                                              | NA              |                       |                   |

A meta do plano estadual estabelece como entrega o funcionamento de 100% das ações de controle social do CES. Desta forma, para o exercício 2020 as ações estavam previstas conforme calendário anual aprovado pelo pleno do CES.

Em virtude da pandemia provocado pela COVID-19, todas as atividades presenciais do CES estão suspensas desde o mês de março, o que tem provocado postergação e não realizações das atividades programadas, comprometendo o resultado da meta durante o ano de 2020.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

As atividades de controle social não presenciais, como reuniões por videoconferência tem ocorrido, a parte administrativa do CES continua funcionando, mantendo o envio de respostas de demandas externas, atualização do site com informações de controle social, redes sociais atualizadas e grupos de whatsapp.

➤ **OBJETIVO 6.2: Fortalecer a ouvidoria do SUS**

**Meta 1: Ampliar os canais de escuta para a sociedade com implantação/implementação e qualificação de Ouvidorias em 79 municípios do Estado.**

| <b>Indicador de monitoramento da meta: Percentual de Ouvidorias Municipais Implantadas/implementadas e qualificadas. Programado para 2020: capacitação de novas ouvidorias e implementação das ouvidorias do SUS existentes. Monitoramento anual</b> |                      |                              |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano Base</b>                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2019                                                                                                                                                                                                                                                 | 79                   | 79                           | unidade                  |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                              |                          |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                                                      | 2º Quadrimestre      | 3º Quadrimestre              | Anual 2020               |
| NA                                                                                                                                                                                                                                                   | NA                   |                              |                          |

A meta do plano estadual estabelece como entrega a ampliação dos canais de escuta para a sociedade com a implantação e/ou implementação e qualificação de ouvidorias nos 79 municípios do Estado. Desta forma, para o exercício 2020 as ações estão sendo realizadas, conforme consta no plano de ação de ampliação e qualificação das ouvidorias do SUS.

Com a mudança no Sistema OuvidorSUS, todos os municípios deverão ser sensibilizados para adesão ao OuvidorSUS e treinados para utilização do sistema, cumprindo a legislação federal de nº 13.460, de 26 de junho de 2017, garantindo a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

A implantação de novas ouvidorias ocorrerá mediante autorização do Ministério da Saúde, com a intenção de implantar em todo o território Ouvidoria do SUS, ampliando o número de ouvidorias existentes. Esta ampliação levará ao fortalecimento das ações da rede Estadual de Ouvidorias do SUS de Mato Grosso do Sul, tornando a ouvidoria do SUS um canal efetivo de acesso da população ao Sistema Único de Saúde-SUS.

**Meta 2: Coordenar 100% das ações para o efetivo funcionamento do Serviço Estadual de Ouvidoria**

| <b>Indicador de monitoramento da meta: Percentual de ações de ouvidoria coordenadas Programado para 2020: coordenar 100% das ações garantindo o funcionamento efetivo do serviço de ouvidoria. Monitoramento anual</b> |                      |                              |                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|
| <b>Ano Base</b>                                                                                                                                                                                                        | <b>Linha de Base</b> | <b>Meta do PES 2020-2023</b> | <b>Unidade de Medida</b> |
| 2019                                                                                                                                                                                                                   | 100%                 | 100%                         | unidade                  |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                   |                      |                              |                          |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                                                                                                        | 2º Quadrimestre      | 3º Quadrimestre              | Anual 2020               |
| N/A                                                                                                                                                                                                                    | NA                   |                              |                          |

A meta do plano estadual estabelece como entrega a coordenação estadual de 100% das ações para o efetivo funcionamento do serviço estadual de Ouvidoria do SUS. Desta forma, para o exercício 2020 as ações estão sendo realizadas, conforme consta no plano de ação a ampliação e qualificação das ouvidorias do SUS, coordenada pela Gerência Estadual de Ouvidoria do SUS, que realizará o treinamento no Sistema OUVIDORSUS, avaliação e o monitoramento das demandas até seu encerramento.



## DIRETRIZ 7: GARANTIR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

### ➤ OBJETIVO 7.1: Implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde

**Meta 1: Promover 100% das ações de Educação Permanente no SUS para qualificar os profissionais no período de 2020 a 2023.**

A formação e a qualificação dos profissionais da saúde são fatores essenciais para a promoção de uma boa qualidade de vida das pessoas, tais iniciativas educacionais na área da saúde vêm contribuindo, progressivamente, com a formação da força de trabalho e com o desenvolvimento institucional, na busca de um Sistema Único de Saúde (SUS) mais humanizado, efetivo e equânime, seja no âmbito da gestão, da atenção e da educação.

No 2º quadrimestre de 2020, a Diretoria-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGGTES) enfrentou dificuldades trazidas pela situação de Pandemia do novo coronavírus, impactando diretamente nas ações planejadas, obrigando toda equipe técnica reinventar estratégias para manutenção das atividades.

Nesse tocante, a DGGTES, por meio da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP/MS), Escola Técnica do SUS Profª Ena de Araújo Galvão (ETSUS) e Coordenadoria Estadual do Telessaúde, tem organizado e desenvolvido a sua programação para contribuir com o desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para que os gestores e demais trabalhadores da saúde estejam preparados para planejar, executar e avaliar seu próprio trabalho.

| Indicador de monitoramento da meta: Percentual de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas. Monitoramento anual. |                 |                       |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano Base                                                                                                                           | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2019                                                                                                                               | 100%            | 100%                  | Percentual        |
| Monitoramento                                                                                                                      |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                                                    | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                                                                                                                                | NA              |                       |                   |

### Escola Técnica do SUS “Profª. Ena de Araújo Galvão”



Com o Objetivo de implementar a política de gestão do trabalho e educação na saúde e como meta de promover ações de educação permanente no SUS para qualificar os profissionais, a Escola Técnica do SUS “Profª. Ena de Araújo Galvão” havia planejado diversas ações para o 2º quadrimestre de 2020. Assim estava prevista a continuidade de ações programadas conforme apresentadas no quadro 01 abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Quadro 01 – Ações programadas ETSUS 2020.**

| Item | Ação Programada 2020                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Realizar a formação de Técnicos em Enfermagem nas regiões de Corumbá e Dourados. Serão ofertadas 2 turmas totalizando 70 vagas;                                                                                                                                 |
| 2    | Ofertar especialização técnica para profissionais de nível médio em doenças crônicas não transmissíveis nas regiões de Dourados, Corumbá e Três Lagoas. Serão ofertadas 3 turmas totalizando 90 vagas;                                                          |
| 3    | Participar das oficinas do projeto: Organização da atenção ambulatorial especializada em rede com a atenção primária à saúde (PlanificaSUS);                                                                                                                    |
| 4    | Realizar o 1º Encontro Estadual do Programa de Qualificação para Agentes Indígenas de Saúde (AIS) e Agentes Indígenas de Saneamento (AISAN) para apresentação dos trabalhos desenvolvidos e encerramento deste programa;                                        |
| 5    | Ofertar o curso de segurança do paciente para profissionais de nível médio nas regiões Dourados, Três Lagoas e Corumbá. Serão ofertadas 11 turmas totalizando 264 vagas.                                                                                        |
| 6    | Realizar oficinas de educação permanente em saúde com enfoque nas redes de atenção à saúde destinada aos profissionais de nível médio nas regiões de saúde de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá. Serão ofertadas 58 turmas totalizando 1.450 vagas. |
| 7    | Oferecer curso introdutório para agentes comunitários de saúde na região de Corumbá e Campo Grande, com a oferta de 71 turmas totalizando 1765 vagas.                                                                                                           |
| 8    | Realizar aquisição de materiais para utilização da equipe técnica e auxílio nas atividades desenvolvidas nos cursos ofertados.                                                                                                                                  |
| 9    | Realização de oficinas para elaboração do plano de curso técnico em agente comunitário em saúde e técnico de vigilância em saúde.                                                                                                                               |
| 10   | Investimento: aquisição de materiais para modernização da ETSUS.                                                                                                                                                                                                |

Fonte: PAS, 2020

Considerando o cenário de emergência em saúde no mundo a partir de dezembro do ano de 2019 e o aumento exponencial de casos suspeitos e confirmados da COVID-19 no Brasil e no Estado de Mato Grosso do Sul e a declaração da Organização Mundial da Saúde em março de 2020 da situação de emergência de saúde pública, devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e por fim as medidas de proteção já anunciadas pelo Ministério da Saúde do Brasil e Secretaria de Estado de Saúde, foram necessárias medidas de adaptação e adiamento das atividades presenciais voltadas à educação.

Para as ações programadas para os itens 2, 3, 5, 6, 7 e 9 do Quadro 01 no 2º quadrimestre foram realizadas algumas estratégias, como: inclusão de sistema informatizado de gestão escolar da Escola Técnica do SUS “Profª Ena de Araújo Galvão” (ETSUS) em parceria com a Escola de Governo (Escola Gov); reuniões de discussão de um projeto piloto de construção de instrumentos de avaliação da educação permanente sob responsabilidade do Instituto da Saúde Coletiva (ISC) do estado da Bahia com a participação da ETSUS e da ESP; participação no espaço virtual de “*Treinamento para equipes de TI do projeto Escolas-Saúde Pública - CONASS – 2020*” com a finalidade de criação de espaços virtuais para o uso da ferramenta de educação à distância; participação da ETSUS no diretório da Rede Biblioteca Virtual em Saúde e Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde.

Como proposta de atividades durante o período da pandemia foi realizada uma reunião com a Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde para discussão dos processos pedagógicos e ficou acordado que a escola vai iniciar a elaboração dos projetos pedagógicos planejados para o ano de 2021 na modalidade de educação à distância.

Para as ações programada para o item 1 do Quadro 01 no 2º quadrimestre foi realizado reuniões com o Conselho Regional de Enfermagem (COREN) em que foi elaborada uma proposta de estabelecer regras de acordo com a legislação do curso técnico em enfermagem na





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

modalidade mista, presencial e à distância para o ano de 2021, pois foi apontado nas reuniões que a avaliação da qualidade do ensino no citado curso tem apontado a necessidade de melhoria em muitas das escolas do Estado.

Para as ações programada para o item 4 do Quadro 01 no 2º quadrimestre foi estabelecida a estratégia de também mudar a metodologia de aplicação do último módulo do curso da modalidade presencial para a modalidade à distância.

As ações de investimentos foram programadas para serem executadas no ano de 2021 (itens 8 e 10).

Ainda neste 2º quadrimestre foi estabelecida uma proposta de elaboração do Curso Técnico em Órteses e Próteses por parte do Ministério da Saúde e em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde, por meio da ETSUS, e o Centro Especializado em Reabilitação e Oficina Ortopédica da APAE de Campo Grande/MS (CER/APAE). A ETSUS realizou reuniões com técnicos da Secretaria de Estado de Educação com a finalidade de definir as adequações do citado projeto que atendam as diretrizes do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul. Realizamos ainda visitas para conhecer a estrutura física laboratorial do CER/APAE, com a intenção de estabelecer a capacidade técnica operacional para a realização do curso de Formação Técnica em Órteses e Próteses (TOP) e a utilização de suas oficinas. Além disso, foi formada uma parceria com a Secretaria de Estado de Educação a fim de utilizar a estrutura de salas de aula e laboratórios para as aulas teóricas práticas do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima (CEPEF).

Por fim, a ETSUS iniciou-se a proposta de criação, na modalidade Educação à Distância (EAD), do Curso de Sala de Vacina para os profissionais de saúde da rede SUS de Mato Grosso do Sul

**Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser**



**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DR. JORGE DAVID NASSER**

**AÇÃO PROGRAMA:**

**EDUCAÇÃO EM SAÚDE – Fortalecer e Qualificar os trabalhadores da DGGTES**

I) Execução do projeto de extensão “SAÚDE MENTAL RELACIONADA AO TRABALHO – CUIDANDO DE MIM”, que tem por objetivo o desenvolvimento de competências para o autocuidado apoiado dos trabalhadores, através da educação em saúde. Espera-se que este projeto possa promover espaço protegido para a troca de experiências que visem à promoção da saúde e prevenção de transtornos mentais comuns entre os trabalhadores.

**EDUCAÇÃO EM SAÚDE - Realizar apoio às ações de educação permanente em saúde nas macrorregiões de saúde.**

- I. Realização de web aulas, em parceria com as áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, para discutir temáticas relativas as redes de atenção, promoção de cuidado, enfrentamento da covid-19, entre outras temáticas necessárias para a qualificação do serviço. Aproximadamente 600 profissionais alcançados, através das visualizações.
- II. Apoio técnico as ações da rede de saúde mental do subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, através das tecnologias de informação e comunicação.

**NUCLEO DE PESQUISA E EXTENSAO EM SAÚDE - Apoiar as atividades de pesquisa e extensão no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde/MS e estruturar o Núcleo de Pesquisa e Extensão na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser/SES/MS**





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

1. Desenvolvimento do projeto de extensão “SAÚDE MENTAL RELACIONADA AO TRABALHO – CUIDANDO DE MIM”.
2. Elaboração em fase final para submissão no Conselho de Ética em Pesquisa de projeto de pesquisa que avaliará o projeto de extensão acima como espaço de produção de cuidado.
3. Elaboração em fase final para submissão no Conselho de Ética em Pesquisa o projeto de pesquisa intitulado “O USO DE FERRAMENTAS NA AVALIAÇÃO FORMATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS”, que visa analisar se os instrumentos avaliativos utilizados na pós-graduação lato sensu em saúde pública conseguem atender ao fim para o qual foram desenvolvidos, construindo processos avaliativos mais efetivos e consequentemente, para uma formação crítico-reflexivas. Este projeto deve ser submetido ainda este mês ao Conselho de Ética da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
4. Elaboração e execução do Seminário Rede de Atenção Psicossocial e Suicídio, realizado em parceria com a Gerencia da Rede de Atenção Psicossocial, com todas as 240 vagas preenchidas.
5. Composição do corpo editorial da Revista de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul.

NEPGAS 2 - Realizar capacitação em práticas pedagógicas - metodologias ativas de ensino-aprendizagem, com carga horária de 40 horas.

- I. O projeto foi reelaborado, mas não foi possível a execução devido a pandemia causada pelo novo coronavírus.

NEPGAS 2 - Implementação de Ações frente as metas do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde nas macrorregiões de Saúde

- I. Realização de web aulas, em parceria com as áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, para discutir temáticas relativas as redes de atenção, promoção de cuidado, enfrentamento da covid-19, entre outras temáticas necessárias para a qualificação do serviço Aproximadamente 600 profissionais alcançados, através das visualizações.
- II. Formação para implementação da plataforma moodle, em parceria com a OPAS, para viabilizar o seu uso diante do novo cenário locorregional.

NEPGAS 2 - Realizar curso de pós-graduação lato sensu em saúde pública, de forma regionalizada em quatro macrorregiões de saúde.

- I. Finalizada a primeira turma de pós-graduação lato sensu em saúde pública da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser. Não foi possível descentralizar para as macrorregiões de saúde, até o momento, pelas seguintes motivações: dependência da publicação do edital de credenciamento; pelo ano de 2020 ser de eleições municipais, o que poderia impactar nas pactuações que seriam feitas para que a descentralização ocorresse, além dos vínculos dos profissionais que concorreriam as vagas; e, a pandemia pela COVID-19 que não nos permite realizar a etapa da prova objetiva e dissertativa do processo de seleção para ingresso.

NEPGAS 2 - Realizar curso em atenção primária em saúde com foco na territorialização, prevenção, promoção e redes de atenção à saúde, destinado a trabalhadores em saúde do SUS.

- I. Finalização da etapa de conteúdo do curso autoinstrucional sobre o SUS com quarenta horas de carga horária, que possui como ementa: reforma sanitária, organização do



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SUS, conselhos e comissões de representação e instituições de educação na secretaria de saúde. Aguarda-se a implementação da plataforma para continuidade do processo.

- II. Elaboração de curso autoinstrucional sobre Álcool e Outras Drogas, com oitenta horas de carga horária, que possui como ementa: conhecendo as drogas, rede psicossocial, populações vulneráveis, estratégias integradas de cuidado, técnicas de trabalho. Este curso é uma parceria com o Distrito Sanitário Indígena de Mato Grosso do Sul, Rede de Atenção Psicossocial e Telessaúde Brasil Redes – Núcleo Mato Grosso do Sul.
- III. Formação dos novos tutores do PlanificaSUS – Mato Grosso do Sul.

**NUCLEO DE PESQUISA E EXTENSAO EM SAÚDE**

**AÇÃO PROGRAMADA 2020** - NUCLEO DE PESQUISA E EXTENSAO EM SAÚDE - Apoiar as atividades de pesquisa e extensão no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde/MS e estruturar o Núcleo de Pesquisa e Extensão em Saúde.

**DESENVOLVIMENTO**

Com o objetivo de implementar a pesquisa e extensão como forma de subsidiar a qualificação dos profissionais do SUS, a Gerência de Pesquisa Extensão e Inovação em Saúde realizou as seguintes atividades programadas e apresentadas no quadro 01 abaixo.

**Quadro 30. Ações programadas GPEIS/ESP/MS 2020.**

| Item | Ação Programada 2020                                                                                                                        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Realizar o fortalecimento da revista de saúde pública de Mato Grosso do Sul, formato eletrônico, com dois números anuais.                   |
| 2    | Apoiar a pesquisa de acordo com as necessidades do SUS no Estado de Mato Grosso do Sul – Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS).              |
| 3    | Organizar e normatizar a realização de pesquisas científicas nas Estruturas Básicas da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul. |
| 4    | Realizar atividades de pesquisa na perspectiva da integração ensino-serviço-comunidade.                                                     |
| 5    | Realizar atividades de extensão na perspectiva da integração ensino-serviço-comunidade.                                                     |

Fonte: PAS, 2020

ITEM 1 - FORTALECIMENTO DA REVISTA DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (RSPMS).

**Figura 10. . Imagem da última publicação da RSPMS em março de 2020, referente ao ano de 2019.**

Edição Atual

v. 2 n. 1-2 (2019)



Publicado: 2020-04-07

Fonte: <https://revista.saude.ms.gov.br/index.php/rspms>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

A RSPMS do ano de 2019, publicada no site em Março de 2020, contou com 10 publicações avaliadas por pareceristas externos à instituição, e possui acesso livre e gratuito pelo site. Assim, um movimento em prol da edição de 2019, no ano de 2020, comprometeu com o cronograma das edições previstas para o ano de 2020.

Mesmo assim, a equipe de editores da RSPMS e a GPEIS/ESP, se mobilizaram para elaborar a primeira edição do ano de 2020. Para isto, no mês de junho foi divulgado a chamada para novas publicações na RSPMS, com o intuito de ser finalizada e publicada em Agosto do mesmo ano.

**Figura 11. Banner de divulgação da 1º Chamada da RSPMS para publicações em 2020.**



Fonte: <https://revista.saude.ms.gov.br/index.php/rspms/announcement/view/2>

Durante o processo da 1º Chamada da RSPMS do ano de 2020, a GPEIS/ESP/MS e o corpo editorial da revista, notaram erros de configuração no sistema de submissão. A equipe técnica responsável pelo sistema online da RSPMS, são os técnicos de informática da Secretaria de Estado de Saúde, os quais foram informados das dificuldades com o sistema. Cita-se como dificuldades do sistema, a não visualização dos manuscritos submetidos para os revisores indicados, à falta de visibilidade da revisão dos pareceristas para os autores do manuscrito, a ausência de notificação dos fluxos internos da revista que comprometem com o aceite, editoração e finalização do periódico.

Assim, a 1ª edição da RSPMS para o ano de 2020 ainda não foi publicada, e justifica-se pelas dificuldades presentes com a utilização do sistema online e pouco suporte tecnológico da SES/MS. Compreendemos que o cenário de emergência em saúde no mundo, devido à pandemia da COVID-19 esteja sobrecarregando o suporte técnico de informática da SES/MS. No entanto, a paralisação do suporte a RSPMS, comprometeu a primeira edição do ano de 2020, e possivelmente, impossibilitando a segunda edição prevista.

Cabe ressaltar que mesmo com as dificuldades na organização das edições, devido a tecnologia necessária, a equipe editorial da RSPMS iniciou durante este período relatado, a capacitação necessária para revisão e divulgação da revista, mediada pelos bibliotecários: Marcos Rubens Alves da Silva e Marli Vitor da Silva. Estes tutores conduziram processos formativos com a equipe da RSPMS, com carga horária ministrada de 60 horas/aula até o momento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ITEM 2 - APOIAR A PESQUISA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SUS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS (PPSUS).

Com o intuito de fomentar a pesquisa no estado de MS, a DGGETS disponibilizou recursos para o edital de fomento da Chamada nº 08/2020 da FUNDECT. Para isto, foi realizada uma reunião com pesquisadores das instituições externas, e técnicos da SES/MS para a definição das linhas de pesquisa em novembro de 2019, e revistas em julho para suprir as necessidades de pesquisas relacionadas a COVID-10 e outras síndromes respiratórias. Observam-se as linhas de pesquisa finais na figura 3.

Figura 12. – Linhas de pesquisa do PPSUS/2020.

|                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Redes de Atenção à Saúde</b> | 1.1. Desenvolvimento e/ou avaliação de estratégias de educação permanente, com ênfase em tecnologias leves nas Redes Temáticas de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                    | 1.2. Estudos sobre população indígena, quilombola, cigana e ribeirinha, pessoa com deficiência e/ou em situação vulnerável: a) epidemiologia com ênfase em mortalidade materna-Infantil; b) estratégias de mitigação de efeitos da COVID-19.                                                                                                                                                                    |
|                                    | 1.3. Desenvolvimento e/ou avaliação de estratégias para a atenção a saúde de pessoas em situação de vulnerabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                    | 1.4. Avaliação e/ou desenvolvimento de estratégias inovadoras para processo de trabalho nas Redes temáticas de Atenção à Saúde: comunicação, articulação, integração e sistematização do cuidado.                                                                                                                                                                                                               |
|                                    | 1.5. Estudos de avaliação de políticas, impactos, estratégias, ações, acesso, conhecimento, formação, serviços e tecnologias:<br>a) Nas Redes Temáticas de Atenção à Saúde;<br>b) Voltados para a mitigação das consequências de saúde, sociais e econômicas da pandemia da COVID-19.                                                                                                                           |
|                                    | 1.6. Desenvolvimento de estratégias inovadoras para a promoção da saúde, prevenção de agravos com ênfase no desenvolvimento do autocuidado apoiado e corresponsabilização.                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                    | 1.7. Avaliação do Modelo de Atenção às Condições Crônicas nas Redes Temáticas de Atenção à Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                    | 1.8. Rede Cegonha: análise de preditores da morbimortalidade materno-infantil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                    | 1.9. Suicídio e lesões autoprovocadas: epidemiologia, prevenção, posvenção e manejo de casos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                    | 1.10. Obesidade, Hipertensão e Diabetes: avaliação da efetividade das práticas de Atenção às Condições Crônicas e os resultados do cuidado.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                    | 1.11. Estudos sobre a regionalização da Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul: contribuições para a organização da RAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                    | 1.12. Covid-19: a) Monitoramento e avaliação de impacto da COVID-19 e/ou outras síndromes respiratórias nos três níveis de complexidade com propostas de aumento da eficiência do SUS; b) Abordagens efetivas sobre adesão e cumprimento de medidas de prevenção e controle.<br>c) Bem estar, saúde física e mental no contexto da pandemia de acometidos ou não por COVID-19, grupos de risco e trabalhadores. |
|                                    | 1.13. Inovação, desenvolvimento de produtos, tecnologias, sistemas alternativos a respiradores, manutenção e geolocalização de equipamentos (respiradores, camas, monitor), desinfecção, conforto, alívio e /ou transporte de acometidos no contexto da COVID-19.                                                                                                                                               |
| <b>2. Saúde nas Fronteiras</b>     | 2.1. Estudos epidemiológicos e aplicabilidade na gestão em saúde em áreas de fronteira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                    | 2.2. Análise da morbi-mortalidade e da qualidade de vida materno- infantil em áreas de fronteira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                    | 2.3. Avaliação de estratégias e desenvolvimento tecnológico para detecção de doenças negligenciadas e COVID-19 em áreas de fronteira e regiões do interior: atendimento e monitoramento remoto off-line e terapias alternativas.                                                                                                                                                                                |
|                                    | 2.4. Desenvolvimento e/ou avaliação de estratégias de controle, prevenção, tratamento e/ou diagnóstico de ISTs em áreas de fronteira.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                    | 2.5. Avaliação dos itinerários terapêuticos da linha de cuidado materno-infantil em área de fronteira: da atenção primária à atenção especializada.                                                                                                                                                                                                                                                             |





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                               |                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               | 2.6. Avaliação do acesso, da utilização e do uso racional de medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) do SUS, em áreas de fronteira.                                                                  |
|                               | 2.7. Estudos sobre agravos decorrentes de condições sócio- sanitárias e suas interfaces com a saúde e qualidade de vida nas fronteiras.                                                                                                 |
|                               | 2.8. Avaliação do impacto à saúde humana decorrente da presença de antimicrobianos e/ou agrotóxicos no ambiente em áreas de fronteira.                                                                                                  |
|                               | 2.9. Análise do impacto de determinantes sociais, nutricionais e/ou culturais na saúde das populações vulneráveis em áreas de fronteira.                                                                                                |
|                               | 2.10. Estudos sobre estratégias de educação em saúde no SUS em áreas de fronteira.                                                                                                                                                      |
|                               | 2.11. Avaliação do modelo de atenção e organização do serviço de saúde à população em área de fronteiras.                                                                                                                               |
|                               | 2.12. Desenvolvimento de instrumentos de monitoramento da oferta de ações e serviços de saúde da Atenção Primária frente às necessidades da população em áreas de fronteira.                                                            |
| <b>3. Vigilância em Saúde</b> | 3.1. Estudos para o desenvolvimento de estratégias para integração, monitoramento e/ou avaliação das ações de vigilância em saúde e redes de atenção à saúde, com ênfase na vigilância do óbito materno-infantil.                       |
|                               | 3.2. Estudos de vigilância das micoses sistêmicas em populações vulneráveis.                                                                                                                                                            |
|                               | 3.3. Estudos de vigilância de micro-organismos resistentes aos antimicrobianos na perspectiva da saúde única.                                                                                                                           |
|                               | 3.4. Estudos sobre os impactos do trabalho na saúde humana e estratégias de promoção da saúde e prevenção de agravos.                                                                                                                   |
|                               | 3.5. Estudos de agravos e fatores de riscos relacionados à saúde mental.                                                                                                                                                                |
|                               | 3.6. Estudos da adesão ao tratamento das doenças emergentes, reemergentes, negligenciadas, IST e DCNT.                                                                                                                                  |
|                               | 3.7. Estudos de biomarcadores para controle das doenças emergentes, reemergentes, negligenciadas, IST e DCNT.                                                                                                                           |
|                               | 3.8. Pesquisa de compostos bioativos para controle das doenças emergentes, reemergentes, negligenciadas, IST e DCNT.                                                                                                                    |
|                               | 3.9. Estudos de vigilância e controle de vetores ou reservatórios.                                                                                                                                                                      |
|                               | 3.10. Estudos epidemiológicos das doenças emergentes, reemergentes, negligenciadas, IST, DCNT e/ou COVID-19 incluindo patoquênese, história natural (de SARS-CoV-2), carga de doença e/ou mensuração na condição de saúde da população. |
|                               | 3.11. Estudos de impacto das violências intra e interpessoal com ênfase em violência doméstica, sexual, autoprovocada e no trânsito.                                                                                                    |
|                               | 3.12. Estudos de fatores que dificultam a adesão vacinal e desenvolvimento de estratégias para ampliação de cobertura.                                                                                                                  |
|                               | 3.13. Estudos sobre morbidades relacionadas a saúde ambiental.                                                                                                                                                                          |
|                               | 3.14. Estudos de vigilância da qualidade de alimentos, água, ar e solo.                                                                                                                                                                 |
|                               | 3.15. Estudos avaliativos da situação sanitária dos Hospitais de Pequeno Porte e das clínicas de hemodiálise do Estado de MS.                                                                                                           |
|                               | 3.16. Prognóstico de paciente com COVID-19 e a demanda por utilização de recursos na evolução dos casos.                                                                                                                                |
|                               | 3.17. Avaliação e risco no uso de EPI entre trabalhadores de serviços essenciais e da saúde.                                                                                                                                            |

Fonte: <https://www.fundect.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/1-CHAMADA-FUNDECT-PPSUS-N%C2%BA-08-2020.pdf>

As inscrições para projetos de pesquisa da Chamada nº 08/2020 da FUNDECT encerram-se no dia 11 de Setembro de 2020.

### ITEM 3 - ORGANIZAR E NORMATIZAR A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS NAS ESTRUTURAS BÁSICAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

A partir do mês de Junho foi discutida pela GPEIS/ESP/MS a necessidade de elaboração de um fluxo para anuências de pesquisa a serem realizadas nas estruturas básicas da SES/MS. Após debate com as áreas técnicas foi proposto um fluxograma (Figura 4). Ressalta-



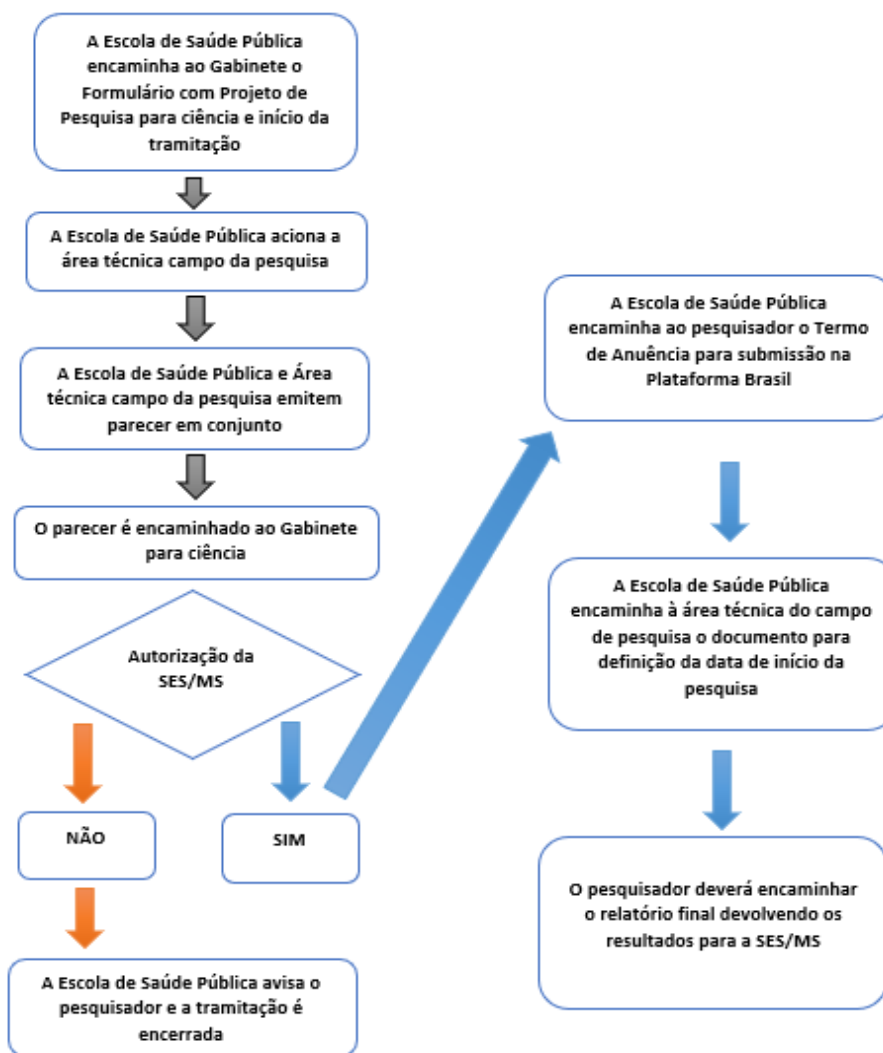
**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

se que este fluxograma irá embasar uma resolução para normatizar estes processos na instituição, e será amplamente divulgada nas instâncias necessárias nos sites da ESP/MS e SES/MS.

Cabe esclarecer que o intuito é que os pesquisadores utilizarem o formulário do FormSUS para cadastrarem a pesquisa, que será avaliada pela GPEIS/ESP/MS e área técnica correspondente ao projeto de pesquisa. Esta avaliação irá subsidiar a decisão do gabinete, o qual fará a anuência final. A anuência do secretário estadual para pesquisas a serem realizadas no âmbito da SES/MS é um trâmite obrigatório para aprovação do projeto de pesquisa nos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP). Sem a aprovação do CEP o pesquisador é impedido de coletar de dados e analisá-los visando a publicação de informações.

Sabendo da importância da pesquisa, que embasa a prática dos profissionais da saúde, a GPEIS/ESP/MS buscou organizar este processo, de modo que os pesquisadores devam ao final da pesquisa, preencherem novamente o FormSUS comunicando os principais resultados obtidos, e o impacto da pesquisa para o SUS. Assim, além do mapeamento de pesquisas na SES/MS, será possível o entendimento dos resultados de pesquisas, que podem embasar tomadas de decisões por parte dos gestores e profissionais de saúde.

**Figura 13.. Fluxograma para anuências de pesquisas nas estruturas básicas da SES/MS.**





ITEM 4 - REALIZAR ATIVIDADES DE PESQUISA NA PERSPECTIVA DA INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE.

A GPEIS/ESP/MS firmou parcerias para a elaboração e execução de projetos de pesquisa de forma multicêntrica. Assim durante o período relatado foram construídos os projetos de pesquisa do Quadro 2.

**Quadro 31.. Projetos de pesquisa da GPEIS/ESP com parcerias multicêntricas.**

| <b>Título do projeto</b>                                                                                                                                            | <b>Instituições envolvidas</b>  | <b>Status do projeto de pesquisa</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| Recrutamento de acadêmicos para atuação no enfrentamento à covid-19: análise do programa “O brasil conta comigo”.                                                   | ESP/MS e FIOCRUZ/MS             | Em elaboração.                       |
| Impacto de ações voltadas para a promoção da aceitabilidade, adesão e cumprimento de medidas de prevenção e controle da covid-19 no mato grosso do sul              | ESP/MS e UFMS (Três Lagoas)     | Em elaboração.                       |
| Avaliação do processo educativo dos cursos de especialização no âmbito da saúde da família ofertados pela rede UNA-SUS e seus efeitos na atenção primária em saúde. | FIOCRUZ/MS e ESP/MS             | Em execução                          |
| Impacto dos transtornos mentais no trabalhador e no trabalho em saúde, no contexto da pandemia da covid-19- fiocruz/ms                                              | FIOCRUZ/MS, UEMS, UFMS e ESP/MS | Em execução                          |
| Enfrentamento a covid-19 em instituições de longa permanência para idosos                                                                                           | ESP/MS e UEMS                   | Em execução                          |

ITEM 5 - REALIZAR ATIVIDADES DE EXTENSÃO NA PERSPECTIVA DA INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE

A GPEIS/ESP/MS firmou parcerias para a elaboração e execução de projetos de extensão como observado no Quadro 3.

**Quadro 32. Projetos de extensão GPEIS/ESP com parcerias multicêntricas.**

| <b>Título do projeto</b>                                                  | <b>Instituições envolvidas</b> | <b>Status do projeto de extensão</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Solidarizar e informar: agir localmente para ajudar globalmente           | FEBAB/APBMS ESP/MS             | Em execução.                         |
| Enfrentamento a covid-19 em instituições de longa permanência para idosos | UEMS e ESP/MS                  | Em execução.                         |

O projeto de extensão “Solidarizar e informar: agir localmente para ajudar globalmente” foi elaborado pela Associação de Profissionais Bibliotecários do Mato Grosso do Sul (APBMS) em parceria com a ESP/MS, e tem como principal objetivo oportunizar aos moradores de rua e





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

frequentadores do Centro de Triagem e Encaminhamento do Migrante e População em Situação de Rua (CETREMI), da cidade de Campo Grande, MS, apoio para o acesso a produtos básicos de higiene, folhetos informativos da área da saúde sobre cuidados relativos à COVID 19. A GPEIS/ESP/MS apoiou o projeto com 200 máscaras, 150 litros e unidades de álcool em gel 70% (Figura 5).

**Figura 5.** Equipe técnica da ESP/MS e representante do FEBAB/APBMS



Fonte: Própria

O projeto de pesquisa e extensão “Enfrentamento a covid-19 em instituições de longa permanência para idosos” realizado pela UEMS em parceria com a ESP/MS tem como objetivo rastrear a COVID-19 entre idosos institucionalizado em todo o estado do MS, e reforçar as medidas preventivas contra a doença. Assim, com a ajuda das equipes de saúde da família de 17 municípios do estado, e com os acadêmicos de Enfermagem e Medicina da UEMS, foram aplicados mais de 500 testes rápidos entre idosos residentes de ILPI, e profissionais/trabalhadores destas instituições (Figura 6).

Foram realizadas atividades educação com profissionais da Atenção Primária sobre esta temática, via telessaúde, com 121 participantes (Figura 7). Foram realizados webinários com a comunidade (Figura 8), com os acadêmicos da Medicina e da Enfermagem da UEMS participantes do projeto (Figura 9), e com profissionais/trabalhadores de ILPI, de todo o estado de MS (Figura 10 e 11).

**Figura 6.** Rastreamento da COVID-19 em ILPI, pelo projeto UEMS e ESP/MS.



Fonte: Própria do projeto de extensão.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Figura 7. Atividade educação com profissionais da APS, pelo projeto UEMS e ESP/MS.

**WEB Aula**

**TELESSAÚDE MS**  
contra o coronavírus

**A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**

**Palestrantes:**  
Dra. Priscila Takahashi de Faria Médica Geriatra  
Professores da UEMS:  
Prof<sup>a</sup>. Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi  
Prof<sup>a</sup>. Márcia Regina Martins Alvarenga  
Prof. Marcos Antônio Nunes de Araújo  
Prof<sup>a</sup>. Christine Grützmänn Faustino

**Data:** 31 de julho de 2020  
Sexta-feira

**Horário:** 14h  
Horário Oficial do Mato Grosso do Sul

**Público-alvo:** Profissionais da APS

*Participe!*  
Para entrar na Sala Virtual, acesse:  
<http://telessaude.saude.ms.gov.br/forms/participe>  
Precisa de suporte técnico?  
3323-7100, opção 1 | [helpdesk@saude.ms.gov.br](mailto:helpdesk@saude.ms.gov.br)

Figura 8. Atividade educação com a comunidade, pelo projeto UEMS e ESP/MS.

**I CICLO DE CONVERSAS ON-LINE DO CEPEGRE/UEMS: O IMPACTO DA PANDEMIA DO COVID-19 ENTRE/NOS GRUPOS SUBALTERNIZADOS**

**#LIVE**  
**COMO A PANDEMIA DA COVID-19 TEM AFETADO A VIDA DOS IDOSOS BRASILEIROS**

**CONVIDADA**  
**INARA PEREIRA DA CUNHA**  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER (GPEI/ESP/MS)

**CONVIDADA**  
**MARÍLIA VIANA BERZINS**  
OBSERVATÓRIO DA LONGEVIDADE HUMANA E ENVELHECIMENTO (OLHE)

**MEDIADORA**  
**MARCIA R. MARTINS ALVARENGA**  
UNIVERSIDADE ABERTA PARA A MELHOR IDADE (UNAM/UEMS)

**QUINTA - 23 DE JULHO**  
**19h (MS) - 20h (Brasília)**

**WWW.EVEN3.COM.BR/CICLO2020**

<https://www.facebook.com/CEPEGRE/live>

**Certificado de 2h**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Figura 9. Atividade educação com os acadêmicos, pelo projeto UEMS e ESP/MS.

**WEB Aula** | **TELESSAÚDE MS** contra o coronavírus

**UEMS CONTRA A COVID-19:**  
AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS  
NAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

**Data: 19 de Maio de 2020**  
Terça-feira

**Horário: 14h**  
Horário Oficial do Mato Grosso do Sul

*Participe!*  
Para entrar na Sala Virtual, acesse:  
<http://telessaude.saude.ms.gov.br/participe>

Precisa de suporte técnico?  
☎ 3323-7100, opção 1 | ✉ helpdesk@saude.ms.gov.br

Logos: UEMS, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, TELESSAÚDE MS, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Figura 10 e 11. Atividade educação com os profissionais/trabalhadores das ILPI, pelo projeto UEMS e ESP/MS.

**WEB AULA** | **AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A COVID-19 EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS**

Profissionais e especialistas ministrarão aula para contribuir na capacitação de profissionais e gestores em ILPI, baseada em evidências científicas, fatos concretos e em práticas adotadas mundialmente.

**07.08.2020 ÀS 14H (HORÁRIO MS)**

Speakers: Marcia Regina Martins Alvarenga, Fabiana Perez R. Bergamaschi, Elaine Ap. Mye Takamura Vitoralbe, Inara Pereira da Cunha

**Gratuito**  
**Certificado**

**Público alvo:** Profissionais e gestores que atuam em ILPI

**INSCRIÇÕES:** [EVEN3.COM.BR/APOIOCPES2020](https://www.even3.com.br/apoiocpes2020)  
**TRANSMISSÃO:** [MEET.GOOGLE.COM/NSV-YFXZ-IBE](https://meet.google.com/NSV-YFXZ-IBE)

Logos: UEMS, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, TELESSAÚDE MS, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**TESTE RÁPIDO E O RASTREAMENTO DA COVID-19 NAS ILPIs**

**18 DE SETEMBRO ÀS 14 HORAS**  
Endereço do Evento  
<https://www.even3.com.br/testerapidocovid19ilpi/>

**Temas**  
A aplicação do teste rápido para rastreamento da Covid-19  
Prof. Marcos Antônio Nunes Araújo

**Fichas de notificação - Como registrar de maneira correta?**  
Prof.ª Christine Grützmänn Faustino

**Mediadora:** Prof.ª Márcia Alvarenga

Logos: UEMS, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## AÇÃO ESTRATÉGICA “O BRASIL CONTA COMIGO”

A ESP/MS continua na coordenação na SES/MS, a ação estratégica O Brasil Conta Comigo, instituída pela portaria do MEC nº 356, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) e Portaria MS nº 492, de 23 de março de 2020, que institui a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”, voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

O Ministério da Saúde desenvolveu a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo” para atuação de estudantes de cursos da área da saúde em unidades municipais e estaduais de saúde engajadas no enfrentamento da pandemia. Essa ação é específica para acadêmicos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia.

A SES junto com o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) assinou o Acordo de Cooperação com a UFMS, ambas instituições vem monitorando e expandindo as



ações com o ingresso de mais de 50 acadêmicos da linha de frente ao combate da COVID-19 em Mato Grosso do Sul.

## **NÚCLEO DE FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO**

Neste período em que deparamos com os desafios no enfrentamento da pandemia pela COVID-19, tanto nacional quanto no Estado, com o aumento de casos e óbitos, na capital e no interior, os residentes dos Programas de Residência Multiprofissional Cuidados Continuados Integrados e Reabilitação Física, Enfermagem-Obstétrica e Médica, continuaram seu itinerário de formação e intensificando a aprendizagem das novas regras de diretrizes, protocolos de cuidados e realização das práticas nos estabelecimentos de saúde.

Os residentes, além de estarem realizando as atividades contempladas nos programas, também estão inseridos no Brasil Conta Comigo, uma ação do Ministério da Saúde que após a conclusão do cadastro, o profissional foi capacitado para fazer parte das ações de enfrentamento ao COVID-19, atuando em locais onde há maior necessidade, conforme o comportamento e circulação do vírus.

Outra ação, o apoio na estruturação do currículo dos programas de residência multiprofissional e Enfermagem Obstétrica nos eixos básicos serem de forma integrada proporcionando ações de interprofissionalidade e otimização de olhares diversificados no cuidado, o processo ainda está em andamento.

Juntamente com o CONASS/OPAS, a Escola de Saúde Pública Dr Jorge David Nasser está inserida com outras escolas do país, em atividades visando o fortalecimento das ações pedagógicas principalmente no Ensino a Distância viabilizando dois cursos de forma autoinstrucional: prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus, projetos para unidades de tratamento de síndrome respiratória aguda grave (SRAG). Outra ação: a capacitação em Campus Virtual (uso de plataforma Moodle) e a Base de Dados para a SES com vista a aumentar a visibilidade e o estímulo na busca de evidências para as ações em saúde no Estado.

É um período de preparação para viabilizar a aquisição de materiais e ferramentas no uso de apoio para monitoramento e avaliação das atividades educacionais.



Com objetivo de implementar as ações de Educação Permanente em Saúde, por meio do Telessaúde, após produção e oferta do “Curso de Qualificação para Equipes de Saúde da Família” na modalidade a distância, com tutoria, finalizado no primeiro quadrimestre, foram avaliados os resultados, que demonstraram a necessidade de reformulação. Pensando em um outro formato que possa ser disponibilizado por um período maior, bem como ser realizado conforme disponibilidade de tempo dos profissionais, esta sendo adequado o conteúdo e material para o formato auto instrucional, visando maior adesão e melhor aproveitamento.





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Outra ação realizada por solicitação e em apoio aos municípios foi uma web aula para treinamento de intubação e transporte de pacientes com suspeita ou confirmação de Covid-19 para o hospital do município de Dois Irmãos do Buriti. O treinamento foi realizado pela equipe do GT de treinamentos HUMAP/UFMS, com posterior de gravação de vídeo o qual foi disponibilizado aos demais municípios.

No contexto da web aula, das 91 realizadas com 3.375 participantes no período de agosto de 2019 a agosto de 2020, sobressai como primordial característica o empenho em atender aos municípios de Mato Grosso do Sul de modo coeso e eficiente, dispondo de conhecimento teórico e prático para atender as demandas pertinentes a cada município, e/ou o estado como um todo dentro de suas especificidades.

Em proporção a participação dos municípios tem se tornado a cada dia mais evidente com a presença nas web aulas, e também com a busca pelo serviço para a potencialização e qualificação de seus municípios em suas práticas e processos de trabalho, podendo citar como exemplo o 1º Ciclo de Palestras: Educação Permanente em Saúde e Conselho Municipal de Saúde; Acesso Avançado na ESF e Atualização: Manejo Clínico da Covid-19. Estas web aulas emergiram, se constituíram e foram realizadas a partir da necessidade advinda da Macrorregião de Corumbá (Corumbá e Ladário). Ainda, cabe destacar as ofertas que tiveram como temáticas o e-SUS Atenção Primária em Saúde visando a resolutividade para dúvidas pertinentes aos municípios; e outras temáticas que cabem a destaque como a de Arboviroses, Campanha de Vacinação contra a Influenza, e Os riscos da auto medicação na dengue e cuidados prestados pelo farmacêutico na dengue.

Com a pandemia da Covid-19 foram traçadas estratégias para qualificação da resposta dos municípios diante ao cenário, com web aulas individuais, em duplas e em trios, corroborando ao seu número de habitantes; esta oferta teve por objetivo potencializar as respostas dos municípios. Com o acentuado aumento dos casos da Covid-19 diversas temáticas correlacionadas foram abordadas: Alimentação Saudável para idosos na Pandemia, Medidas de Controle e Prevenção do Novo Coronavírus Covid-19 para à PcD, Realização de Testes Rápidos para COVID-19 nas farmácias, Capacitação em utilização de EPI nos tempos de COVID-19, entre outras.

Em parceria com a Escola de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul “Dr. Jorge David Nasser” e a Rede de Atenção Psicossocial foram realizadas uma serie de web aulas com temáticas pertinentes a saúde mental, correlacionadas a pandemia. Dentro desta série, foram: Impactos Psicossociais em tempos de Pandemia: desafios e possibilidades; Estratégias em Saúde Mental: Técnicas de relaxamento e atividade física para o enfrentamento da pandemia; Autismo: Orientações para o cuidado no domicílio; Luto enquanto processo e possibilidades de manejo; entre outras.

Atualmente, a oferta do serviço tem se tornado cada vez mais crucial para qualificação profissional em termos de agilidade e potencialidade no que diz respeito aos processos de manejo, prevenção e rastreamento de contatos para a Covid-19, bem como em linha de cuidado por meio do esclarecimento de dúvidas, atualizações acerca de protocolos e compartilhamento de experiências exitosas, conforme demonstrado no quadro abaixo.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

| TEMÁTICAS/PÚBLICO ALVO                                                                                                                                                        | DATA       | REGIÃO                            | MUNICÍPIOS PARTICIPANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TOTAL DE MUNICÍPIOS | TOTAL DE PARTICIPANTES |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|
| Violência contra a Mulher na Pandemia: o serviço de saúde tem como ajudar.<br><b>Público Alvo:</b> Profissionais de saúde.                                                    | 08/05/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul  | Alcinópolis; Amambai; Antônio João; Bonito; Brasilândia; Campo Grande; Campo Novo do Parecis – MT; Chapadão do Sul; Coronel Sapucaia; Corumbá; Coxim; Dourados; Fátima do Sul; Guia Lopes da Laguna; Itaporã; Jaraguari; Nova Andradina; Paranhos; Ponta Porã; Rio Verde de Mato Grosso; Rochedo; São Gabriel do Oeste; Selvíria. | 23                  | 85                     |
| Coronavírus: “Contact Tracing”<br>Manejo, Prevenção e rastreamento de contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretário de Saúde, Equipes de Assistência e Vigilância em Saúde  | 08/05/2020 | Guia Lopes da Laguna              | Brasilândia, Campo Grande, Guia Lopes da Laguna, Jardim.                                                                                                                                                                                                                                                                          | 4                   | 19                     |
| Coronavírus: “Contact Tracing”<br>Manejo, Prevenção e rastreamento de contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretário de Saúde, Equipes de Assistência e Vigilância em Saúde  | 08/05/2020 | Brasilândia                       | Brasilândia, Campo Grande, Guia Lopes da Laguna                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3                   | 11                     |
| Coronavírus: “Contact Tracing”<br>Manejo, Prevenção e rastreamento de contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretário de Saúde, Equipes de Assistência e Vigilância em Saúde. | 12/05/2020 | Jardim                            | Campo Grande; Deodápolis; Dourados; Jardim; Maracaju; Naviraí.                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6                   | 10                     |
| O impacto do Covid-19 para a Enfermagem<br><b>Público Alvo:</b> Enfermeiros                                                                                                   | 12/05/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul. | Alcinópolis; Amambai; Aparecida do Taboado; Araguaína – TO; Campo Grande; Chapadão do Sul; Coxim; Dourados; Figueirão; Itaporã; Jardim; Miranda; Naviraí; Nova Andradina; Três Lagoas.                                                                                                                                            | 15                  | 51                     |
| Coronavírus: “Contact Tracing”<br>Manejo, Prevenção e rastreamento de contatos.                                                                                               | 14/05/2020 | Bonito e Caracol                  | Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Caracol, Guia Lopes da Laguna.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5                   | 24                     |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                             |            |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| <b>Público Alvo:</b><br>Secretário de Saúde, Equipes de Assistência e Vigilância em Saúde.                                                                                                  |            |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |
| Realização de Testes Rápidos para COVID-19 nas farmácias<br><b>Público Alvo:</b><br>Farmacêuticos, profissionais de saúde, técnicos das vigilâncias sanitárias e vigilância epidemiológica. | 14/05/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Alcinópolis, Amabai, Antônio João, Caarapó, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Naviraí, Nova Andradina, Paraíso das Aguas, São Gabriel do Oeste, Três Lagoas                                                                               | 17 | 56 |
| Medidas de Controle e Prevenção do Novo Coronavírus Covid-19 para à PcD<br><b>Público Alvo:</b><br>Servidores da Saúde da Atenção Básica e Especializada                                    | 15/05/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Alcinópolis, Amambai, Antônio João, Bonito, Campo Grande, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Corumbá, Coxim, Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Jaraguari, Juti, Laguna Carapã, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo. | 22 | 74 |
| Coronavírus: “Contact Tracing”<br>Manejo, Prevenção e rastreamento de contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretário de Saúde, Equipes de Assistência e Vigilância em Saúde.               | 15/05/2020 | Bela Vista                       | Bela Vista, Campo Grande, Guia Lopes da Laguna, Paranaíba                                                                                                                                                                                                                                    | 4  | 11 |
| Coronavírus: “Contact Tracing”<br>Manejo, Prevenção e rastreamento de contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretário de Saúde, Equipes de Assistência e Vigilância em Saúde.               | 15/05/2020 | Porto Murtinho                   | Campo Grande, Guia Lopes da Laguna, Porto Murtinho.                                                                                                                                                                                                                                          | 3  | 11 |
| Alimentação Saudável para Idosos durante a Pandemia<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais de Saúde                                                                                       | 18/05/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Angélica, Caarapó, Campo Grande, Campo Novo do Parecis – MT, Cassilândia, Chapadão do Sul, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Guia Lopes da Laguna, Ivinhema, Jaraguari, Juti, Miranda, Naviraí, Rio Brilhante, Sonora.                                                                     | 17 | 54 |
| Coronavírus: “Contact Tracing”<br>Manejo, Prevenção e rastreamento de                                                                                                                       | 18/05/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Amambai, Brasilândia, Caarapó, Campo Grande, Dourados, Iguatemi, Paranhos, Santa Rita do Pardo, Sidrolândia,                                                                                                                                                                                 | 10 | 50 |





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                               |                |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais da Saúde Indígena                                                                                                          | 20             | Sul                              | Tacuru.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
| Coronavírus: “Contact Tracing”<br>Manejo, Prevenção e rastreamento de contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretário de Saúde, Equipes de Assistência e Vigilância em Saúde. | 19/05/20<br>20 | Ribas do Rio Pardo               | Campo Grande, Ribas do Rio Pardo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2  | 5   |
| Coronavírus: “Contact Tracing”<br>Manejo, Prevenção e rastreamento de contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretário de Saúde, Equipes de Assistência e Vigilância em Saúde. | 20/05/20<br>20 | Amambai e Tacuru                 | Amambai, Campo Grande, Dourados, Paraíso das Águas, Tacuru                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4  | 18  |
| Coronavírus: “Contact Tracing”<br>Manejo, Prevenção e rastreamento de contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretário de Saúde, Equipes de Assistência e Vigilância em Saúde. | 21/05/20<br>20 | Santa Rita do Pardo e Bataguassu | Bataguassu, Campo Grande, Fátima do Sul, Iguatemi, Santa Rita do Pardo                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5  | 27  |
| Impactos Psicossociais em tempos de Pandemia: desafios e possibilidades.<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais e estudantes da área da saúde                               | 22/05/20<br>20 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Antônio João, Bandeirantes, Caarapó, Campo Grande, Campo Novo do Parecis – MT, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Coxim, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Itaporã, Iguatemi, Jardim, Naviraí, Paraíso das Águas, Ponta Porã, Rio brilhante, Rio Verde de Mato Grosso, Selvíria, Três Lagoas. | 23 | 114 |
| Coronavírus: “Contact Tracing”<br>Manejo, Prevenção e rastreamento de contatos.                                                                                               | 22/05/20<br>20 | Corumbá e Ladário                | Campo Grande, Corumbá, Ladário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3  | 24  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                               |            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| <b>Público Alvo:</b><br>Secretário de Saúde, Equipes de Assistência e Vigilância em Saúde.                                                                                    |            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |
| Fluxos de Vigilância Epidemiológica COVID19<br><b>Público Alvo:</b><br>Vigilâncias Epidemiológicas Municipais.                                                                | 25/05/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul    | Água Clara, Alcinópolis, Amambai, Anastácio, Anaurilândia, Antônio João, Aquidauana, Bataguassu, Bela Vista, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Inocência, Itaporã, Ivinhema, Jardim, Jatei, Juti, Miranda, Naviraí, Nioaque, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Tacuru, Três Lagos, Vicentina. | 40 | 108 |
| Coronavírus: “Contact Tracing”<br>Manejo, Prevenção e rastreamento de contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretário de Saúde, Equipes de Assistência e Vigilância em Saúde. | 25/05/2020 | Itaporã e Vicentina                 | Campo Grande, Corumbá, Itaporã, Vicentina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4  | 16  |
| Capacitação em utilização de EPI nos tempos de COVID-19<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais da saúde                                                                     | 26/05/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul    | Amambai, Anastácio, Antônio João, Bela Vista, Brasilândia, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá Costa Rica, Coxim, Dourados Inocência, Itaporã, Ivinhema, Jardim, Jatei, Juti, Miranda, São Gabriel do Oeste, Tacuru, Três Lagoas, Vicentina.                                                                                                                                                                                                                                              | 22 | 49  |
| Coronavírus: “Contact Tracing”<br>Manejo, Prevenção e rastreamento de contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretário de Saúde, Equipes de Assistência e Vigilância em Saúde. | 26/05/2020 | Fátima do Sul e Douradina           | Campo Grande, Douradina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2  | 3   |
| Coronavírus: “Contact Tracing”<br>Manejo, Prevenção e rastreamento de contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretário de Saúde, Equipes de                                    | 27/05/2020 | Caarapó, Deodápolis e Rio Brilhante | Aquidauana, Caarapó, Campo Grande, Coxim, Nova Alvorada do Sul, Paraíso das Águas, Rio Negro, Sidrolândia, Sonora, Terenos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10 | 23  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                      |            |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| Assistência e Vigilância em Saúde.                                                                                                                                                   |            |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |
| Estratégias em Saúde Mental:<br>Técnicas de relaxamento e atividade física para o enfrentamento da pandemia.<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais da saúde                       | 28/05/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul           | Alcinópolis, Antônio João, Aquidauana, Bandeirantes, Bonito, Brasilândia, Campo Grande, Campo Novo do Parecis – MT, Cassilândia, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Corumbá, Coxim, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Jaraguari, Nova Andradina, Palmas – TO, Rio Brilhante, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Três Lagoas, Vicentina. | 25 | 55 |
| Coronavírus: “Contact Tracing”<br>Manejo, Prevenção e rastreamento de contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretário de Saúde, Equipes de Assistência e Vigilância em Saúde.        | 28/05/2020 | Glória de Dourados, Jateí e Laguna Carapã. | Campo Grande, Jardim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2  | 2  |
| Em tempos de COVID19. Que doença é essa? Tem tratamento?<br><b>Público Alvo:</b><br>DSEI/S- CASAI's e Polos Bases (Motoristas, Profissionais de limpeza, segurança, administrativos) | 29/05/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul           | Amambai, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caarapó, Campo Grande, Corumbá, Dourados, Iguatemi, Laguna Carapã, Miranda, Nova Andradina, Paranhos, Tacuru.                                                                                                                                                                                               | 14 | 69 |
| Experiências do cuidado no território da vida e a COVID-19<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais da saúde.                                                                        | 02/06/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul           | Alcinópolis, Anastácio, Aquidauana, Campo Grande, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Itaporã, Jardim, Juti, Laguna Carapã, Montes Claros – MG, Naviraí, Novo Horizonte do Sul, Ponta Porã, Registro – SP, Serraria – PB, Tacuru, e Três Lagoas.                   | 25 | 73 |
| Manejo Clínico do Covid-19 e Panorama epidemiológico atual.<br><b>Público Alvo:</b><br>Médicos e Enfermeiros dos serviços de Saúde.                                                  | 03/06/2020 | Macrorregião de Corumbá                    | Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Glória de Dourados, e Ladário.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5  | 30 |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.                                                                                                                                      | 05/06/2020 | Dourados                                   | Aral Moreira, Campo Grande, Corumbá, e Dourados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4  | 76 |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                                                 |            |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| <b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS do município de Dourados.                                                     |            |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |
| Autismo: Orientações para o cuidado no domicílio.<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais da saúde.                                                                                                                            | 05/06/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Anastácio, Antônio João, Aquidauana, Bonito, Brasilândia, Campo Grande, Campo Novo do Parecis – MT, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Deodápolis, Dourados, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Ivinhema, Japorã, Ladário, Naviraí, Rio Verde de Mato Grosso, e Três Lagoas. | 22 | 60 |
| Luto enquanto processo e possibilidades de manejo.<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais da saúde.                                                                                                                           | 09/06/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Corumbá, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Jaraguari, Ladário, Ponta Porã, Rio Brilhante, e Três Lagoas.                                                                                                                   | 14 | 25 |
| Protocolos e Biossegurança no atendimento odontológico em tempos de Covid-19.<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais de odontologia dos serviços de Saúde.                                                                    | 09/06/2020 | Macrorregião de Corumbá          | Anastácio, Antônio João, Aquidauana, Camapuã, Campo Grande, Campo Novo do Parecis – MT, Corumbá, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Itaporã, Jardim, Naviraí, Rochedo, Tacuru e Três Lagoas.                                                                                                               | 15 | 59 |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS do município de Ponta Porã | 09/06/2020 | Ponta Porã                       | Campo Grande, Corumbá, Ponta Porã, Tacuru e Três Lagoas                                                                                                                                                                                                                                                 | 5  | 32 |
| Fluxos de Vigilância Epidemiológica do COVID<br><b>Público Alvo:</b><br>Vigilâncias Epidemiológicas                                                                                                                             | 10/06/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Água Clara, Alcínópolis, Amambai, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aquidauana, Bandeirantes, Batayporã, Brasilândia, Campo Grande, Caracol, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Coxim, Deodápolis,                                                                                       | 37 | 79 |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                                                              |            |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| Municipais.                                                                                                                                                                                                                                  |            |                                  | Dourados, Fátima do Sul, Inocência Itaporã, Ivinhema, Japorã, Juti, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rio Negro, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Tacuru, Terenos e Três Lagoas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS dos municípios de Naviraí e Mundo Novo. | 10/06/2020 | Naviraí e Mundo Novo             | Dourados, Glória de Dourados, Itaporã, Mundo Novo, Naviraí, São Gabriel - RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6  | 9   |
| Treinamento para solicitação de Teleconsultorias – Equipes de saúde indígena.<br><b>Público Alvo:</b><br>Equipes de Atenção a Saúde Indígena.                                                                                                | 15/06/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Amambai, Angélica, Bodoquena, Brasilândia, Caarapó, Campo Grande, Campo Novo do Parecis – MT, Corumbá, Dourados, Laguna Carapã, Miranda, Paranhos, Ponta Porã, Rio Brilhante, Sidrolândia, Tacuru                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 16 | 37  |
| Instruções para inserir a produção do ACS no e-AGENTES<br><b>Público Alvo:</b><br>Agentes Comunitários de Saúde                                                                                                                              | 16/06/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Água Clara, Amambai, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aquidauana, Aral Moreira, Batayporã, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Corumbá, Coxim, Deodápolis, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Figueirão, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Itaporã, Ivinhema, Jaraguari, Jardim, Jate', Ladário, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Naviraí, Nioaque, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Paranhos, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Rio Brilhante, Rio Negro, Rio Verde do MT, Rochedo, Selvíria, Sete Quedas, Tacuru, Terenos e Três Lagoas. | 56 | 610 |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                                  |                                                                                                                                                                                                                    |    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| Violência Infantil – Como romper com o ciclo e promover o cuidado<br><b>Público Alvo:</b><br>Trabalhadores da saúde                                                                                                                                                                        | 17/06/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Aquidauana, Aral Moreira, Bela Vista, Bonito, Campo Grande, Corumbá, Itaporã, Jaraguari, Maracaju, Naviraí, Paranaíba, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, Selviria.                                            | 14 | 22 |
| I CICLO DE PALESTRAS;<br>EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Conselho Municipal de Saúde: Introdução a Educação Permanente em Saúde: Web aula: Nossa estratégia em Tempos de Covid-19.<br><b>Público Alvo:</b><br>Conselho de Saúde de Corumbá                     | 18/06/2020 | Corumbá                          | Amambaí, Anastácio, Campo Grande, Corumbá e Ladário.                                                                                                                                                               | 5  | 6  |
| Violência Infantil – Reconhecimento do território como estratégia de cuidado.<br><b>Público Alvo:</b><br>Trabalhadores da saúde                                                                                                                                                            | 19/06/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dourados, Fátima do Sul, Iguatemi, Jaraguari.                                                                                                           | 9  | 26 |
| I CICLO DE PALESTRAS;<br>EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Conselho Municipal de Saúde: Introdução a Educação Permanente em Saúde: Web aula: Atenção Primária em Saúde: Conceito e Financiamento da APS.<br><b>Público Alvo:</b><br>Conselho de Saúde de Corumbá | 25/06/2020 | Corumbá                          | Corumbá,                                                                                                                                                                                                           | 3  | 9  |
| Primeiros Auxílios Psicológicos<br><b>Público Alvo:</b><br>Trabalhadores da saúde                                                                                                                                                                                                          | 29/06/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Água Clara, Amambaí, Anastácio, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Caarapó, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Ivinhema, Japorã, Ladário, Mundo Novo, Naviraí, | 25 | 79 |





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                            |                                                                                                                      |   |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|
|                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                            | Novo Horizonte do Sul, Paranaíba, Ponta Porã, Rio<br>Brilhante, Rio Verde de Mato Grosso, Selviria e Três<br>Lagoas. |   |    |
| COVID-19: Prevenção e<br>Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e<br>equipes de Assistência, APS,<br>Vigilância Epidemiológica e<br>Profissionais de Saúde da APS do<br>município de Fátima do Sul.           | 29/06/20<br>20 | Fátima do Sul              | Campo Grande, Dourados e Fátima do Sul                                                                               | 3 | 15 |
| Manejo Clínico do Covid 19 na APS<br>e na Urgência e Emergência.<br><b>Público Alvo:</b><br>Médicos e enfermeiros dos serviços<br>de saúde da macrorregião de<br>Corumbá e profissionais do NASF.                                                            | 30/06/20<br>20 | Macrorregião de<br>Corumbá | Campo Grande e Corumbá                                                                                               | 2 | 17 |
| COVID-19: Prevenção e<br>Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e<br>equipes de Assistência, APS,<br>Vigilância Epidemiológica e<br>Profissionais de Saúde da APS do<br>município de Itaquiraí                | 30/06/20<br>20 | Itaquiraí                  | Dourados e Itaquiraí                                                                                                 | 2 | 10 |
| COVID-19: Prevenção e<br>Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e<br>equipes de Assistência, APS,<br>Vigilância Epidemiológica e<br>Profissionais de Saúde da APS do<br>município de Itaporã e Rio Brilhante. | 01/07/20<br>20 | Itaporã e Rio<br>Brilhante | Campo Grande, Corumbá, Dourados, Itaporã, Rio Brilhante                                                              | 5 | 10 |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                 |                                                                      |   |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------|---|----|
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS do município de Rochedo.                                        | 02/07/2020 | Rochedo         | Campo Grande, Dourados, Rochedo                                      | 3 | 22 |
| I CICLO DE PALESTRAS; EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Conselho Municipal de Saúde: Introdução a Educação Permanente em Saúde: Web aula: Financiamento do SUS No Ambito Municipal<br><b>Público Alvo:</b><br>Conselho de Saúde de Corumbá | 02/07/2020 | Corumbá         | Corumbá                                                              | 1 | 8  |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS do município de Corguinho                                       | 03/07/2020 | Corguinho       | Campo Grande, Corumbá, Corguinho, Ribas do Rio Pardo                 | 4 | 13 |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS do município de Chapadão do Sul.                                | 06/07/2020 | Chapadão do Sul | Amambai, Caarapó, Campo Grande, Chapadão do Sul, Dourados, Ilhota-SC | 6 | 41 |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                                                                                                                                                                                                              |            |                        |                                                                        |   |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------|---|----|
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS do município de Juti.                   | 07/07/2020 | Juti                   | Dourados, Figueirão, Ilhota-SC, Juti,                                  | 4 | 11 |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS do município de São Gabriel do Oeste.   | 07/07/2020 | São Gabriel do Oeste   | Antônio João, Campo Grande, Figueirão, Ilhota-SC, São Gabriel do Oeste | 5 | 15 |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS do município de Maracaju.               | 08/07/2020 | Maracaju               | Angélica, Camapuã, Campo Grande, Dourados, Maracaju                    | 5 | 30 |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS do município de Aquidauana e Anastácio. | 09/07/2020 | Aquidauana e Anastácio | Anastácio, Aquidauana, Campo Grande, Ilhota - SC                       | 4 | 18 |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| I CICLO DE PALESTRAS;<br>EDUCAÇÃO PERMANENTE EM<br>SAÚDE E CONSELHO<br>MUNICIPAL DE SAÚDE. Conselho<br>Municipal de Saúde: Introdução a<br>Educação Permanente em Saúde;<br>Web aula: Orçamento em Saúde<br><b>Público Alvo:</b><br>Conselho de Saúde de Corumbá | 09/07/20<br>20 | Corumbá                                | Corumbá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1  | 3   |
| COVID-19: Prevenção e<br>Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e<br>equipes de Assistência, APS,<br>Vigilância Epidemiológica e<br>Profissionais de Saúde da APS do<br>município de Rio Negro.                   | 10/07/20<br>20 | Rio Negro                              | Campo Grande, Corumbá, Ilhota-SC, Rio Negro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4  | 26  |
| Fluxos de Vigilância Epidemiológica<br>da COVID<br><b>Público Alvo:</b><br>Vigilância Epidemiológica<br>municipais                                                                                                                                               | 13/07/20<br>20 | Municípios de<br>Mato Grosso do<br>Sul | Alcinópolis, Amambaí, Anaurilândia, Angélica, Antônio<br>João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira,<br>Bela Vista, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Campo Grande,<br>Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel<br>Sapucaia, Corumbá, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti,<br>Dourados, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi,<br>Ilhota-SC, Inocência, Itaporã, Itaquiraí, Japorã, Jardim, Jateí,<br>Ladário, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí,<br>Nioaque, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Paraíso<br>das Aguas, Paranaíba, Paranhos, Ponta Porã, Porto<br>Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de<br>Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Selvíria,<br>Sidrolândia, Tacuru, Terenos, Três Lagoas, Vicentina. | 56 | 144 |
| COVID-19: Prevenção e<br>Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e                                                                                                                                                 | 14/07/20<br>20 | Terenos<br>e<br>Sidrolândia            | Campo Grande, Ilhota-SC, Sidrolândia e Terenos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4  | 53  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                  |                                                                                                                                                                        |    |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS do município de Terenos e Sidrolândia.                                                                                                                 |            |                                  |                                                                                                                                                                        |    |    |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS do município de Coxim e Rio Verde do MT. | 14/07/2020 | Coxim e Rio Verde do MT          | Campo Grande, Rio Verde de Mato Grosso                                                                                                                                 | 2  | 3  |
| Linha de cuidado no combate ao Coronavírus<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais de Saúde da APS Gestores da APS Gestores de regulação hospitalar Medicos reguladores Diretor Clinico Gerencia do NIR dos hospitais - Naviraí              | 14/07/2020 | Naviraí                          | Campo Grande, Dourados, Ilhota-SC, Naviraí, Três Lagoas                                                                                                                | 5  | 16 |
| "Sinal Vermelho" contra a violência doméstica e o papel das farmácias.<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais da Saúde                                                                                                                      | 14/07/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Antônio João, Campo Grande, Chapadão do Sul, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Nova Andradina, Rio Branco-AC, Rio Verde de Mato Grosso, Santa Rita do Pardo, Três Lagoas | 10 | 18 |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS do município Nova Alvorada do Sul        | 15/07/2020 | Nova Alvorada do Sul             | Campo Grande, Ilhota-SC, Nova Alvorada do Sul                                                                                                                          | 3  | 71 |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                                           |                                                                   |   |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---|----|
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS do município Sonora.                                         | 15/07/2020 | Sonora                                    | Campo Grande, Sonora                                              | 2 | 17 |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS dos municípios de Bandeirantes, Camapuã e Paraíso das Aguas. | 16/07/2020 | Bandeirantes, Camapuã e Paraíso das Aguas | Bandeirantes, Camapuã, Campo Grande, Ilhota-SC, Paraíso das Aguas | 5 | 62 |
| Linha de cuidado no combate ao Coronavírus<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais de Saúde da APS Gestores da APS Gestores de regulação hospitalar Medicos reguladores Diretor Clinico Gerencia do NIR dos hospitais – Ponta Porã                               | 16/07/2020 | Ponta Porã                                | Bandeirantes, Campo Grande, Dourados, Ponta Porã, Três Lagoas     | 5 | 15 |
| Prevenção combinada e Atenção Primária à Saúde.<br><b>Público Alvo:</b><br>Atenção Primária em Saúde de Corumbá                                                                                                                                                   | 16/07/2020 | Corumbá                                   | Batayporã, Corumbá, Ponta Porã, Rio Verde de Mato Grosso          | 4 | 44 |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e                                                                                                                                                     | 17/07/2020 | Costa Rica                                | Campo Grande, Costa Rica, Iguatemi, Ilhota-SC                     | 4 | 49 |





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |                                                           |                                                                                                                |   |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|
| equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS do município de Costa Rica.                                                                                                                                                               |            |                                                           |                                                                                                                |   |    |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS dos municípios de Antônio João e Aral Moreira                               | 20/07/2020 | Antônio João e Aral Moreira                               | Antônio João, Aral Moreira, Dourados, Tacuru,                                                                  | 4 | 23 |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS dos municípios de Anaurilândia, Angélica, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu | 21/07/2020 | Anaurilândia, Angélica, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu | Anaurilândia, Angélica, Campo Grande, Corumbá, Dourados, Ilhota-SC, Novo Horizonte do Sul, Sonora, Taquarussu. | 9 | 21 |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica e Profissionais de Saúde da APS dos municípios de Iguatemi, Eldorado, Japorã.                               | 21/07/2020 | Iguatemi, Eldorado, Japorã                                | Campo Grande, Dourados, Eldorado, Iguatemi, Ilhota-SC, Três Lagoas                                             | 6 | 27 |
| Linha de cuidado no combate ao Coronavírus                                                                                                                                                                                                                                       | 21/07/2020 | Três Lagoas, Paranaíba, Água                              | Água Clara, Campo Grande, Paranaíba, Três Lagoas                                                               | 4 | 21 |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| <b>Público Alvo:</b><br>Profissionais de Saúde da APS<br>Gestores da APS Gestores de<br>regulação hospitalar Medicos<br>reguladores Diretor Clinico Gerencia<br>do NIR dos hospitais – Três Lagoas,<br>Paranaíba, Agua Clara                                                                                                      | 20             | Clara                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
| COVID-19: Prevenção e<br>Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e<br>equipes de Assistência, APS,<br>Vigilância Epidemiológica,<br>Profissionais de Saúde da APS e<br>Profissionais da Saúde Indígena dos<br>municípios de Bodoquena, Dois<br>Irmãos do Buriti, Miranda e Nioaque. | 22/07/20<br>20 | Bodoquena,<br>Dois Irmãos do<br>Buriti, Miranda<br>e Nioaque | Aral Moreira, Bonito, Campo Grande, Cassilândia, Dois<br>Irmãos do Buriti, Miranda, Nioaque                                                                                                                                                        | 7  | 14  |
| Manejo Precoce e Preventivo da<br>DRC<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais da APS                                                                                                                                                                                                                                             | 22/07/20<br>20 | Municípios de<br>Mato Grosso do<br>Sul                       | Angélica, Antônio João, Aral Moreira, Bonito, Campo<br>Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Dourados,<br>Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Ilhota-SC, Miranda, Nova<br>Andradina, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do<br>Oeste, Taquarussu. | 17 | 55  |
| Linha de cuidado no combate ao<br>Coronavírus<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais de Saúde da APS<br>Gestores da APS Gestores de<br>regulação hospitalar Medicos<br>reguladores Diretor Clinico Gerencia<br>do NIR dos hospitais – Três Lagoas,<br>Paranaíba, Agua Clara.                                                    | 23/07/20<br>20 | Batayporã,<br>Nova<br>Andradina,<br>Ivinhema                 | Batayporã, Campo Grande, Corumbá, Dourados, Ivinhema,<br>Nova Andradina, Taquarussu.                                                                                                                                                               | 7  | 107 |
| Lidando com Tosse - Rinite alérgica,<br>Rinossinusite ou Refluxo laringo-<br>faríngeo?                                                                                                                                                                                                                                            | 23/07/20<br>20 | Municípios de<br>Mato Grosso do                              | Antônio João, Caarapó, Campo Grande, Chapadão do Sul,<br>Corumbá, Coxim, Iguatemi, Ilhota-SC, Jaraguari, Nova<br>Andradina, Paranaíba, São Gabriel do Oeste.                                                                                       | 13 | 28  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                                              |                                                                                     |   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---|----|
| <b>Público Alvo:</b><br>Profissionais da Saúde.                                                                                                                                                                                                                             |            | Sul                                          |                                                                                     |   |    |
| Acesso avançado na ESF: reflexões necessárias neste contexto.<br><b>Público Alvo:</b><br>Atenção Primária em Saúde de Corumbá                                                                                                                                               | 23/07/2020 | Corumbá                                      | Campo Grande, Corumbá, Ivinhema, Nova Andradina.                                    | 4 | 50 |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica, Profissionais de Saúde da APS e Profissionais da Saúde Indígena do município de Aquidauana.           | 24/07/2020 | Aquidauana                                   | Campo Grande, Aquidauana                                                            | 2 | 11 |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica, Profissionais de Saúde da APS e Profissionais da Saúde Indígena do município de Brasilândia, Selvíria | 27/07/2020 | Brasilândia, Selvíria                        | Brasilândia, Campo Grande, Figueirão, Selvíria, Três Lagoas                         | 5 | 30 |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica, Profissionais de Saúde da APS e Profissionais da Saúde Indígena do município de Aparecida do Taboado, | 28/07/2020 | Aparecida do Taboado, Cassilândia, Inocência | Aparecida do Taboado, Bela Vista, Campo Grande, Cassilândia, Inocência, Três Lagoas | 6 | 13 |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                                                |                                                                                                                                                                                                                            |    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| Cassilândia, Inocência                                                                                                                                                                                                                                                                               |            |                                                |                                                                                                                                                                                                                            |    |     |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica, Profissionais de Saúde da APS e Profissionais da Saúde Indígena do município de Alcinópolis, Pedro Gomes, Figueirão, Jaraguari | 29/07/2020 | Alcinópolis, Pedro Gomes, Figueirão, Jaraguari | Alcinópolis, Campo Grande, Figueirão, Jaraguari, Pedro Gomes                                                                                                                                                               | 5  | 43  |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica, Profissionais de Saúde da APS e Profissionais da Saúde Indígena do município de Aquidauana.                                    | 29/07/2020 | Aquidauana                                     | Aquidauana, Campo Grande                                                                                                                                                                                                   | 2  | 44  |
| COVID-19: Prevenção e Rastreamento de Contatos.<br><b>Público Alvo:</b><br>Secretaria de Saúde, Coordenação e equipes de Assistência, APS, Vigilância Epidemiológica, Profissionais de Saúde da APS e Profissionais da Saúde Indígena do município de Coronel Sapucaia, Paranhos e Sete Quedas       | 30/07/2020 | Coronel Sapucaia, Paranhos e Sete Quedas       | Coronel Sapucaia, Dourados, Ilhota-SC, Paranhos, Sete Quedas                                                                                                                                                               | 5  | 9   |
| A Estratégia Saúde da Família no enfrentamento à COVID-19 nas Instituições de Longa Permanência para Idosos                                                                                                                                                                                          | 31/07/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul               | Aquidauana, Aral Moreira, Araraquara-SP, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Campo Grande, Campo Novo do Parecis-MT, Caracol, Corumbá, Dourados, Fátima do Sul, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Ivinhema, Jaraguari, Juti, | 25 | 101 |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                                                     |            |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| <b>Público Alvo:</b><br>Profissionais da APS.                                                                                                                                                                                       |            |                                  | Nova Andradina, Paranaíba, Rio de Janeiro-RJ, Rio Verde de Mato Grosso, Selvíria, Sete Quedas, Tacuru, Três Lagoas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |
| Fluxos de Vigilância Epidemiológica da COVID<br><b>Público Alvo:</b><br>Vigilância Epidemiológica municipais                                                                                                                        | 03/08/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Água Clara, Alcinópolis, Amambaí, Anastácio, Anaurilândia, Angélica, Antônio João, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Aral Moreira, Bandeirantes, Batayporã, Bela Vista, Bonito, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Caracol, Chapadão do Sul, Corguinho, Coronel Sapucaia, Coxim, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Dourados, Fátima do Sul, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Ilhota-SC, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Jaraguari, Laguna Carapã, Maracaju, Miranda, Mundo Novo, Naviraí, Nioaque, Nova Andradina, Paraíso das Águas, Paranaíba, Pedro Gomes, Ponta Porã, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, Sanharó-PE, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sidrolândia, Sonora, Tacuru, Taquarussu, Três Lagoas, Vicentina. | 60 | 203 |
| Linha de cuidado no combate ao Coronavírus<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais de Saúde da APS<br>Gestores da APS Gestores de regulação hospitalar Médicos reguladores Diretor Clínico Gerencia do NIR dos hospitais – Miranda | 06/08/2020 | Miranda                          | Campo Grande, Miranda, Ilhota-SC, Rio Negro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4  | 10  |
| Importância do Trabalho em Rede e a Atuação da Saúde do Enfrentamento à Violência Contra a Mulher<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais de Saúde e Gestores                                                                      | 13/08/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Brasilândia, Campo Grande, Campo Novo do Parecis-MT, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Dourados, Ilhota-SC, Selvíria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10 | 24  |
| Covid-19: Medidas de biossegurança para trabalhadores de unidades de saúde                                                                                                                                                          | 18/08/2020 | Dois Irmãos do Buriti e          | Bonito, Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3  | 11  |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
| <b>Público Alvo:</b><br>Profissionais de saúde dos municípios de Bonito e Dois Irmãos do Buriti                                                                                                                                                              |            | Sidrolândia                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |
| Atualização: Manejo Clínico da COVID-19<br><b>Público Alvo:</b><br>Médicos e Enfermeiros dos serviços de Saúde da Macrorregião de Corumbá (Corumbá e Ladário) e profissionais do NASF.                                                                       | 20/08/2020 | Corumbá e Ladário                   | Campo Grande, Corumbá, Dourados, Ladário, Nioaque, Ponta Porã.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 6  | 35  |
| Coronavírus: Manejo, Prevenção e Rastreamento de Contatos<br><b>Público Alvo:</b><br>Coordenação da APS Coordenação de Vigilância Epidemiológica; Médico e Enfermeiros das unidades de Saúde de Nioaque                                                      | 20/08/2020 | Nioaque                             | Campo Grande, Nioaque, Ponta Porã                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3  | 25  |
| Linha de cuidado no combate ao Coronavírus<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais de Saúde da APS Gestores da APS Gestores de regulação hospitalar Médicos reguladores Diretor Clínico Gerencia do NIR dos hospitais – Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia | 21/08/2020 | Dois Irmãos do Buriti e Sidrolândia | Campo Grande, Dois Irmãos do Buriti, Sidrolândia, Porto Murtinho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4  | 16  |
| Atualização dos dados de câncer bucal no Mato Grosso do Sul<br><b>Público Alvo:</b><br>Cirurgiões dentistas da APS                                                                                                                                           | 24/08/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul    | Água Clara, Amambaí, Angélica, Antônio João, Aral Moreira, Bandeirantes, Bataguassu, Batayporã, Bela Vista, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Campo Novo do Parecis-MT, Cassilândia, Chapadão do Sul, Coronel Sapucaia, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul, Guia Lopes da Laguna, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã, Rochedo, | 34 | 173 |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

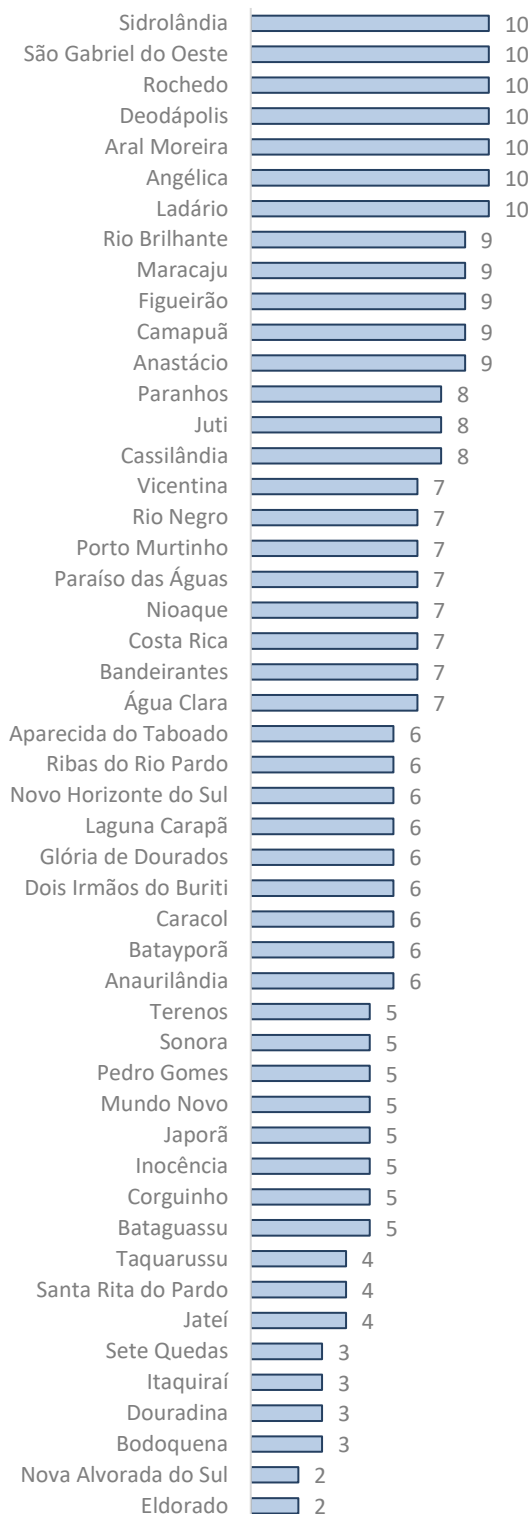
|                                                                                                                         |            |                                  |                                                                                                                                                                                                                  |    |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|                                                                                                                         |            |                                  | Santa Rita do Pardo, Selvíria, Sidrolândia, Três Lagoas, Vicentina.                                                                                                                                              |    |    |
| Violência contra a mulher: uma inquietação para além do "agosto lilás".<br><b>Público Alvo:</b><br>Profissionais da APS | 28/08/2020 | Municípios de Mato Grosso do Sul | Alcinópolis, Antônio João, Caarapó, Camapuã, Campo Grande, Campo Novo do Parecis-MT, Corumbá, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante. | 14 | 38 |
| 954                                                                                                                     | 3.375      |                                  |                                                                                                                                                                                                                  |    |    |



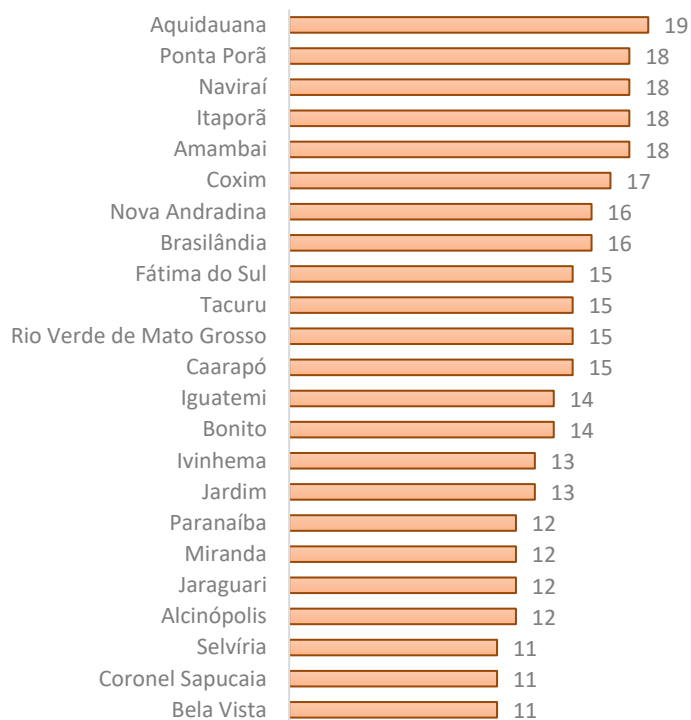


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

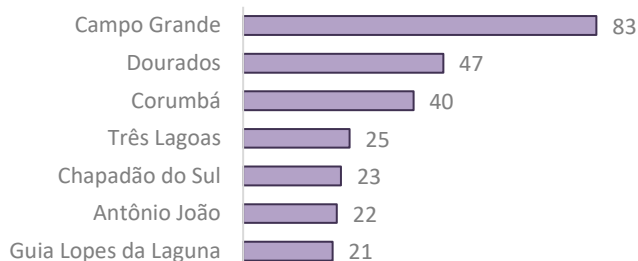
### DE 0 A 10 PARTICIPAÇÕES



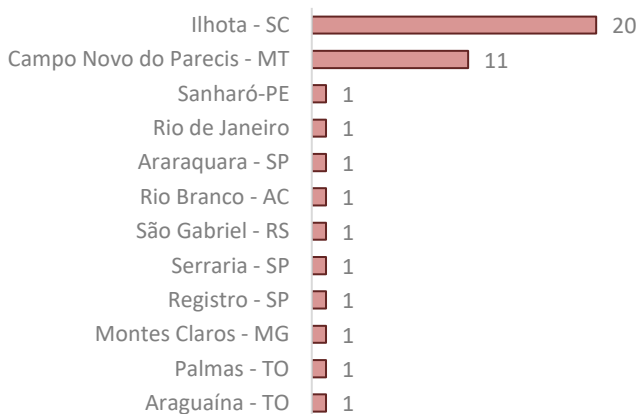
### DE 11 A 20 PARTICIPAÇÕES



### MAIOR QUE 21 PARTICIPAÇÕES



### NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES DE OUTROS ESTADOS





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Conforme gráficos acima e de acordo com os dados coletados via Participe, evidenciou-se que 62,03% dos municípios de Mato Grosso do Sul participaram de entre 0 e 10 web aulas no período de maio a agosto; subsequente 29,11% dos municípios participaram de entre 11 e 20 web aulas; e por fim, 8,86% dos municípios participaram de mais de 21 web aulas.

Dos municípios que participaram de mais de 21 web aulas, 3 tiveram participação igual ou superior a 40, nas web aulas, deste modo, os municípios que apresentaram maiores participações no decorrer do quadrimestre (maio-agosto/2020) foram Campo Grande (91,21%), Dourados (51,65%) e Corumbá (43,96%). Em contraponto a estes dados temos os municípios de Nova Alvorada do Sul (2,20%) e Eldorado (2,20%) apresentaram as menores participações nas Web Aulas realizadas durante este período.

No supracitado quadrimestre evidenciou-se a participação de 12 municípios de outros estados, destacando-se especificamente Ilhota-SC (21,98%) e Campo Novo do Parecis-MT (12,09%). Evidencia-se que o município de Ilhota-SC teve participação maior que 91,14% que os municípios de Mato Grosso do Sul.

Além das atividades propostas pelo programa e contidas no plano de trabalho, embora não programado, a Sala Virtual foi uma iniciativa do Núcleo de Telessaúde MS para atendimento síncrono de profissionais de saúde com teleconsultor infectologista. No início, o atendimento foi pensado para auxiliar nas condutas clínicas de profissionais da Atenção Primária em Saúde para manejo das arboviroses prevalentes. Com o início da pandemia do coronavírus SARS-Cov-2, o atendimento foi ampliado para esta nova demanda e estendido aos profissionais de saúde atuantes em outros níveis de atenção.

A proposta objetivou aprimorar os processos de trabalho nas diferentes unidades de saúde, promovendo a disseminação do conhecimento para médicos e enfermeiros por intermédio do médico infectologista.

Com o aumento nos números de casos no estado como um todo, evidenciou-se a necessidade de prosseguir com a oferta, sendo necessário, entretanto, atualizações no formato para otimizar o atendimento dos profissionais solicitantes. Neste novo formato, foram realizadas 07 teleconsultorias síncronas, seis foram avaliadas, esclarecendo 100% das dúvidas e tendo 100% de grau de satisfação pelo serviço. Apenas um caso atendido não evitou encaminhamento para outro especialista.

Para Garantir a oferta de Teleconsultorias aos profissionais que atuam nas ESF's do Estado, foi realizado pelos coordenadores de campo com o apoio dos gerentes das unidades e coordenadores de APS dos municípios, a divulgação e realização dos cadastramentos como também as atualizações de cadastros, devido remanejamento e rotatividade de profissionais nas unidades. Atualmente temos 6.083 profissionais cadastrados na plataforma.

Para garantir a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, a equipe contratada com recurso do convênio é composta por: 03 coordenadores de campo, 02 telerreguladoras enfermeiras, 02 administrativos, 01 web designer, 01 analista de sistemas, 01 coordenador pedagógico, 01 designer gráfico, 01 analista de sistemas e 06 teleconsultores e estamos com 07 teleconsultores médicos especialistas em processo de contratação. E foi contratado 01 monitor de campo para a macrorregião de Três Lagoas, devido a implantação do serviço de Telediagnóstico em Dermatologia.

Em virtude da pandemia, as visitas técnicas e capacitações presenciais foram suspensas e a divulgação das atividades do programa mantiveram-se de maneira remota por meio de telefone, mensagens e envio de banners por e-mail.

Outra ação prevista no Plano de Trabalho é a implantação do Telediagnóstico na especialidade de Dermatologia na macrorregião de Três Lagoas. Em outubro de 2019 foram capacitados os profissionais e implantado um ponto no município de Três Lagoas onde foram realizados até esta data 36 exames.

A pedido da gestão municipal, mais um ponto estão sendo cadastrado na Unidade do Estabelecimento Penal Masculino. Nos demais municípios da macrorregião de Três Lagoas (Água



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Clara, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selviria, Aparecida do Taboado, Cassilândia, Inocência e Paranaíba) e nos municípios da macrorregião de Corumbá (Corumbá e Ladário), após manifestação de interesse, houve o contato com Secretários Municipais de Saúde, informando do recurso/incentivo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde para aquisição do equipamento, necessário para a implantação do serviço. Em continuidade ao processo de implantação do telediagnóstico, foram enviados ofício e planilhas para cadastro dos profissionais que irão solicitar os exames assim como os profissionais que irão realizar o registro de imagens, solicitado a confirmação dos dados do município, quanto a estrutura da rede de serviços, referências utilizadas, pactuações, capacidade instalada em dermatologia, no município ou região e quantitativo de pacientes em fila de espera para a especialidade de dermatologia.

As ações de fortalecimento do Núcleo Técnico Científico do Telessaúde do MS continuam por meio de atividades de auditoria e avaliação das teleconsultorias solicitadas pelos profissionais da APS, com monitoramento das respostas dos teleconsultores e avaliação final do solicitante. Todas as atividades realizadas pelo Núcleo são enviadas mensalmente ao Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Resultados do Programa Telessaúde (SMART), informando e contribuindo assim com a qualificação dos profissionais envolvidos nos serviços ofertados, por meio da Educação Permanente em Saúde.

**Meta 2. Realizar um (01) concurso público para reestruturar 100% da necessidade do corpo técnico da rede estadual de saúde.**

| Indicador de monitoramento da meta: Número de concurso realizado. Monitoramento anual. |                 |                       |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano Base                                                                               | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                   | 0               | 1                     | unidade           |
| Monitoramento                                                                          |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                        | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                                                                                    |                 |                       |                   |

*Sem programação para o período.*

**Meta 3. Implementar na sua totalidade, o Plano de Cargos Carreiras e Salário PCCS, Lei 5.175/2018 para os trabalhadores estaduais do Sistema Único de Saúde.**

| Indicador de monitoramento da meta: Plano de Cargos Carreiras e Salário PCCS atualizado. Monitoramento anual. |                 |                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------------------|
| Ano Base                                                                                                      | Linha de Base   | Meta do PES 2020-2023 | Unidade de Medida |
| 2018                                                                                                          | 1               | 100%                  | unidade           |
| Monitoramento                                                                                                 |                 |                       |                   |
| 1º Quadrimestre                                                                                               | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre       | Anual 2020        |
| N/A                                                                                                           |                 |                       |                   |

*Sem programação para o período.*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## 10. AUDITORIAS

**Quadro 33. Quadro Geral**

| Nº Processo                                           | Demandante                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada      | Finalidade                                                                                                             | Encaminhamentos                                                                                                                                                                                                                                                                      | Status                                                  |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 27/002649/2019<br>(Auditoria Extraordinária)          | Judiciário Estadual                                                              | CECAA/DGCSUS/SES/MS              | SES                   | Auditoria na Assistência Farmacêutica e Demandas Judiciais de Medicamentos, Insumos e Materiais.                       | Processo encontra-se com a equipe para a realização da atividade.                                                                                                                                                                                                                    | Em execução                                             |
| 27/003832/2018<br>(Auditoria Extraordinária)          | Ministério Público Federal de Naviraí                                            | CECAA/DGCSUS/SES/MS              | SMS de Tacuru         | Auditoria no Hospital Municipal São Sebastião referente a irregularidades no pagamento dos salários dos médicos.       | Processo encontra-se com a equipe para a realização da atividade.                                                                                                                                                                                                                    | Em execução                                             |
| 27/004073/2018<br>(Auditoria Extraordinária)          | Ouvidoria Estadual do SUS – Protocolo nº 2795365 - e MPE de São Gabriel do Oeste | CECAA/DGCSUS/SES/MS              | TFD/SES               | Visita Técnica para acompanhamento do Relatório de Auditoria Extraordinária VF SISAUD n. 238/19.                       | Processo encontra-se com a equipe para a realização da atividade.                                                                                                                                                                                                                    | Em execução                                             |
| 27/001555/2019<br>(Auditoria Ordinária)               | Ministério Público Estadual de Porto Murtinho                                    | CECAA/DGCSUS/SES/MS              | SMS de Porto Murtinho | Auditoria e avaliação de contratos e aditivos firmados entre FMS e empresas.                                           | O processo encontra-se com a equipe para a formalização do Relatório em Versão Final.                                                                                                                                                                                                | Em execução                                             |
| 27001677/2019<br>(Auditoria de Apuração de Denúncia)  | Ouvidoria Estadual do SUS – Protocolo nº 2593355                                 | CECAA/DGCSUS/SES/MS              | SMS de Camapuã        | Apurar denúncia de suposto desvio de recursos do FMS para pagamentos de passagens aéreas e hospedagem.                 | O Relatório nº 242 – VF está em fase de encaminhamentos para SMS de Camapuã, CMS de Camapuã, COSEMS, MPF, MPE de Camapuã e para SES (DGCSUS, CES e DGGE).                                                                                                                            | Aguarda ressarcimento ao FMS                            |
| 27/001811/2019<br>(Auditoria de Apuração de Denúncia) | Coren-MS                                                                         | CECAA/DGCSUS/SES/MS              | SMS de Porto Murtinho | Apurar denúncia de suposta ausência na realização de exames laboratoriais no Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira. | O Relatório nº 241/20 – VF foi enviado para CEVISA/SES, SES (via DGCSUS), CES, Prefeitura de Porto Murtinho, CMS de P. Murtinho, COREN-MS, COSEMS, Diretor Clínico e Diretora Administrativa do Hospital Municipal Oscar R. Pereira, Diretor de Atividades Técnicas do CBMMS, SMS de | Aguarda Programar acompanhamento, conforme IN 0018/2014 |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

P. Murtinho e PGJ.

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

Os quadros a seguir mostram o resumo de atividades realizadas no 2º quadrimestre do ano em curso, sendo no primeiro quadro as atividades gerenciais por tipificação e no quadro seguinte, os processos em tramitação, por programação.

**Quadro 34. Atividades gerenciais por tipificação**

| <i>Atividades Gerenciais por Tipificação</i>                       | <i>Quantidade</i> |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <i>Análise de Espelho (denúncia) – Demanda Sistema Ouvidor SUS</i> | <i>01</i>         |
| <i>Relatório Informativo – análise documental</i>                  | <i>05</i>         |
| <i>Processo Administrativo arquivado</i>                           | <i>02</i>         |
| <b>Total</b>                                                       | <b>08</b>         |

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

**Quadro 35. Processos em Tramitação (por programação)**

| <i>Programação</i>                              | <i>Auditoria</i>            |                  |                       |                  |
|-------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------|------------------|
|                                                 | <b>Apuração de Denúncia</b> | <b>Ordinária</b> | <b>Extraordinária</b> | <b>Analítica</b> |
| <i>Aguardando Relatório (versão preliminar)</i> | -                           | -                | 02                    | -                |
| <i>Aguardando Relatório (versão final)</i>      | -                           | 01               | -                     | -                |
| <i>Aguardando Relatório (Visita Técnica)</i>    | -                           | -                | 01                    | -                |
| <i>Aguardando cronograma</i>                    | 01                          | -                | -                     | -                |
| <i>Aguardando ressarcimento</i>                 | 01                          | -                | -                     | -                |
| <b>Processos em Tramitação</b>                  | <b>02</b>                   | <b>01</b>        | <b>03</b>             | <b>-</b>         |

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

Além das atividades de auditoria Extraordinária, Ordinária e de Apuração de Denúncia, em andamento, foram emitidos os relatórios informativos relacionados no quadro a seguir:

| <i>Atividade</i>              | <i>Órgão/<br/>Estabelecimento</i> | <i>Município</i> | <i>Objeto</i>                                                                                                                                          |
|-------------------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Relatório nº 3328/2020</i> | Componente Municipal de Auditoria | Naviraí          | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |
| <i>Relatório nº 3331/2020</i> | Componente Municipal de Auditoria | Três Lagoas      | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |
| <i>Relatório nº 3354/2020</i> | Componente Municipal de Auditoria | Aquidauana       | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |
| <i>Relatório nº 3370/2020</i> | Componente Municipal de Auditoria | Paranaíba        | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |
| <i>Relatório nº 3371/2020</i> | Componente Municipal de Auditoria | Nova Andradina   | Relatório Informativo – Análise de documentos, para verificação das condições técnicas e operacionais do Componente Municipal de Auditoria do SNA/SUS. |

Fonte: Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.

No quadrimestre não foi autuado novo processo em decorrência das medidas temporárias adotadas no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (SARS-Cov-2), no território sul-mato-grossense, por meio do Decreto Estadual Nº 15.391, de 16 de março de 2020, onde a força de trabalho da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA) foram disponibilizadas para corroborar com as medidas de enfrentamento à doença supradita.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Foram arquivados 02 (dois) Processos Administrativos de Auditoria, após esgotarem-se os trâmites, sendo ambos de Auditoria Extraordinária, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Processo/<br>Protocolo | Atividade                | Órgão/<br>Estabelecimento                              | Município             | Assunto                             | Motivo                                                                                                                              |
|------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27/002185/2017         | Auditoria Extraordinária | APAE                                                   | Campo Grande          | Recursos Financeiros                | Arquivamento conforme o Parecer nº 660/2020, após os encaminhamentos necessários, uma vez esgotadas as atribuições desta instância. |
| 27/001231/2018         | Auditoria Extraordinária | Hospital Bezerra de Menezes e Hospital São Judas Tadeu | Mundo Novo e Iguatemi | Registro Incompatível em Prontuário | Arquivamento conforme o Parecer nº 659/2020, após os encaminhamentos necessários, uma vez esgotadas as atribuições desta instância. |

**Fonte:** Gerência de Acompanhamento de Auditorias/CECAA-DGCSUS-SES.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

11. Indicadores de Pactuação Interfederativa (considerações e avaliações – planilha anexa)

| Nº | Tipo | INDICADORES                                                                                                                                                  | Meta 2020 | Polaridade | 1º Quadr. | 2º Quadr. | 3º Quadr. |
|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|
| 2  | E    | PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS                                                                                  | 88%       | ↑          | 42,61%    | 37,79%    |           |
| 3  | U    | PROPORÇÃO DE REGISTROS DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA                                                                                                   | 90%       | ↑          | 98%       | 97,70%    |           |
| 5  | U    | PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADOS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO                                          | 80%       | ↑          | 81,20%    | 83,30%    |           |
| 11 | U    | RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA | 0,61      | ↑          | 0,35      | 0,04      |           |





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

| Nº | Tipo | INDICADORES                                                                                                                                                        | Meta 2020 | Polaridade | 1º Quadr. | 2º Quadr. 3º Quadr. |
|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|---------------------|
| 12 | U    | RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS NA POPULAÇÃO RESIDENTE DE DETERMINADO LOCAL E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA | 0,31      | ↑          | 0,32      | 0,04                |
| 13 | U    | PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E NA SAÚDE SUPLEMENTAR                                                                                         | 39,47%    | ↑          | 38,32%    | 38,34%              |
| 16 | U    | NÚMERO DE ÓBITOS MATERNNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA                                                                                            | 28        | ↓          | 3         | 5                   |
| 17 | U    | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                    | 79%       | ↑          | 89,30%    | 84,01               |
| 19 | U    | COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA.                                                                                                  | 78%       | ↑          | 84,11%    | 83,02               |



# Anexos